

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****TVR  
N.º 404, DE 2013  
(Do Poder Executivo)  
MSC 131/2013  
AV 266/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 763, de 24 de agosto de 2010, que autoriza a Associação dos Moradores do Grande Barroso I a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Fortaleza, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 131

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 24, de 15 janeiro de 2004 – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI), no município de Ortigueira - PR.
- 2 - Portaria nº 54, de 16 de janeiro de 2004 – Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Comunitário de Oratórios, no município de Oratórios - MG;
- 3 - Portaria nº 169, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Rádio Nova Sião, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 4 - Portaria nº 214, de 15 de março de 2005 – Associação Crescer e Florescer, no município de Fortaleza - CE;
- 5 - Portaria nº 130, de 11 de abril de 2007 – Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social - ARB, no município de Barueri - SP;
- 6 - Portaria nº 143, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Progresso, no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 7 - Portaria nº 157, de 12 de abril de 2007 – NATIVA – Associação Comunitária, Cultural e Artística da Zona Noroeste, no município de Santos - SP;
- 8 - Portaria nº 162, de 12 de abril de 2007 – Associação Unidos de Santa Maria Gorette, no município de Jundiaí - SP;
- 9 - Portaria nº 167, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sul Curitiba, no município de Curitiba - PR;
- 10 - Portaria nº 177, de 23 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Cultura Popular e Comunicação de Periquito - ASCOPE, no município de Periquito - MG;
- 11 - Portaria nº 255, de 29 de maio de 2007 – Centro Cultural Comunitário Amarais, no município de Campinas - SP;
- 12 - Portaria nº 365, de 28 de junho de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Canaã FM, no município de Guarujá - SP;
- 13 - Portaria nº 413, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Calábria, no município de Guarulhos - SP;





- 14 - Portaria nº 416, de 24 de julho de 2007 – Associação Civil Floripa é 10, no município de Florianópolis - SC;
- 15 - Portaria nº 552, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cardoso, no município de Cardoso - SP;
- 16 - Portaria nº 768, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária da Juventude de Congonhas do Norte, no município de Congonhas do Norte - MG;
- 17 - Portaria nº 953, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, no município de Praia Grande - SP;
- 18 - Portaria nº 521, de 14 de junho de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, no município de Cachoeira do Piriá - PA;
- 19 - Portaria nº 597, de 29 de junho de 2010 – ABA – Associação Beneficente Ágape, no município de Palma - MG;
- 20 - Portaria nº 598, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SC;
- 21 - Portaria nº 663, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano, no município de Bozano - RS;
- 22 - Portaria nº 665, de 21 de julho de 2010 – Associação de Comunicação e Cultura de Palotina, no município de Palotina - PR;
- 23 - Portaria nº 697, de 28 de julho de 2010 – Associação dos Moradores de Pastos Bons – AMPB, no município de Crateús - CE;
- 24 - Portaria nº 756, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Beneficente Vida, no município de Andirá - PR;
- 25 - Portaria nº 758, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Difusão Comunitária do Povoado Josias, no município de Zé Doca - MA;
- 26 - Portaria nº 760, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), no município de Tijucas do Sul - PR;
- 27 - Portaria nº 761, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Pedregulho - SP;
- 28 - Portaria nº 763, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Moradores do Grande Barroso I, no município de Fortaleza - CE;
- 29 - Portaria nº 785, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Conquista D'Oeste, no município de Conquista D'Oeste - MT;
- 30 - Portaria nº 788, de 26 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de São João do Sul - SC;
- 31 - Portaria nº 915, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Educativa “Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa”, no município de Itaporanga - SP;
- 32 - Portaria nº 917, de 14 de outubro de 2010 – Associação dos Jovens Empreendedores Iguaçuenses de Radiodifusão, no município de Foz do Iguaçu - PR;
- 33 - Portaria nº 918, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, no município de Campinas - SP;

34 - Portaria nº 919, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta, no município de Serra Alta - SC;

35 - Portaria nº 929, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, no município de Vila Nova dos Martírios - MA;

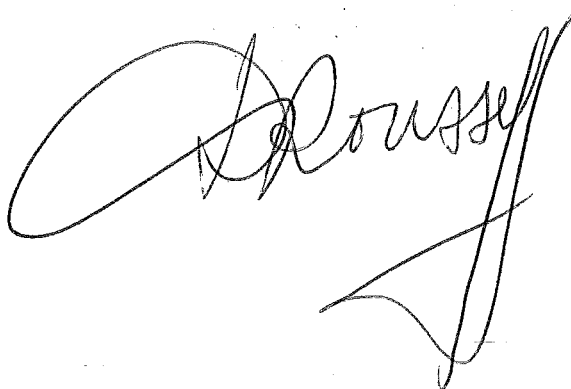
36 - Portaria nº 930, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Amaralina, no município de Amaralina - GO;

37 - Portaria nº 932, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Tanque Novo - ACOTAN, no município de Tanque Novo - BA;

38 - Portaria nº 933, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Guabiruba, no município de Guabiruba - SC;

39 - Portaria nº 934, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sustentável de Tailândia, no município de Tailândia - PA;

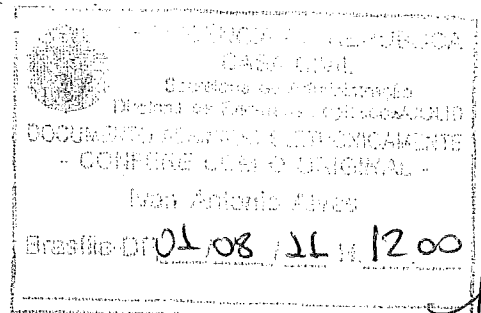
Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Rousseff', with a large, stylized flourish extending downwards and to the right.

53650.000654/2001-34 (7)

SAG RC  
14.09.11  
e.e. n. 154

EM nº. 416/2011 - MC



Port. 763/10

Brasília, 7 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a **Associação dos Moradores do Grande Barroso I**, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53650.000654/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO E INSCRIÇÕES  
DOCUMENTO AUTENTADO ELETRONICAMENTE  
- CONFERIR COM O ORIGINAL -  
Ivan / Ricardo Alves  
Brasília-DF, 02/08/11 H 12:00

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	30.08.10
Página:	79
Seção:	I
ANOTADO POR:	Meiê

PORTARIA Nº 763

DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000.654/01 e do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 2057 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação dos Moradores do Grande Barroso I**, com sede na BR 116, Km 7, nº 4648 – Bairro Barroso I, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º 49' 19"S e longitude em 38º 30' 12"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro de Estado das Comunicações

E.M. 416/me

# FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

## PORTARIA

CÓPIA 02

Processo Administrativo nº 53650.000.654/01

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação dos Moradores do Grande Barroso I

Sede: BR 116 - Km 7 - nº 4648 - Bairro Barroso I

Município: Fortaleza

Estado: CE

Art. 3º -

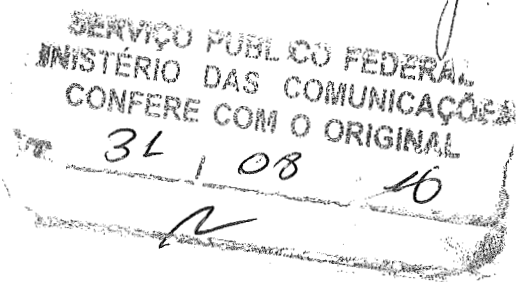
Coordenadas: Latitude em 03°49'19"S e Longitude em 38°30'12"W

Frequência: 87,9 Mhz

Número de Volumes: 01

Relatório nº 260/2009  
fls. 194 - 206

Concomitantes: Vide fls. 207



SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE  
PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

DELEGACIA DO MC NO CEARÁ  
PROC: 53650(000654,200)  
PROTOKOLO-DATE 27/07/01  
FORTALEZA - CE *R. G. R. A.*

ASSINATURA

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I

(nome da associação ou fundação)

inscrita no CGC/MF sob o nº 04.047.464/0001-04, no Estado de(o) CEARÁ, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na BR 116 KM 07 Nº 4648 - CEP. 60180-000-BARROSO-FORTALEZA

(endereço completo)

de coordenadas geográficas (03)° (49)´ (07)´'S de latitude e (38)° (30)´ (09)´'W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Fortaleza, 23/07/2001

(local e data)

*Francisco Helio Matheus Costa*

assinatura/nome do representante legal da entidade

CPF: 162.795.223-34

NOME: Francisco Helio Matheus Costa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 00

**SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE  
PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

DELEGACIA DO MC NO CEARÁ  
PROC: 53650 (000654, 2001)  
PROTOCOLO-DATA 27/07/01  
FORTALEZA - CE *R. G. R. A.*

ASSINATURA

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I

(nome da associação ou fundação)

Inscrita no CGC/MF sob o nº 04.047.464/0001-04, no Estado de(o) CEARÁ, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na BR 116 KM 07 Nº 4648 - CEP. 60180-000 - BARROSO-FORTALEZA

(endereço completo)

de coordenadas geográficas (03)° (49) (07) "S de latitude e (38)° (30) ' (09) "W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Fortaleza, 23/07/2001

(local e data)

*Francisco Hélio Matheus Costa*

assinatura/nome do representante legal da entidade

CPF: 162.795.223-34

NOME: Francisco Hélio Matheus Costa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/01

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL.

31 / 08 / 06

NESTA DATA DE ORDEM, FORMALIZEI O PRESENTE  
PROCESSO DE Nº 53650.000654/2001  
CONSTITUIDO INICIALMENTE DE 01  
FOLHAS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE DE  
1 A 01 DATA 27 / 07 / 2001  
ASSINATURA *[Assinatura]*  
Márcia Ferreira da Silva  
O/APE 0455558

### SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

#### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Preencher todos os campos do formulário em letra de forma legível ou à máquina, indicando corretamente:

1. Nome da entidade que está demonstrando interesse na solicitação para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária ( RadCom );
2. Endereço completo onde pretende instalar a sua torre e antena de transmissão;
3. Coordenadas geográficas do local onde pretende instalar a torre e a antena de transmissão( com precisão de segundos );
4. Local e data;
5. Assinatura do representante legal da entidade;
6. Nome e CPF do representante legal da entidade.

Dar entrada no Protocolo da Delegacia do Ministério das Comunicações localizada no Estado onde a entidade pretende instalar a RadCom.

Acompanhar pelo Diário Oficial da União a chamada para habilitação das pretendentes interessadas.

**PROCESSADO**  
EM 27 / 07 / 2001  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA

Gracy Maria Andrade de Oliveira  
Ag. Telecomunicações e Eletricidade  
Mat. 455168  
DMC/CE

Processo Administrativo nº 02  
Robson  
RD1

ANATEL - SITAR

RADIODIFUSAO

RR - ER9

PESQUISA DE PEDIDO DE OUTORGA DE RADIO COMUNITARIA (CONSULTA)

LOCAL ESTACAO: FORTALEZA

- UF: CE CANAL:

DADOS DA ENTIDADE

ENTIDADE : ASSOCIACAO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I  
CNPJ : 4.047.464/0001-04  
N. PROCESSO: 53650.000654/01

ENDERECO DA SEDE

ENDERECO : BR 116 - KM 07, N. 4648  
DISTRITO : BAIRO : BARROSO  
MUNICIPIO : FORTALEZA UF : CE CEP : 601800  
TELEFONE : 85-0276.6365 FAX :

COORDENADAS DO LOCAL DA ESTACAO

LATITUDE : 3 S 49 7 (FORMATO: GGDMSS) LONGITUDE : 38 W 30 9  
SITUACAO PROCESSO: AGUARDANDO EMISSAO COMUNICADO INSCRICAO P/ HABILIT

S - MENU GERAL M - MENU SISTEMA H - HELP F - FIM SIS/TRANS : \_ / \_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 / 06 / 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

SSCE - M. das Comunicações  
Fis. 03  
Rubrica

Ofício nº 3955 /2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de abril de 2004.

Ao Senhor  
**FRANCISCO HELIO MATHEUS COSTA**  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO 1  
BR 116KM 07 N 4648 - Barroso  
60180-000 Fortaleza/CE

**Assunto:** Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,


Em atenção ao requerimento formalizado por meio do processo administrativo nº 53650.000654/01, encaminhado pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO 1, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Fortaleza, no Estado do Ceará informamos o que segue:

Diante de seu requerimento o Departamento de Outorga de Serviços efetuou o estudo de viabilidade técnica de seu pedido e, frente a análise das coordenadas geográficas indicadas na sua Demonstração de Interesse, constatou que o local de instalação do sistema irradiante proposto pela entidade situa-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 3,68 Km da antena de transmissão de emissora já autorizada pelo Ministério das Comunicações na localidade de Fortaleza qual seja da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÁGUA FRIA (coordenadas 03°47'24"S de latitude e 38°29'09"W de longitude), concluindo que o seu pedido está tecnicamente inviável.

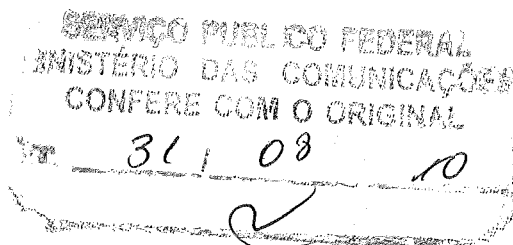
Saliente-se que o distanciamento acima indicado, menor que 4 Km, não atende à exigência legal disposta no subitem 18.2.10 da Norma Complementar nº 1/2004, na qual coloca que a separação mínima entre duas estações de Radiodifusão Comunitária é de 4 (quatro) quilômetros.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **inviabilidade técnica de sua pretensão**, impossibilitando nova publicação de Aviso de Habilitação para a localidade de interesse, conforme estabelecido no art. 9º §1º da Lei 9612/98.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

am/DOS/SSCE-MC



654103  
REQ. ADQ.



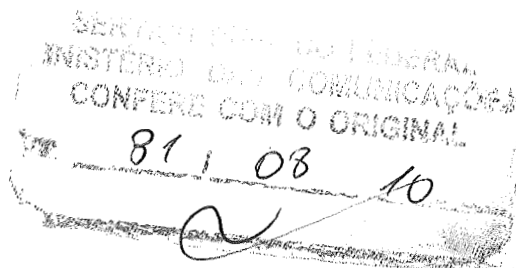
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA - DF  
CNPJ 08.908.17004-40  
BR  
30.11.2004-11:17

### Declaração

Na qualidade de profissional habilitado, atesto que o estudo de localização da Associação dos Moradores do Grande Barroso I, foi executado pessoalmente nos locais designados para instalação das estações do serviço, constatando o seguinte: Associação Comunitária da Água Fria: latitude 03° S 47'20"; longitude 38W 28'25". Associação dos Moradores do Grande Barroso I latitude: 03S49"08" longitude: 38°W 30'11", distância entre os dois pontos 4,666 KM.

Fortaleza Ce, 16 de Novembro de 2004.

Vinícius Afrânio Castro Alves  
CREA/CE : 9038-D



CGSI  
subelo

ILMO. SENHOR DOUTOR DIRETOR DE OUTORGA DE SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

A **Associação dos Moradores do Grande Barroso I**, por seu presidente infra assinado, vem, mui respeitosamente à presença de V.Sa., requerer a revisão do processo e possível RECONSIDERAÇÃO sobre o pleito da entidade formulado a este Ministério, através do Processo 53650.000654/2001, a saber.

De início cumpre esclarecer que a Entidade ainda surpresa com o arquivamento do citado processo, o qual era de interesse desta obter a permissão para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e buscando informar que tal decisão pode ter sido incompatível com o estudo elaborado por profissional habilitado que contratamos para esse fim, que comprovou o seguinte:

Conforme Ofício nº 3955/2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC, datado de 23/04/2004, informa o arquivamento em função das coordenadas geográficas de localização e que as estações devem distar pelo menos 4 km para ser viabilizado em uma determinada área abrangência. Em nosso caso o estudo desta Secretaria detectou que já havia Entidade autorizada nas coordenadas geográficas de latitude 03°S 47'24" e de longitude 38°W 29'09" ou seja; **Associação Cultural da Água Fria** e que a distância é aproximadamente 3.68 km em relação a nossa coordenadas geográficas, inviabilizando nossas pretensões. Cabendo a nós interessados informar que Entidade já autorizada, está instalada em outras coordenadas geográficas de acordo com estudo feito por profissional habilitado que contratamos, chegando a seguinte conclusão: Coordenadas Geográficas de localização da estação da Entidade **Associação Comunitária da Água Fria**, latitude 03°S47'20", longitude 38°W28'25" – Coordenadas Geográficas de localização da Entidade requerente do serviço **Associação dos Moradores do Grande Barroso I**; latitude 03°S49'08", longitude 38° W 30'11", distância entre os dois pontos – 4,666 km, que é perfeitamente viável nosso pedido;

Informamos ainda que já está tramitando neste departamento a mudança de localização da estação em questão, ou seja, autorizada;

Anexamos a declaração do profissional habilitado atestando o estudo elaborado.

Em que pese todos os fatos, solicitamos a V.S.ª, com a devida vênia, a entidade, inconformada com o referido indeferimento, respeitosamente, requer seja reconsiderada àquela decisão por V.S.ª, não apenas pelos argumentos e fundamentos expostos, como também, pelo o direito de resposta a esta Entidade.

Na oportunidade, reiteram-se a V.S.ª, o protesto da mais alta estima e consideração.

TERMOS EM QUE  
P. DEFERIMENTO

Fortaleza, Ce 16 de Novembro de 2004.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Francisco Hélio Mateus Costa  
CPF: 162.795.223-34  
Endereço para correspondência: BR 116 KM 07 nº 4648  
Bairro Barroso CEP: 60180-000

SERVIÇO FEDERAL FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
34108 10  
R

Distância ( km )	UF	Localidade	Processo	Aviso		Latitudo	Longitude	Status	GA ?	Entidade
				de Insp.						
0,00	CE	Fortaleza	5365000065401	0		03s4720	38w2825	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I
0,46	CE	Fortaleza	5365000196498	6		03S4732	38W2834	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ALVORADA
1,36	CE	Fortaleza	5365000224998	4		03S4724	38W2909	AUT	Não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA ÁGUA FRIA
2,40	CE	Fortaleza	5365000084600	0		03s4607	38w2852	RAQ	Não	FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
3,24	CE	Fortaleza	5365000029899	0		03S4819	38W2658	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE LAGOA REDONDA ABLR
3,52	CE	Fortaleza	5365000049499	6		03S4813	38W3006	ARQ	Não	ASSOC.COM DAS BANDAS MUS.COMP.E INTERP.INDEP. DE FORTALEZA
3,53	CE	Fortaleza	5365000180498	4		03S4701	38W3018	ARQ	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER - ASCORE
4,15	CE	Fortaleza	5365000034499	0		03S4929	38W2903	RAQ	Não	SOCIEDADE COMUNITARIA DE HABITACAO POPULAR 22 DE ABRIL
4,18	CE	Fortaleza	5365000004900	6		03S4930	38W2903	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO SÃO JOSÉ
4,58	CE	Fortaleza	5365000095599	0		03S4625	38W3043	RAQ	Não	SOCIEDADE COMUNITARIA DE HABITACAO POPULAR DE AEROLANDIA
4,78	CE	Fortaleza	5365000140499	6		03S4550	38W3031	PRE	Não	ASSOC DOS PROFISSIONAIS AUTO DA AV GOV RAUAL BARBOSAADJACEN
5,20	CE	Fortaleza	5365000060499	6		03S4958	38W2923	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO JESUS E MARIA
5,20	CE	Messejana	5365000083702	0		03s4958	38w2923	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOS MORADORES DE MESSEJA
5,40	CE	Fortaleza	5365000003400	6		03S4611	38W3106	ARQ	Não	SOCIEDADE BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - SOBEPI
5,43	CE	Fortaleza	5300003695204	0		03s5014	38w2850	CDI	NÃO	ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS E PROPRIETÁRIOS DE BICICLETAS E TRANSP
5,65	CE	Fortaleza	5365000003300	0		03S4523	38W3046	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA AV. RAUL BARBOSA E A
5,65	CE	Fortaleza	5365000210998	0		03S4523	38W3046	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LAGAMAR
6,18	CE	Fortaleza	5365000004000	6		03S4518	38W3104	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MORADORES DO SANTO AMARO
6,47	CE	Eusebio	5365000149899	16		03S5016	38W2631	EX1	Não	ASSOCIAÇÃO CÍVICO-CULTURAL DA MANGABEIRA
6,89	CE	Fortaleza	5300002496803	0		03s4422	38w3040	CDI	não	ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TV COMUNITÁRIA - AC
6,94	CE	Fortaleza	5365000006701	0		03s4500	38w3121	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO DOS COLPORTORES DO ESTADO DO CEARÁ
6,96	CE	Fortaleza	5365000095700	0		03s4947	38w3116	RAQ	Não	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ANDRÉ LUIS
6,98	CE	Fortaleza	5365000217798	6		03S5101	38W2913	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO B. DA PAUPINA
7,00	CE	Fortaleza	5365000093699	6		03S5002	38W3104	PRE	Não	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO CRISTOVÃO
7,10	CE	Fortaleza	5365000189298	6		03S4622	38W3208	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASA BRANCA
7,14	CE	Fortaleza	5365000261198	0		03S4329	38W2835	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SANTA TEREZINHA
7,23	CE	Fortaleza	5365000005000	6		03S4958	38W3118	ARQ	Não	GRANDE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JANGURUSSU
7,50	CE	Fortaleza	5365000027901	0		03s4317	38w2825	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO UNIDOS DOS MORADORES DO CASTELO.ENCANTADO.
7,55	CE	Fortaleza	5365000205698	0		03S4426	38W3117	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSE
7,56	CE	Oros	5300002122504	0		03s4526	38w3202	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GUASSUSE

RÁDIO DAS COMUNICAÇÕES  
 COMENTE COM O ORIGINAL  
 31 / 06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF

Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 00078 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC



Brasília, 00 de janeiro de 2005.

Ao Senhor

**Francisco Helio Matheus Costa**

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I

BR 116 - Km 07, n 4648 - Barroso

60180-000 Fortaleza/CE

**Assunto:** Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao documento sob protocolo nº 53000.053081/2004-49, onde a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I**, encaminha novo local e novas coordenadas geográficas no requerimento de demonstração de interesse cadastrado sob protocolo nº **53650.000654/01**, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, informamos o que segue:

Diante do novo local e das novas coordenadas geográficas apresentadas para a instalação da estação, o Departamento de Outorga de Serviços efetuou o **estudo de viabilidade técnica** de seu pedido e, frente a análise das coordenadas geográficas indicadas na sua Demonstração de Interesse, constatou que o local de instalação do sistema irradiante proposto pela entidade situa-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 1,36 Km da antena de transmissão de emissora já autorizada pelo Ministério das Comunicações na localidade de Fortaleza qual seja da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA ÁGUA FRIA** (coordenadas **03°47'24"S de latitude e 38°29'09"W de longitude**), concluindo que o seu pedido está **tecnicamente inviável**.

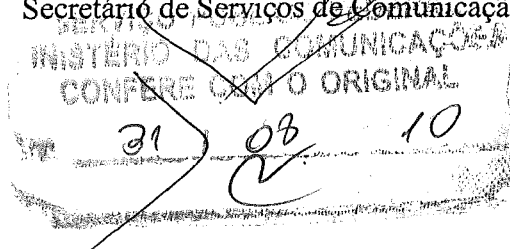
Saliente-se que o distanciamento acima indicado, menor que 4 Km, não atende à exigência legal disposta no subitem 18.2.10 da Norma Complementar nº 1/2004, na qual coloca que a separação mínima entre duas estações de Radiodifusão Comunitária é de 4 (quatro) quilômetros.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento permanecerá **ARQUIVADO** em decorrência da **inviabilidade técnica de sua pretensão**, impossibilitando nova publicação de Aviso de Habilitação para a localidade de interesse, conforme estabelecido no art. 9º §1º da Lei 9612/98.

Atenciosamente,

**SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

vfm/DOS/SSCE-MC





53650.000654/01



**I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF	Sim x	Não
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	Sim x	Não
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim x	Não
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim x	Não
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim x	Não
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim x	Não
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim x	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim x	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim x	Não
10 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim x	Não
11 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim x	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim x	Não
13 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim x	Não
14 - Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim x	Não
15 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim x	Não
16 - Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim x	Não

*Wef*

**II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO**

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim x	Não
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas	29	
2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim x	Não
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim x	Não
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	725	
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim x	Não
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	16	

**III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES**

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, o requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades	Sim x	Não
---	----------	-----

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 08 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ



CÓDIGO DE ACESSO 32.04.40.82.50 - 04.047.464.000.104

01. IDENTIFICAÇÃO

Form fields for company name (ASSOCIACAO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I) and CNPJ registration number (04.047.464/0001-04)

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

Form for reason of completion, including event relation (207 Segunda via do cartão CNPJ) and official stamp from the Ministry of Communications

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

Form with checkboxes for document types: FCPJ, QSA, FC

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

Form fields for proxy name and CPF

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Form for representative identification, including name (FRANCISCO HELIO MATEUS COSTA), CPF (162.795.223-34), and signature

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

SRM logo, service registration details for Messejana, and a circular seal of authenticity with handwritten text and a signature

07. RECIBO DE ENTREGA

Delivery receipt stamp with date (31.1.03) and signature (SEBOP)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.




		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.047.464/0001-04</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/09/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO GRANDE BARROSO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>			
LOGRADOURO <b>BR 116 KM 07</b>	NÚMERO <b>4648</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>60.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARROSO</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/09/2000</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

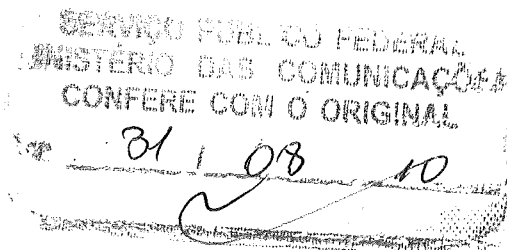
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 18/05/2006 às 13:49:01 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



3º Registro de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza Ceará



Cartório Melo Jr. (Desde 1973) - CNPJ: 06573.034/0001-51  
 José Evandro de Melo Jr. - Oficial Titular  
 Regn Roberto Marques de Melo Jr. - Oficial Substituto  
 Bel. Andréia Sobral Bentes de Melo - Oficial Substituto  
 Rua Major Facundo, 660 - Centro - Caixa Postal 176 - 60001-970  
 Tel: (85) 3252.2112 - 3252.5486 - Telefax: 3252.4112  
 E-mail: melojunior@fortalnet.com.br  
 E-mail: cartoriomelojr@yahoo.com.br

SOCIEDADE DAS COMUNICAÇÕES  
 Fls. 11  
 Rubrica: [assinatura]

02



**CERTIDÃO**

O OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo os arquivos deste serviço delegado, verificou constar o arquivamento registro do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I**, onde tomou Personalidade Jurídica nesta Serventia no protocolo de nº 181381 em 15 de Setembro de 2000, Sem mais até a presente data. Emolumentos cobrados na forma da lei, R\$ 13,00 ( treze reais Fortaleza - Ce. 20 de Abril de 2006. O referido é verdade e dou fé.

3º RTR/PPJ  
 José Wellington ALENCAR  
 Escrevente Autorizado  
 CPF: 543.804.723-83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 SISTEMA DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 31 / 08 / 10  
 R

*[Assinatura]*  
**JOSÉ WELLINGTON ALENCAR**  
 Escrevente Autorizado



Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º de Lei 10.169/00	
Código nº 0060/14 - R\$	10,35
Arrejo 5% - R\$	1,35
Imperc - R\$	2,00
Outras desp - R\$	
Desconto - R\$	
Total - R\$	13,00
Selo nº	649277

Cartório Melo Júnior  
 6º Notaria de Fortaleza

Eu e a minha casa serviremos ao SENHOR - J. 2445

31 1 08 10

Ministério das Comunicações  
Rubrica

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I



3o. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Registro No.: 181381  
15 Set 2000 - PAGINA 2/5  
Emls. R\$ 33,40

CAPÍTULO 1 -

DA CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

ART. 1.º - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I, Criada em 20 de julho de 2000, com sede e foro nesta Capital, na BR 116 Km 07 n.º 4641, é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, com prazo indeterminado de duração.

ART. 2.º - Constitui finalidade da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I, PROMOVER a defesa da qualidade de vida, o exercício pleno da cidadania, representar prioritariamente os moradores, perante o Poder Público, no que diz respeito a garantia de seus direitos, Educação, Saúde, Transportes, Lazer, Cultural e Executar O Serviço Radiodifusão Comunitária De Acordo Com O Ministério Das Comunicações, dando oportunidades à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da comunidade.

ART. 3.º - Com o objetivo de cumprir suas finalidade, a entidade organizará e manterá os serviços e atividades que se fizerem necessários, os quais obedecerão regulamentos específicos, sob a coordenação da Diretoria que poderá criar cargos e nomear pessoas para exercê-los.

PARAGRAFO ÚNICO - A entidade poderá manter convênios com órgãos públicos, Municipais, Estaduais, Federais e com instituições e empresas privadas da sociedade civil, a critério da diretoria e do conselho.

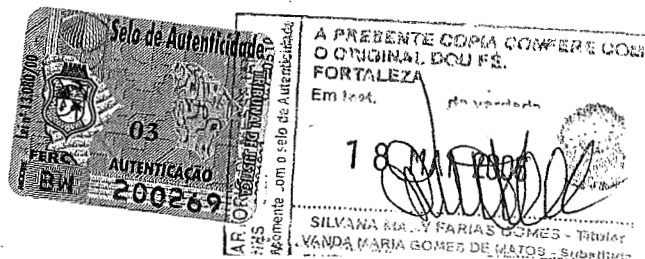
CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS - DIREITOS E DEVERES.

ART. 4.º - A entidade será constituída por número ilimitado, de sócios maiores de 21 (VINTE E UM) anos, serão considerados sócios todos os moradores das áreas de atuação da Associação desde que inscritos na mesma.

1.º - É direito de cada membro da Associação:

- Votar e ser votados nas eleições Gerais, desde que em dia com suas obrigações financeiras junto à Associação em tempo hábil.
- Participar das Assembléias Gerais com direito a voz e voto.
- Opinar sobre os trabalhos desenvolvidos pela Associação.
- Usufruir os benefícios e serviços prestados pela Associação ao Conjunto dos Associados.



31 1 03 10

2.º - São deveres dos Sócios:

- a. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e demais resoluções aprovadas pela Assembléia Geral e Diretoria.
- b. Prestigiar a Associação através de sua participação ativa em toda e qualquer atividade por ela realizada.
- c. Contribuir financeiramente para a Associação, conforme determinação da Assembléia Geral.

3.º - Os sócios não respondem nem solidária, nem subsidiariamente por obrigações ou encargos financeiros assumidos e contraídos pela Associação.

### CAPÍTULO III

30. R.F.J. DE FORTALEZA-CE  
Registro No. 181381  
15 Set 2000 - PAGINA 3/3  
Emls. R# 33,40

#### - DA ASSEMBLÉIA GERAL

ART. 5.º - A entidade reger-se-á por este estatuto e pelos seguintes órgãos:

- a. ASSEMBLÉIA GERAL
- b. DIRETORIA
- c. CONSELHO FISCAL

Boa Fides  
Selo de Autenticidade  
Estimador Anterior  
RFF 348 822.423 88

ART. 6.º - A Assembléia Geral é o órgão soberano da entidade e constitui-se de todos o associado desde que em dia com suas obrigações estatutárias, sendo de sua exclusiva competência:

- a. Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- b. Cassar o mandato de qualquer membro da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- c. Apreciar e aprovar a prestação de contas apresentadas pela Diretoria.
- d. Deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse da Associação.

ART. 7.º - A Assembléia Geral, reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano no final do exercício civil, para apreciação de:

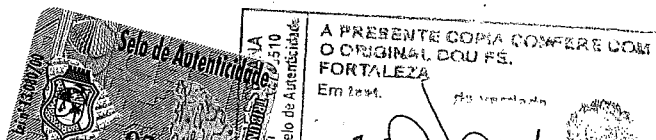
- a. Relatório do exercício anterior;
- b. Plano de trabalho para o próximo exercício;
- c. Prestação de contas pela Diretoria do exercício anterior.

ART. 8.º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente de três em três anos no mês de setembro, para eleição da diretoria e conselho fiscal.

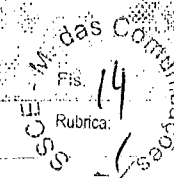
ART. 9.º - As Assembléias Gerais, serão convocadas mediante publicação de edital em locais visíveis dos Associados, através de carta-circular, panfletos e outros meios de comunicações disponíveis, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

PARÁGRAFO ÚNICO - As Assembléias de eleições serão convocadas 30 (trinta) dias antes da data fixada.

ART. 10.º - A Assembléia Geral extraordinária reunir-se-á sempre que necessário, desde que convocada na forma e no prazo do artigo anterior, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por um quinto dos Associados, no gozo de seus direitos, estabelecendo-se sempre o dia, o horário, e a ordem do dia, além do local em que será realizada.



31 108 10



ART. 11.º - As Assembléias Gerais, instalar-se-ão em 1ª convocação com a maioria dos associados em gozo de seus direitos, ou em 2ª convocação após 30 (trinta) minutos, com qualquer número de associados.

## CAPÍTULO IV

### DA DIRETORIA

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Registro No.: 181381  
15 Set 2000 - PAGINA 4/8  
Emls. R\$ 33,40

ART. 12.º - A Diretoria, neste estatuto é composto por 6 (seis) membros, eleitos pela Assembléia Geral para mandado de 3 (três) anos e compõe-se dos seguintes cargos:

- Presidente
- Vice-Presidente
- 1.º Secretário
- 2.º Secretário
- 1.º Tesoureiro
- 2.º Tesoureiro

ART. 13.º - Compete a Diretoria

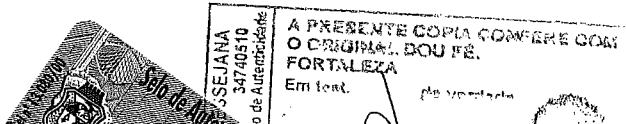
- Administrar a entidade dentro das leis deste estatuto, e das decisões das Assembléias Gerais;
- Reunir-se ordinariamente pelo menos uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que for necessário, com a convocação do Presidente ou da maioria dos seus membros;
- Criar grupos de trabalhos ou comissões, determinando suas finalidades e nomeando seus coordenadores;
- Prestar contas trimestrais ao conselho fiscal e anualmente à Assembléia Geral;
- Elaborar proposta de plano de trabalho para ser apresentado à Assembléia Geral;
- Ouvir o Conselho Fiscal, quanto à alienação de bens móveis, bem como aquisição, e propor à Assembléia Geral a alienação, aquisição ou oneração de bens imóveis;
- Contratar funcionários, ouvindo o Conselho Fiscal sobre a necessidade e os recursos disponíveis para tal;
- Resolver, juntamente com o Conselho, os casos omissos neste estatuto e elaborar regimento interno.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo discordância de decisões entre a Diretoria e o Conselho, o caso será levado à Assembléia Geral.

ART. 14.º - Compete ao Presidente

- Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- Dirigir ou orientar todas as atividades da entidade;
- Presidir as reuniões de Diretoria;
- Assinar, com o tesoureiro, todos os documentos relativos à movimentação financeira da entidade, e com o secretário, todos os documentos relativos a organização e comunicação oficial da entidade.

ART. 15.º - Compete ao Vice-Presidente: Auxiliar o Presidente em todas as suas funções, substituí-lo em suas faltas e impedimentos e assumir o cargo em caso de afastamento, demissão ou destituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 / 03 / 10  
Fis. 15  
Rubrica: /  
S.S. T.C.C. - M. das Comunicações

ART. 16.º - Compete ao Primeiro Secretário:

- a. Secretariar as reuniões de Diretoria e Assembléia Gerais, lavrando as respectivas atas;
- b. Organizar e manter em ordem o fichário de Sócios;
- c. Assinar com o Presidente as comunicações oficiais da entidade;
- d. Publicar ou fazer publicar as notícias da entidade, e cuidar das correspondências expedidas pela Entidade.

GOV. R.F.P.O. DE FORTALEZA-CE  
Registro No.: 181381  
15 Set 2000 - PAGINA 5/8  
Emls. R\$ 33,40

ART. 17.º - Compete ao Segundo Secretário:

- a. Auxiliar e substituir o 1.º Secretário em suas faltas e impedimentos.

De: [Assinatura]  
Para: [Assinatura]  
Assinatura: [Assinatura]  
Escritório: [Assinatura]  
Data: [Assinatura]

ART. 18.º - Compete ao 1.º Tesoureiro:

- a. Arrecadar ou providenciar a arrecadação de donativos e contribuições dos associados, emitindo recibos;
- b. Prestar contas mensalmente à Diretoria, através de Balancetes;
- c. Assinar juntamente com o Coordenador Geral Cheques e papéis relativos a movimentação financeira;
- d. Providenciar pagamentos autorizados pela Diretoria.

ART. 19.º - Compete ao 2.º Tesoureiro:

- a. Auxiliar e substituir o 1.º Tesoureiro em sus faltas e impedimentos.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

ART. 20.º - O Conselho Fiscal é composto de três (03) membros efetivos e dois (02) suplentes, eleitos na mesma oportunidade e com igual mandato da Diretoria.

ART. 21.º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a. Examinar os livros e documentos de escrituração, confirmar as
- b. contas e os respectivos lançamentos;
- c. Dar parecer fundamentado nas Assembléias Gerais, ou quando solicitado;
- d. Reunir-se pelo menos trimestralmente em caráter ordinário e sempre que convocado em caráter extraordinário, pela Diretoria, pelo Presidente do Conselho ou por um quinto dos sócios quites;
- e. Fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria;
- f. Convocar a Diretoria para apresentar a apresentação de contas e aprovar a mesma, quando tal prestação não deixar dúvidas;
- g. Convocar a Assembléia Geral sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria ou que esta mesma Diretoria manifeste má vontade em prestar ao Conselho os esclarecimentos devidos;
- h. Ampliar, com a Diretoria, a ação da Associação ao nível do bairro, para que todos os moradores dela participem.

Selo de Autenticidade  
03  
A PRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE. FORTALEZA  
Em test. [Assinatura]

31 / 08 / 10

SCE - M. das Comunicações  
Fis. 10  
Rubrica: 1

ART. 22.º - Na primeira reunião do Conselho, após cada eleição, os conselheiros escolherão para efeito de organização interna, o seu Presidente e o seu Secretário.

ART. 23.º - A falta de qualquer membro efetivo do Conselho que comparecer tende este direito a voto em igualdade de condições com os demais

ART. 24.º - As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples de voto dos presentes, independente do cargo que ocupa.

JO. R.F.J. DE FORTALEZA-CE  
Registro No. 1813R1  
15 Set 2000 - PAGINA 6/6  
Emls. R\$ 33,40

### CAPÍTULO VI

#### DO PROCESSO ELEITORAL

ART. 25.º - As eleições para os órgão dirigentes da "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I" serão realizadas, de três em três anos, no mês de julho por voto direto dos associados inscritos na forma do artigo seguinte.

ART. 26.º - Terá direito a voto o sócio inscrito há pelo menos três meses antes da data da eleição e que esteja quite com os cofres sociais.

ART. 27.º - Só poderão se candidatar para os cargos eletivos os associados já inscritos há 6 (seis) meses da data da eleição.

ART. 28.º - A posse, será dada se possível logo após a apuração dos votos, pelo Presidente ou na falta deste por qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

### CAPÍTULO VII

#### DO PATRIMÔNIO

ART. 29.º - O Patrimônio da "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I" constituir-se-á de todos os bens móveis, imóveis e propriedade imaterial surgida em função das atividades sociais.

ART. 30.º - A alienação ou aquisição de bens móveis só será possível com a aprovação do Conselho Fiscal, dos demais bens, só com a aprovação da Assembléia Geral.

### CAPÍTULO VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

ART. 31.º - As atividades dos Diretores, Conselheiros e Dirigentes em geral da entidade serão exercidas em caráter internamente gratuito, sendo vedado a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens sob qualquer forma ou pretexto.

ART. 32.º - Os Diretores e Conselheiros poderão ser reeleitos, à exceção do Presidente, que só poderá se reeleger uma vez consecutivamente, não impedindo no entanto, que exerça outros cargos.



A PRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL DOU DE FORTALEZA  
Em test. 7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

S.S. - M. das Comunicações  
Fis 17  
Rubrica

31 / 08 / 10

ART. 33.º - A Diretoria organizará estruturalmente e administrativamente a Associação para garantir o pleno funcionamento deste estatuto e concretização de suas finalidades.

ART. 34.º - O membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal da Associação que se candidatar a cargo eletivo junto ao poder público Municipal, Estadual ou Federal, será afastado de seu cargo até que ocorram as respectivas eleições, e no caso de ser o mesmo eleito, será afastado do cargo assumido o suplente.

ART. 35.º - Este Estatuto só poderá ser reformulado por decisão da Assembléia Geral, que deverá contar para tal fim, com a participação de 2/3 (dois terços) de seus associados numa primeira convocação, e na segunda com maioria simples.

ART. 36.º - Com a extinção da "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I" todo o seu patrimônio será destinado a uma instituição congênera e de caráter filantrópico.

ART. 37.º - Os casos não previstos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal, depois de ouvidos os sócios em Assembléia Geral.

ART. 38.º - Este estatuto entrará em vigor após registro no REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS.

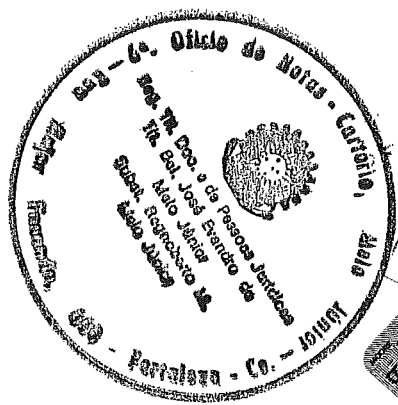
*Francisco Hélio Matheus Costa*  
FRANCISCO HÉLIO MATHEUS COSTA  
PRESIDENTE

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Registro No. 181381  
15 Set 2000 - PAGINA 7/8  
Emls. R\$ 33,40

*Dr. Francisco de Siqueira*  
Escritório Autorizado  
CNPJ 08.922.463-02

Visto :

*Francisca Desinha Leite de Oliveira*  
FRANCISCA DESINHA LEITE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO OAB - CE N.º 5928



31 03 10  
*[Handwritten signature]*

SO. R. P. J. DE FORTALEZA-CE  
Registro No. 181381  
15 Set 2000 - PAGINA 8/8  
Emls. R\$ 33,40

SECEM  
Fls. 18  
Rubrica: 1  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
SECRETARIA DE FISCALIA  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
SECRETARIA DE FISCALIA  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA  
SECRETARIA DE FISCALIA

DIRETORIA:

- PRESIDENTE: FRANCISCO HÉLIO MATHEUS COSTA, *Francisco Helio Matheus Costa*
- VICE-PRESIDENTE: JOSÉ RIBAMAR SOARES CHAGAS, *José Ribamar Soares Chagas*
- 1.º SECRETÁRIO: JOSÉ EDMAR FREIRE DE OLIVEIRA, *José Edmar Freire de Oliveira*
- 2.º SECRETÁRIO: MARIA ANDREA DE ARAÚJO COSTA DE ASSIS, *Maria Andria de A.C. de Assis*
- 1.º TESOUREIRO: FRANCISCO XAVIER GADELHA, *Francisco Xavier Gadelha*
- 2.º TESOUREIRO: FRANCISCO JONAS DA COSTA, *Francisco Jonas da Costa*

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS :

- 1.º ROSANA CLÁUDIA DINIZ, *Rosana Claudia Diniz*
- 2.º JOSÉ MARIO DA COSTA, *José Mário da Costa*
- 3.º SOLANGE MEDEIROS DE OLIVEIRA, *Solange Medeiros de Oliveira*

SUPLENTES:

- 1.º VALDEMIRO CAVALCANTE NETO, *Valdemiro Cavalcante Neto*
- 2.º FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, *Francisco Carlos Moreira dos Santos*
- 3.º FRANCISLANDIO RIBEIRO DA COSTA, *Francislandio Ribeiro da Costa*

*[Handwritten Signature]*  
FRANCISCA DESINHA LEITE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO OAB - CE N.º 5928



Tribunal de Justiça  
Provimento 06/97

CARTÉRIO NELO JR. - 6.º OFÍCIO

Emolumento 31,75

FERROJÚ 1,58

ACM 0,07

N.º. Selo 192951

Via(s) 01

Válido com selo de autenticidade



34740510  
300 o/selo de Autenticidade

A PRESENTE COPIA  
O ORIGINAL DO RE  
FORTALEZA  
Em total

1 *[Handwritten signature]*

30 Registro de Tit. e Doc. e  
Civil de  
Pessoas Jurídicas  
de Fortaleza  
Ceará



Cartório Melo Jr (Desde 1973) - CNPJ 065738034/0001-51  
José Evandro de Melo Jr - Oficial Titular  
Regoberto Marques de Melo Jr - Oficial Substituto  
Bel Andréia Sobral Bentes de Melo - Oficial Substituto  
Rua Major Facundo, 660 - Centro - Caixa Postal 176 - 60001-970  
Tel: (85) 3252.2112 - 3252.5486 - Telefax: 3252.4112  
E-mail: melojunior@fortalnet.com.br  
E-mail: cartoriomelojr@yahoo.com.br

CE - M. Com. 19  
Rubrica: 19

04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 06 / 10

CERTIDÃO

O OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo em seu poder no Cartório do 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Fortaleza - Ceará, verificou - se constar o registro do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I, onde tomou personalidade jurídica nesta serventia, no protocolo nº 181381 em 15 de setembro 2000, constando ainda 02 elementos de averbação nos protocolos : 5005070 em 03/05/2006 e 5005130 em 12/05/2006. Sem mais nada até a presente data. Fortaleza 12 de maio de 2006. Emolumentos cobrado de R\$ 13,00 ( treze reais ). O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DE NESSÉJANA - FORTALEZA - CEARÁ - RUA MAJOR FACUNDO, 660 - CENTRO - CEP: 60001-970 - FONE: (85) 3252.2112 - FAX: (85) 3252.4112

A PRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ. FORTALEZA

Em 17 de maio de 2006



Marcos Luiz Pinto  
Escrevente Autorizado

*[Assinatura]*  
MARCOS LUIZ PINTO  
Escrevente Autorizado

6º Cartório de Notas - Cartório Melo Júnior -  
Reg. Tit. Doc. e de Pessoas Jurídicas  
M. Bel. José Evandro de Melo Júnior  
Subst. Regoberto M. Melo Júnior  
Rua Major Facundo, 660 - Fortaleza - Ce



Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º de Lei 10.169/00	
Código nº 0060	R\$ 11,25
Fermejo 5%	R\$ 0,75
Imp. c.	R\$ 2,00
Outras desp.	R\$ -
Desconto	R\$ -
Total	R\$ 13,00
Protocolo n.º	648961
Cartório Melo Júnior 6º Notaria de Fortaleza	

3 Marcos Luiz Pinto  
 Deverente Autorizada

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
 Averbação No. 5005130  
 12 Mai 2006 - PAGINA 1/1  
 Rm12 R8 27 00

Ata da Assembléia Geral da Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Moradores do Grande Barroso I.

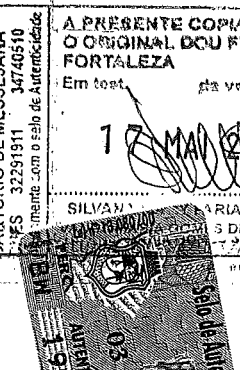
Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Moradores do Grande Barroso I, realizada no primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e seis, às dezoito horas, em sua sede social localizada na BR 116 KM 7 nº 4648, Bairro Barroso I, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, reuniu-se os associados da Entidade em primeira convocação, com um número regular estatutário, de acordo com art.6º c/c item "a" art.13º item "b", sob a presidência do Sr. Francisco Hélio Mateus Costa, com a finalidade de deliberar a respeito da Carta Circular de Convocação fixada de 30.03.2006, distribuídas aos sócios e membros da Entidade, a fim de tratar da ordem do dia: 1- Eleição dos novos membros da entidade e Conselho Fiscal para complementação do mandato e Administração até o ano de 2009. Assumindo os trabalhos da assembléia o Senhor Presidente convidou a Senhorita Solange Medeiros de Oliveira para secretariar os trabalhos da reunião, declarando em seguida o início da mesma. Após breve pronunciamento do Presidente da Assembléia, colocou em discussão os assuntos a serem deliberados. O Presidente da assembléia comentou a necessidade da eleição, visto que nos quadros da Entidade necessitaria de alteração de alguns membros em função da mudança de endereços dos mesmos, os quais não fazem mais parte desta comunidade em obediência aos estatutos da Associação. Iniciado processo de escolha dos novos dirigentes, foram escolhidos por unanimidade para ocupar os cargos previstos nos estatutos art.12º os seguintes associados: **Presidente** - Francisco Hélio Mateus Costa, brasileiro, casado, eletricitista, residente e domiciliado em Fortaleza, portador da Identidade nº 884221 2ª via SSP/CE, CPF/MF nº 162.795.223-34; **Vice presidente** - João Cristiano Freire de Oliveira, brasileiro, casado, operário de indústria, residente e domiciliado em Fortaleza, portador da Identidade nº 98010028669 2ª via SSP/CE, CPF/MF nº 517.708.573-20; **1º Secretário** - Solange Medeiros de Oliveira, brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada em Fortaleza, portadora da Identidade nº 92006025.910 SSP/CE, CPF/MF nº 742.351.683-04; **2º Secretário** - Francisco Carlos Moreira dos Santos, brasileiro, casado, taxista, residente e domiciliado em Fortaleza, portador da Identidade nº 05540535-1, CPF/MF nº 508.409.327-15; **1º Tesoureiro** - Ana Lúcia oliveira Costa, brasileira, casada, Doméstica, residente e domiciliada em Fortaleza, portadora da Identidade nº 99006031918 SSP/CE, CPF/MF nº 001.708.023-10. **2º Tesoureiro** - Maria Andréia de Araújo Costa de Assis, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada em Fortaleza, portadora de Identidade nº 4002341857 - 2ª via SSP/CE, CPF/CE nº 635.470.233-00. Para o Conselho Fiscal foram eleitos os membros, ou seja; **Membros Efetivos** - José Mário Costa, Valdemiro Cavalcante Neto, José Edmar Freire de Oliveira e para **Suplentes**: Francisca Socorra de Freitas, Fernando Antônio de Oliveira Norões, associados desta Entidade. Visto que não tinha mais nada a tratar encerrou-se, assim, a presente assembléia, da qual eu Solange Medeiros de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que assino com os demais dirigentes e associados. Fortaleza (Ce), 01 de Abril de 2006.

Seguem as assinaturas

- x Francisco Helio Mateus Costa
- x João Cristiano Freire de Oliveira
- x Solange medeiros de Oliveira
- x Francisco Carlos Moreira dos Santos
- x Ana Lúcia oliveira Costa
- x Maria Andréia de Araújo Costa de Assis
- x José Mário da Costa
- x Valdemiro cavalcante neto
- x José Edmar Freire de Oliveira
- x Francisca Socorra de Freitas Leite
- x Fernando Moraes



Enquadramento Lei Est. 13.527 de 27/Ser/2004 C/C Art. 6º de Lei. 10.169/00.	
Ótulo nº 0060	- R\$ 230,00
Fermoju 5%	- R\$ 11,50
Ferc	- R\$ 11,50
Outras desp	- R\$
Desconto	- R\$
Total	R\$ 270,00
Selo nº	189296



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
 MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 31 / 06  
 10

Min. TID/EP  
 Conselho de Estado  
 Reservado Autorizado  
 077 800.822.822-01

Bo. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
 Averbacao No. 191777  
 11 Jul 2001 - PAGINA 1  
 Emis. R\$ 25,00  
 Rubrica: 21  
 Fils. 1  
 CE - M. das Comunicações

ATA DA REUNIÃO DE ALTERAÇÃO DO N° DO ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I, ESTADO DO CEARÁ-FORTALEZA, 09 DE JULHO DE 2001.

Aos nove (09) dias do mês de julho do ano de 2001, às 20:00 horas nesta cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na BR 116 Km 07 n° 4648 – Barroso, reuniram-se a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, no sentido de corrigir o número do endereço da Associação 4641 para o correto 4648, registrado indevidamente na ata de fundação de 20 de julho de 2000, registrado sob os números 181382 e o estatuto 181381 em 15/09/2000, no 6° Ofício de Notas – Cartório Melo Júnior – Fortaleza – Ceará. Eu, José Edmar Freire de Oliveira, 1° Secretário, lavro a presente Ata de Alteração que depois de lido e achado conforme, vai por mim assinada e por toda a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

Presidente: Francisco Welio Medeiros Costa  
 Vice-Presidente: José Ribamar Soares Fragoso  
 1° Secretário: José Edmar Freire de Oliveira  
 2° Secretário: Mª Andria de A.C. de Assis  
 1° Tesoureiro: Francisco Xavier Gomes da Silva  
 2° Tesoureiro: Francisco Jonas da Silva

CONSELHO FISCAL EFETIVO

1° Rosana Claudia Diniz  
 2° José Mário da Costa  
 3° Solange Medeiros de Oliveira



SELO DE AUTENTICIDADE  
 ANREG-CE-SERVICO PUBLICO DELEGADO  
 Provimento nº 06/97 - TU

ATO REGISTRAL  
 AA 00004433

Tribunal de Justiça  
 Provimento 06/97

CARTÓRIO MELO JR. - 6º Ofício	23,81
Emolumento	1,19
REMOJU	0,05
AGM	
No. Selo	44331
Via(s)	
Válido com selo de autenticidade	

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMERE COM O ORIGINAL

22  
Rubrica  
Seções



ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO - ESTADO DO CEARÁ - FORTALEZA - 20 DE JULHO DE 2000

30. R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
Registro No.: 181382  
15 Set 2000 - PAGINA 1/2  
Emls. R\$ 13,45

SELO DE AUTENTICIDADE  
FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS NESTA CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA BR 116 KM 07 N.º 4641, BARROSO, REUNI-SE ALGUNS MORADORES DO REFERIDO BAIRRO, PARA FUNDAR A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I COM A FINALIDADE DE PROMOVER A DEFESA DA QUALIDADE DE VIDA, PROMOÇÃO HUMANA, O EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA, REPRESENTAR PRIORITARIAMENTE OS MORADORES DO BARROSO, PERANTE O PODER PUBLICO, NO QUE DIZ RESPEITO A GARANTIA DE SEUS DIREITOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTES, LAZER E CULTURAL E EXECUTAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DANDO OPORTUNIDADE A DIFUSÃO DE IDEAIS, ELEMENTOS DE CULTURA, TRADIÇÕES E HÁBITOS DA COMUNIDADE, NA OPORTUNIDADE FOI ACLAMADA A PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL, CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR: PRESIDENTE: FRANCISCO HELIO MATHEUS COSTA, BRASILEIRO, CASADO, ARTÍFICE DE ELETRICIDADE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, BR116 KM 07 N.º 4648 BARROSO, CPF N.º162.795.223-34, RG N.º 884.221 2.A VIA; VICE-PRESIDENTE: JOSE RIBAMAR SOARES CHAGAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, A RUA JOSE HOLANDA DE FREITAS, 844 JARDIM VIOLETA BARROSO, CPF N.º456.961.443-49, RG N.º 8904002015424; 1.º SECRETÁRIO: JOSÉ EDMAR FREIRE DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, A RUA BEATRIZ, 114, BARROSO, CPF N.º 317678263-20, RG N.º 761804-84; 2.º SECRETÁRIO: MARIA ANDREA DE ARAÚJO COSTA DE ASSIS, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL, A RUA BEATRIZ, 110, BARROSO, CPF N.º 635.470.233-00, RG N.º 94002341857; 1.º TESOUREIRO: FRANCISCO XAVIER GADELHA, BRASILEIRO, CASADO, MOTORISTA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, A RUA BEATRIZ, 120, BARROSO, CPF N.º 266.450.843-15, RG N.º 304181-84; 2.º TESOUREIRO: FRANCISCO JONAS DA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, NA BR 116 KM 07, 3020-A, BARROSO, CPF N.º 377319203-72, RG N.º 95002158350; CONSELHO FISCAL EFETIVOS: 1.º ROSANA CLÁUDIA DINIZ, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, A RUA HUMBERTO TEIXEIRA N.º 105, BARROSO, CPF N.º 622525933-34, RG N.º 96006053470; 2.º JOSÉ MARIO DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, A RUA ALBERTO TORRES, 588 MESSEJANA, CPF N.º 614118413-87, RG N.º 93006019811; 3.º SOLANGE MEDEIROS DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, COMERCIARIA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CAPITAL, A RUA JORNALISTA ANTONIO PONTES TAVARES, 936, BARROSO, CPF N.º 742351683-04, RG N.º 92006025910; SUPLENTE: 1.º VALDEMIRO CAVALCANTE NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, A RUA CONSELHEIRA DA SILVA, 391, BARROSO, CPF N.º 639.949.333-15, RG N.º 96006022957; 2.º FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS,

*[Handwritten signature]*

SELIANA 34740510  
A PRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE. FORTALEZA  
Em test. da Verdade

Selo de Autenticidade

12

31 03 10

23  
 Rubrica: 1  
 SCS - Serviços de Comunicação

BRASILEIRO, CASADO, TAXISTA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, NA BR 116 KM 07, 4638, BARROSO, CPF N.º 508.409.327-15, RG N.º 05540535-1; 3.º FRANCISLANDIO RIBEIRO DA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, A RUA ROSITA, 33 CASA A, BARROSO, CPF N.º 026128834-28, RG N.º 95006007569. FOI CONSTITUÍDAS TAMBÉM UMA COMISSÃO DE APOIO SOCIAL, COMPOSTA DE TODAS AS SENHORAS RESIDENTES E DOMICILIADAS NO BARROSO I, EU JOSÉ EDMAR FREIRE DE OLIVEIRA, 1.º SECRETÁRIO, LAVROU A PRESENTE ATA DE FUNDAÇÃO QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM ASSINADA E POR TODA A DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL EMPOSSADO E DEMAIS PRESENTE,

- Francisco dos Santos Costa*
- PRESIDENTE: *José Ribamar Soares Chagas*  
 VICE-PRESIDENTE: *José Edmar Freire de Oliveira*  
 1.º SECRETÁRIO: *Robson de A.C. de Assis*  
 2.º SECRETÁRIO: *Francisco Xavier da Silva*  
 1.º TESOUREIRO: *Francisco Xavier da Silva*  
 2.º TESOUREIRO: *Francisco Xavier da Silva*  
 DIRETOR SOCIAL: N TEM

30. R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
 Registro No. 181382  
 15 Set. 2000 - PAGINA 2/3  
 Emis. R\$ 13,45

- CONSELHO:  
 EFETIVOS:  
 1.º *Rosana claudia cruz*  
 2.º *José mário da Costa*  
 3.º *Solange medeiros de Oliveira*  
 SUPLENTES:  
 1.º *Francisco Xavier da Silva*  
 2.º *Francisco Xavier da Silva*  
 3.º *FRANCISLANDIO RIBEIRO DA COSTA*  
 DEMAIS PRESENTES

*Francisco Xavier da Silva*  
 30/03/2000  
 Francisco Xavier da Silva  
 CPF 508.409.327-15

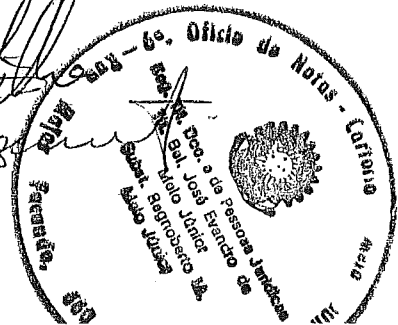
*Silvia de Silva*  
*Alfonso ferreira da Silva*  
*José Rafael da Silva*  
*Cláudia Maria da Silva*  
*Luiz Rodrigues Pereira*



Provisório 08/97	
CARYÓRIO MELO JR - 6.º OFFIC	13,45
Emolumento	0,67
FERMOJU	0,03
ACM	0,03
No. Selo	192952
Via(s)	03
Válida com cote de autenticidade	



*José HOLANDA LIMA*  
*Francisco dos Santos*  
*Jaime Costa*  
*Francisco Xavier da Silva*  
*José Renato do Nascimento*



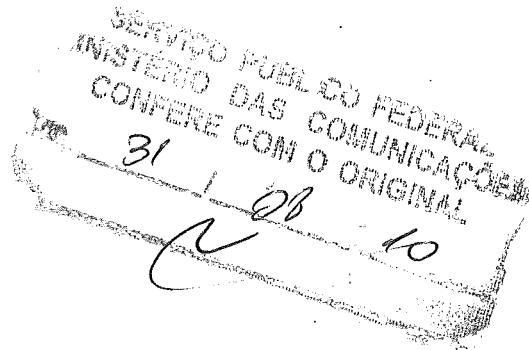
*Francisco Xavier da Silva*  
 073 5928

Fig. 24  
Rubrica: S

3º Registro de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza Ceará



Cartório Melo Jr (Desde 1973) - CNPJ 06573.034/0001-51  
 José Evandro de Melo Jr - Oficial Titular  
 Regn Roberto Marques de Melo Jr - Oficial Substituto  
 Bel Andréia Sobral Bentes de Melo - Oficial Substituto  
 Rua Major Facundo, 660 - Centro - Caixa Postal 176 - 60001-970  
 Tel: (85) 3252.2112 - 3252.5486 - Telefax: 3252.4112  
 E-mail: melojunior@fortalnet.com.br  
 E-mail: cartoriomelojr@yahoo.com.br



**CERTIDÃO**

O OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo os arquivos deste serviço delegado, verificou constar o arquivamento registro do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I, onde tomou Personalidade Jurídica nesta Serventia no protocolo de nº 181381 em 15 de Setembro de 2000, Sem mais até a presente data. Emolumentos cobrados na forma da lei, R\$ 13,00 ( treze reais Fortaleza - Ce. 20 de Abril de 2006. O referido é verdade e dou fé.

3º RTD RPJ  
 José Wellington Alencar  
 Escrevente Autorizado  
 CPF: 841.804.723-53

A PRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ. FORTALEZA Em test. da verdade

17 MAI 2006

JOSE WELLINGTON ALENCAR  
 Escrevente Autorizado

32291911 - 34726510 - com o selo de Autenticidade

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

REG. DE PESSOAS JURÍDICAS

Bel. José Evandro de Melo Júnior

Subst. Regn Roberto M. Melo Júnior

Rua Major Facundo, 660 - Fortaleza - Ce.



Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º de Lei 10.169/00	
Adigo nº 0060 14 - R\$	10,35
Emolujm 5% - R\$	11,35
Imprc - R\$	2,00
Outras desp - R\$	
Desconto - R\$	
Total	13,00

Eu e a minha casa serviremos ao SENHOR - J. 24/5

05

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ENTIDADE - PESSOAS NATURAIS

NOME	C.P.F/MF/CNPJ	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	ENDEREÇO / DOMICILIO	CE
Francisco Hólis Mota Costa	162.795.223-34	884.2212 via SS/P	NOVA BR 116 KM 07 n:4648 BAMBUSO I	CE
João Quintino Freire da Oliveira	517.708.573-20	98010028669 SS/P	BR 116 KM 07 N: 4670 BAMBUSO I	CE
Solange Medeiros de Oliveira	742.351.683-04	920060.25910	Rua jornalista Antonio pontes Inalmeia n: 936 BAMBUSO I	CE
Francisca Lucides Moreira das Santos	508.409.327-15	05540535-1	BR 116 KM 07 n:4638 BAMBUSO I	CE
Maria Andressa de A. P. de Araujo	635.420.233-00	94002341857	Rua Beatrix n: 110 CS02 BAMBUSO I	CE
Sra. Luciana Oliveira Costa	001.708.023-10	99006031918 SS/P	NOVA BR 116 KM 07 N:4648 BAMBUSO I	CE
Valdemir Cavalcante Neto	639949333-15	96006022.957	Rua Carmelina da Silva n:00391 BAMBUSO I	CE
João Maria Lima Rodrigues	019.693.223-81	99010260896 SS/P	Rua dos Larios n: 1293 BAMBUSO I	CE
João Maria da Costa	614.118.413-87	251442.377825	Rua Alberto Torres n: 558 BAMBUSO I	CE
José Edson Freire da Oliveira	317.678.263-20	2000006019316	Rua Beatrix n:0114 BAMBUSO I	CE
Francislandia Ribeiro de Araujo	026128834-28	95006009569	Rua Rosita n:33 BAMBUSO I	CE
Antônio Inani Moreira Albuquerque	803493.583-20	306188896 SS/P	Rua Beatrix n: 124 BAMBUSO I	CE
Francisca Sônia de Freitas Leite	360.054.603-15	202803990 SS/P	Rua Norma n: 80 BAMBUSO I	CE
Maria de Sene Moreira da Silva Oliveira	962.821.630-4	98006044167	Rua Capitão Valdemar de Lencos n:85 BAMBUSO I	CE
Almireta Lopes Rosa	263.999483-72	20050100154	Rua Capitão Valdemar Paula Lima n: 113 BAMBUSO I	CE
Fernanda Antônia de Oliveira Moraes	041.2164.33-79	403201 SS/P	Rua Capitão Paulo Lencos n: 113 BAMBUSO I	CE

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL.  
 31 / 08 / 10

SSGE - M. das  
 Comunicações  
 Rubrica  
 25

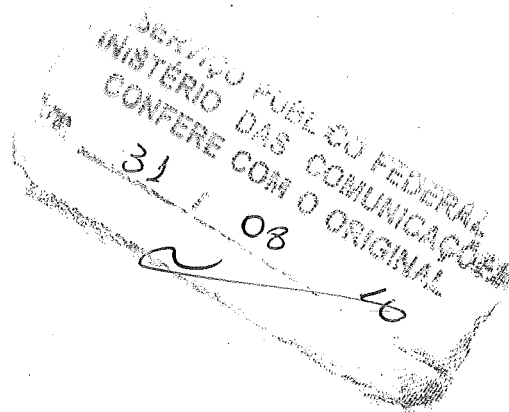
DECLARAÇÃO

15

Na qualidade de representante legal, da **Associação dos Moradores do Grande Barroso I**, que esta Entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso selecionada por este Poder.

Fortaleza Ce, 15 de Maio de 2006.

*Francisco Hélio Mateus Costa*  
Francisco Hélio Mateus Costa  
Presidente  
CPF/MF: 162.795.223-34



SSCS - M. das Comunicações  
Fls. 27  
Rubrica: 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 106 10

Declaração

22

Na qualidade de representante legal da **Associação dos Moradores do grande Barros I**, declara que em caso de Entidade ser contemplada com a autorização do Ministério das Comunicações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, utilizará em suas transmissões de fantasia "BR FM".

Fortaleza Ce, 15 de Maio de 2006.

CARTÓRIO DE MESSEJANA

*Francisco Helio Mateus Costa*  
Francisco Hélio Mateus Costa- Presidente  
CPF/MF: 162.795.223-34

SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA.  
Reconheço por autenticidade a firma de  
FRANCISCO HELIO MATEUS COSTA  
lançada em minha presença. Dou fé.  
Fortaleza-Messejana, 17 de maio de 2006

RUA CEL. JOAQUIM BEZERRA, 79.  
(5593792943006) 8

Em testemunho da verdade



SILVANA MARY BARRAS GOMES LIMA  
Bela Silvana Mary Barras Gomes  
Serviço Registral de Messejana  
CARTÓRIO DE MESSEJANA  
Messejana - Fortaleza - Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 / 08 / 10

SECEM - M. das Comunicações  
Fis. 1  
Rubrica. 1

Declaração

Na qualidade de representante legal da Associação dos Moradores do Grande Barroso I, DECLARO que todos os seus dirigentes da Entidade, residem na área da comunidade a ser atendida pela estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom.

Fortaleza Ce, 15 de Maio de 2006.

*Francisco Helio Mateus Costa*  
Francisco Hélio Mateus Costa  
Presidente  
CPF/MF: 162.795.223-34

SERVIÇO REGISTRAL DE MESSEJANA, RUA CEL. JOAQUIM BEZERRA, 79.  
Reconheço por autenticidade a firma de FRANCISCO HELIO MATEUS COSTA (3393792943004) 8  
lançada em minha presença. Dou fé.  
Fortaleza-Messejana. 17 de maio de 2006

Fa testemunha da verdade



SILVANA MARY BARROS GOMES - BEZERRA Gomes  
Bela Silvana Mary  
Serviço Registrário de Messejana  
CARROÇA DE MESSEJANA

40

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 1 08 10

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averbacao No.: 5005070  
03 Mai 2006 PAGINA 1/2  
Embr. RS 27.00

Marco Luiz Pinto  
Escrevente Autorizado



MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

SCE - M. das Comunicações  
Fls. 29  
Rubrica: 1

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos dez dias do mês maio do ano de dois mil e seis, às 20:00 horas, na BR 116 Km 7 nº 4648, Bairro Grande Barroso I na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação dos Moradores do Grande Barroso I, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com sistema irradiante no endereço BR 116 KM 7, de coordenadas geográficas: latitude 03°S49'19"; longitude 38°W30'06" Bairro Grande Barroso I, Fortaleza - Ceará, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 22:000 horas do dia 10 de maio de 2006 e eu Solange Medeiros de Oliveira na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Françisco Hélio Mateus Costa x Francisco Hélio Mateus Costa  
Nº da Identidade: 884.221 2ª Via SSP/CE  
Endereço completo: BR 116 Km 7 - Nº 4648 Bairro Barroso I, Fort. Ce.  
CEP: 60. 871 - 201

Nome e assinatura do associado: João Cristiano Freire de Oliveira x João Cristiano Freire de Oliveira  
Nº da Identidade: 98010028669 SSP/CE  
Endereço completo: BR 116 Km 07 N: 4670 Bairro Barroso I Fort-CE  
CEP: 60 - 871 - 201

Nome e assinatura do associado: Solange Medeiros de Oliveira x Solange Medeiros de Oliveira  
Nº da Identidade: 9200602590 SSP/CE  
Endereço completo: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares nº: 936 Bairro Barroso I Fort.  
CEP: 60 - 864 - 590

Nome e assinatura do associado: Françisco Carlos Moreira dos Santos x Francisco Carlos Moreira dos Santos  
Nº da Identidade: 05540535-1  
Endereço completo: BR 116 Km 07 N: 4638 Bairro Barroso I Fort-CE  
CEP: 60, 871 - 201

Nome e assinatura do associado: Mª Andriana de AC de Assis x Mª Andriana de AC de Assis  
Nº da Identidade: 94002341857 SSP/CE  
Endereço completo: Rua Beatriz nº: 110 c/02 Bairro Barroso I Fort-CE  
CEP: 60. 862 - 700

Nome e assinatura do associado: Ana Lívia Dillino Costa x Ana Lívia Dillino Costa  
Nº da Identidade: 99006031918 SSP/CE  
Endereço completo: Rua Beatriz nº: 110 c/02 Bairro Barroso I Fort-CE  
CEP: 60. 862 - 700

A PRESENTE COPIA CONFERE COM  
O ORIGINAL  
FORTALEZA  
Em text.



1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

CE - M. das Comunicações  
 Fis. 30  
 Rubrica:

31 / 06 / 2006  
 [Assinatura]  
 [Carimbo: Representante Autorizado]

3o. R.P.J. DE FORTALEZA - CE  
 Averbação No.: 5005070  
 03 Mai 2006 PAGINA 2/2  
 R\$ 27.00

Nome e assinatura do associado: Valdemiro Cavalcante Neto x Valdimiro Cavalcante Neto  
 Nº da Identidade: 96006022957 SSP/CE  
 Endereço completo: Rua Lonanhuira da Silva nº: 00391 Bairro Barras I Fort. CE  
 CEP: 60.862 - 610 -

Nome e assinatura do associado: Josiane Maria Leino Rodrigues x Josiannamaria Leino Rodrigues  
 Nº da Identidade: 99010260896 SSP/CE  
 Endereço completo: Rua dos Lábrios nº: 1293 Bairro Barras I Fort. CE  
 CEP: 60.868 - 770 -

Nome e assinatura do associado: José Mário da Costa x José Mário da Costa  
 Nº da Identidade: 251442877825 SSP/CE  
 Endereço completo: Rua Alberto Tommas nº: 558 Bairro Barras I Fort. CE  
 CEP: 60 - 864 - 530 -

Nome e assinatura do associado: José Edmar Souza de Oliveira x José Edmar Souza de Oliveira  
 Nº da Identidade: 2000008019316 SSP/CE  
 Endereço completo: Rua Beatriz nº: 00114 Bairro Barras I Fort. CE  
 CEP: 60.862 - 700 -

Nome e assinatura do associado: Francislandio Ribeiro Costa x FRANCISLANDIO RIBEIRO COSTA  
 Nº da Identidade: 95006007569 SSP/CE  
 Endereço completo: Rua Rosita nº: 33 Bairro Barras I Fort. CE  
 CEP: 60 180 - 000 -

Nome e assinatura do associado: Antônia Sra. Maria Moura Monteiro x Antª Frauci Moreira Monteiro  
 Nº da Identidade: 304188896 SSP/CE  
 Endereço completo: Rua Getulz nº: 124 Bairro Barras I Fort. CE  
 CEP: 60.862 - 700 -

Nome e assinatura do associado: Josaneira Socorro de Souza Leite x JOSANEIRA SOCORRO DE SOUZA LEITE  
 Nº da Identidade: 202803990 SSP/CE  
 Endereço completo: Rua Naímia nº: 80 Bairro Barras I Fort. CE  
 CEP: 60.864 - 130 -

Nome e assinatura do associado: Maria de Solornia Silva Oliveira x Maria de Solornia Silva Oliveira  
 Nº da Identidade: 980000441672-VI SSP/CE  
 Endereço completo: Rua Capitão Valdemar da Silva nº: 85 Bairro Barras I Fort. CE  
 CEP: 60000 - 000 -

Nome e assinatura do associado: Auristela Lopes Rosa x Auristela Lopes Rosa  
 Nº da Identidade: 2005010015401 SSP/CE  
 Endereço completo: Av Capitão Valdemar Pereira Lima nº: 113  
 CEP: 60000 - 000 -

Nome e assinatura do associado: Fernando Antonio de Oliveira Moura  
 Nº da Identidade: 403201 SSP/CE  
 Endereço completo: Av Capitão Valdemar Pereira Lima nº: 113 Bairro Barras I Fort. CE  
 CEP: 60000 - 000 -

Reg. Tit. Doc. e Pessoas Jurídicas  
 M. Bel. José Wandro de Melo Júnior  
 Subst. Regoberto M.  
 Melo Júnior

Selo de Autenticidade:  
 11  
 Registrado

Emolumentos Lei Est. 13.522 da 22/Set/2004 C/C Art. 6º de Lei 10.169/00	
Oódigo nº.00	R\$ 2,50
Fermejo - 5%	R\$ 1,25
Ferc	R\$ 0,00
Outras desp	R\$ 0,00
Desconto	R\$ 0,00
Total	R\$ 3,75

CONFERE COM ORIGINAL  
 FORTALEZA  
 17 MAI 2006  
 Selo de Autenticidade

3º Registro de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza Ceará



Cartório Melo Jr. (Desde 1973) - CNPJ: 06.573.034/0001-51  
 José Evandro de Melo Jr. - Oficial Titular  
 Regoberto Marques de Melo Jr. - Oficial Substituto  
 Bel Andréia Sobral Bentes de Melo - Oficial Substituto  
 Rua Major Facundo, 660 - Centro - Caixa Postal 176 - 60001-970  
 Tel: (85) 3252.2112 - 3252.5486 - Telefax: 3252.4112  
 E-mail: melojunior@fortalnet.com.br  
 E-mail: cartoriomelojr@yahoo.com.br

SECE - M. das Comunicações  
 Fls. 31  
 Rubrica

## CERTIDÃO

O OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO CIVIL DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo em seu poder no Cartório do 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Fortaleza - Ceará, verificou-se constar o registro do Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I**, onde tomou Personalidade Jurídica nesta Serventia no Microfilme de N.º **181381** em 15 de Setembro de 2000, Certifico mais que foi Averbado (01) Um elemento de Averbação ao Estatuto no seguinte Microfilme de N.º **5005070** em 03/05/2006. Sem mais nada até à presente data. emolumentos Cobrados R\$ 13,00. Fortaleza, CE, 03 de Maio de 2006. O referido é verdade dou fé.

Eu e a minha casa serviremos ao SENHOR - J. 2415

*Marcos Luiz Pinto*  
 Escrevente Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

35-106-16

*Marcos Luiz Pinto*  
 Marcos Luiz Pinto  
 Escrevente Autorizado.

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º de Lei 10.169/00	
Código nº. 005011 - R\$	10,00
Fermejo - 5% - R\$	0,50
Ferc - R\$	2,00
Outras desp - R\$	0,00
Desconto - R\$	0,00
Total	R\$ 12,50

Selo de Autenticidade 04

A PRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ. FORTALEZA Em test. de verdade

17 MAI 2006

CERTIDÃO Segunda Via Segundo Traslado  
 LAB 649078

Selo de Autenticidade

Cartório de Notas - Cartório Melo Júnior - Fortaleza - CE  
 Reg. Tit. Doc. e de Pessoas Jurídicas  
 Sr. Bel. José Evandro de Melo Júnior  
 Subst. Regoberto M. Melo Júnior  
 Rua Major Facundo, 660 - Fortaleza - CE

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, da **Associação dos Moradores do Grande Barroso I**, confirmo que as coordenadas geográficas na padronização WGS84 03° 49'19" S de latitude; 38° 30'06" W , fica situado no endereço abaixo:

BR 116 Km 7 - Bairro Barroso I, Fortaleza Ceará CEP : 60180-000

Fortaleza Ce, 15 de Maio de 2006.

*Francisco Hélio Mateus Costa*  
Francisco Hélio Mateus Costa  
Presidente  
CPF/MF: 162.795.223-34

SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/06

**DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação dos Moradores do Grande Barroso I**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

*Francisco Hélio Mateus Costa*

Francisco Hélio Mateus Costa - Presidente  
CPF/MF: 162.795.223-34

*João Cristiano Freire de Oliveira*

João Cristiano Freire de Oliveira - Vice - Presidente  
CPF/MF: 517.708.573-20

*Solange Medeiros de Oliveira*

Solange Medeiros de Oliveira 1º Secretário  
CPF/MF: 742.351.683-04

*Francisco Carlos Moreira dos Santos*

Francisco Carlos Moreira dos Santos - 2º Secretário  
CPF/MF: 508.409.327-15

*Ana Lúcia Oliveira Costa*

Ana Lúcia Oliveira Costa - 1º - Tesoureira  
CPF/MF: 001.708.023-10

*Maria Andréia de Araújo Costa de Assis*

Maria Andréia de Araújo Costa de Assis  
CPF/MF: 635.470.233-00 2º Tesoureira

Fortaleza Ce, 15 de Maio de 2006

Serviço Postal do Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 06 16

Endereço para correspondência: BR 116 KM 7 nº 4648, Bairro Barroso I, na cidade Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60180-000

Fone para contatos 85 32766365

E-mail: fco\_helio@bol.com.br

Serviço Registral de Messejana  
Rua Cel. Joaquim Bezerra, 77  
Fortaleza - Ceará, CEP: 60110-000  
Telefone: (85) 3252-2112 / 3231-0492

Fº Testamento de verdade

SILVANA MARY FREITAS GOMES - OFICIAL  
de Registro de Messejana

Bela Silvana Mary Freitas Gomes  
Oficial de Messejana

CARTÓRIO  
WIELO JUNIOR

CARTÓRIO DE MESSEJANA



Valido somente com selo de autenticidade



Serviço Postal do Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Valido somente com selo de autenticidade

11

SSCE - M. das Comunicações  
Fls. 34  
Rubrica: 3

### Declaração

Na qualidade de representante legal que a Associação dos Moradores do Grande Barroso I, que Entidade requerente do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Fortaleza Ce, 15 de Maio de 2006.

CARTÓRIO DE MESSEJANA

*Francisco Hélio Mateus Costa*

Francisco Hélio Mateus Costa- Presidente  
CPF/MF: 162.795.223-34

SERVICÓ REGISTRAL DE MESSEJANA.  
Reconheço por autenticidade a firma de  
FRANCISCO HELIO MATEUS COSTA  
lançada em minha presença. Dou fé.  
Fortaleza-Messejana, 17 de maio de 2006

RUA CEL. JOAQUIM REZERRA, 79.  
(5583792943006) B

Fa lesteaunha da verdade

SILVANA MARY FARIA DOS ANJOS GEFERSON  
ANTENIDADE EUBENTE COM O Selo DE AUTENTICIDADE

Bela. Silvana Mary Faria dos Anjos  
Serviço Registral de Messejana  
CARTÓRIO DE MESSEJANA  
Messejana - Fortaleza - Ceara



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31/03 10

Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Ass: 39  
Rubrica: /

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

8

A Associação dos Moradores do Grande Barroso I, inscrita no CNPJ sob o nº 04.047.464/0001-04, com sede na BR 116 KM 7 nº 4648, Bairro Barroso I, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.180-000, Telefone 085 -3276 6365, correio eletrônico xxxxxx, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em atendimento ao Aviso 1/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Fortaleza, Ce 18 de Maio de 2006.

*Francisco Hélio Mateus Costa*  
Francisco Hélio Mateus Costa  
Presidente  
CPF/MF: 162.795.223-34

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
31103 10  
R

SECE - M. das Comunicações  
Fis. 38  
Rubrica: 1

13

### Declaração

Na qualidade de representante da Associação dos Moradores do Grande Barroso I, declaro de que a cota do terreno do local proposto para instalação do sistema irradiante da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, possibilita o atendimento do disposto no item 18.2.7.1. da Norma Complementar 1/2004 em vigor.

Fortaleza Ce, 15 de Maio de 2006.

*Francisco Hélio Mateus Costa*  
Francisco Hélio Mateus Costa  
Presidente  
CPF/MF: 162.795.223-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
31 / 05 / 06  
*[Signature]*

16

SE - M. das Comunicações  
Fls. 39  
Rubrica: 1

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO  
DA TAXA RELATIVA  
ÀS DESPESAS DE CADASTRAMENTO.

03/05/2006 - BANCO DO BRASIL - 14:29:41  
325318004 0274

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	03/05/2006
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.818 2
IDENTIFICADOR 2:	162.795.223 34

NR. AUTENTICAÇÃO B.447.056.CEB.541.57F

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
31 / 08 / 10  
2

Declaração

Na qualidade de representante legal da Associação dos Moradores do Grande Barroso I, Declara que, o endereço da sede da Entidade fica situado na BR 116 KM 7 nº 4648, Bairro Barroso I, cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, CEP: 60180-000

Fortaleza Ce, 15 de Maio de 2006.

*Francisco Hélio Mateus Costa*

Francisco Hélio Mateus Costa

Presidente

CPF/MF: 162.795.223-34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 | 03 | 10



Declaração

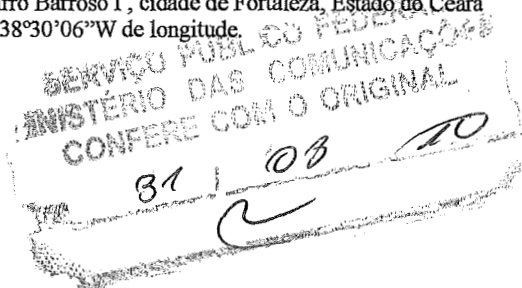
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

*Francisco Hélio Mateus Costa*  
Francisco Hélio Mateus Costa  
Presidente  
CPF/MF: 162.795.223-34

Endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : BR 116 KM 7 nº 4648- Bairro Barroso I, na cidade de Fortaleza, Estado Ceará, CEP 60.180-000  
Telefone para contato: 085- 3276-6365;  
Correio eletrônico (e-mail) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na BR 116 Km 7 Bairro Barroso I, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará  
CEP: 60.180-000, de coordenadas geográficas: 03° 49' 19" S de latitude e 38° 30' 06" W de longitude.



**ATENÇÃO:** Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com

Min. das Comunicações  
S.E.C.C.S.S.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 99006031918 DATA DE EXPEDIÇÃO 7/12/1999

NOME ANA LUCIA OLIVEIRA COSTA

FILIAÇÃO FRANCISCO BARRAS DE OLIVEIRA E MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE BACAVEL - CE DATA DE NASCIMENTO 6/5/1958

DOC. ORDEM CERT. CASAM. 9301.1.1.1/15 F. 558V MESSEJANA/FORT/CE

ASSINATURA DO DIRETOR  
17/11/06 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Rubrica: 1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
Ana Lucía Oliveira Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo de Autenticidade

A apresenta copia fotosta  
a original exibido nestas  
O referido é verdade. Dou  
Fortaleza,

2 5 ABR 2006

Em test.

EVANDRO FERREIRA  
Escritor autorizado na forma do Art. 20 § 1º da Lei nº 11.127/03  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

BM 749564E

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

001.708.023-10

ANA LUCIA OLIVEIRA COSTA

06/05/1958

Cartão de uso pessoal e Intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Correios  
www.correios.com.br

Selo de Autenticidade

O original exibido nestas Notas  
O referido é verdade. Dou  
Fortaleza,

2 5 ABR 2006

Em test.

EVANDRO FERREIRA  
Escritor autorizado na forma do Art. 20 § 1º da Lei nº 11.127/03  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

BM 749565E

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31.08.10

Hee... 1º Tesouraria

# coelce

Companhia Energética do Ceará

Av. Barão de Studart, 2917 - CEP 60127-900 - Fortaleza CE  
 CNPJ 07.047.251/0001-70 - CGF 06.105.848-3

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica | Grupo B | (Série B-4) | Nº | 51227864

Rota 10 01220 05 153000 - 9  
 Nome ANA LUCIA OLIVEIRA COSTA  
 End. Postal RU BEATRIZ 00110 CS A - BARROSO - FORTALEZA  
 Medidor 10635053 Poste 0000

Data de Emissão: 17/03/2006

Comunicar  
 Rubrica: 41

Nº do Cliente  
**2411447-2**

**coelce fácil**  
 LIGAÇÃO DE TELEFONES FIXOS  
**0800.2850196**  
 Gratuito (24 Horas) Todos os Dias  
 LIGAÇÃO DE TELEFONES CELULARES  
**9090.8811 6000**

Dados da Unidade Consumidora  
 ENDEREÇO RU BEATRIZ 00110 CS A  
 CLASSE COM/SERVICO/OUTRAS MONOFASICO FATOR DE POTÊNCIA 0,00  
 RG/CPF/CNPJ 001708023-1 CGF

**Indicadores de Continuidade**

CONJUNTO: FORTALEZA SUL	MES: JAN/2006
PADRAO MENSAL INDIVIDUAL	
DIA 19:00	10,00
DMC 9,50	
APURACAO MENSAL INDIVIDUAL	
10,00	0,00
	0,00

**Informações sobre o faturamento do Consumo**

LEITURA ATUAL	LEIT. ANTERIOR	CONST.	CONSUMO (KWh)	CONS. INCL.	CONS. FAT.	TARIFA (R\$/KWh)	VALOR (R\$)
4715	4630		85	0	85	0,53223	45,23
16/03/2006	15/02/2006		29 DIAS		85		45,23

**Área Reservada ao Controle Fiscal**  
 551D.917D.3020.553C.AFA1.AC80.462C.55AE

**ICMS**

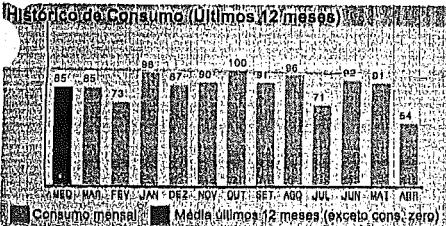
BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	Datas
45,23	27,00%	12,21	MES DE REFERENCIA: MAR/2006 DATA DA APRESENTACAO: 21/03/2006 PREVISAO PROX. LEITURA: 17/04/2006

**Composição do Valor do Consumo (Valor: R\$)**

Energia	12,76
Transmissão	0,70
Distribuição	15,00
Encargos Setoriais	2,08
Tributos (ICMS/PIS/COFINS)	14,69
<b>Total</b>	<b>45,23</b>

**Descrição**

VALOR CONSUMO DO MES	45,23
DEV. PGTO DUPLICIDADE	-14,62
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	8,21



049011P21234464-00340001XXXXXXXX38,82 12/04/06

**Vencimento 28/03/2006 Total a Pagar (R\$) 38,82**

**Dicas Úteis**

**Evite Acidentes**  
 Utilize disjuntores com detector de fuga de corrente elétrica ou disjuntores diferenciais, que asseguram proteção contra choques e perdas de energia.

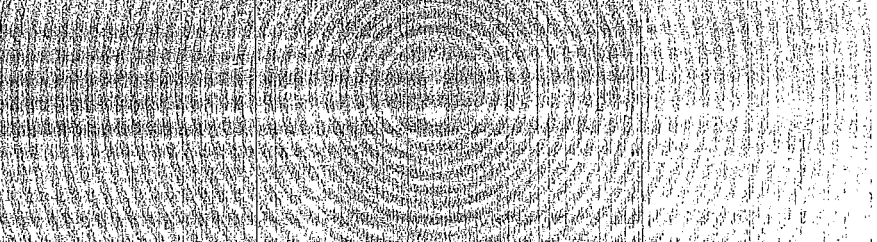
**Seus Direitos e Deveres**  
 É seu direito ser informado, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sobre a possibilidade de suspensão de energia elétrica por falta de pagamento.

**Economize Energia**  
 Lâmpada Elétrica: Limpe periodicamente os filamentos de saída de água e feche a torneira enquanto se ensaboa. Pequenos cuidados podem gerar grandes economias.

**Cliente Coelce em dia tem mais vantagens!**  
 Entre alertas com condições especiais de compra. Aproveite a promoção! Apresente esta conta paga em qualquer Loja. Vale até a data indicada no lado.

**Atenção**

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS. SEJA DOADOR DE ORGAOS. INFORME SUA FAMILIA.



CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA SE EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE - BCO DO BRASIL S.A. 0001 AGENCIA - 1206

Consta desta fatura R\$ 2,48 referente a PIS e COFINS. (Art. 9º Res. 100/2005 ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Autenticação Mecânica CLIENTE

*Ana Beatriz  
 12/04/06*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 31/08/10  
 2



Cartório de MESSÉJARA FÓNES 32291511 34748510  
 validamente com o selo de Autenticidade

**A PRESENTE COM O ORIGINAL DO FORTALEZA**  
 Em test. 24 ABR 2003

**Selo de Autenticidade**  
 AUTENTICAÇÃO BY 222148

SILVANA MARY FARIAS GOMES - Titular  
 YANDA MARIA GOMES DE MATOS - Substituta  
 ELIZINETE DE ARAUJO FARIAS Esc. Autorizada  
 STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA Esc. Autorizada

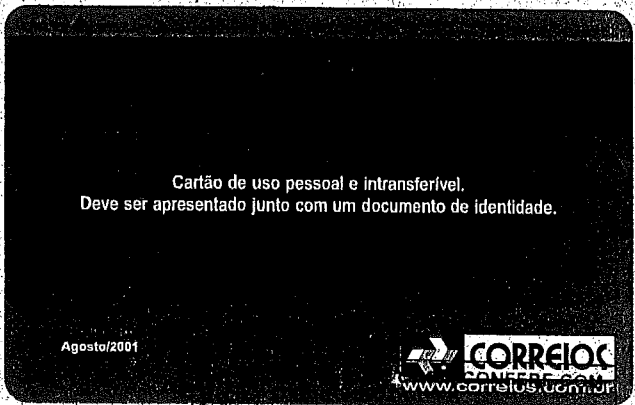
Cartório de MESSÉJARA FÓNES 32291511 34748510  
 validamente com o selo de Autenticidade

**A PRESENTE COM O ORIGINAL DO FORTALEZA**  
 Em test. 24 ABR 2003

**Selo de Autenticidade**  
 AUTENTICAÇÃO BY 222149

SILVANA MARY FARIAS GOMES - Titular  
 YANDA MARIA GOMES DE MATOS - Substituta  
 ELIZINETE DE ARAUJO FARIAS Esc. Autorizada  
 STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA Esc. Autorizada

Comunicações  
 Rubrica: h/d  
 FCS



Cartório de MESSÉJARA FÓNES 32291511 34748510  
 validamente com o selo de Autenticidade

**FORTALEZA**  
 Em test. 24 ABR 2003

**Selo de Autenticidade**  
 AUTENTICAÇÃO BY 222099

SILVANA MARY FARIAS GOMES - Titular  
 YANDA MARIA GOMES DE MATOS - Substituta  
 ELIZINETE DE ARAUJO FARIAS Esc. Autorizada  
 STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA Esc. Autorizada

Cartório de MESSÉJARA FÓNES 32291511 34748510  
 validamente com o selo de Autenticidade

**FORTALEZA**  
 Em test. 24 ABR 2003

**Selo de Autenticidade**  
 AUTENTICAÇÃO BY 222100

SILVANA MARY FARIAS GOMES - Titular  
 YANDA MARIA GOMES DE MATOS - Substituta  
 ELIZINETE DE ARAUJO FARIAS Esc. Autorizada  
 STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA Esc. Autorizada

Associação de Comunicação  
 26 Terceira  
 31.03.10  
 CONFERE COMO ORIGINAL

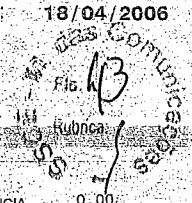


Companhia Energética do Ceará

Av. Barão de Studart, 2917 - CEP 60127-900 - Fortaleza CE  
CNPJ 07.047.251/0001-70 - CGF 06.105.948-3

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica | Grupo B | Sem E-1 Nº 53574566

Rota 10 01220 05 061800 - 0 Data de Emissão: 18/04/2006  
Nome MARIA ANDREIA DE ARAUJO COSTA DE ASSIS  
End. Postal RU BEATRIZ 0110 CS 02 - BARROSO - FORTALEZA CEP 60862-700  
Medidor 0 Poste 1063 q75t



2031176-1  
Para agilizar seu atendimento, utilize o N° acima sempre que entrar em contato conosco.

Coelce fácil  
LIGARAG DE TELEFONES FIXOS  
0800.2850196  
Gratuito 24 horas. Faltos de energia? Ligue 0800.2850196  
9090.8811.6000

Dados da Unidade Consumidora:  
ENDEREÇO RU BEATRIZ 0110 CS 02  
CLASSE RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA FATOR DE POTENCIA 0,00  
RG/CPF/CNPJ 635470233-00 CGF

Indicadores de Continuidade:  
CONJUNTO: FORTALEZA SUL MES: FEV/2006  
PADRÃO MENSAL INDIVIDUAL  
DIC 19,00 FIC 10,00 DMIC 9,50  
APURAÇÃO MENSAL INDIVIDUAL

Informações sobre o faturamento do Consumo:  
LEITURA ATUAL LEIT. ANTERIOR CONST. CONSUMO (KWh) CONS. INCL. CONS. FAT. TARIFA (R\$/KWh) VALOR (R\$)  
5811 5719 1 92 0 30 0,19187 3,95  
62 0,22726 14,09  
17/04/2006 16/03/2006 32 DIAS 92 18,04

Área Reservada ao Controle Fiscal:  
C18B.62B1.A039.12D8.80BA.CA65.BADD.00F2

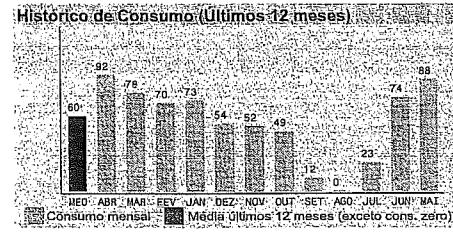
ICMS:  
BASE DE CÁLCULO (R\$) ALÍQUOTA VALOR DO IMPOSTO MES DE REFERÊNCIA DATA DA APRESENTAÇÃO PREVISÃO PROX. LECTURA  
ISENTO ABR/2006 20/04/2006 17/05/2006

Composição de Valor do Consumo

Descrição	Valor (R\$)
Energia	7,09
Transmissão	0,39
Distribuição	8,32
Encargos Setoriais	1,15
Tributos (ICMS, PIS/COFINS)	2,10
Total	19,05

Descrição

Descrição	Valor (R\$)
VR CONSUMO DO MES PREÇO NORMAL	34,67
DESCONTO TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA	16,63
MULTA MORATORIA REF 03/2006	0,30
JUROS	0,02
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA S. BAIXA RENDA	1,01
SEGURO ENERGIA PRETADA COELCE	2,94



Serviço Público Federal  
Ministério da Integração Nacional  
CONF. DE CONT. DO TEMA  
34 98 10

Vencimento 28/04/2006 Total a Pagar (R\$) 22,31

Dicas Úteis

**Evite Acidentes**  
Antes de iniciar o uso de qualquer eletrodoméstico ou aparelho eletrônico, leia atentamente o manual de instruções.

**Seus Direitos e Deveres**  
É seu direito ter a energia elétrica religada, no caso de suspensão indevida, sem quaisquer despesas, no prazo máximo de até 4 (quatro) horas, a partir da constatação da Coelce ou da informação do consumidor.

**Economize Energia**  
Não abra o refrigerador / freezer sem necessidade, pois, cada vez que a porta é aberta, ocorre entrada de ar quente, fazendo com que o motor trabalhe mais e, em consequência, consuma mais energia.

**Cliente Coelce em dia tem mais vantagens!**  
Efeitos eletrônicos com condições especiais de compra.  
Aproveite a promoção! Apresente esta conta paga em qualquer Loja. Vale até a data indicada ao lado.

Atenção!

SEJA DOADOR DE ORGÃOS. INFORME SUA FAMÍLIA.

*S.º Teodoro*

APÓS O VENCIMENTO, PAGUE SUA CONTA DE ENERGIA NAS FARMACIAS, PAGUE MENOS! OU NA CHEQUE, PAGUE!

Consta desta fatura R\$ 2,10 referente a PIS e COFINS.  
(Art. 9º Res. 100/2005 - ANEEL e leis n.º 10.637/02 e 10.833/03)

Autenticação Mecânica CLIENTE

Coelce Nº do Cliente: 2031176-1 Referência: ABR/2006 Total a Pagar (R\$) 22,31 Nº de Controle: 0002031176 00078 40112.66  
Companhia Energética do Ceará Data de Emissão: 18/04/2006 Nº Nota Fiscal: 53574566  
Autenticação Mecânica ARRECADADOR 83670000000-0 22310031000-0 00020311760-1 00784011266-3



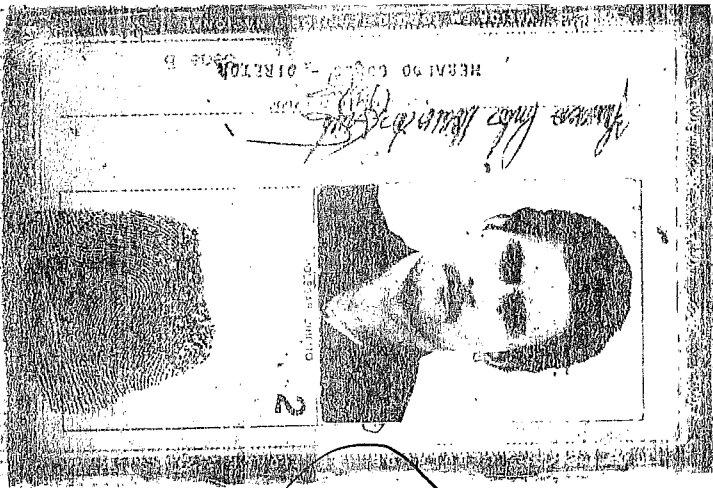
Atenção! Recorte este cupom antes de pagar sua conta. Não é necessário levá-lo ao arrecadador.

**Coca-Cola + coelce** 2x **PROMOÇÃO** **Coca-Cola + coelce**  
Compre 2 Coca-Cola ou Fami Por apenas R\$ 1,99  
de 7L retornável

Cliente em dia com a Coelce tem mais vantagens.  
SAC 0800-565656

**Coca-Cola + coelce** 3x **PROMOÇÃO** **Coca-Cola + coelce**  
Compre 3 Fami Por apenas R\$ 1,99

Obrigatório a entrega nos pontos retornáveis.  
Recorte os cupons de desconto e aproveite!  
Vale apenas em lojas participantes até 16/08/2006.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
REG/C/D/C/INSTITUTO FELIX PACHECO

0554015

FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

ISIDORO RODRIGUES DOS SANTOS

MARIA IVANI MOREIRA DOS SANTOS

DATA NASC: 03/09/1957 NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO

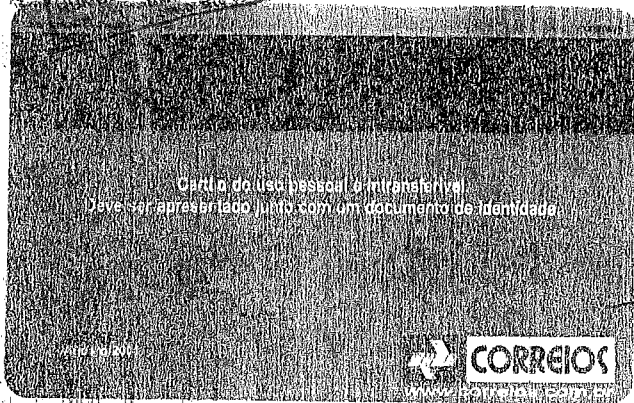
EMISSAO: 13/10/1979 PAIS: BRA

0667  
59142-4



SECRETARIA  
de  
Comunicaçoes

Fls. 4/4  
Rubrica:



2ª Secretaria

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10



TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 CNPJ: 33.000.118/0015-74 - INSC. ESTADUAL: 06.106.205-7  
 AV BORGES DE MELO, 1677 - FORTALEZA - CE CEP: 60415-510  
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

Fls. 45  
 Rubrica: 1  
 SCS - 01  
 45  
 Rubrica: 1  
 SCS - 01

FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
 ROD BR. CENTO DEZESSEIS, 4638 KM.07  
 PX AO MOTEL LOVE HAUSE  
 BARROSO  
 60871-201 FORTALEZA-CE

DATA DE EMISSAO  
 20/04/2006  
 CNPJ / CPF  
 00050840932715  
 INSCRICAO ESTADUAL  
 TIPO DE TERMINAL  
 RESIDENCIAL  
 COD. DEB. AUTOMATICO  
 060900282306  
 LOCALIDADE / CODIGO  
 FORTALEZA-03479

TELEFONE 3274-7130 0 9  
 VALOR A PAGAR R\$ 42,57  
 VENCIMENTO 05/05/2006

PLANO LOCAL: BASICO

HISTORICO DO CONSUMO DE PULSOS:

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00000340350/SERIE.								
SERVICOS MENSAIS								
0001/01	20/04/2006	ASSINATURA PL.FALE LOCAL 100	01	A	30/04/06			42,57
SUBTOTAL								42,57
BASE DE CALCULO ICMS		42,57	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS				42,57	
ALIQUOTA		25%						
VALOR		10,64						

ISS

RESERVADO AO FISCO

d678.8d19.fad4.882a.2560.4b20.ca2b.d893

FATURA N.: 0900022761541 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV BORGES DE MELO, 1677 - FORTALEZA - CE CEP: 60415-510  
 CNPJ: 33.000.118/0015-74 - INSC. ESTADUAL: 06.106.205-7

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

SERVICIO PUBLICO FEDERAL  
 MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

31/05/06

*[Handwritten signature]*

RESUMO DA FATURA

SERVICOS TELEMAR	42,57
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	42,57
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00

VALOR A PAGAR R\$ 42,57

VENCIMENTO 05/05/2006

Pagando até o vencimento, você evita:  
 - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.  
 - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).  
 - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros de Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC, e similares) e cancelamento da linha com perda do número.



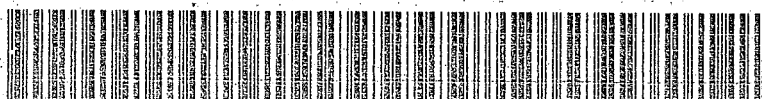
TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 CNPJ: 33.000.118/0015-74 - INSC. ESTADUAL: 06.106.205-7  
 AV BORGES DE MELO, 1677 - FORTALEZA - CE CEP: 60415-510  
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO	LOCAL	TELEFONE/CONTRATO	CJ	SU	CONTA	DV	VALOR A PAGAR R\$	VENCIMENTO
060900282306	03479	3274-7130	0	9	04/2006	5	42,57	05/05/2006

8464000000-2 42570015060-9 50503479327-1 47130090604-0

FATURA N.: 0900022761541

FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS



31

CONTINGENCIA-A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 2006025910 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/1992

NOME SOLANGE MEDEIROS DE OLIVEIRA

FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA  
MARTA MEDEIROS DE OLIVEIRA

ESTADO DE FORTALEZA - CE DATA DE NASCIMENTO 02/03/1973

BIO ORIGINAL Nº 44425149 F 479 MESSIJSANA FORTALEZA - CE

FORTALEZA - CE

ASSINATURA DO DETENTOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Rubrica 604

604

POLEGAR DIREITO

Solange Medeiros de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Seio de Autenticidade

o original exibido nestas No. O referido é verdade. Dou fé Fortaleza.

2, 5 ABR 2006

Em test. EVANDRO FERRIRA

Escritor Autorizado no termo do Art. 20

VALIDO SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

03

PERF. AUTENTICACAO

749562

SELO DE AUTENTICIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: SOLANGE MEDEIROS DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição: 742351683-04

Data do Nascimento: 02/03/73

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/03/95

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: Solange Medeiros de Oliveira

SOLANGE MEDEIROS DE OLIVEIRA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/03/95

Seio de Autenticidade

o original exibido nestas No. O referido é verdade. Dou fé Fortaleza.

2, 5 ABR 2006

Em test. EVANDRO FERRIRA PESSOA

Escritor Autorizado no termo do Art. 20

VALIDO SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

03

PERF. AUTENTICACAO

749562

SELO DE AUTENTICIDADE

16 Secretarias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 03 / 90

# coelce

Companhia Energética do Ceará

Av. Barão do Studart, 2917 - CEP 60127-900 - Fortaleza CE  
CNPJ 07.047.251/0001-70 - CEGF 00.105.040-3

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica | Grupo B | Série B4 | Nº 49022381  
 Rota 11 01220 09 064400 - 0 | Data de Emissão: 17/02/2006  
 Nome SOLANGE MEDEIROS DE OLIVEIRA  
 End. Postal RU JOR ANTONIO PONTES TAVARES 00936 - BARROSO - FORTALEZA  
 Medidor 1371149 | Posto 1380 R78T

SSECE - M. das Comunicações  
 Fis. 47  
 Rubrica 1

Nº do Cliente  
**701980-7**  
 Para realizar seu atendimento, utilize o Nº de Atendimento que aparece em qualquer conta.

**coelce fácil**  
 LIGAÇÃO DE TELEFONES FIANÇO  
**0800.2850196**  
 Gratuito 24 Horas | Todos os Dias  
 LIGAÇÃO DE TELEFONES ESTÁBILIS  
**9090.8811 6000**

Dados da Unidade Consumidora  
 ENDEREÇO RU JOR ANTONIO PONTES TAVARES 00936  
 CLASSE RESIDENCIAL MONOFASICO  
 RG/CPF/CNPJ 742351683-04  
 FATOR DE POTÊNCIA 0,00  
 CGF

Indicadores de Continuidade

FORTALEZA - SUL		MES:	DEZ/2005
CONJUNTO			
PADRÃO MENSAL INDIVIDUAL			
DIC 19,00	Fic 10,00	DMC 9,50	
APURAÇÃO MENSAL INDIVIDUAL	0,00		0,00

Informações sobre o faturamento do Consumo

LEITURA ATUAL	8405	LEIT. ANTERIOR	8105	CONST.	91	CONSUMO (kWh)	0	CONS. INCL.	91	CONS. FAT.	0,53806	TARIFA (R\$/kWh)	0,96	VALOR (R\$)	48,96
16/02/2006 - 18/01/2006															
29 DIAS															
91															
48,96															

Área Reservada ao Controle Fiscal  
**E761.6A4F.D6A4.793E.7007.EF8F.7312.BB98**

IGMS

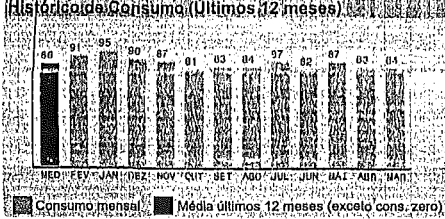
BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DA APRESENTAÇÃO	PREVISÃO PROX. LEITURA
48,96	27,00%	13,21	FEV/2006	20/02/2006	17/03/2006

Composição de Valor do Consumo

Energia	13,87
Transmissão	0,76
Distribuição	16,28
Encargos Setoriais	2,25
Tributos (IGMS, PIS, COFINS)	15,80
<b>Total</b>	<b>48,96</b>

Descrição

VALOR CONSUMO DO MES	48,96
MULTA MORATORIA REF 01/2006	1,11
JUROS	0,31
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	3,36



023012420712263-05386602XXXXXX53,74 40 21/03/06

**Vencimento 27/02/2006** | **Total a Pagar (R\$) 53,74**

**Dicas Úteis**

**Evite Acidentes**  
 Realize revisões periódicas em sua instalação elétrica. Faça isso com um profissional especializado de sua confiança ou solicite Coelce Domiciliar.

**Seu Direitos e Deveres**  
 É seu direito ser informado, por escrito, com antecedência de 5 dias úteis, sobre desligamentos programados, no caso de pessoa que dependa de equipamentos elétricos indispensáveis à vida.

**Economize Energia**  
 Utilize a ventilação natural. O ambiente arejado é importante para sua saúde. Sempre use aparelhos de ar condicionado com o selo PROCEL / INMETRO de economia de energia.

**Cliente Coelce em dia tem mais vantagens!**  
 Eletrônica com condições especiais de compra. Aproveite a promoção! Apresente esta conta paga em qualquer Loja. Mas até a data indicada ao lado.

**Atenção!**

**SEJA DOADOR DE ORGÃOS. INFORME SUA FAMÍLIA.**

**APÓS O VENCIMENTO, PAGUE SUA CONTA DE ENERGIA NAS FARMÁCIAS. PAGUE MENOS OU NA CHEGUE PAGUE.**

Conta desta fatura: R\$ 2,35 referente a PIS e COFINS (Art. 9 Res. 100/2005 - ANEEL e leis n. 10.537/02 e 10.833/03)

Autenticação Mecânica CLIENTE

*Je Secretária*

60.864.590  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 31 08 10

REGISTRO EM 98010028669 - 2av. P. 7/5/2005  
 NOME: JOAO CRISTIANO FREIRE DE OLIVEIRA  
 FILIAÇÃO: JOAQUIM FREIRE DE OLIVEIRA E FRANCISCA COSME DE OLIVEIRA  
 NATURALIDADE: CASCAVEL-CE DATA DE NASCIMENTO: 24/6/1973  
 DOCUMENTOS: CERT. CASAM. 20082 L B 36 F  
 37 MESSEJANA/CE  
 CPF: 51770857320-40. ANT. 212238891  
 FORTALEZA-CE

ESTADO DO CEARÁ  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 Fís. 49  
 Rubrica:  
  
 POLEGAR DIREITO  
  
 Assinatura do Titular: *João Cristiano Freire de Oliveira*

COPIA CONFÉRENCIA COM ORIGINAL DOU FE.  
 FORTALEZA  
 Em inst. de verificação da Verdade  
 24 ABR 2006  
 SALO DE AUTENTICIDADE  
 SILVANA MARY FARIAS  
 SYENNA MARIA GOMES DE MATOS - Substituta  
 FLUJINETE DE ABALHO FARIAS E GOMES - Autentica  
 STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA E G. Autentica

COPIA CONFÉRENCIA COM ORIGINAL DOU FE.  
 FORTALEZA  
 Em inst. de verificação da Verdade  
 24 ABR 2006  
 SALO DE AUTENTICIDADE  
 SILVANA MARY FARIAS  
 SYENNA MARIA GOMES DE MATOS - Substituta  
 FLUJINETE DE ABALHO FARIAS E GOMES - Autentica  
 STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA E G. Autentica

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal  
 CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
 Nome: JOAO CRISTIANO FREIRE DE OLIVEIRA  
 Nº de inscrição: 517708573-20  
 Data de Nascimento: 24/06/73

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *João Cristiano Freire de Oliveira*  
 JOAO CRISTIANO FREIRE DE OLIVEIRA

COPIA CONFÉRENCIA COM ORIGINAL DOU FE.  
 FORTALEZA  
 Em inst. de verificação da Verdade  
 24 ABR 2006  
 SALO DE AUTENTICIDADE  
 SILVANA MARY FARIAS  
 SYENNA MARIA GOMES DE MATOS - Substituta  
 FLUJINETE DE ABALHO FARIAS E GOMES - Autentica  
 STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA E G. Autentica

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 COPIA CONFÉRENCIA COM ORIGINAL DOU FE.  
 FORTALEZA  
 Em inst. de verificação da Verdade  
 24 ABR 2006  
 SALO DE AUTENTICIDADE  
 SILVANA MARY FARIAS  
 SYENNA MARIA GOMES DE MATOS - Substituta  
 FLUJINETE DE ABALHO FARIAS E GOMES - Autentica  
 STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA E G. Autentica

*João Cristiano Freire de Oliveira*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 CONFÉRENCIA DO ORIGINAL  
 01/08/10

Min. das Comunicações  
Fls. 49  
Rubrica: f  
SSCS

257961



CTCE FORTALEZA/CE PL 1  
JOAO CRISTIANO FREIRE DE OLIVEIRA  
ROD BR 116, 4670 KM 7  
BARROSO  
60871-201 FORTALEZA CE

0338



7201063847039120000025796130100305



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 08 10

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

084.221-20 via DATA DE EXPEDIÇÃO 06.05.85

NOME FRANCISCO HELIO MATEUS COSTA  
Luiz Freire da Costa

FILIAÇÃO Terezinha Mateus da Costa

Cascavel-PR 01.01.58

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Cas. 8301, Lv. B15, Blo. 558

Cartório de Messejana-Port. CP

OPF 162795223-34 PASEP-1675613886-9

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.114 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLESCAR DIRETOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

APRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL DO FORTALEZA

Em test. 24

Selo de Autenticidade

ARQUIVO DE MESSEJANA

INIBES 32291511 34740510

SILVANA MARY FERREIAS GOMES

AVENIDA MARIA GOMES SILVEIRA E.C. SUBDIVISÃO ELIZINETE DE ARAUJO FERREIAS E.C. Autorizada

STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA E.C. Autorizada

APRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL DO FORTALEZA

Em test. 24

Selo de Autenticidade

ARQUIVO DE MESSEJANA

INIBES 32291511 34740510

SILVANA MARY FERREIAS GOMES

AVENIDA MARIA GOMES SILVEIRA E.C. Autorizada

ELIZINETE DE ARAUJO FERREIAS E.C. Autorizada

STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA E.C. Autorizada

das Comunicações

Fis. 50

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

62.795.223-34

FRANCISCO HELIO MATEUS COSTA

01/11/1958

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

AGO/2001

BANCO DO BRASIL

APRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL DO FORTALEZA

Em test. 24

Selo de Autenticidade

ARQUIVO DE MESSEJANA

INIBES 32291511 34740510

SILVANA MARY FERREIAS GOMES

AVENIDA MARIA GOMES SILVEIRA E.C. SUBDIVISÃO ELIZINETE DE ARAUJO FERREIAS E.C. Autorizada

STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA E.C. Autorizada

APRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL DO FORTALEZA

Em test. 24

Selo de Autenticidade

ARQUIVO DE MESSEJANA

INIBES 32291511 34740510

SILVANA MARY FERREIAS GOMES - Titular

AVENIDA MARIA GOMES SILVEIRA E.C. SUBDIVISÃO ELIZINETE DE ARAUJO FERREIAS E.C. Autorizada

STEFANIA MARIA GOMES SILVEIRA E.C. Autorizada

Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 16

# coelce

Companhia Energética do Ceará

Av. Barão de Studart, 2917 - CEP 60127-900 - Fortaleza CE  
CNPJ 07.047.251/0001-70 - CGF 06.105.948-3

Nota Fiscal | Conta de Energia Elétrica | Grupo B | Série B-4 | Nº 51616618

Rota 13 01220 01 029600 - 0  
Nome FCO HÉLIO MATEUS COSTA  
End. Postal RD BR 116 04648 - BARROSO - FORTALEZA  
Medidor 7689003 Postê 1000 P53S

Data de Emissão: 22/03/2006

51  
Rubrica: 1

Nº do Cliente  
**714508-0**  
Para agilizar seu atendimento, utilize o Nº de identificação sempre que entrar em contato conosco.

**coelce fácil**  
LIGAÇÃO DE TELEFONES FIXOS  
**0800.2850196**  
Gratuito 24 Horas Todos os Dias  
LIGAÇÃO DE TELEFONES CELULARES  
**9090.8311 6000**

Dados da Unidade Consumidora  
ENDEREÇO RD BR 116 04648  
CLASSE RESIDENCIAL MONOFASICO  
FATOR DE POTÊNCIA 0,00  
RG/CPF/CNPJ 00000000889221 CGF

Indicadores de Continuidade  
CONJUNTO: FORTALEZA SUL MÊS: JAN/2006  
PADRÃO MENSAL INDIVIDUAL  
DIC 19,00 FIC 10,00 DMIC 9,50  
APURAÇÃO MENSAL INDIVIDUAL

Informações sobre o faturamento do consumo  
LEITURA ATUAL LEIT. ANTERIOR CONST. CONSUMO (KWH) CONS. INCL. CONS. FAT. TARIFA (R\$/KWH) VALOR (R\$)  
12923 12831 1 92 0 92 0,53965 49,64  
21/03/2006 18/02/2006 31 DIAS 92 49,64

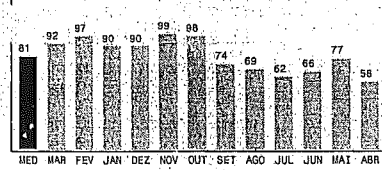
Área Reservada ao Controle Fiscal  
6695.5CE9.4262.53D1.16F8.383D.D0A5.E9CF

ICMS  
BASE DE CÁLCULO (R\$) ALÍQUOTA VALOR DO IMPOSTO MÊS DE REFERÊNCIA DATA DA APRESENTAÇÃO PREVISÃO PROX. LEITURA  
49,64 27,00% 13,40 MAR/2006 24/03/2006 20/04/2006

Composição de Valor do Consumo Valor (R\$)  
Energia 14,01  
Transmissão 0,77  
Distribuição 16,45  
Encargos Setoriais 2,28  
Tributos (ICMS PIS/COFINS) 16,13  
Total 49,64

Descrição Valor (R\$)  
VALOR CONSUMO DO MES 49,64  
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 3,36

Histórico de Consumo (Últimos 12 meses)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31/06/10

Vencimento 03/04/2006 Total a Pagar (R\$) 53,00

Dicas Úteis

**Evite Acidentes**  
Utilize disjuntores com detector de fuga de corrente elétrica ou disjuntores diferenciais, que asseguram proteção contra choques e perdas de energia.



**Seu Direitos e Deveres**  
É seu direito ser informado, por escrito, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sobre a possibilidade de suspensão de energia elétrica por falta de pagamento.



**Economize Energia**  
Relevo Elétrico: Limpe periodicamente físcios de saída de água e feche a jira enquanto se ensaboa. Pequenos cuidados podem gerar grandes economias.



Cliente Coelce em dia tem mais vantagens!  
Eletrônicos com condições especiais de compra.  
Aproveite a promoção! Apresente esta conta paga em qualquer Loja. Até 02/07/2006. Mas até a data indicada ao lado.

Atenção!

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS. SEJA DOADOR DE ORGAOS. INFORME SUA FAMILIA.

CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA SE EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE - BCO DO BRASIL S.A. 0001 AGENCIA - 1295  
Excluído Benefício Tarifa Social - Res. ANEEL 246/2002.

Consta desta fatura R\$ 2,73 referente a PIS e COFINS. (Art. 9 Res. 100/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

Autenticação Mecânica CLIENTE

DEBITADA EM BANCO

coelce  
Companhia Energética do Ceará

Nº do Cliente: 714508-0  
Data de Emissão: 22/03/2006  
Nº Nota Fiscal: 51616618

Referência Total a Pagar (R\$) Nº de Controle

MAR/2006 0,00 0000714508 00379 40052 00

Autenticação Mecânica ARRECADADOR 8361000000-6 53000031000-9 00007145080-3 03794005200-6



Atenção! Recorte este cupom antes de pagar sua conta. Não é necessário levá-lo ao arrecadador.

**20% de desconto** na compra de Peças e Acessórios.

(\*) Exceto pneus, capacetes e lubrificantes.

**PROMOÇÃO**  
714508-0  
**coelce AUGE**  
A Coelce ajuda na sua segurança

Apresente este cupom na Augé móto e escolha uma das promoções.

**1 Capacete extra** na aquisição de sua motocicleta ou adesão ao Consórcio Nacional Honda!

(\*\*) Marca, modelo e cor a critério da concessionária conforme disponibilidade do estoque.

INFORMAÇÕES: Av. Bezerra de Menezes, 1665 - (85) 4006 2500 | (88) 3611 6000

Promoção válida de 01/03/2006 a 31/05/2006.

**Companhia Energética do Ceará**

Av. Euzébio de Alencar, 297 - F. CEP 60127-900 - Fortaleza - CE  
 CNPJ 07.047.251/0001-0 - CGF 06.105.848-3

End. Postal **RD BR 116 04638 - BARROSO - FORTALEZA**

Medidor **6996797** Poste **0000 P53S**

**1428243-7**

**Coelce fácil**  
 0800.2850196  
 30903811.6000

**Dados da Unidade Consumidora**  
 ENDEREÇO RD BR 116 04638  
 CLASSE RESIDENCIAL MONOFASICO  
 RG/CPF/CNPJ 510633103-00 CGF

FATOR DE POTÊNCIA 0,00

**Indicadores de Continuidade**

CONJUNTO: FORTALEZA SUL MÊS: DEZ/2005

ÍNDICE MENSAL INDIVIDUAL	ÍNDICE	ÍNDICE	ÍNDICE
19,00	10,00	10,00	9,50
APURAÇÃO MENSAL INDIVIDUAL	0,00	0,00	0,00

**Informações sobre o faturamento do Consumo**

LEITURA ATUAL	LEIT. ANTERIOR	CONST.	CONSUMO (KWH)	CONS. INCL.	CONS. FAT.	TARIFA (R\$/KWH)	VALOR (R\$)
16979	16840	1	139	0	139	0,53806	74,79

18/02/2006 20/01/2006 29 DIAS 139 74,79

**Área Reservada ao Controle Fiscal**

9904.5F5B.E8C8.4284.D7C0.9218.9D89.A5BF

**(CMS) - Datas**

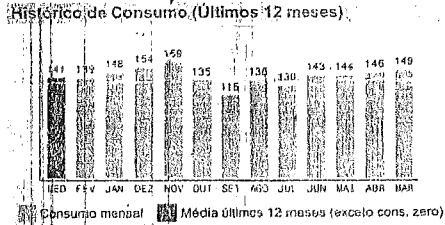
BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DA APRESENTAÇÃO	PREVISÃO PRÓX. LEITURA
74,79	27,00%	20,19	FEV/2006	22/02/2006	21/03/2006

**Composição de Valor do Consumo**

Descrição	Valor (R\$)
Energia	21,17
Transmissão	1,16
Distribuição	24,86
Encargos Setoriais	3,44
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	24,16
<b>Total</b>	<b>74,79</b>

**Descrição**

VALOR CONSUMO DO MES	74,79
MULTA MORATORIA REF 01/2006	1,72
JUROS	0,17
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	8,01
DOACAO - SHALON COMUNICACAO	2,00



009026191115202 00185201\*\*\*\*\*86,69 22/02/06

**Vencimento** 02/03/2006 **Total a Pagar (R\$)** 86,69

**Evite Acidentes!**  
 Realize revisões periódicas em sua instalação elétrica. Faça isso com um profissional especializado de sua confiança ou solicite Coelce Domiciliar.

**Sua Direitos e Deveres**  
 É seu direito ser informado, por escrito, com antecedência de 5 dias úteis, sobre pagamentos programados, no caso de pessoa que dependa de equipamentos elétricos indispensáveis à vida.

**Economize Energia**  
 Utilize a ventilação natural. O ambiente arejado é importante para sua saúde. Sempre use aparelhos de ar condicionado com o selo PROCEL / INMETRO de economia de energia.

**Cliente Coelce em dia tem mais vantagens!**

**SEJA DOADOR DE ORGAOS. INFORME SUA FAMILIA.**

**APOS O VENCIMENTO, PAGUE SUA CONTA DE ENERGIA NAS FARMACIAS PAGUE MENOS OU NA CHEQUE PAGUE.**

Consta desta fatura R\$ 3,97 referente a PIS e COFINS. (Art. 9 Res. 100/2005 - ANEEL)



CONFERE COM O ORIGINAL  
 MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*7co Carlos do Secretario (Mauricio)*

SECE  
 Rubrica  
 1428243-7

21º

53650.000654/01

74  
53  
2  
SSC  
M

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

①

Francisco José de Almeida, portador da carteira de identidade nº 1355802 SSP/CE, residente na Rua ou Av Rua: Guichery Assunção Nº 999, Bairro BARROSO I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60862-670, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 08 de maio de 2006.

Francisco José de Almeida  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRÁSILIA - DF

53000 055966/2006-44

SEAF/80

26/05/2006-10:44

RECEBUEMOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/06

[Assinatura]

SEMPRE

54  
M. P. R. 13  
SSCC

2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GELIVAN LOPES), portador da carteira de identidade nº 110.189-1-1 PRCE, residente na Rua ou Av RUA JORNALISTA ANTONIO PONTES FAUARES Nº 966, Bairro BARROSO I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60864-590, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 08 de MAIO de 2006.

Gelivan Lopes

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 06 / 10



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

3

(Francisco Welis Mateus Costa), portador da carteira de identidade nº 884.221 SSP/CE, residente na Rua ou Av BR 116. KM 04 Nº 4648, Bairro BARROSO I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60880000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 05 de maio de 2006.

Francisco Welis Mateus Costa  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 / 08 2006

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREGO E PROTEÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FOMENTO ECONÔMICO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE LAZER, CULTURA E TURISMO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
SECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoeldo Ferreira de Almeida), portador da  
carteira de identidade nº 97002555908, residente na Rua ou Av  
MANUEL FIGUEREDO Nº 23, Bairro  
BARROSO I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP  
60863-020, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos  
Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 08 de MAIO de 2006.

Manoeldo Ferreira de Almeida  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/16

SSCE 57

5

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

( AMANDA GONCALVES FACANHA ), portador da carteira de identidade nº 2000010484036 SSP/CE, residente na Rua ou Av JORNALISTA ANT.º PONTES TAVARES Nº 321, Bairro BARROSO na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60864 - 590, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 07 de MAIO de 2006.

Amanda Gonçalves Facanha  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 / 05 / 10

58  
2006  
58

6

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

( FRANCISCO CLEITON MEDEIROS BERNARDES ), portador da carteira de identidade nº 125 465-1-3 SSP/CE, residente na Rua ou Av JORNALISTA ANT. PONTES TAVARES Nº 986, Bairro BARROSO I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60 864 590 - \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 07 de Maio de 2006.

Flc Cleiton Medeiros Bernardes  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 / 03 / 10

59  
3  
SSP - SESP

7

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

( ANGÉLICA MEDEIROS DE FREITAS ), portador da carteira de identidade nº 9302402911 SSP/CE, residente na Rua ou Av JORNALISTA ANÍTO PONTES TAVARES Nº 986, Bairro BARROSO I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60864590 - \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 07 de Mai de 2006.

Angélica Medeiros de Freitas  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
32 / 08 / 16

das C  
60  
M  
SSCE

8

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

( Francisca Vanda Freitas Primo ), portador da carteira de identidade nº 358.043 SSP/CE, residente na Rua ou Av BEATRIZ Nº 176, Bairro BARROSO I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60862-700, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce,, 07 de maio de 2006.

Francisca Vanda F. Primo  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO NACIONAL DE RÁDIO E TV  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
31 08 10  
2

61  
M  
SSCF

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

(Jose Haroldo Mendes de Oliveira), portador da carteira de identidade nº 94014003609 SSP/CE, residente na Rua ou Av Castro Waldemar de Lima Nº 85, Bairro Barroso I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60862-580, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 07 de Maio de 2006.

Jose Haroldo Mendes de Oliveira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
841 08 10

62  
M  
SSC  
-  
S  
-  
S

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arine da Silva Mates, portador da carteira de identidade nº 2004007158673-SSP/ce, residente na Rua ou Av R. Maria Perdigão Nº 324, Bairro Barroso 01 na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60863-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce,, 05 de Maio de 2006.

Arine da Silva Mates  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 | 05 | 06

Atestado de que a pessoa que assinou esta manifestação é titular de uma residência própria.

Fortaleza, 05 de Maio de 2006

63  
M  
SCE

11

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

FRANKLIN JOSÉ DA SILVA), portador da  
carteira de identidade nº 97006039220/SSP/CE, residente na Rua ou Av  
R. Davnia Nº 512, Bairro  
Barroso I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP  
60862-760, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos  
Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 08 de MAIO de 2006.

Franklin José da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
33 / EB 46

64  
M  
E.C.S.S.  
509

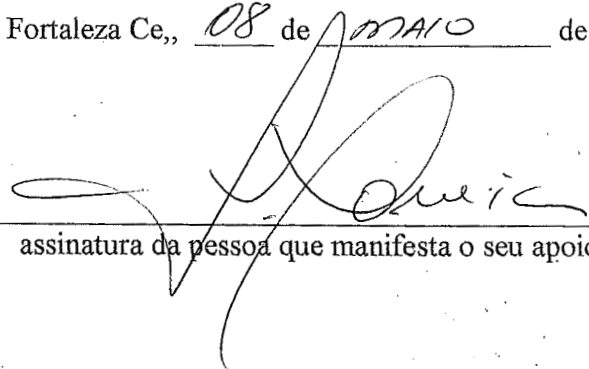
12

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

ANTONIO LUCIO DE OLIVEIRA CORREIA, portador da carteira de identidade, nº 99010071 422 SSP, residente na Rua ou Av RAIMUNDO ALEXANDRE, 401 Nº 401, Bairro BARROSO I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60 863 - 230, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 08 de MAIO de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PUBL. DO FEDERA.  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 / 06 / 10

65  
M  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antonia Jerônimo da Silva), portador da  
carteira de identidade nº 97006048776-SSP/CE, residente na Rua ou Av  
R. Maria Perdigão Nº 324, Bairro  
Barroso I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP  
60863-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos  
Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 07 de maio de 2006.

Antonia Jerônimo  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
351 88 46

66  
SSP - 504

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CONSTANTINA FERREIRA DA SILVA), portador da  
carteira de identidade nº 2003010317095/SSP/ce residente na Rua ou Av  
DAURIA Nº 512 Bairro  
BARROSO I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP  
60860-760, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos  
Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 08 de maio de 2006.

Constantina Ferreira da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31/05/06

67  
M  
SSC

15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Danielle Santos Albano), portador da  
carteira de identidade nº 97002219738 SSP-CE, residente na Rua ou Av  
Raimundo Alexandre Nº 435, Bairro  
Barroso I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP  
60863-230, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos  
Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 28 de maio de 2006.

Danielle Santos Albano  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
31 / 08 / 10  
C

68  
M  
S.S.C.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

16

(Francisca Melo Vieira), portador da carteira de identidade nº 95021013426 SSP-CE, residente na Rua ou Av Raimundo Alexandre Nº 457, Bairro Barroso I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60863-230, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 08 de maio de 2006.

FRANCISCA MELO VIEIRA  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 / 06 / 06

69  
n.  
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

17

(Maria Oliveira Melo Albano), portador da carteira de identidade nº 2001006019055 551-CE, residente na Rua ou Av Raimundo Alexandre Nº 440, Bairro Barroso na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60863 - 230, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 08 de maio de 2006.

Maria Oliveira Melo Albano  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31/08/06  
2

70  
M  
SSCC

18

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Adailton de Oliveira), portador da carteira de identidade nº 200028122039 SSP/CE residente na Rua ou Av Rua ROSITA Nº 33 Bairro BARROSO I I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60862-810, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 05 de maio de 2006.

José Adailton de Oliveira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
32 / 98 10  
R

Município de Fortaleza  
19

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

( Glione Paulo da Costa ), portador da carteira de identidade nº 95002554280 SSP/CE, residente na Rua ou Av Rua: Manoel Siqueiredo Barroso I Nº 281, Bairro Barroso na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60862-760, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 05 de Maio de 2006.

Glione Paulo da Costa  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10

72  
M  
SSC - S.S.C.

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(Eliezio Martins de Lima), portador da carteira de identidade nº 70794-80 SSP/CE, residente na Rua ou Av R. Daura Nº 565, Bairro Barroso I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60862-760, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 05 de maio de 2006.

Eliezio Martins de Lima  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
34 / 06 10

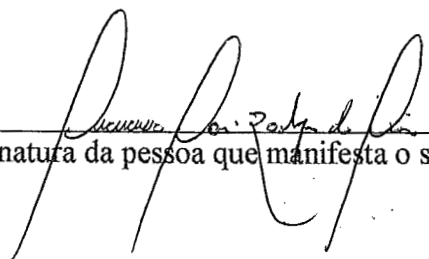
75  
M  
SSCE

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

( FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE LIMA ), portador da carteira de identidade nº 1075792-86 SSPCE, residente na Rua ou Av CAPITAO WALDEMAR PAULA LIMA Nº 452, Bairro BARROSO I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60862 - 580, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 05 de Maio de 2006.

  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/06

79  
14  
3508

22

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Francisco Jhon Reis De Oliveira), portador da carteira de identidade nº 99010069795SP/CE residente na Rua ou Av cap. Waldemar Paul Lima Nº 700, Bairro Barroso I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 996.090-803 - 97, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 07 de maio de 2006.

Francisco Jhon Reis De Oliveira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
BS / 08 / 16

75  
2  
SSC - 9000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

23

( ANTONIO MARTINS ), portador da  
carteira de identidade nº 96021050488 SSP/CE, residente na Rua ou Av  
BEATRIZ Nº 307, Bairro  
BARROSO I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP  
60862-700, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos  
Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 08 de MAIO de 2006.

Antonio Martins

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10  


SSCE  
76  
Subota

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

24

Oliveira Rosa da Silva), portador da  
carteira de identidade nº 96006060069 ssp-ce, residente na Rua ou Av  
Manuel Figueiredo Nº 245, Bairro  
Barroso I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP  
60863-020, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos  
Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 08 de Maio de 2006.

Oliveira Rosa da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31/08/10

189  
77  
2  
Rubrica  
S  
S  
S  
999

25

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

(Maria das Virgens Barbosa de Oliveira), portador da carteira de identidade nº 2003607031225 SSP/CE residente na Rua ou Av Rua Jornalista Antônio Pontes Lourenço Nº 9367, Bairro Barroso I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60864-590, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 07 de maio de 2006.

Maria das Virgens Barbosa de Oliveira  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
35 / OB 10

78  
SSE  
M

26

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ricardo da Costa Sena), portador da  
carteira de identidade nº 9501401557 SSP/CE, residente na Rua ou Av  
Beatriz Nº 110 CO Bairro  
Barroso I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP  
60862-700, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos  
Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 08 de maio de 2006.

Ricardo da Costa Sena  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manifesto ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31/08/10

79  
M  
SSE  
COMUNICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

07

Clemilson Rosa da Silva), portador da  
carteira de identidade nº 99006051348 SSP CE residente na Rua ou Av  
Manuel Figueiredo Nº 245, Bairro  
Barroso I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP  
00863-020, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos  
Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 08 de MAIO de 2006.

Clemilson Rosa da Silva  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

35 / 08 / 40  
C

80  
M

28

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(Francisca Ivonete dos Santos Holanda), portador da carteira de identidade nº 2930548-94 SSP-CE, residente na Rua ou Av Raimundo Alexandre Nº 410, Bairro Barroso I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60863-230, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 08 de maio de 2006.

Francisca Ivonete dos Santos Holanda  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 / 08 / 10  
~

SECRETARIA  
DE  
COMUNICAÇÃO  
SOCIAL

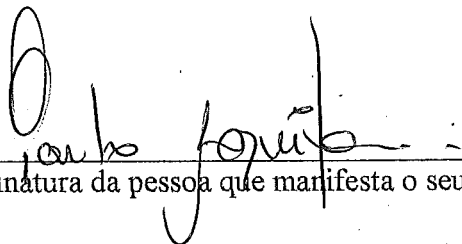
29

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

( PAULO NASCIMENTO MESQUITA ), portador da  
carteira de identidade nº 96010029367 2ª VIA residente na Rua ou Av  
CEARIM Nº 1135, Bairro  
BARROSO I na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP  
60064-080, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da  
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação dos  
Moradores do Grande Barroso I (denominação da entidade requerente), que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fortaleza Ce., 08 de MAIO de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 / 08 10  
2

80

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MCRADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jairo Barro de Sousa	08930679	RUA NATAL N:150 HENRIQUE	[Assinatura]
02	Antônia de Araújo	75088037368	Alameda Cristo, 3649 Medianeira	[Assinatura]
03	Rosângela dos Santos	99002172690	Rua: São Domingos, 79 casa B	[Assinatura]
04	Carlos Colaco	99885708676	Rua: Pólo Imagem U.S. 88	[Assinatura]
05	Yedro José M. de Sá	2004010058802	Alameda Cristo, 3649 Messorana	[Assinatura]
06	JOSE MAGALHÃES DOS SANTOS	011013442055876	RUA NIEGLAU COELHO 147 MESSORANA.	[Assinatura]
07	JOSAFÁ MORAES DE LIMA	970023086765586	RUA: ALMEIDA RÊGO 217 MESSORANA	[Assinatura]
08	DELMAR B. DI MENEZES JUNIOR	1020244836	RUA - ONOFFER SAMPÃO CAMUANTE, 389	[Assinatura]
09	ANT. VAGNER MOURA DOS SANTOS	96510266030	AV. RUI QUEIROZ 3649 MESSORANA	[Assinatura]
10	Ma Lucente Silva	200289000228282	RUA: TRAVESSA MOURAS N:3077 MESSORANA	[Assinatura]
11	Vanderlison M. de M. Moura	9901003312	RUA AMERSON FITIPALDI N:97 MESSORANA	[Assinatura]
12	Ma. Geracielde Limeres	1.096.185	R. silveira dos Mota 62	[Assinatura]
13	LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA	96006038845	RUA SILVEIRA DA MOTA 179	[Assinatura]
14	André Luis Barbosa	872.444.893-15	Rua Silveira de Mota - 3611	[Assinatura]
15	RENATO HENRIQUE FAÇANHA DA SILVA	2004009029533	RUA FARIAS LEMOS - 800	[Assinatura]
16	EDMUNDO CORDERO DOS SANTOS	98006029443	AV. R. ZEI CIRILO 3591	[Assinatura]
17	Joliana Rodrigues Soares	980029022900	AV. José Cirilo 3611	[Assinatura]
18	CARLOS NORBERTO RIBEIRO	990210106772	RUA JOSÉ LEON BLOCO 09 - AP: 101	[Assinatura]
19	EVOLUCIE VIANA DE ALMEIDA	063236473-20	AV. FORTI CIRILO 3575 - BLOTOS	[Assinatura]
20	ANDRÉIA DA COSTA VIANA	2099876578	AV. FORTI CIRILO 3575 - BLOTOS	[Assinatura]

SOE - M  
2004

9  
9  
11

FEDERAL  
COMUNICAÇÃO  
ORIGINAL

34  
202

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

80

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARCOS AURELIO RODRIGUES	49 02 6482 201 <sup>SSP/CE</sup>	RUA MANUEL FIGUEIREDO 230 / 60865-020 <sup>FORT/CE</sup>	<i>[assinatura]</i>
02	Angélica Rodrigues de Souza	200002004110	Rua. Manuel Figueiredo 230 BARROSO	<i>[assinatura]</i>
03	Cícera Bezerra de Oliveira	<del>XXXXXX</del>	Rua. Principal nº 1266 BARROSO	<i>[assinatura]</i>
04	demanda da Silva Pereira	<del>XXXXXX</del>	Rua-principal nº 278 BARROSO	<i>[assinatura]</i>
05	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	99010437605	RUA: AMARIO BANDEIRA Nº 809 BARROSO	<i>[assinatura]</i>
06	Manoel Correia do Carmo	30050012901	RUA. DAURIA N: 23 BARROSO	<i>[assinatura]</i>
07	FABIANA MORENO DO SILVA	96 00 5788401	RUA MANUEL FIGUEIREDO 226 BARROSO	<i>[assinatura]</i>
08	JADIM RODRIGUES DOS SILVOS	20060070102	RUA 13. TERRA NOVA BARROSO	<i>[assinatura]</i>
09	Paula Roberto Pereira de Souza	96516078901	RUA DAURIA Nº 255 BARROSO	<i>[assinatura]</i>
10	Fo Jonathan da Silva Lima	20042578004	FAEL TITO 289 JADIM VIOLETA	<i>[assinatura]</i>
11	FLAVIO MARQUES DOSILVA	40088250	RUA 13. TERRA NOVA N: 1260 BARROSO	<i>[assinatura]</i>
12	Fco JAMES DA SILVA LIMA	99020577080	RUA MANUEL VIQUEREDO 280 <sup>BARROSO</sup>	<i>[assinatura]</i>
13	ANGELA MARIA RODRIGUES PEREIRA	16533008801	RUA. MANUEL FIGUEIREDO 230 BARROSO	<i>[assinatura]</i>
14	MARCIO OLIVEIRO GOMES	20025708801	RUA MANUEL FIGUEIREDO Nº 33 BARROSO	<i>[assinatura]</i>
15	Fco PEREIRA DE SOUZA	99220688910	RUA MANUEL FIGUEIREDO Nº 255 BARROSO	<i>[assinatura]</i>
16	Katia Araújo	96025460202	RUA DAURA 772 1144 BARROSO	<i>[assinatura]</i>
17	HERBERT PINTO TEODÓZIO FILHO	3769200780812	RUA DAURA 772 1141 BARROSO	<i>[assinatura]</i>
18	Geislandia F. da Costa	30044887700	RUA DAURA 776 BARROSO	<i>[assinatura]</i>
19	ROSEANE DE OLIVEIRA	96055008201	RUA DAURA 780 BARROSO	<i>[assinatura]</i>
20	Duvalanda F. da Costa	99076455601	RUA DAURA 776 BARROSO	<i>[assinatura]</i>

INSCRIÇÃO Nº 34  
 CONEXÃO Nº 02  
 10  
 100 FEDERAL  
 100 COMUNIC. COMUNIT. ORIGINAL

U NV  
 2 18  
 100  
 100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	ERIELES EUVÊNIO M. M. SILVA	296991895	HONORATO SILVA 493 60873060	<i>[Signature]</i>
02	PAULO CARLOS DA COSTA	900400702994	Rua Os Lima 228 Morangana	<i>[Signature]</i>
03	WALTER JANI RIBEIRO	95008024789	Rua Velho DE Souza 5985A	<i>[Signature]</i>
04	MARIA FRING DE VASCONCELOS	131653-80	Rua Arraio Torres m. s. s. f. a. n. a.	<i>[Signature]</i>
05	FILIPE JOSÉ USINA CAVALCANTE	97-0081109	Rua TRAU PEDRO LOPES	<i>[Signature]</i>
06	Van Figueiredo Santa	90006035819	R. A. S. N. O. de Fátima, 1000	<i>[Signature]</i>
07	Carlos Roberto Silva Souza	94006006904	Rua São Francisco 168. messissana	<i>[Signature]</i>
08	Frederico Fátima	5824388300	COMENDANTE RUIZ 477 messissana	<i>[Signature]</i>
09	Wilson de Souza (irmão)	200600016850	Rua São Francisco 168. messissana	<i>[Signature]</i>
10	Edno O. dos Santos	96006042168	Rua Velho DE Fátima 572	<i>[Signature]</i>
11	Antonio Roberto de Azevedo	111239-82	Rua Honorato Silva 485	<i>[Signature]</i>
12	PRADO HENRIQUE F. SANTO	99118031259	Rua Honorato Silva 485	<i>[Signature]</i>
13	MARCO COSTA M. JUNIOR	910113002185	Rua RIO TINTO 125	<i>[Signature]</i>
14	Plano Leon Pimenta Souza	94006024341	Rua Manuel Arruda	<i>[Signature]</i>
15	aveniço Antunes de Souza	96006071158	R. HERBET 205	<i>[Signature]</i>
16	STREUSA MARIA COSTA	98251031856	R. HERBET 205	<i>[Signature]</i>
17	MARCELA DA SILVA	5296548553	R. HERBET 205	<i>[Signature]</i>
18	STREUSA MARIA DE SOUZA	31065845008	R. HERBET 205	<i>[Signature]</i>
19	STREUSA MARIA DE SOUZA	16454156-98	R. DOZ Fátima 44	<i>[Signature]</i>
20	STREUSA MARIA DE SOUZA	21330824-91	00: São Paulo Nobre 43	<i>[Signature]</i>



V 22  
4 16

ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I  
SSCP  
2004

2004 10

10

2004

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	FORT/CEP	ASSINATURA
01	Ricardo Vieira Gores	93019018483 SSP/CE	Rua Agatha nº 33	60862-810	[Assinatura]
02	Barcelo Barroso I	Mortalza - CE	AV. FREL CIRILO Nº 649	60864-190	[Assinatura]
03	Edisiane de Araújo Barbosa	2000010193-89	1-7	7-7	[Assinatura]
04	BARBARO MESSERANA	FORT - CE	RUA ZURÍN Nº 192	60872-405	[Assinatura]
05	FRANCISCO EMILSON DA SILVA	2005010177-60	1-7	7-7	[Assinatura]
06	RAIRDO SANTA ROSA	FORT-CE	BELA VISTA, 389	60841-690	[Assinatura]
07	ANTONIO WILSON MASCARA	9779-218	1-7	7-7	[Assinatura]
08	BARRO SDO BERNARDO	FORT - CE	RUA CAP. FORTIN (259)	60872750	[Assinatura]
09	RAIMONDO NEID PESSOA	91006002358	1-7	7-7	[Assinatura]
10	PAO SANTA MARIA	FORT - CE	AV. JONGA LENOX Nº 562	60840-040	[Assinatura]
11	JACIMAY ALVES DA SILVA	CE-93006030360	1-7	7-7	[Assinatura]
12	EDMS- SÃO BERNARDO, MESSICOMIA	FORT. CE	RUA BARTOLOMEU DIAS 229	7-7	[Assinatura]
13	FRANCISCO INNENHANS DE OLIVEIRA	977650	AV: FRES CIAILO 3649	MESSICOMIA FORT. CE	[Assinatura]
14	FRANIRRO MESSERANA	FORT - CE	CEP: 60364-190	7-7	[Assinatura]
15	JOSÉ JOSÉ MASCARONAS DE SA	9000135910 SSP/PE	Av. Frei Cirilo 3480	7-7	[Assinatura]
16	Wenceslau Araújo de Faria	FORT - CE	Av. Frei Cirilo, 3649	60864-190	[Assinatura]
17	Associação de Amigos Barroso	2003010257451-20V	Rua Tomé de Souza 169	7-7	[Assinatura]
18	Fra Fátima Silva	99010529569	AVENIDA Frei Cirilo = 3680	7-7	[Assinatura]
19	Rogério de Sousa Fere	2006002009510	TR. MARAVILHA Nº 412	7-7	[Assinatura]
20	Edson A. Noronha	91006020345			[Assinatura]

V 10 MN

ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I  
COMUNICAÇÃO  
EM O ORIGINAL

SSCE  
100  
100

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Tatiana da Costa Silva	98002079861	R.Fco José da Costa, 250, 60862-630	[Assinatura]
02	Antônia Aparecida Conceição da Silva	98002079853	R.Fco José da Costa, 260, 60862-630	Antônia Aparecida
03	Gei Adriano Pereira	564207-82	Rua Valéria 106 60862-730	[Assinatura]
04	José Francisco Bezerra	200006018319	Av. Cap. Hugo Bezerra 60862-230	[Assinatura]
05	Ge. Claudio Jorge Oliveira	92002195048	Rua Rosita 122 60862-730	[Assinatura]
06	Antônio Fernando da Silva	95006041604	Rua: HORTALER MONTAIRA, 892	[Assinatura]
07	Fco. Odeir F. de Oliveira	1.326.571	AV. CAP. HUGO BEZERRA-60862-730	[Assinatura]
08	Francisca Camilada S. Pereira	99006026396	Rua Valéria - 114 - 60862-730	Francisca Camila
09	Francisco Adriano Pereira	200300602660	Rua Valéria 106 60862-730	[Assinatura]
10	Francisco Adriano Pereira	200300602660	Rua Valéria 106 60862-730	[Assinatura]
11	Francisco Adriano Pereira	200300602660	Rua Valéria 106 60862-730	[Assinatura]
12	Manoel Messias Pereira	96396455888	AV. CAP. HUGO BEZERRA 197 60862-730	[Assinatura]
13	Allyana Costa Pereira	95002545639	Rua Valéria 60862-730	[Assinatura]
14	Fabiana Fabiana Pereira Lima	96006036710	Rua Valéria 60862-820	[Assinatura]
15	Alcides Pereira Lima	91716553374	Rua Valéria - 60860-820	[Assinatura]
16	Alcides Pereira Lima	90010382843	Rua Valéria - 60862-820	[Assinatura]
17	Francisco Adriano Pereira	96006034351	Rua Valéria 156 60862-820	[Assinatura]
18	Francisco Adriano Pereira	94006043465	Rua Valéria Nº 180	[Assinatura]
19	Francisco Adriano Pereira	930060037127	Rua Valéria Nº 180	[Assinatura]
20	Francisco Adriano Pereira	2003010342424	Rua Valéria 60862-730	[Assinatura]

V. 15  
5

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DO BRASIL  
CONFERIR COM O ORIGINAL

34 / 08 10

11

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Guiliano da Mota	96006042398 <sup>SSP/CE</sup>	RUA 5 CASA 169 BARROSO	<i>[Signature]</i>
02	Janaína Assis da Silva	2000010068527	Rua 5 c/ 169 Barroso	Janaína
03	MARIA VILVANIA CASSIANO	20000101875	RUA 2 CASA 149 JOÃO PAULO II	VILVANIA
04	deuonni Luciano Pereira	900634239221	RUA 2 CASA 169 SÃO PAULO II	deuonni
05	Sra Ramundo Almeida	96829550149	RUA 2 Casa 149 São Paulo II	Ramundo
06	Flo. Pedro de Silva	20034562160	RUA 5 CASA 143 JOÃO PAULO 2	Flo
07	MANIA ASSIS DA SILVA	45326900241	RUA M CASA 2000, SÃO PAULO 2	MANIA ASSIS
08	Fco ALEXSON DO ANJOS	375894321002	RUA ANTONIO ECLE ABREU JARDIM	Fco ALEXSON
09	AVA CARLA Lima	70002578890	Rua 10 c 102 São Cristóvão	Carla
10	Diana do Nascimento	69978865421	Rua Prof. Iranildo 3655 Barroso	Diana
11	DAMIEN CASTÃO	90012543507	RUA DAS FLORES SÃO PAULO II	DAMIEN
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

81 / 08  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 SISTEMA DE APOIO COLETIVO  
 CONFERE COM O ORIGINAL

V  
 +  
 NV  
 10

SSCF  
 10/08/08

07

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	RAIMUNDO NONA M SA	697773 SSP/CE	AV. Frei Cirilo 3657 - B	[Signature]
02	D- MESSERIANA	FONTAINEZA	CEARA	[Signature]
03	Fº Cleida CL	93006019986	Rua Espanha n.º 20 - messeriana	[Signature]
04	NEDY BEZERRA FARIAS	1.350 724	RUA ALMEIDA REGO N 185 MESSEJANA	Nedy
05	NELY FARIAS FELIX	609 215 2ª Via	RUA ALMEIDA REGO N-185 A "	[Signature]
06	Cyrtina Farias	2004010217960	Rua Almeida Rego 185 "MESSEJANA"	Cyrtina F.
07	Nathaly Farias Felix	2004010320540	Rua Almeida Rego 185 "messeriana"	Nathaly
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

31  
08  
16  
ORIGINAL

V  
3  
2  
4

SSCE  
88

04

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Antônio Carlos Brito Barbosa	97002579564 <sup>SSP/CE</sup>	RUA: DA SOLIDARIEDADE - 70	<i>[Signature]</i>
02	Luiz Pires Costa Pdo. da	1520882-88	Rua: Capitão Hugo Bezerra 60862-830	<i>[Signature]</i>
03	Fco Elitona Rodrigues da Silva	99006021450	Lauralber Monteiro 60862-830	<i>[Signature]</i>
04	VCO Marcelo Rodrigues da Silva	2001006069068	Lauralber Monteiro 60862-830	MOISES
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

CONT. 25 26 27 28 29 30

RECEBIDO PELA ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I ORIGINAL

V NV  
L 3

ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I  
SSCE

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	SSP/CE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ROSÂNGELA MARIE DA SILVA FERREIRA			TRAVESSA SAGRES Nº 74 BARROSO I	ROSINHA
02	JOSE CARLOS DE MELO LOPES	99006013286		RUA - DAURIA 540 BARROSO I	KOLYKHO
03	GONCALDO MACHO DA SILVA	147213289		R. Gonçalo Soares N: 536 BARROSO I	Griffith
04	MARIA TUNICI DE SOUSA	93020018894		R. Maria Perdigão N: 324 BARROSO I	Griffith
05	FRANCISCA BEZERRA DE SOUSA	2004007158290		R. M: PERDIGÃO 308 BARROSO I	Griffith
06	ALÍPIO SEIXAS DOMINGOS JUNIOR	837999663-25		R. Pedestre 15 Nº47 BARROSO I	Griffith
07	JONAS ANDERSON F. B	01052228		R: DAURIA S/N BARROSO I	Griffith
08	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA LIMA	99517012354		R. Waldemar de Lima n: 1105 B. I	Griffith
09	MARIA BOAZ LIMA DA SILVA	9900002225721923		R. Waldemar paula lima Nº 1105	Griffith
10	MARIA SOLANDA DE LIMA	99525788901		R. " paula lima Nº 1105	Griffith
11	FRANCISCA ALVES NASCIMENTO	145522489		R. Valdimar de Lima n: 1023 B. I	Francisca
12	ANNI GABRIELLI DE NASCIMENTO	96529580015		R. " de Lima Nº 1026 B. I	Anni Gabrielli
13	DANIELA BRUNO SILVA	365545-82		R. Das Flores N: 35 / BARROSO I	Daniela
14	JOSÉ UZIDÉRIO GOMES DA S.	2001002285826		R. Manoel Figueiredo n: 427 / BARROSO I	José Uzidério
15	ALÉCIO AMARAL DE LIMA	99005212810		R. Santa Epigênio n: 428	Alécio
16	EDENIR BEZERRA DE OLIVEIRA	2002015282229		R. CAMPES N: 530	EDENIR
17	EDSON DE OLIVEIRA FILHO	2002010219460		Rua 13 N: 476 / BARROSO I	Edson
18	FRANCISCO DE SOUSA LIMA	837999663-25		RUA: DA AURIA / BARROSO I	Francisco
19	CECÍLIA AUGUSTA SILVA	89050920010		Rua 13 nº 476	Cecília
20	JOSÉ CARLOS DOMINGOS JUNIOR	99006031438		R. Praça do Romão n: 1115	José Carlos

1009 309

V. N. V. 4 16

COMUNICAÇÃO COM O ORIGINÁRIO

04

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	FRANCISTÉLIA GORETTI DA SILVA	9002172125 / SSP	Rua - ULISSES BÉZERRA, 1291 - 60829-490	<i>[Assinatura]</i>
02	JOÃO JURENÉ DO SIBRA	20.96.63	Rua RUA PAUL SEIXA 7356 60-84158 021	<i>[Assinatura]</i>
03	Quilombo Junilda	9910491051	9910491051 - SP - 10212 - B.1	<i>[Assinatura]</i>
04	Julia	20040051091	Rua EMILIA DE OLIVEIRA 268	<i>[Assinatura]</i>
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

9/12/04

V 4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 COMUNICAÇÕES  
 ORIGINAL

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Lucas de F. Luis Ayres Souza	92018013106	Rua João Saraena 830 J. VILA ESTE	<i>[Signature]</i>
02	LUCAS FALCÃO MONIZ	96228512122	Rua Antônio Penteado Soares	<i>[Signature]</i>
03	João Carlos Albuquerque	452.575	Rua Guari Mirim de Almeida	<i>[Signature]</i>
04	Guilherme	8005160505209	Rua Capitão Valdemar	<i>[Signature]</i>
05	maíra de Caires	90300572911	Rua Capitão Valdemar	<i>[Signature]</i>
06	Domingos SÓVIO F. SOUZA	93002002884	R. JORNALISTA ANTE P. ALVES	<i>[Signature]</i>
07	Carlos Antônio Mendes da Silva	99015708910	Rua Alcantara - 1011-10	<i>[Signature]</i>
08	Eduardo Pernambuco da Silva	97006018494	CAPITÃO VALDEMAR PAULA LIMA	<i>[Signature]</i>
09	M: Inacema da Veitza	2003009143041	Capitão Valdemar Paula Lima	<i>[Signature]</i>
10	José Fernandes da Silva	94013033363	Capitão Valdemar Paula Lima	<i>[Signature]</i>
11	EDSON FERNANDES DA SILVA	9901099203	Capitão Valdemar Paula Lima	<i>[Signature]</i>
12	Paula Antônia	98006028196	CEP 7-20 da coop 501	<i>[Signature]</i>
13	Manuvin Carvalhos	1353802	Rua: GUICHARNE ASSUNÇÃO	<i>[Signature]</i>
14	Capitão de Souza	154803-80	7777	<i>[Signature]</i>
15	Reginaldo Pernambuco da Silva	89009038077	7777	<i>[Signature]</i>
16	Carlos Alberto V. Martins	782247-44	7777	<i>[Signature]</i>
17	GILVAN LOPES	110182-1-1	GUICHARNE TELL 1035	<i>[Signature]</i>
18	João Carlos Albuquerque	15520578	R. JORN. ANTE POSTES 900	<i>[Signature]</i>
19	Luiz Fernando da Silva	3531140-2001	7777	<i>[Signature]</i>
20	Guendete de A.	8900152801011	RUA BEATRIZ Nº 36	<i>[Signature]</i>

CONFERE COM O ORIGINAL

3.17  
 3.17

90

88 90

900

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Christiane Rodrigues de Lima	9602100395	R. Maria Perdigão N: 505 Barroso I	[Assinatura]
02	Cláudia Dourado Costa	200501008994	R. Maria Perdigão N: 45 A Barroso I	[Assinatura]
03	Cherita Dourado Costa	3004002078078	R. Maria Perdigão N: 45 A Barroso I	[Assinatura]
04	De Kaynulo C. Casarim	96002703216	R. Maria Perdigão N: 505 Barroso I	[Assinatura]
05	Maria Luciene do Nascimento	812026982	R. Cape Waldemar de Paula Lima Barroso I	[Assinatura]
06	Gluciane Dourado Costa	2004009141808	R. Maria Perdigão nº 45-A / Barroso I	[Assinatura]
07	Roberta de Souza	22534492 - SP	R. Maria Perdigão n: 290 A / Barroso I	[Assinatura]
08	Mário Lima Mendes	3001010293514	R. Geraldo Azevedo N: 856 / Barroso I	[Assinatura]
09	LUCIO FLAVIO BARBOSA COLAÇO	90006027961	AV. CARLA VALDEMA LIMA 1116/BARROSO I	[Assinatura]
10	Edson Lima de Oliveira	2006010096483	R. FC: José da Costa n: 494/Barroso I	[Assinatura]
11	Francisco de Oliveira	94002391188	R. FC: José da Costa n: 494/Barroso I	[Assinatura]
12	Damiano Pereira de Almeida	98006008969	R. Beatriz n: 299/Barroso I	[Assinatura]
13	José Lopes da Silva	97057782	R. N n: 170 / P. 1: de marco Barroso I	[Assinatura]
14	José Maximiano Araujo V.	96222104224	R. Maria Perdigão n: 290/Barroso I	[Assinatura]
15	José Valdeci de Paula Lima	81075729	R. Da Confiança / Barroso I	[Assinatura]
16	Lucares Anderson do Nascimento	2004007158479	R. Maria Perdigão n: 316 / Barroso I	[Assinatura]
17	Ednel Soares Bezerra	200602028416	R. Daura n: 208 / Barroso I	[Assinatura]
18	Maria Ivani do Nascimento	97006047441	R. Maria Perdigão n: 316 / Barroso I	[Assinatura]
19	Francisclene Gomes	2004005226125	R. Daura n: 22 / Barroso I	[Assinatura]
20	Francisco Sebastião	810279-84	R. Daura n: 22 / Barroso I	[Assinatura]

V. n.º 2 13

CONFERE COM O ORIGINAL

28 08 10

64  
24  
30

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Aluizio de matos	97006094619595	R. Maria Perdigão N: 324 / Barroso I	[Assinatura]
02	Antonia pretinime da silva	97006048776	R. Maria Perdigão N: 324 / Barroso I	[Assinatura]
03	Antoni da silva matos	2004007158673	R. Maria Perdigão N: 324 / Barroso I	[Assinatura]
04	Arizem da silva matos	2003006022877	R. Maria Perdigão N: 324 / Barroso I	[Assinatura]
05	Barcelos Barros de Azevedo	2070626814801	Rua São Bento N: 430. Barroso I	[Assinatura]
06	Harjo Domingos de Almeida	652822-83	Rua: 13 N: 290 Barroso I	[Assinatura]
07	Arizem da silva matos	2003006022877	R. Maria Perdigão N: 324 / Barroso I	[Assinatura]
08	Marcelo de Azevedo	93002423920	R. Maria Perdigão N: 216 / Barroso I	[Assinatura]
09	Francisca Tereza da Silva	39006039220	Rua Duvidel N: 512 Barroso I	[Assinatura]
10	Francisca Tereza da Silva	4126209981404	Rua Duvidel N: 512 Barroso I	[Assinatura]
11	Francisca Tereza da Silva	93002034239	R. Maria Perdigão N: 460 / Barroso I	[Assinatura]
12	Geosede Jesus Maria Desouza	99002902614	Rua Duvidel N: 505 Barroso I	[Assinatura]
13	João Simplicio do Nascimento	89040020215962	R. Parraiz N: 292 Barroso I	[Assinatura]
14	David de Souza	07008251222	R. Duvidel N: Barroso I	[Assinatura]
15	Ana Rebeca de Almeida	96025182570	R. Duvidel N: Barroso I	[Assinatura]
16	Andriele Simplicio de Matos	80060082165122	R. Maria Perdigão N: 324 Barroso I	[Assinatura]
17	Antônio Edilson de Silva	149989-86	R. Maria Perdigão N: 312 Barroso I	[Assinatura]
18	Maurice Dantas da Silva	1706054-89	R. Maria Perdigão N: 248 Barroso I	[Assinatura]
19	Luizinho de O. Neto	98010214284	R. Maria Perdigão N: 505 Barroso I	[Assinatura]
20	João Zucatei Soares	920150535	R. Maria Perdigão N: 505 Barroso I	[Assinatura]

18/12

[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

18

18

18

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES  
 95  
 M  
 3056

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos temos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Joane Mary Alves Fontes	531.918.243-72	R. 02 - casa 159 Ant. Correia - Mangabeira	[Assinatura]
02	Mônica M <sup>te</sup> Regina Toledo	91020000875	R. 04 - n.º 216 Cony. Ant. Corrêa Moura	[Assinatura]
03	Décio Tiwiaz de Oliveira God	2005007086603	R. 04 - n.º 216 Cony. - Aurélio Correia	[Assinatura]
04	Cedma M <sup>te</sup> Jones Rodrigues	911644-85	R. M <sup>te</sup> Jacip. Geruimato cony. Sítio Estrelas	[Assinatura]
05	M <sup>te</sup> Eliana Pereira	852959708	R. M <sup>te</sup> Jacip. Geruimato cony. Sítio Estrelas	[Assinatura]
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

05  
 2005  
 20  
 28  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Comunidade  
Associação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos temos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	MARCO ANTONIO A. DE SAUSA	9304006643355	R. UNIAO SOBR. 2 JERISSATI - 60.000.000	[Assinatura]
02	Selma da Rodrigues Jone	601603-93	A.U. NUNYRIN RUA 16025 24 600000	[Assinatura]
03	MELLINE TANIA FERREIRA	3204-340935044	R. 4. Nº 24	[Assinatura]
04	MARCIA DO CARVALHO	2030215815558	R. M.ª JONAS PASSOS GURUSATI Nº 78	[Assinatura]
05	ROSALBA CULIQUIA SILVA	930020160001558	Av. Nova. Amintas Rodrigues nº 35	[Assinatura]
06	Adria Yviana Leira da Roda	2003001051641558	Av. Nova. Amintas Rodrigues, 154	[Assinatura]
07	Deivara Ferrnilda Tenis de A	3000103101291558	Av. Nova. Amintas Rodrigues, 154	[Assinatura]
08	Franisca Milhou S. Andrad	362399225-72	Av. Nova. Amintas Rodrigues, 154	[Assinatura]
09	Francismaryne B. Passos	6477009559	R. 2 N.º 147 Rong. Antonio Conic	[Assinatura]
10	Lucia Mary B. Taboa	743774933-53	R. 2 m.ª 447 Rong. Antonio Conic	[Assinatura]
11	Fae Gledson B. Felipe	2030203633558	R. 18 CASA 555 Rong. Antonio Conic	[Assinatura]
12	Karinete Almeida Santos	95002428306	Rua Maria Dor Passos de Almeida - 105	[Assinatura]
13	Karine Lima dos Santos	98010425003	RUA: MARIA JOSE PASSOS SERGISSATI	[Assinatura]
14	Geo Milton S. da S. Santos	20020009252400	R. ANA MARCELO Nº 71 RUA TOR	[Assinatura]
15	Yversoni B. da Silva	920138045538	R. Ana Marcela Nº 61	[Assinatura]
16	Yversoni B. da Silva	99010425020	R. Maria José Passos SergiSSATI	[Assinatura]
17	Yversoni B. da Silva	613389153-048	" " " " " "	[Assinatura]
18	Yversoni B. da Silva	8002010822675	R. 11 Nº 103 - Rong. Paulo	[Assinatura]
19	Yversoni B. da Silva	92002056374	R. 02 - casa 159 Ant: Correia. Merylona	[Assinatura]
20	Yversoni B. da Silva	2003005191870	R. 02 - casa 159 Ant: Correia - Merylona	[Assinatura]

2 Nº 3 16 20 28 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

16  
15  
14  
13  
12  
11  
10  
09  
08  
07  
06  
05  
04  
03  
02  
01

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos temos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	SSP/CE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Francisca Aguiar da Costa	303405286		Rod. BR. 116 Km. 07. 3020B. 60 871 561	
02	Beneil ramim Costa Gires	2004010283294		Rod. BR. 116 Km. 07 3020B. 60.871. 201	
03	Renata de Sousa Costa Gires	2004010141440		Rod. BR. 116 Km. 07 320B. 60.871. 201	
04	Josefina Maria Gires	800 5 07 04 28 51		Rod. BR. 116 Km. 07 3020B. 60.871. 201	
05	Wilson da Silva	2002000068004		Criato Redentor. 1705 - 60310-450	
06	Silviana Regina de Freitas	95700100660		avenida de Paraisópolis 39.	
07	Marcos Henrique de Nascimento	96220107189172		CRISTO REDENTOR/1705 - 60310 - 750	
08	Marys mairene de nascimento	2006009009946		CRISTO REDENTOR 1705 - 60350 - 750	
09	MARIA Aparecida Costa Masci	10273424-81		CRISTO REDENTOR 1705 - 60350 - 150	
10	Cláudia de nascimento Silva	2002009011340		CRISTO REDENTOR 1705 - 60350. 750	
11	3ª Vivian do Costa Masci	1643485-88		CRISTO REDENTOR 1705 - 60350 - 750	
12	Maria Aparecida Costa Masci	95002209226		CRISTO REDENTOR 1705 - 60350 - 750	
13	Maria de Lourdes Costa Masci	96002004130		CRISTO REDENTOR 1705 - 60350 - 750	
14	Rony Aparecida Costa Masci	2001002123877		Rod. BR. 116 Km 07 4600 60871-201	
15	Pauline Juliana Costa Masci	2005010341015		Rod. BR. 116 Km 07 4600 60871-201	
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

15

88

86

20

Comunicações  
09/02/08

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDERECO / CEP	ASSINATURA
01	PRATONILDO DE OLIVEIRAS	9006028433	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS 443 NESSERVA	[Assinatura]
02	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	11424	RUA WALTER BORGES 22965-255	[Assinatura]
03	ANDRÉA DE OLIVEIRA		RUA WALTER BORGES 22965-255	[Assinatura]
04	CELLOS ALBERTO BRESTA	000010240390	RUA BELA VISTA 348. Sds. Bonfim	[Assinatura]
05	EDMILSON MATEUS LOPES	98006019985	RUA ALBERTO TORRES 326 NESSERVA	[Assinatura]
06	ALDOSON S. OLIVEIRA	99001271085	RUA FÉLIX DA COSTA Nº 329 JARDIM	[Assinatura]
07	POSSA MOURA D. RIBEIRO	90112939182	RUA FÉLIX DA COSTA Nº 329 JARDIM	[Assinatura]
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/08

Associação  
Moradores  
SSPC

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Barbara Espinardo Justina	9700291539918 SSP/CE	Rua - Batista nº: 134 60862-700 FORTICE	Carla Eduardo
02	Neandrea de Al. de Assis	940023211857	Rua Batista nº 110 60.862-700	MArcus
03	Alina M <sup>te</sup> Costa de Oliveira	98010042432	Rod. BR 116 Km 07 nº 4670-60871-201	Alina Costa
04	FRANCISCA FREIRE DE OLIVEIRA	98010028663	Rod. BR 116 Km 07 nº 4670 60871201	FRANCISCA
05	Adelá Bandeira Rulime Dreyse	2004007186372	Rua - Tito da Bandeira 60430 AP:301 Bl. 12	Adelá Bandeira
06	Vanessa Brito M. Costa	1087986-86	R. 116 - km. 07 nº 4638 - 60871-201	Vanessa Brito
07	Anna Larissa Oliveira Costa	99006031918	BR 116 Km 07 nº 4648 Barroso I - 871 SM	Anna Larissa
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

V.M. 6

07/08/2007



Handwritten notes and stamps in the top right corner, including the number '01' and a date '07/10'.

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Eulio Lezan da Costa Souza	2000010008145 SSP/CE	Rua Alberto Torres, 548 Barroso	Paula
02	PAULO PEREIRA FILHO	96002430937	RUA ALBERTO TORRES, 552 BARROSO/60864-530	Paula
03	Alisiane Costa Medeiros	2000010002490	Rua Alberto Torres, 552 Barroso	Alisiane
04	Mania Jocimar Costa Medeiros	2000010245970	Rua Alberto Torres 540 Barroso	Mania
05	ANTONIO ATYLA COSTA Medeiros	20004010191634	Rua Alberto Torres 540 Barroso	Antônio
06	ANTONIO da Costa Medeiros	793.773	R. ALBERTO TORRES, 540	Antônio
07	Agustina de Fernandes Medeiros	92006010581906	R Alberto Torre 555 CA Barroso	Agustina
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Associação Moradores do Grande Barroso

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Moradores do GRANDE BARROSO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Éver Alton Medeiros de O	94013021486	Avenida C netus sítio são João	[Assinatura]
02	Márcia Medeiros de Oliveira	20000522183	Jornalista A P Taubera 936/6084590	[Assinatura]
03	Marcia Medeiros de Oliveira	20000244683	Jornalista A P Taubera 936	[Assinatura]
04	Angélica Medeiros de Freitas	93024059217	Jornalista A P Taubera 986 A	[Assinatura]
05	Silvany Silva de Freitas	440270178-91	Jornalista A P Taubera 986 A 11	[Assinatura]
06	Ana Maria Medeiros Bandeira	108.571.1-2 94.ee	Jornalista A P Taubera 966 - Barrozo 11	[Assinatura]
07	Magaly da Medeiros Benício	401.646	Jornalista A P Taubera 986 11	[Assinatura]
08	Leiltem Medeiros Perreira	200501032 9861	Jornalista A P Taubera 936	[Assinatura]
09	Tommaso Barros de Oliveira	2003007030580	Jornalista A P Taubera 936 2)	[Assinatura]
10	Françoise Medeiros Perreira	125 465-4-3	Jornalista A P Taubera 986 30001	[Assinatura]
11	Jeferson Vendeira de Oliveira	92006025 910	Jornalista A P Taubera 936	[Assinatura]
12	Guiliana Medeiros de Oliveira	2003070283256	Jornalista A P Taubera 936	[Assinatura]
13	Maria do Socorro Silva Oliveira	94006044167	Rua Garid Valdeamar Lima 92 85	[Assinatura]
14	Marcos do Amor Muleris de	986610.85	Jornalista A P Taubera 936 F	[Assinatura]
15	Maria dos Vinhos B de Di	2003007031225	Jornalista A P Taubera 936 F	[Assinatura]
16	Wandley José de Aguiar de Oliveira	94002453404	Rua GENALDO SOARES, 536 - BARROSO	[Assinatura]
17	Francimora de A Assis Fajó	2004401014844	Rua 288 Rua 786	[Assinatura]
18	Francisco Assis de Azevedo	1502261.88	Rua TAPASSU nº 868	[Assinatura]
19	Amazon Uliera	94006005398	RUA TAPASSU Nº 868	[Assinatura]
20	Gláucia Cristina de C. Furlan	125 466 82	Rua Rodo 1001 5010 RUA APT 101	[Assinatura]

Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações  
 Confere com o Original

102  
10/11/2004  
E-055

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	SSP/CE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	FRANCISCO HELCIO OLIVEIRA COSTA			BR 116 KM 07 Nº 46448 - BARROSO I CEP: 60180-000 FORT/CE	
02	Fernice Tavares R. Moreira	92410086	979	R. Cap. Wellington de Fátima Silva	<i>[Assinatura]</i>
03	Sandra Rosina de Almeida	940033	79986	R. J. José José da Costa	<i>[Assinatura]</i>
04	Maria da Conceição da S	92027030	875	R. J. José José da Costa	<i>[Assinatura]</i>
05	Anna Lídia da Silva Lourenço	200201008	0802	R. J. José José da Costa	<i>[Assinatura]</i>
06	Lindadina Maria Travençolo	20000105	82259	R. J. José José da Costa	<i>[Assinatura]</i>
07	Roberta de Oliveira Lemos	980971	85117	R. J. José José da Costa	<i>[Assinatura]</i>
08	Janete Silva da Costa	9800207	9888	R. J. José José da Costa	<i>[Assinatura]</i>
09	Maria Rita Ferreira	20000105	83565	R. J. José José da Costa	<i>[Assinatura]</i>
10	Zilmar Arêtho da Silva	822567	-84	R. J. José José da Costa	<i>[Assinatura]</i>
11	Waldino Ferreira Arêtho	200101	0523331	R. J. José José da Costa	<i>[Assinatura]</i>
12	Francis Palank Albuquerque	200100	7002484	R. J. José José da Costa	<i>[Assinatura]</i>
13	Antônio Leuzir da Costa Silva	200100	21299752	R. J. José José da Costa	<i>[Assinatura]</i>
14	Adriana da Costa Silva	20040100	36982	R. J. José José da Costa	<i>[Assinatura]</i>
15	Tatiana da Costa Silva	980020	79864	R. J. José José da Costa	<i>[Assinatura]</i>
16	Sandra Maria da Costa Silva	1234853	-86	R. J. José José da Costa	<i>[Assinatura]</i>
17	Carles Roberts Silva do Costa	920130	17073	R. J. José José da Costa	<i>[Assinatura]</i>
18	Lucas Gonçalves da Silva	200302	207317	R. J. José José da Costa	<i>[Assinatura]</i>
19	Jonh Lennon dos Santos Barros	200600	9100717	R. J. José José da Costa	<i>[Assinatura]</i>
20	Vicente Ferreira da Silva	200100	2129816	R. J. José José da Costa	<i>[Assinatura]</i>

10/11/2004  
SERVICO PUBLICO  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

103  
Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	SSR/CE	ENDERECO/CEP	CIDADE	ASSINATURA
01	José Justina Guimarães	68759183		Homem. da maior nº 78. 60830-160	Barroso	José Justina
02	Miriam José dos Santos	458919-82		Homem. da maior nº 78. 60830-160	Barroso	Miriam José dos Santos
03	Maria Luíza da Silva	2001010186480		Rodovia BR 116 nº 3167	Barroso	Maria Luíza da Silva
04	Vivente de Paulo de Freitas	2004010186402		Rodovia BR 116 nº 3167	Barroso	Vivente de Paulo de Freitas
05	Paulo Wesley da Costa Costa	2004010191619		Rodovia BR 116 nº 3167	Barroso	Paulo Wesley da Costa
06	Pedro Roberto da Costa Costa	2004010191600		Rodovia BR 116 nº 3167	Barroso	Pedro Roberto da Costa
07	Mª. Nereides Costa	352.951		Alameda Torres nº 558	Barroso	Mª. Nereides Costa
08	Mª. Conceição Costa	2714.306		Rua Alberto Torres nº 558	Barroso	Mª. Conceição Costa
09	MARIA AURENIR DOS SANTOS	2002010271748		RUA: ALBERTO TORRES - Nº 558	BARROSO	Mª. Aurenir dos Santos
10	Wania Valéria Costa	265102		Rua Alberto Torres nº 558	Barroso	Wania Valéria Costa
11	Marilene Costa	827512-86		Rua Alberto Torres nº 558	Barroso	Marilene Costa
12	Maria José Costa	164556388-SSR		Rua Alberto Torres, 558	Barroso	Maria José Costa
13	Anderson Costa	93010037008		RUA ALBERTO TORRES, SSR - BARROSO		Anderson Costa
14	Anderson Costa	93543297		RUA ALBERTO TORRES, 558 - BARROSO		Anderson Costa
15	Anderson Costa	23510886		RUA ALBERTO TORRES, 558 - BARROSO		Anderson Costa
16	Anderson Costa	00516301417		AU DEPUTADO DALMIR NOCIVA 1341	Barroso	Anderson Costa
17	TEREZINHA DE JESUS	78510784		RUA ALBERTO TORRES 548 BARROSO		TEREZINHA DE JESUS
18	Adriano Pereira Costa	2003010340810		RUA ALBERTO TORRES 548 BARROSO		Adriano Pereira Costa
19	Isaí Hales Costa	301006016706		Rua Alberto Torres 548 BARROSO		Isaí Hales Costa
20	Kenivaldo de Almeida	2001006016749		Rua Alberto Torres 548 BARROSO		Kenivaldo de Almeida

11/20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CORRERE COM O ORIGINAL

104  
M  
Sociedade - Serviços de Comunicações

20  
20  
20  
CONFERÊNCIA DE APOIO  
COMITÊ DE APOIO  
CONFERÊNCIA DE APOIO  
COMITÊ DE APOIO

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jordânia feneina de Oliveira	2001006016439 <sup>SSP/CE</sup>	Rua amaro Bandeira = CEP = 60862-750 <sup>FORT/CE</sup>	Jordânia F de Oliveira
02	AMANDA PAULA RODRIGUES feneina	2004007157839	Rua manuel figuenedo = 60863 - 020	Amanda Paula
03	Antonieta feneina de Oliveira	2.005007096587	Rua amaro Bandeira = 60862 - 750	Antonieta
04	Genlane feneina de Oliveira	2005 007 086468	Rua amaro Bandeira = 60862 - 750	Genlane f. de Oliveira
05	Genilson feneina de Oliveira	2006 009 021639	Rua amaro Bandeira = 60862 - 750	Genilson Ferreira
06	LUCIENE DA SILVA Feneina	94024075033	RUA AMARO BANDEIRA = 60862 - 750	Luciene S. Ferreira
07	José Armando Rodrigues de Oli	96013024340	Rua Amaro Bandeira = 60862 - 750	José Armando
08	IZAPORA PRISCILA DA SILVA Gome	200410420235	RUA MANUEL FIGUENEDO = 60863-020	Izadora Priscila
09	ANGELICA DE OLIVEIRA PINTO	2005014019231	RUA MANUEL FIGUENEDO = 60863-020	Angelica de O.P.
10	NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	99010273815	RUA MANUEL FIGUENEDO = 60863-020	Nelson R. de Oliveira
11	ALEXANDRE MAGNO S. Ribeiro	2001010141501	RUA MANUEL FIGUENEDO = 60863-020	ALEXANDRE
12	VALDELIS RODRIGUES DE O.	474320-82	RUA MANUEL FIGUENEDO = 60863-020	Valdelis R.
13	JONGE FERREIRA DE OLIVEIRA	94025007660	RUA MANUEL FIGUENEDO = 60863-020	JONGE
14	Didien dos Santos Castro	200407019096	Rua Panaiço	Didien dos Santos
15	José feneina de Oliveira.	99010437605	Rua amaro Bandeira 60862-750	José Ferreira
16	Geane feneina de Oliven	2003010177081	Rua amaro Bandeira 60862 - 750	Geane f. de Oliveira
17	Alfredo Claudio de Miranda	98006006176	Rua amaro Bandeira 60862 - 750	Alfredo Claudio
18	Madson feneina Miranda	2003010391881	Rua amaro Bandeira 60862 - 750	MADSON FERREIRA
19	Marli Ferreira Miranda	2003010261198	Rua Amaro Bandeira 60862 - 750	Marli Ferreira
20	ELINÉS LOPES O. Feneina	98002021502	RUA: MANUEL FIGUENEDO 60863-020	Elinés

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Miliane Raulo da Costa Silva	95002554288 <sup>SP/CE</sup>	R. Manoel Figueiredo 281 Barroso 60862-760	Miliane
02	Paulo Edmar Baroni	650764	R. Manoel Figueiredo 245 Barroso 60862-760	Paulo
03	Chelison Rosa da Silva	9606060069	R. Manoel Figueiredo 245 Barroso 60862-760	Chelison
04	PARLOS JOSÉ AUBUSTA	92003074586	R. R. ELANTO VERDE BARROSO	PARLOS
05	JONHNE PEREIRA DOS SAUT	99006005399	R. Traessa Soares Nº80 60863-720	JONHNE
06	Clémilson Rosa da Silva	93006011348	R. Manoel Figueiredo 281 Barroso 60862-760	Clémilson
07	marcelo Aurélio Rosa da Silva	96006014962	R. Manoel Figueiredo 245 Barroso 60862-760	marcelo
08	Marcos Vinício Souza Silva	4032-719	R. Manoel Figueiredo 245 Barroso 60862-760	Marcos
09	MARCELO IRMÃO DA SILVA	99005010087368	R. Manoel Figueiredo 245 Barroso 60862-760	MARCELO
10	SEE WILLIAN LOROSIMO	97013021942	R. PAULA Nº 240 Barroso	SEE WILLIAN
11	SEE VIVIAN	8806042830	R. DORR Nº 800 Barroso	SEE VIVIAN
12	Wesley Pereira da Silva	9000010288844	R. F. CARLOS Nº 15 Barroso	Wesley
13	Wesley Pereira da Silva	91006044864	Qua. R. C. Nº 801 Barroso	Wesley
14	Wesley Pereira da Silva	92029010280	Qua. R. C. Nº 801 Barroso	Wesley
15	José Barbosa Lima Olimion	90000000000094	R. Amado Bonifácio Nº 249 Barroso	José
16	José Barbosa Lima Olimion	96000123364	R. Amado Bonifácio Nº 249 Barroso	José
17	Carla Maria Pereira da Silva	2003010011795	R. Amado Bonifácio Nº 249 Barroso	Carla
18	Amad Barros do S. Pontes	93034022013-880	R. Amado Bonifácio Nº 249 Barroso	Amad
19				
20				

1888  
35

Serviço Público do Município de Barroso  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
CONFÉRE COLETIVAMENTE

106  
2005  
300

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

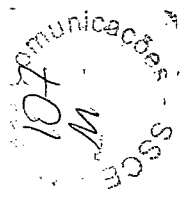
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	SSR/CE	ENDEREÇO/CEP	FORT/CE	ASSINATURA
01	ALDEMIRO FERREIRA DA SILVA	93002198001		RUA VICENTE NOBRES MACEDO Nº 181 MESSAIA		Aldemiro
02	FÁBIO ALMEIDA DE CASTRO	910100110		AV. Frei CIBILO Nº 3480 - MESSAIA		Fabio
03	FRANILDO DA SILVA BARROSO	2004002092860		RUA VASCO DE ATAÍDE - MESSAIA		FRANILDO DA SILVA
04	DEYVILSON QUEIROZ DA SILVA	1.241.615 53026		RUA DEY PEDRO I CASA 39 STA FE		Devyilson
05	DAVIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	82523684-SSR/CE		RUA SOLIMAR Nº 54 - SANTA ROSA		Davião
06	ADONILDO LACERDA OLIVEIRA ALB.	92010003934		AV. Frei CIBILO Nº 3480 - MESSAIA		Adonildo
07	Heidele Heringer	91002155-616		R Kennel 920		Heidele
08	Paulo Paulo	98006004673		BR 116 KM 07, 4670		Paulo
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO DE RÁDIO COMUNITÁRIO DO GRANDE BARROSO I  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

08/08

35



Handwritten notes and stamps in the top right corner, including '7 26 2', '10', and a stamp from 'SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL'.

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOSE CELSO SILVA COSTA	2003010289700 <sup>SSP/CE</sup>	RUA: MANOEL FIGUEIREDO Nº 55B FORT/CE	Jose Celso Silva
02	BARROSO 1			
03	FRANCISCO WABNER BEZERRA	96002309305	BR. 116 KM. 07. MESSAJANA.	Francisco Bezerra
04	LUZIANE TEIXEIRA DE SUSA	93010281419	RUA. NOEMIA Nº 84 CEP. 60 864-130	Luziane Teixeira
05	FRANCISCO BENTO DE FREITAS	31002174092	RUA. NOEMIA Nº 84 CEP. 60 864-130	Francisco Bento de Freitas
06	Gea Dilma de Freitas	99 01 0277691	RUA NORMEA Nº 76 CEP. 60 864-130	Gea Dilma de Freitas
07	Gea Márcia de Freitas	960060103SS	Rua Noemia nº 76 cep- 60 864-130	Gea Márcia de Freitas
08	ROBERTO MARCOLINO LOPEZ	474 9323	BR 116 Nº 3300	Roberto Lopez
09	ADOLFO WISSON P. DE OLIVEIRA	96006012560	RUA. BERNARDO SOARES, 536	Adolfo Wisson P. de Oliveira
10	CARLOS MARCELLO F. DA SILVA	30.697.667-5	RODOV. BR 116 Km 08 Nº 3300-BARROSO	Carlos Marcello F. da Silva
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Associação  
SCE  
2014

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	SSP/CE	ENDEREÇO / CEP	FORT/CE	ASSINATURA
01	Elizabeth Araújo Lima	94006007820		Rua São Bento nº 142	60.863.010	Elizabeth Araújo Lima
02	Fco Carlos da Silva	86002661939		Rua: Príncipe Real nº 6011	60.868.716	Fco Carlos
03	Polmeire Pereira Santos	300006004609		Rua: dos Anjos nº 1293	60.868.710	Polmeire
04	Rodouze Augusta de Oliveira	95002385741		Rua: Municipal nº 1266	60.868.710	Rodouze
05	Fco Carlos de Jesus da Silva	98010057766		Rua dos Anjos nº 1293	60.868.710	Fco Carlos
06	JANAINA MARIA LIMA RODRIGUES	97002636851		RUA 5 Nº 101	60.0300.000	JANAINA
07	MARIA JUVANE LIMA	9400026420415		Rua principal nº 1340	60.868.190	JUVANE
08	Fanchelida Maria Lima Medeiros	2005009011082		Rua principal nº 1340	60.868.190	Fanchelida
09	Franciscenanna Lima Rodrigues	99010260886		Rua principal nº 1340	60.868.190	Franciscenanna
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

09  
08  
07

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	SSP/CE	ENDEREÇO/CEP	CIDADE	ASSINATURA
01	Jhon da Costa Feloueres	281048		R. Cap. RUI MARIO Prado 60868560	Fortaleza	[Assinatura]
02	FRASITIA Azeite Ramos	903.901		Rua Cap. Mario Prado, 132	Fortaleza	[Assinatura]
03	Francoise Fempine Aida	385.148		R. ESPANHOLA 3080800.	Fortaleza	[Assinatura]
04	Imperativa Lopes Norberto	3594168-82		ALMEIDA REGO. 21 MESSIANICO	Fortaleza	[Assinatura]
05	Manasse Fete Rabeloni	200101300259		R. CAP. AV. MARIA PRADO 6080850.	Fortaleza	[Assinatura]
06	Pedro Pereira S.L.	2000020074884		R. VILHELO LILLO N.º 370A	Fortaleza	[Assinatura]
07	Pedro José P. Lima	142987-80		RUA=MARIO MAURICIO NO=297	Fortaleza	[Assinatura]
08	deno Silvio Legeles da Costa	891002013850		N.º Frei Celso n.º 3323 Messianico	Fortaleza	[Assinatura]
09	008 e do Pálcio morang	367.702		Rua R. Amarelada N.º 258 morang	Fortaleza	[Assinatura]
10	Priscilla Camargo Lima	200402091-51		Rua Espanha n.º 20 Mesejana	Fortaleza	[Assinatura]
11	Peterson Luperon A. S.	8526668896		Rua Cim. 8323 Murgue	Fortaleza	[Assinatura]
12	ELIMARI S. G. S. S. S.	235.19423		Rua: CAP. R. MARIO PRADO 140	Fortaleza	[Assinatura]
13	MARCO ANTONIO	1.005.913-55P		Rua: CAP. R. MARIO PRADO 140	Fortaleza	[Assinatura]
14	ALDO FERREIRA	154.559.558		11 ESPANHA, 3323	Fortaleza	[Assinatura]
15	PRISCILLA D. C. NETO	91006010257		AV. BR. 116, 3323	Fortaleza	[Assinatura]
16	Quarantim RPP Lind Fichte	103.194-5591E		Rua: CAP. R. MARIO PRADO, 115	Fortaleza	[Assinatura]
17	VALMIR RODRIGUES	103.600-20		111111134	Fortaleza	[Assinatura]
18	OTACILIO P. Lima dos Santos	97002053493		R. MARIA ANTONIARA e CURT	Fortaleza	[Assinatura]
19	FRANCISCO DIOGO DE A GABEIRA	669996		R. CAP. MARIO PRADO 123	Fortaleza	[Assinatura]
20	CEZAR AUGUSTO PEREIRA	235688372E		Rua Espanha n.º 91	Fortaleza	[Assinatura]

5501  
W. 30055

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

20

08/08

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	SSP/CE	ENDEREÇO /CEP	FORT/CE	ASSINATURA
01	Luiz RODRIGUES PEREIRA	234.619.		RUA: 313. Cont. S. C. CALOJÓRIO NO 274. MESS.		[Assinatura]
02	Françisco JOSÉ DOS SANTOS	960025880		Sítio SÃO JOÃO RUA 26. NO 115. MESS.		[Assinatura]
03	Vitor Domingos da Silva	90002973654		Frei Cirilo 3480 MESSEJANA		[Assinatura]
04	EMANUELO DE OLIVEIRA BELOM	997944-86 SSP		SANTA ANTONIA 386 MESSEJANA		[Assinatura]
05	Felício das chagas de Aguiar	940010752-66		RUA-256 CASA 170 MESSEJANA		[Assinatura]
06	Ulisses Soares Lima	666280 SSP CE		RUA Guarajá 468 MESSEJANA		[Assinatura]
07	WUBIA MARIA DE MOURA	105689-86		RUA: CEVILHE G. M. E ASSUNÇÃO		[Assinatura]
08	Geovânia Nóbue Sacramento	54994082		RUA: 24 de Setembro Nº 938 MESSEJANA		[Assinatura]
09	Dir Rogério de Oliveira	9301034226		Al. Francisco 3480 MESSEJANA		[Assinatura]
10	Alvino Bezerra Cavaleiro	103217087		R. PENAPOLIS 403 MESSEJANA		[Assinatura]
11	Frei Gilvandro da Conceição	824409-84		R. Luísa de Oliveira		[Assinatura]
12	Lois Macorini de Silva	704750		R. Mon. Frei Basílio 162		[Assinatura]
13	Cláudia Maria da Silva	8932006002980		RUA ANTONIO CORREIA 03 MESSEJANA		[Assinatura]
14	Jose Elias	97806078417		R. NESTOR DA SILVA		[Assinatura]
15	Silvius de Silva Machado	1864977457				[Assinatura]
16	HELENE PEREIRA	608.052		R. SANTA EUGENIA NO 693		[Assinatura]
17	Frei Antonio Filho	608.054		R. SANTA EUGENIA NO 412		[Assinatura]
18	Almeida Tio da Silva	91042485		RUA DUARTE DA COSTA Nº 540		[Assinatura]
19						
20						

COE-M 110

Nº 20

22

COMUNICAÇÃO COM O ORGÃO

08 16

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Saldanha Tomaz Damasceno	91006021003	Rua Honório Silva nº 429	<i>[Assinatura]</i>
02	Carlos Eusebio Militari	296991895	Rua Honório Silva nº 423	<i>[Assinatura]</i>
03	Mª RILANDA LIMA PEREIRA	98045529005	Rua Honório Silva nº 810	<i>[Assinatura]</i>
04	Anto Ricardo Alexandre	38622643091	Rua Honório Silva nº 410	<i>[Assinatura]</i>
05	LE SILENE ALIXA MORE	200864821001	Rua Honório Silva nº 410	<i>[Assinatura]</i>
06	SOE KOTRIO TOMAZ	5200882281	SOE MOREIRA 512 SIG MARIA	<i>[Assinatura]</i>
07	Carlos Eduardo Moreira	58003348521	Rua Rio Tinto 115 Moura	<i>[Assinatura]</i>
08	daize MIMAMA FAYO	31005484882		<i>[Assinatura]</i>
09	Valdia Paixão dos Santos	2001010490397	Rua Honório Silva nº 485	<i>[Assinatura]</i>
10	MARIA GACIETE ALVES	2002010025992		<i>[Assinatura]</i>
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
20				

RECEBIMOS DO ASSINADO O ORIGINAL  
 E O ORIGINAL DO ASSINADO  
 EM 10/05/2004  
 ASSOCIACAO MORADORES DO  
 GRANDE BARROSO I

20/11/04  
 SSOB  
 22  
 3  
 2

30

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	EDIVANDO PEREIRA DE SILVA	900600915055	HONORATO SILVA 350 P.O. SIA	[Assinatura]
02	WILSON PEREIRA DE SILVA	333 559	RUA A 250 C/ BADERNATE	[Assinatura]
03	IZIDIO MONTEIRO	2003010418259	R. RAFAEL FLORENCIO N.º 351 L. REDONDA	ALISON
04	ALISON DA SILVA OLIVEIRA	950051330191	Al. Gleice Ceveilo 4653	[Assinatura]
05	Valomara Rodrigues	200300220601	Ava Frei emílio 1013	[Assinatura]
06	RICARDO ALMEIDA Z. NETO	20.00014171924	R. ZEBALUM PEREIRA 878	[Assinatura]
07	Luciana F. Silva	1500 0872 322	RUA SÃO Fco 660 CONS TIA. SOARES	[Assinatura]
08	Francisco L. SILVA	38500991321	Rua = Gonquim FERREIRA 448	[Assinatura]
09	Cláudia Fagundes da Silva	22019000067	Rua Branco Tansa	[Assinatura]
10	Antônio Pereira de Sousa	58172738222	Av. Rui Pires José de Almeida 1331	[Assinatura]
11	Waldo Nunez de Jesus	618786284	Av. Wilson Pires 400	[Assinatura]
12	Edi e Silva	51892888	Padre Amador 469 A	[Assinatura]
13	JOÃO CARLOS	56131820	Padre Amador 468	[Assinatura]
14	Francisco Simão de Paula		TRAVESSA MARLON 1007	[Assinatura]
15	Adriano de Oliveira Lima	92012009132	Rua Partidário Elias nº 80	[Assinatura]
16	Waldemar de Oliveira	93006015713	Rua = Honório de Barros 558	[Assinatura]
17	WALSON TANAKES ASSUNÇÃO	92008025703	RUA DA ARGENTINO MAIA 1002	[Assinatura]
18	Waldemar de Oliveira		RUA JUBUTICABA Nº 1451	[Assinatura]
19	Waldemar de Oliveira			[Assinatura]
20	Waldemar de Oliveira			[Assinatura]

110  
110

MU  
20

ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO  
COMUNIDADE DO GRANDE BARROSO  
COM O CNPJ

31 / 98

20

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO /CEP	FORTICE	ASSINATURA
01	Francisco Aveilino dos Santos da A.	9000203635066	Rua Honorato Silva Nº 481		<i>FR Aveilino</i>
02	Grando Fumier de Aquino	4994.94.110.	Rua Honorato Silva Nº 481		<i>Grando Fumier</i>
03	Francisco Amancio da Silva	41002216500	Rua Pedro de Souza 328		<i>Francisco Amancio</i>
04	Bárbara Paizão dos Santos	200010036718	Rua Honorato Silva Nº 485		<i>Bárbara Paizão</i>
05	Leo Gustavo P. Benseleir	97006034880	11 CIL José de Moura 369		<i>Leo Gustavo</i>
06	Valdir Jatos Silva	060019715	Rua Pedro de Souza		<i>Valdir Jatos</i>
07	Roberto Bonin Barbosa	93006030971	Rua Honorato Silva Nº 512		<i>Roberto Bonin</i>
08	Sebastião Pereira Barbosa	9600603509	Rua Honorato Silva Nº 512		<i>Sebastião Pereira</i>
09	MARGE LUIZ PAIXÃO DOS SANTOS	200010047029750	RUA HONORATO SILVA Nº 485		<i>MARGE LUIZ</i>
10	André Ferreira	97026013812	Rua Honorato Silva Nº 485		<i>André Ferreira</i>
11	Simone Maria D. do Silva	31006020096	Rua Honorato Silva Nº 485		<i>Simone Maria</i>
12	Josefa Figueiredo Barbosa	Rua Col. José de Moura 36			<i>Josefa Figueiredo</i>
13	Regina Figueiredo de S.	1132579-03	R. CEL. JOSÉ DE MOURA Nº 383		<i>Regina Figueiredo</i>
14	Davina M. Lopes	97002410675	R. Cel. José de Moura Nº 338.		<i>Davina M. Lopes</i>
15	Lee Sosa F. Lima Oliveira	92004026227	R. Cel. José de Moura Nº 338		<i>Lee Sosa F. Lima</i>
16	Clara P. Cavalari e Raimundo	31958096			<i>Clara P. Cavalari</i>
17	Grando de Carvalho Lopes	40102478-15	Rua Honorato Silva Nº 524		<i>Grando de Carvalho</i>
18	Marília Tuonide Lopes	54340425-02	Rua Honorato Silva Nº 524		<i>Marília Tuonide</i>
19	Bernardo Amato	303945-81	RUA HONORATO SILVA Nº 481		<i>Bernardo Amato</i>
20	Ornela Pereira Fumier	2002002148448	RUA HONORATO SILVA Nº 260		<i>Ornela Pereira</i>

11/3

MV 20

BR

COPIA FEDERAL  
AUTENTICADA  
ORIGINAL

13

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOÃO BATISTA DA SILVA	92015046968	RUA = ALAMEDA DIBLON & HIAPÉ 101	[Assinatura]
02	Andriana Kuyunay de Brito	97602226386	FRANCISCO JOSÉ DO COSTA N.º 468	[Assinatura]
03	Leandro de Castro	97002208213	" " " " N.º 458	[Assinatura]
04	Francisco de Assis Silva	98006019300	Sua N.º 1570	[Assinatura]
05	Alzambira Thais Almeida da S	96.0775837	Rua: Francisco José da Costa, N.º 467	[Assinatura]
06	Felyson da Silva Souza	1839989-89	FCC PESSEIRO DA COSTA 460	[Assinatura]
07	Melhorang Mateus de Silva	901809-32	FCC José do Costa 458	[Assinatura]
08	Antônio Romeu de Silva	901809-32	FCC José do Costa 491	[Assinatura]
09	Mis Vanda dos Santos Nakamoto		Fran. José da Costa 491	[Assinatura]
10	Neuza Fátima Gomes de Silva	Silla 327688	SS. Francisco José da Costa 491	[Assinatura]
11	Me. Elita Gomes de Silva		FCC José do Costa 491	[Assinatura]
12	Therzamar Sacramento de Fresta		FCC José do Costa	[Assinatura]
13	Medusa Adreia Ferreres Pimbeiro		R. Guilherme Assunção	[Assinatura]
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Associação dos Comunicações

V. M. 11

ANEXO Nº 01 - FOLHA Nº 08  
 COMPROVAÇÃO ORIGINAL

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Helena Helena Justino da Costa	SSP/CE 2003010078977	Rua Beatriz 110 Casa 0308 60862-700	[Assinatura]
02	Mª Ediléia Mª Ediléia Mª Ediléia	98010228749	Rua Beatriz 120. 60862-700	[Assinatura]
03	Gláucia Maria Justino Costa	200006022864	Rua Beatriz 130 60862-700	[Assinatura]
04	Mª Edelene Justino da Costa	2001010296041	Rua Beatriz 0. 130 60862-700	[Assinatura]
05	Autª Ivani Moreira Monteiro	304188896	Rua Beatriz Nº 124 60862-700	[Assinatura]
06	Silvia Walden Justino da Costa	886-227	Rua Beatriz Nº 130 60862-700	[Assinatura]
07	Luiz Carlos Magalhães Costa	99006012921	Rua Beatriz Nº 110 60862-700	[Assinatura]
08	Felton R. Costa Queiroz	2003010020328	Rua Rosas Nº 33 60862-810	[Assinatura]
09	Mª Conceição do Carmo	99010234365	Rua Rosita Nº 33 60862-810	[Assinatura]
10	Marcelina de Abreu	2000028122039	Rua Rosita Nº 33 60862-810	[Assinatura]
11	Conceição Cabral de Costa	99006017230	rod. BR-116 Nº 4630 60871200	[Assinatura]
12	Francisca Sônia de Freitas Leite	202803900	RUA NOEMIA Nº 80 - 60864130	[Assinatura]
13	Francisca Sônia de Freitas Leite	785.209-84	RUA NOEMIA Nº 80 - 60864130	[Assinatura]
14	Marcelino Celso Rodrigues Leite Filho	2005006005839	RUA NOEMIA Nº 80 - 60864130	[Assinatura]
15	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
16	Alan do MV Moreira Menezes	91002938936	Rua Capitão Hugor Bezerra - Nº 816-608020 Jauá	[Assinatura]
17	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
18	Lucia Lucia Costa Silva	90015021837	Rod. BR-116 Km. 07. N. 3020B. 60.871.201	[Assinatura]
19	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]
20	Lucia Lucia Costa	92006016318	Rod. BR. 116 Km 07 N. 3020B - 60.871.201	[Assinatura]

15

MU 20

35

Associação Moradores do Grande Barroso I

Associação Moradores do Grande Barroso I

Associação Moradores do Grande Barroso I

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Atirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº SSP/CE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Opção Pleno	37435555	Rua Frederica 201	Opção
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

37435555  
 Associação Moradores do Grande Barroso I  
 Rua Frederica 201  
 Barroso - BA  
 44.300-000

21  
 21  
 Associação Moradores do Grande Barroso I

Completo

*Inscrito completo 13*

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	GUARACIARA SERPA DE SOUZA	741320-84 SSP/CE	Rua: J. Passa 09 Residencial Bandeirantes Messagana	<i>[Signature]</i> 0
02	MARCELA MARIA PEREIRA	<del>96226155012</del>	Av. Dep. Paulino Rocha, 1001 QS 6A	<i>[Signature]</i> 0
03	Maria da Glória Brasil Nunes	1526998-88	Rua Nicolau Coelho, 320 - Messagana	<i>[Signature]</i> 0
04	Tomanda Maria Gomes Junqueira	96-823	Rua Joaquim Berto, 181 - Messagana	<i>[Signature]</i> 0
05	JOSE EDUARDO NOBRE MAIA	96006000791	COM: RATO ALTO RUA 01 (A) N: 05	<i>[Signature]</i> 0
06	AIDE ANJO DA SILVA	722.777	RESIDENCIAL PAUPINA	<i>[Signature]</i> 0
07	Maria Goneti Porfírio	13723-80	Ru. Mons. Amabilio Rodrigues, nº 620 S. Cristóvão	<i>[Signature]</i> 0
08	Maria Adair	<del>96226155012</del>	R - JOÃO FERREIRA NR 1167	<i>[Signature]</i> 0
09	<del>Amélia da Silva</del>	93002302578	R - AMARAL MANDEIRA 10341	<i>[Signature]</i> 0
10	Amo Ezequias P. Gerolimes	855-222	R = JURITI Nº 259	<i>[Signature]</i> 0
11	Marcos Antônio Gomes do Nascimento	91002294935	R. VERDE 10 Nº 51 conj. sítio S. João.	<i>[Signature]</i> 0
12	Alexandra de Sousa Costa	200202457	R. Lopes Trovão	<i>[Signature]</i> 0
13	Sandra Maria de Freitas	96226155012	Conj. 1º de março R=M Nº 303	<i>[Signature]</i> 0
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO  
 CONF. Nº 1/2004  
 SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA  
 GRANDE BARROSO I

V 3 NV 10

SSCF  
 11/11/2004



17  
I IM COMPLETO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	FORTICE	ASSINATURA
01	Luiz Carlos dos Santos	91004014999	R. João Paulo c. 22		[Assinatura]
02	WILHAN ALDEIDA MARI	92004014890			[Assinatura]
03	Edilson Lima da Silva				[Assinatura]
04	Alexandre Silva da Silva	2002053837	R. João Paulo c Barroso		[Assinatura]
05	Nataniel Bezerra				[Assinatura]
06	Moacyre Costa Pereira		lago Azul Bloco APT=102		[Assinatura]
07	Bruno Lima Gouveia		conjunto 1º de marco, BARROSO		[Assinatura]
08	Luciane				[Assinatura]
09	Mirne Rocha de Almeida	201385567	conjunto 1º de marco Barroso		[Assinatura]
10	Taisa de Brito do Silva		conjunto 1º de marco Barroso		[Assinatura]
11	Cherri Ferreira da Silva		Amaria Bandeira		[Assinatura]
12	ROUCL JERONIMO LIGARIO		CONJUNTO J - DE MARCO, BARROSO		[Assinatura]
13	[Assinatura]		conjunto marco, Barroso		[Assinatura]
14	LEA DE ASSIS ALVES FERREIRA		R. DO PARAISO 548 BARROSO		[Assinatura]
15	Paulo R. de Sá		R. Souza de Maria n.º 11		[Assinatura]
16	Naiane Araújo Rogério		R: 03 conjunto Joas Paulo II		[Assinatura]
17	Maria Alice da Silva Alves		R: J BARROSO conjunto 1 de marco		[Assinatura]
18					
19					
20					

V 2  
R.V 15

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

08 40

119  
219

08-  
15/08/2004  
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	FORTICE	ASSINATURA
01	Alvaro de Lima Britas				Alvaro de Lima Britas
02	Raimundo Gomes da S.				Raimundo Gomes da S.
03	Carlos Adalberto Torres V.	200200911040	Rua Velha 135 Barroso		Carlos Adalberto Torres V.
04	Patrícia de Lima Alves				Patrícia de Lima Alves
05	Miriele Fennina Marques				Miriele Fennina Marques
06	Bruno Souto				Bruno Souto
07	Alexandre Gomes de LP				Alexandre Gomes de LP
08	Mário Queiroz		Jardim Violeta		Mário Queiroz
09	Ulisses de Almeida		Trço 222		Ulisses de Almeida
10	Georgina Babilio Pereira				Georgina Babilio Pereira
11	Bruno Souto				Bruno Souto
12	JONATHAN LUGIANO				JONATHAN LUGIANO
13	Luís Gonçalves da Silva		Jardim Violeta		Luís Gonçalves da Silva
14	Maria Leidiane de Oliveira	95002341857			Maria Leidiane de Oliveira
15	Driane Franklin de Souza		Waldemar de Azeiteira		Driane Franklin de Souza
16	EVANILDO FERREIRA				EVANILDO FERREIRA
17	MARLEINE SANTOS MENDES				MARLEINE SANTOS MENDES
18	ANTONIA ALINE ELIAS PEREIRA				ANTONIA ALINE ELIAS PEREIRA
19	Carlos Amador Sousa				Carlos Amador Sousa
20	Wandermesses Felix	WAG T GATTO			Wandermesses Felix

120  
19

DO FEDERAL  
COMUNICAÇÃO  
COM O ORIGINAL

08 10

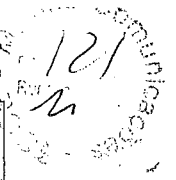
121  
121  
121

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	FORT/CE	ASSINATURA
01	Luiz Carlos Lourenço	92002345856	Rua 13 nº 486		Luiz Carlos
02	Antonio Eudene Mendes	20020038678	Rua 03 nº 810		Antonio Eudene
03	Mair Gomes de Amorim	1245356	Rua 03 nº 810		Mair Gomes
04	Edilene Soares de Souza		Rua Mario Augusto nº 40		Edilene
05	Maria Das Dores Lucas Lima	9002348857	Travessa Jonas Bugatti nº 6		Maria Das Dores
06	Somaria dos Santos	20020085702	Rua Sony Perreira de Moraes		Somaria
07	Maria Lucimede de Silva		Rua Amario Bandeira nº 495		Maria Lucimede
08	Maria Maciana Pereira		Rua Catarina Estilgen nº 1868		Maria Maciana
09	ECO Eas nota cararia		Rua Ceila Jarieti		ECO Eas
10	Sabrina Diara		Rua Dama nº 1005		Sabrina
11	REGILDA SANTOS		Rua Doutor José Euclides Gomes nº 100		REGILDA
12	Aparelida Panto da Silva		Rua - P. A. F. do Rêmo nº 100		Aparelida
13	Augusto R. de Souza		Rua - Augusto Colvero nº 1090		Augusto
14	Aparelida Panto da Silva		Alvar Rubeiro 77-4		Aparelida
15	Aparelida Panto da Silva		Alvar Rubeiro 77-4		Aparelida
16	Genival		Raimundo Alencar		Genival
17	Genival		Rua - P. J. S. do Somo - 2502		Genival
18	Genival		R. MADRE FERREZA DE CAVALTA nº 75		Genival
19	Genival		R. LUCELENA PEREIRA nº 721		Genival
20	Genival		R. Cap. Hugo Begna nº 342		Genival



FEDERAL  
COMUNICAÇÃO  
ORIGINAL

121  
121  
121

40

J ZIMCOMPLETO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	SSP/CE	ENDEREÇO /CEP	FORT/CE	ASSINATURA
01	Ailson M <sup>o</sup> Silva Campos			Rua 3 nº 95		Ailson M <sup>o</sup> Silva Campos
02	Fátima Helena do Saba			Rua = 21 Nº 59		Fátima S. do Saba
03	Maria Tereza de Souza			R. Formosa de Oliveira nº 99		M <sup>o</sup> Carlos
04	Adriano Silva Mendes	360058557		Rua: 12 nº 187.		Adriano Silva
05	JOSE DE SOUSA PEREIRA	97002237280		Rua CELARIM 1170 JARDIN SAGRADA		JOSE
06	Marcos B. d. N.			Rua: 1 nº 120		
07	CRISTINA MARIA P. TEIXEIRA B <sup>o</sup>			RUA - RODOVIA AERONÁUTICA IMAGINE 355		CRISTINA
08	CECÍLIA FARIAS DE LIMA	96.002342837		RUA = 1 RUA Nº 76		CECÍLIA
09	Penta Geisa N. da Costa			RUA: IRENE FORTINENSE = 201		Penta
10	Francisco P. de Freitas			R. RODOVIA ANTONIO CARLOS DO NELO		Francisco P. de Freitas
11	Romildo S. da Nascimento			R = São Bento Nº 280		Romildo
12	Fabrizio Xavier Paiva			R = Leonardo. Av. de mulo 343		Fabrizio
13	Alfonso Soares de Sousa			R. Maria Zuleide de Souza Nº 1027		Alfonso
14	Maria José Lita			R = 500 Beato 690		Maria José
15	Marcelo dos Santos	157879201		RUA = ARAQUARY Nº 173		Marcelo
16	Francisco Edson de M. Mendes			Rua = 110 J. P. Mendes		Francisco
17	Francisco de S. L. de S. L.			AV. CAP. NUNO BEZERRA 1884		Francisco
18	Antônia Oliveira de Souza					Antônia
19						
20						

SECRETARIA DE M. dos C. 2022

V 17

SECRETARIA DO FEDERAL DE COMUNICAÇÃO COM O ORIGINAL

2020

22  
I IM COMPLETO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	MARIA SOUZA DA SILVA	94002525847	RUA: MADEIRA TECELA DE CALCUTAE Nº 75	<i>Maria Souza</i>
02	FLOREANA DA SILVA TRINHA		RUA: LOURELBER MONTEIRO Nº 277	<i>Florena</i>
03	MARSON FERREIRA MIRANDA		RUA AMARO BANDAIRA Nº 752	
04	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA		RUA: MONTEAL JARDIM Nº 393	
05	F. S. S. S. S. S.		11 11 207	
06	Wilson Silva do Carmo	98002341857	ROD: BR 116 - KM 08 W - 9194.	Wilson Silva
07	Tulliana André de Aguiar	963200854	Rua: Av. Caldeirão Lima Nº 78.	
08	FERNANDO (COP)		RUA: ROSAL FERNANDO Nº 199	FERNANDO
09	ROBERTO DA SILVA GONCALVES	942341857	RUA LOURELBER MONTEIRO	<i>Roberto</i>
10	Fco. Osvaldo Rodrigues Barros		Rua Lourelber Monteiro	<i>Fco. Osvaldo</i>
11	Wilson Silva		Rua Manoel Jaqueiro nº 55	<i>Wilson</i>
12	ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS S.		RUA: ALVES RIBEIRO Nº 182	<i>Elizabet</i>
13	Ana Maria Almeida da Silva		RUA P. Oney Nova Assunção nº 258	<i>Ana Maria</i>
14	Roberto Francisco da Silva	2005006015242	Rua. Maria Fátima	<i>Roberto</i>
15	Sérgio de Sousa da Silva			
16	Wilson Silva			
17	Chandemir Kiumine			
18	ANTÔNIO ROGER		RUA: M. CASA: 80	<i>Antonio</i>
19	Maria Conceição da L. S.	99002341857	AV. COP. HUGO BOGERT Nº 749	<i>Maria</i>
20	Maria da Glória da Silva			
21	Roberto de F. do Carmo		RUA DÁRIA Nº 761	<i>Roberto</i>
22	WAGNER DA SILVA DO CARMO		Nº 19	<i>Wagner</i>

22  
22

2005006015242  
2005006015242

I JM COMPLETO 80

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	FORTICE	ASSINATURA
01	Antônio Allen Almeida	395.418	Rua Pedro Pernambuco 355		AA
02	Francisca Ferreira				Dna Raquel
03	Uma Raquel B. de Oliveira	3288 35700			Mar Fabole
04	Mª Fabíola Augusta de Sousa	80800 58732			Thays Saic
05	Tiag dos Santos Paula				
06	Thomaz Santos de Oliveira				
07	Edson Alves de Sousa da Silva				
08	Natanael Lucas da Silva				
09	Dobson Ferreira da Silva				
10	Felisdônia Maria Souza	950048330	R. Umaro Bandeira 665		Reludenia
11	Fee maria Nascimento		R. Antonio Severiano 05		Fra Maria
12	Mª das Dores Gonçalves Silva		R. Leonice Roberto 270		Mª das Dores
13	Mª Romão Souza e Silva		Rua Amador Barbosa nº 175		Romão
14	Wladimir Alencar		Rua = DAVEN 776		Wladimir
15	maria Aurulinda da Silva	547033300	Av. Cap. Waldemar Paula Lima 1000		maria Aurulinda
16	Francisca de Sotima Souza		Av. Cap. Hugo Bezerra 1723		Jolanda Costa
17	Jolanda Costa de Souza		Rfº Joffre da Costa Carra = 706		Eliabete
18	Elaine Felipe Vitor		Rfº Joffre da Costa Carra = 706		Elaine
19	Thimera Araujo				
20	Paulo José Gomes				

SSC 129

20

CONFERE COM O ORIGINAL

31 - 08 - 10

2

F: IM COMPLETO 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Helena Santana e Silva	2001010158412	Rua Bezenza nº 150 Barroso	Helena Santana
02	Suciro Maria de Lima	2003010387590	R. J. N: 50 Barroso	Suciro Maria de Lima
03	Glória Ribeiro de S...	423.670.343.2	R. Fco Jgo N: 370 Barroso	Glória Ribeiro de S...
04	Antonia Rosely Mourão de Miranda		R. O casa 100 Conj. 1º de março	Antonia Rosely Mourão de Miranda
05	Marcelo de Sousa		R: N. casa N: 170 Conj. 1º de março	Marcelo de Sousa
06	Josivanio de Sousa Barbosa		R. Raimundo Alexandre 1542	Josivanio de Sousa
07	RAPHAEL COSTA DE OLIVEIRA		R. Campo do Ramo, 230	Raphael
08	Marcelo de Sousa		RUA VÁLERIA 272	Marcelo de Sousa
09	Janderson Flávia Pires		R. 12 lat. terra nova 117	Janderson
10	Maria Dulcy Ferreira Santos		Rua. São Bento N: 134 - Boreoso	Maria Dulcy
11	Maria Fátima de Sousa		Rua - João Junho N: 110 Barroso	Maria Fátima de Sousa
12	Vinodiana de Sousa		Rua = Maximiano Boreoso N: 620	Vinodiana
13	Margarita Martins		Rua: Valdemar de Alcantara 612	Margarita
14	Ma Glauceane Nascimento		Rua- DR. JRA- EDUARDO LIMA FILHO	Ma Glauceane
15	Marcilene Almeida Bezerra		Rua Amaro Bandeira 1060.	Marcilene Almeida Bezerra
16	Raimundo Carlos de Sousa	93002008327	Rua: G. casa N: 49 sj vista	Raimundo Carlos de Sousa
17	Carlos Alexandre Rodrigues			Carlos Alexandre Rodrigues
18	STAI R SILVA DOS SANTOS		RUA RAFAEL FIGUEIREDO 374	STAI R SILVA DOS SANTOS
19	Antoniell Garcia de Souza		Rua Paulina de Arruda	Antoniell Garcia de Souza
20	Gal. C. Leite Jr. Pinto	91002036977	Rua Dom Jerônimo, 488	Gal. C. Leite Jr. Pinto

10  
 FEDERAL  
 MUNICIPAIS  
 ORIGINAL  
 V NV  
 3 NV  
 125

I = INCOMPLETO

13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	FORTICE	ASSINATURA
01	Helena Marques de Sousa	81591784	Av. Exp. Valdeimar Paula Lima Nº 970 Barroso		<i>[Signature]</i>
02	Antônio José de Sousa	67059302	RUA: N: 154 BARROSO		<i>[Signature]</i>
03	Antônio José de Sousa	69051183	TRAV: OLÍMPICA 1739 BARROSO		<i>[Signature]</i>
04	Francisca Maria Soares		Praça do Povo 252 Barroso		<i>[Signature]</i>
05	maria Elvira Barbosa		RUA SÃO BENTO 646 BARROSO		<i>[Signature]</i>
06	ESSAEN DE CASTRO		JOSE HORRANDE REFEITAS		<i>[Signature]</i>
07	Francisca de Sousa	940485712	RUA DEZUITE DE ALMEIDA		<i>[Signature]</i>
08	Carlos Alexandre Gomes de Lima		RUA do paraíso 515		<i>[Signature]</i>
09	Francisca Soares D. Soares		Rua D e/ 160 Barroso		<i>[Signature]</i>
10	Allegreton dos Santos Oliveira		Sítio Estrela Nº 54		<i>[Signature]</i>
11	Carla de Lima		RUA 1090 Largo 1ª de Marco		<i>[Signature]</i>
12	Dayane Sousa e Silva		RUA. NEONCIO TABOZA N: 2978		<i>[Signature]</i>
13					<i>[Signature]</i>
14	Andréson Oliveira Filho	2002010215651	hum. Fran. ciro Jm. do cento n. 329		<i>[Signature]</i>
15					
16					
17					
18					
19					
20					

120

2008

MINISTÉRIO FEDERAL DAS COMUNICAÇÕES COM O ORIGINAL

2008

IRM COMPLETO 20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gilberlândia miguel pinto silva	—	Rua Alves Ribeiro nº 779	<del>Assinatura</del>
02	José miguel P. da Silva	—	Rua Alves Ribeiro nº 779	<del>Assinatura</del>
03	Alisson de Almida Fortunato	—		<del>Assinatura</del>
04	Edson Pedrosa Monteiro	—	Rua Maria Juana Nº 1091	Edson Pedrosa
05	Dr. O. Alves de Brito	881002018118	Rua nº 181	Assinatura
06	Maria do Socorro P. Malta	—	Rua Tralésachiruzau	
07	Marcos Paulo dos Santos	—	Rua Campo do Remo nº 241	Assinatura
08	Leibiane Souza Fagundes	—	Rua - 05 nº 122-A	Assinatura
09	Camila da S. Pereira	—	Rua - 05 nº 185	Assinatura
10	Mariana Fabiana de S. Brasilino	—	Rua: Dauria nº 1023 Barroso I	Assinatura
11	Fabiano Pedro de Sousa	—	R. M. Cardoso S. Silva / / /	Assinatura
12	Fran: Michael m. de Lima	—	R. Maria Mercedes nº 90	Assinatura
13	João Francisco Souza Almeida	—	R. L 141 3º DE MARÇO	
14	HONORINA S. GONÇALVES	3736338-2	R: CARIXÃO HUGO BEZERRA Nº 956 -	HONORINA
15	Renata Nai de Almeida	—	Rua - Maximiano Barreto 410 Messagem	Assinatura
16	Sueneide do Santo Sampaio	—	Rua Alves Ribeiro	Assinatura
17	Tamires da S. Baiano	—	Rua L 353 conjunto 3º de março	Tamires
18	Maria da Lame de Lima Moura	—	Rua N, Barroso 3º	Maria
19	Rosalinda Nunes de Almeida	—	Rua, Maria das Graças nº 324 Barroso	Rosalinda
20	Franisca Maria de Souza Miranda	96008758570	Rua 7 Lapa 165 Barroso	Franisca Moura

ORIGINAL  
 10  
 11  
 12  
 13  
 14  
 15  
 16  
 17  
 18  
 19  
 20

V 19/19

124

I INCOMPLETO 16

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MORADORES DO GRANDE BARROSO I, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE Nº SSP/CE	ENDEREÇO /CEP	FORT/CE	ASSINATURA
01	Francisco Sebastião da Silva	200101587			
02	David Brito Alves				
03	Erasmil Brito Alves				
04	José Cleilson Pereira dos Santos	94013000010	RUA ANTÔNIO SAVALCANTE DE LIMA 82		Cláudio Santos
05	EMARPO EVANGELISTA DA SILVA				
06	Airton Celio Almeida Gomes				
07	William de Lima		Av. Capit. Waldemar Paula Lima 60262580		William de Lima
08	RAPAZA SOUSA DA SILVA		AV. CAPITÃO HUGO BEZERRA		RAPAZA
09	LEONARDO SOUSA DE PAULA	95002392857	Rua Manoel Figueiredo		
10	Raimundo Vitoriano da Silva				
11	Mayana Ferreira da Silva				Mayana da Silva
12	Felgueiras, Ximenes Gomes	20010138401			Felgueiras Ximenes
13	Rapaela Nobre da Silva		Rua Valéria →		Rapaela Nobre
14	maria Tarciana Pereira		Rua Regina Selva		Regina
15	Roxane da Costa e Silva de Sousa		Rua - Conflito Mola Assunção		Roxane
16	Martha Kennathug e Silveira		Rua - Maximiano Barreto		Martha
17					
18					
19					
20					

Associação Moradores do Grande Barroso I  
128  
M

Nº

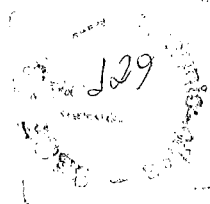
CONFERE COM O ORIGINAL

35 08 10

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53650.000654/01 Localidade/UF: Fortaleza/CE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I  
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	03S4919	03S4302
Longitude	38W3006	38W3235

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	12.52

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
BR 116 - Km 7, nº 4648 - Bairro: Barroso I.						
2.1.	Endereço do Studio					
BR 116 - Km 7, nº 4648 - Bairro: Barroso I.						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo		Distância		Status	
	53000.061785/06		1.350,00		EMA	
	53000.029248/04		1.560,00		EMA	
	53650.000344/99		1.970,00		ARQ	
	53000.057055/06		2.230,00		EMA	
	53650.000957/00		2.320,00		ARQ	
	53650.000835/01		2.490,00		EMA	
	53000.036952/04		2.890,00		ARQ	
	53000.054849/06		2.960,00		EMA	
	53000.014365/04		3.470,00		ARQ	
	53650.000949/01		3.470,00		EMA	
	53650.002727/98		3.530,00		ARQ	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	6	53650.000604/99	Fortaleza	CE	1.790,00	ARQ

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

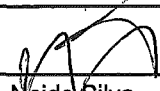
**Identificação do Processo**

Número: 53650.000654/01 Localidade/UF: Fortaleza/CE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I  
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200



Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53650.000049/00	Fortaleza	CE	1.920,00	PRE
6	53650.000494/99	Fortaleza	CE	2.040,00	PRE
6	53650.000936/99	Fortaleza	CE	2.230,00	EX1
6	53650.000050/00	Fortaleza	CE	2.520,00	ARQ
6	53650.002177/98	Fortaleza	CE	3.550,00	ARQ
4	53650.002249/98	Fortaleza	CE	3.960,00	LDE

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	OUTROS
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	<input checked="" type="checkbox"/> Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
BR 116 - Km 7, nº 4648 - Bairro: Barroso I.		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	
Tecnicamente inviável. Deverá ser ARQ, pois há outra entidade AUT a 3,96 Km. e outra em andamento a 2,23 Km. **** Têm concorrentes.		

  
 \_\_\_\_\_  
 Neide Silva.  
 (Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 351 08 10  
 Página 2 de 2



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004**

**PROCESSO: 53650.000654/01**

**LOCALIDADE: Fortaleza - CE**

**ENTIDADE: Associação dos Moradores do Grande Barroso**

Considerando a análise realizada no processo n.º **53650.000654/01**, na localidade de **Fortaleza - CE**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se a necessidade de **ARQUIVAMENTO** dos autos pelos seguintes fatos e fundamentos:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de **06/04/2006**, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **2,23 Km** da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já em andamento, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBµ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto a entidade deverá ser comunicada acerca do arquivamento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

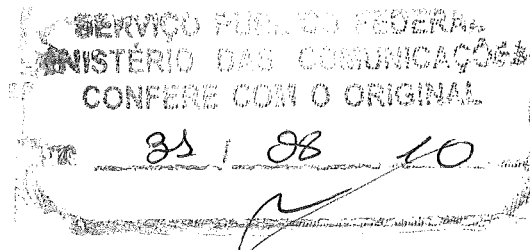
Brasília, 12 de dezembro de 2006

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 12 de dezembro de 2006.

**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Interina



Min. das Comunicações  
Fls. 132  
Rubrica:

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7824 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de dezembro de 2006.

Ao Senhor  
**FRANCISCO HÉLIO MATEUS COSTA**  
Associação dos Moradores do Grande Barroso I  
BR 116 - Km 07, n.º 4648 - Barroso  
60.180-000 - Fortaleza - CE

Assunto: **Arquivamento do processo**

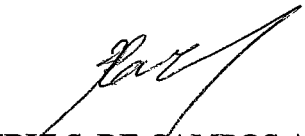
Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53650.000654/01, na localidade de **Fortaleza - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de **06/04/2006**, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **2,23 Km** da antena de transmissão da emissora de **outra entidade em andamento**, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBµ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

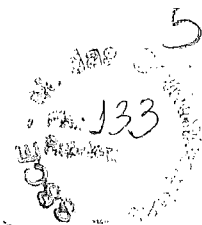
  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Interina

nas- DOS/SSCE/MC

SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
35 / 08 10

21º 420

SELEX / ARR



SE DOR

A: Secretária Interina da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica/Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações.

Dra. Zilda Beatriz S. Campos Abreu

Assunto: "**Pedido de Desarquivamento**", em resposta ao Ofício nº 7824/2006/RADCOM /DOS/SSCE-MC.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

Processo nº: 53650.000.654/2001

SOINCO 005964/2007-66

Local: Fortaleza UF:CE

REAP/SC

2201.2007-08-66

**Associação dos Moradores do Grande Barroso I**, referente à decisão tomada por esta Secretaria através do Ofício supracitado, informando que nossa Entidade encontra-se "arquivado" fundamentada no item 8.2, alínea "g" da Norma Complementar 1/2004, expõe que se segue, para por fim solicitar:

- submetemos para análise uma nova localização para instalação do sistema irradiante da estação de Radcom, ou seja:

- **Endereço Proposto:** Rua Guadalajara, S/N - Castelão - Grande Barroso, CEP: 60.861-130.

Latitude: 03°S 47'54"; Longitude: 38°W31'33".

Face o exposto, propomos a mudança de endereço do sistema irradiante em obediência a Norma do Serviço, baseado em critério técnico, atendendo assim a legislação em vigor e pelo interesse dos moradores, membros e associados desse bairro em lograr uma autorização para executar o serviço.

Nestes termos  
Pede deferimento.

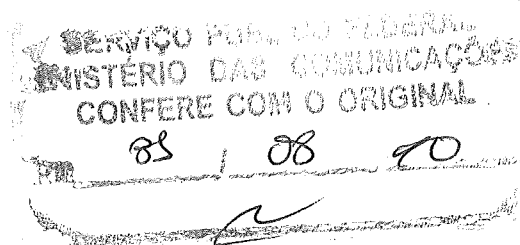
Fortaleza/Ce, 15 de Janeiro de 2007.

*Francisco Helio Mateus Costa*

Francisco Hélio Mateus Costa - Presidente

CPF: 162795223-34

Endereço para correspondência: BR 116 KM 07 nº 4648 Bairro Barroso I, na Cidade de Fortaleza - Estado do Ceará, CEP: 60.180-000



139

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, da Associação dos Moradores do Grande Barroso I, atesto que as coordenadas geográficas propostas na padronização WGS84 - 04° 47'54" S de latitude; 38° 31'33 " W , fica situado no endereço abaixo:

Rua Guadalajara, S/N - Castelão - Grande Barroso, Fortaleza - Ceará CEP: 60.861-130

Fortaleza Ce, 15 de Janeiro de 2007.

*Francisco Hélio Mateus Costa*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
38 | 08 | 40

Francisco Hélio Mateus Costa - Presidente

CPF: 162795223-34

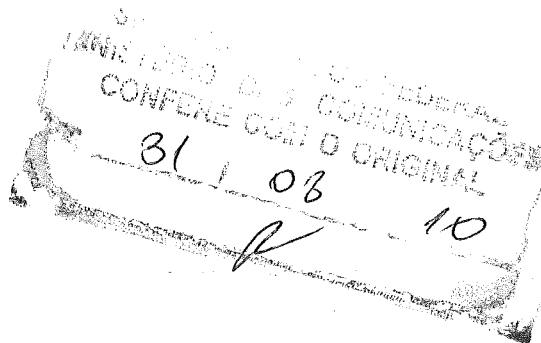
Endereço para correspondência: BR 116 KM 07 nº 4648 Bairro Barroso I, na Cidade de Fortaleza - Estado do Ceará, CEP: 60.180-000

## Declaração

Na qualidade de representante legal da Associação dos Moradores do Grande Barroso I, declaro de que a cota do terreno, no novo local local proposto para instalação do sistema irradiante da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1. da Norma 1/2004 em vigor.

Fortaleza Ce, 15 de Janeiro de 2007.

*Francisco Hélio Mateus Costa*



Francisco Hélio Mateus Costa - Presidente  
CPF: 162795223-34

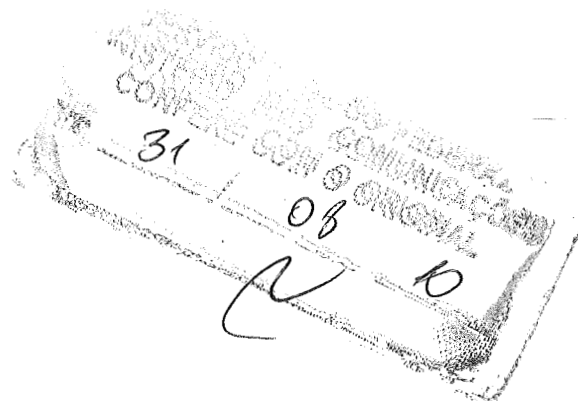
Endereço para correspondência: BR 116 KM 07 nº 4648 Bairro Barroso I, na Cidade de Fortaleza - Estado do Ceará, CEP: 60.180-000

## Declaração

Na qualidade de representante legal da Associação dos Moradores do Grande Barroso I, DECLARO que todos os seus dirigentes, residem na área da comunidade a ser atendida pela estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom.

Fortaleza, 15 de Janeiro de 2007.

Francisco Hélio Mateus Costa



Francisco Hélio Mateus Costa - Presidente

CPF: 162.795.223-34

Endereço para correspondência: BR 116 KM 07 nº 4648 Bairro Barroso I, na Cidade de Fortaleza - Estado do Ceará, CEP: 60.180-00

Brasília, 16 de março de 2007.

**DESPACHO TÉCNICO**

**Localidade: FORTALEZA**

**UF: CE**

**Processo: 53650000654/01**

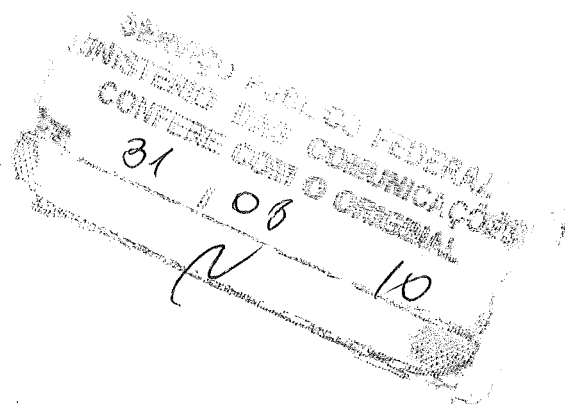
A entidade apresentou novo local para a instalação do sistema irradiante, situado a: **Rua Guadalajara, s/n – Castelão – Grande Barroso**, com as coordenadas geográficas: **03° 47' 54" S e 38° 31' 33" W**.

Os novos dados foram analisados e deferidos, possibilitando a continuidade da análise.

Têm concorrentes **PRE** e **EMA**.

Observar se esse processo ficará **SOB**.

*Neide Aparecida da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**Neide Aparecida da Silva/SLAPE: 1337076**  
Chefe de Divisão / SSR

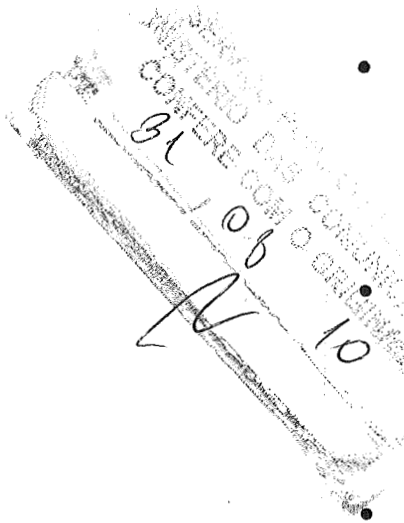


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



INFORMAÇÃO Nº 110 /REC/2007-RADCOM/DOS/SSCE/MC - ALR

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53650.000654/01.
- **OBJETO:** Requerimento de Outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação dos Moradores do Grande Barroso I, na localidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
- **ASSUNTO:** Solicitação para Reconsideração da decisão proferida no ofício nº7824/06, de 12/12/2006, cuja análise resultou na constatação de procedência do pedido formulado pela requerente acima mencionada.



## I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação dos Moradores do Grande Barroso I**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou **Pedido de Reconsideração**, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 06/04/06 (21º Aviso), que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

2. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de arquivamento dos autos,

*Handwritten initials*

der  
139  
1006

diante da impossibilidade de saneamento, vez que o local proposto para a instalação do sistema irradiante da requerente, situou-se a 2,23 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade em andamento para a mesma área de interesse, infringindo ao disposto no subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar 1/2004.

3. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, informando novas coordenadas e endereço para a instalação do sistema irradiante.

## II - FUNDAMENTOS LEGAIS/COMENTÁRIOS

4. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

5. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I - a requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando novas coordenadas geográficas e endereço para instalação do sistema irradiante, distanciando-se 4,05 Km de outra entidade com processo em andamento, possibilitando a convivência técnica entre as emissoras, de conformidade com despacho técnico constante dos autos, alterando, assim, o motivo que culminou no seu arquivamento.

6. Objetivamente, as razões trazidas pela entidade, com o intuito de ver alterada a decisão deste Departamento que arquivou o processo em questão, podem ser consideradas procedentes, vez que indicou novas coordenadas para a instalação do sistema irradiante, possibilitando a continuidade de sua análise.

COPIA DO ORIGINAL  
31 08 10  
R

## III - CONCLUSÃO


7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido:

- deverá ser acatado, diante da procedência das alegações aduzidas, ocorrendo a revisão do ato de arquivamento proferido por meio do ofício indicado no preâmbulo levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável pela análise dos processos, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos mesmos.

AK

8. Desta forma encaminhamos estas informações, sugerindo a apreciação do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços e da Sra. Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, para posterior envio de comunicado da decisão à requerente através de ofício acompanhado de AR Postal.

Brasília- DF, 02 de Maio de 2007.

  
**ALBA LÚCIA RODRIGUES**  
Chefe de Serviço  
SIAPE 94001

De acordo com o Despacho e Decisão.

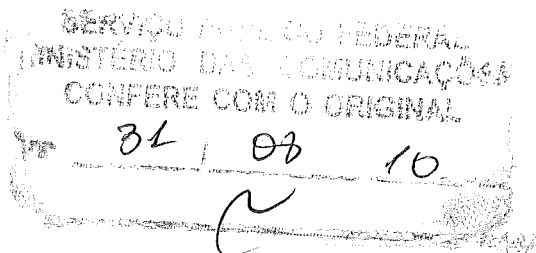
Brasília- DF, 02 de Maio de 2007.

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE-RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo com a Decisão.

Brasília- DF, 02 de Maio de 2007.

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



145  
1098

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**Departamento de Outorga de Serviços**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300  
CEP 70044-900 – Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 145 /07/REC/RADCOMDOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 02 de Maio de 2007.

Ao Senhor  
**Francisco Hélio Mateus Costa**  
**Associação dos Moradores do Grande Barroso I**  
BR 116 Km 07, nº 4648 - Bairro: Barroso I  
60180-000 - Fortaleza - CE

**Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação dos Moradores do Grande Barroso I**, na localidade de **Fortaleza/CE**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53650.000654/01**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº7824/06, datado de 12/10/2006, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi revisto, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação, considerado procedente.

Face o exposto, informamos que a **decisão que promoveu o arquivamento do processo foi reconsiderada**, devendo a Entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes dos autos do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável pela análise, para que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 108 16

142  
COMPL

CONTAGEM DAS MANIFESTAÇÕES EM APOIO - Portaria nº 103 / Norma Complementar nº 1/2004

Processo nº 53.650.000654/2001

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante	Não Válidas	Válidas
	0	29
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas		X 1
<b>TOTAL</b>		29

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	Não Válidas	Válidas
	582	140
2.1 - Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		X 1
<b>TOTAL</b>		140

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal	Não Válidas	Válidas
	0	0
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		X 5
<b>TOTAL</b>		0

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Não Válidas	Válidas
	0	0
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		X 2
<b>TOTAL</b>		0

**NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES:**

Total Individuais Válidas	Total Coletivas Válidas	Total de Entidades Válidas	Total dos Associados Válidas	SOMA TOTAL DE VÁLIDAS
29	140	0	0	169

ORIGINAL  
32 08 10

JCP

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

367  
143  
9  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

**Identificação do Processo**

Número: 53650.000654/01 Localidade/UF: Fortaleza/CE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I  
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

31  
OB  
46

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
Fis. 01, 08 e 35						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Art. 2º do estatuto social da entidade.						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
A Ata de Fundação datada de 20/07/2000 (Fis. 22 e 23), a Ata de Eleição datada de 01/04/2006 (Fl. 20) e o Estatuto Social da entidade (Fis. 12 a 19), apresentam registros incompletos.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Fis. 29, 30 e 53 a 128 - 169 manifestações válidas de acordo com a contagem realizada pelos funcionários do ICP (Fl. 142).						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Fl. 27 - "BR FM".						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
Fl. 28						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
Fl. 34						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
Fl. 10 - n.º: 04.047.464/0001-04 (Ativa).						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: Art. 12 - 3 anos Validade: 01/04/2009				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Francisco Hélio Mateus Costa	162.795.223-34	Presidente	Sim	Sim	Sim
	João Cristiano Freire de Oliveira	517.708.573-20	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Solange Medeiros de Oliveira	742.351.683-04	1ª Secretária	Sim	Sim	Sim
	Francisco Carlos Moreira dos Santos	508.409.327-15	2ª Secretário	Sim	Sim	Sim

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

367  
 144  
 J

**Identificação do Processo**

Número: 53650.000654/01 Localidade/UF: Fortaleza/CE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I  
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Ana Lúcia Oliveira Costa	001.708.023-10	1ª Tesoureira	Sim	Sim	Sim
María Andréia de Araújo Costa de Assis	635.470.233-00	2ª Tesoureira	Sim	Sim	Sim

**Observações:**

- 1) Comprovante de pagamento da taxa: Fls. 37;
- 2) Relação de associados: Fls. 25;
- 3) Declaração de fiel cumprimento: Fls. 33;
- 4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: a entidade não encaminhou;
- 5) Declaração do endereço da sede: Fls. 38;
- 6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 40 a 52.

**13. Conclusão da Análise**

Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

1) Apresentar cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

a - inclusão dentre seus objetivos sociais das finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei no 9.612, de 1998 (indicar os incisos expressamente), complementando o disposto no art. 2º;

b - Inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no art. 4º, caput do Estatuto Social, que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; que assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; que assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

c - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

cont. página seguinte

*Lidia Souza El-Corab Moreira*

Lidia Souza El-Corab Moreira  
(Analista)

*Lidia El Corab Moreira*  
 Chefe de Serviço Radiodifusão  
 1365433  
 SERVICORAC/DEOC/SC

aria

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO  
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO  
 31 108 40  
 J

PROCESSO: 53650.000.654/01  
LOCALIDADE: Fortaleza - CE

960  
145  
P

### CONTINUAÇÃO DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE:

Diante da análise jurídica efetuada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências (continuação):

- continuação das alterações estatutárias:

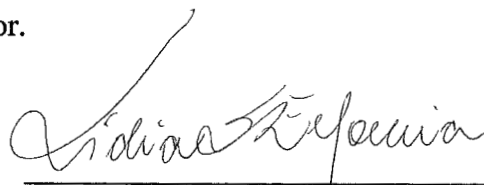
d - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, complementando o disposto no Capítulo III do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim";

e - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados.

2) Encaminhar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Fundação datada de 20/07/2000, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas e de que a Ata de Eleição datada de 01/04/2006 foi devidamente registrada no Livro "B" de Títulos e Documentos acompanhadas de Certidão Cartorária comprovando tais registros, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, tendo em vista que os registros que constam nos referidos documentos estão incompletos, pois indicam somente Pessoas Jurídicas.

3) Encaminhar documento, assinado pelo atual representante legal da entidade, declarando que a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que à sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais.

É o relatório.  
À consideração superior.

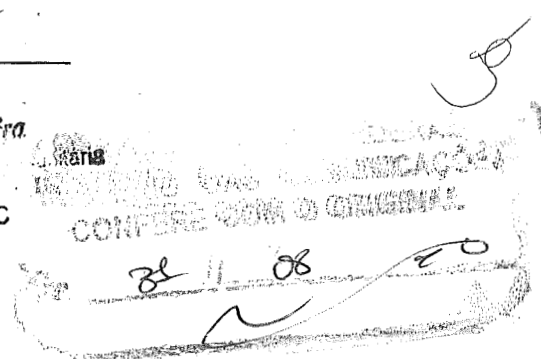


Lídia Souza El-Corab Moreira

Lídia El Corab Moreira  
Chefe de Serviço Radiodifusão

SERVICIO RADIODIFUSÃO

Brasília, 30/09/2008.

  
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
30/09/08

Fls. 146  
Rubrica: [assinatura]

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7184 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de setembro de 2008.

Ao Senhor  
**FRANCISCO HÉLIO MATEUS COSTA**  
Associação dos Moradores do Grande Barroso I  
BR 116 – Km 07, n.º 4648 – Barroso  
60.180-000 - Fortaleza - CE

**Assunto: Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53650.000.654/01, na localidade de **Fortaleza - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1) Apresentar cópia do Estatuto Social, **na íntegra, legível e modificado** em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no **Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:** Fls. 150 ou 157.

a - inclusão dentre seus objetivos sociais das finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998 (indicar os incisos expressamente), complementando o disposto no art. 2º;

b - inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no art. 4º, caput do Estatuto Social, que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; que assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; que assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

lsm.- DOS/SSCE-MC

[Assinatura]  
30/09/08

c - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

d - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, complementando o disposto no Capítulo III do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim";

e - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados.

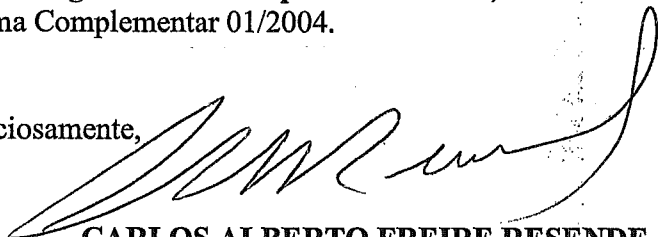
2) Encaminhar comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Fundação datada de 20/07/2000, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas e de que a Ata de Eleição datada de 01/04/2006 foi devidamente registrada no Livro "B" de Títulos e Documentos acompanhadas de Certidão Cartorária comprovando tais registros, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, tendo em vista que os registros que constam nos referidos documentos estão incompletos, pois indicam somente Pessoas Jurídicas. Fls. 150, 158 @, 159 e 162.

3) Encaminhar documento, assinado pelo atual representante legal da entidade, declarando que a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que à sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos e/ou relações financeiras, familiares, religiosas, político-partidárias ou comerciais. Fl. 149.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

07  
08  
10

EXIG 21º



Ao: Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações.

Dr. Carlos Alberto Freire Resende

Assunto: resposta ao Ofício nº 7184/2008/RADCOM /DOS/SSCE-MC .

Processo nº: 53650.000654/2001

Local: Fortaleza UF:CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 050666/2008-31

SEAPASC

12/11/2008-09:05

Senhor Diretor,

A **Associação dos Moradores do Grande Barroso I**, requerente e interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminha documentação exigida através do Ofício mencionado acima, tendo em vista a completa instrução do processo e o seu devido prosseguimento.

Respeitosamente,

Fortaleza CE, 05 de Novembro de 2008.

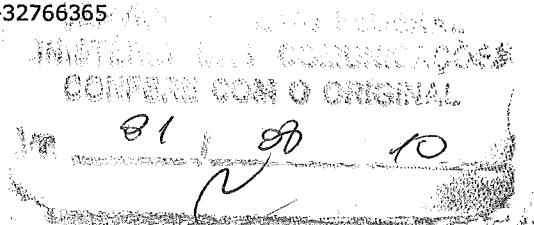
*Francisco Hélio Mateus Costa*  
Presidente

Nome do representante da entidade: Francisco Hélio Mateus Costa – Presidente

CPF: 162.795.223-34

Endereço para correspondência: BR 116 - Km 07 Nº 4648 Bairro Barroso, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60180-000

Telefone para contato: OXX- 85-32766365



SEDIR



## DECLARAÇÃO

O abaixo assinado representante legal da Associação dos Moradores do Grande Barroso I, declara perante o Ministério das Comunicações sob as penas da lei que esta Entidade requerente do Serviço Radiodifusão Comunitária, não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou orientação de qualquer outra entidade, mediante compromisso e/ou relações financeiras, familiares, religiosas político-partidário ou comerciais.

Fortaleza CE, 05 de Novembro de 2008.

*Francisco Hélio Mateus Costa*

Francisco Hélio Mateus Costa – Presidente  
RG nº 8884221 SSP /CE.  
CPF/MF nº 162.795.223-34





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
SEXTO TABELIONATO DE NOTAS DE FORTALEZA

M. das Com. 150  
Fla. 150  
Rúbrica: [Signature]  
58  
108  
16  
CONFERIR COM O ORIGINAL

CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

O OFICIAL REGISTRADOR DO SEXTO TABELIONATO DE NOTAS DE FORTALEZA E OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, na forma da lei, e usando das suas atribuições legais, CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo os arquivos em seu poder neste Cartório, verificou-se constar o registro em microfilme do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I, onde tomou personalidade jurídica nesta serventia sob o nº 181381, em 15 de setembro de 2000, constando ainda 05(cinco) elementos de averbação na ordem que segue protocolo: nº 5005070 de 03/05/2000: Ata de Assembléia Geral Extraordinária. Nº 5005130 de 12/05/2006: Ata de eleição da Diretoria. Nº 5010916 de 06/11/2008: Ata de Fundação da Associação. Nº 5010917 de 06/11/2008: Ata de alteração ao Estatuto Social. Nº 5010927 de 07/11/2008: averbação do Estatuto Reformado. Certificamos ainda que consta registro de Ata de Eleição em Títulos e Documentos sob o número 352556 de 06/11/2008. Sem mais até a presente data. Fortaleza, 07 de novembro de 2008, Emolumentos cobrados de R\$ 23,00 (treze reais). O referido é verdade e dou fé.

3º RTD / RPJ  
Pro. Clarion Palácio de M. Santos  
Escrivente Compromissado

[Signature]  
FRANCISCO CLARION PALACIO DE M. SANTOS  
Escrivente Compromissado



Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/09/2004 C/C Art. 8º da Lei 10.189/00	
Código nº.00	- R\$ 1035
Fermeja 6%	- R\$ 725
Ferc	- R\$ 200
Outras desp	- R\$
Desconto	- R\$
Total	- R\$ 13,00
Selo n.º	234741
* Via	



07 NOV 2008  
Rua Major Facundo, nº 660, centro, 60025-100  
Telefone(s): (85) 3252-5486 - 3252-4112 (fax).  
MILTON MOURA

3º RTD / RPJ  
Fm. Clarion Palácio de M. Santos  
Escrevente Compromissado

3033 Comunicaç  
Fls. 151  
Rúbricas: 4

ILUSTRÍSSIMO SENHOR TERCEIRO OFICIAL DE  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA, CE.

O(A) signatário(a), FRANCISCO HELIO MATEUS COSTA

(nome, nacionalidade, estado civil, profissão, domicílio; RG e CIC  
constáveis apenas SE não figurarem nos documento anexados)

REQUER ( ) o REGISTRO, ( ) a MATRICULA, (  ) a AVERBAÇÃO, ( ) o  
CANCELAMENTO, do (a)

ADITIVO AO ESTATUTO

(descrever o ato solicitado: adaptação, 2º aditivo, baixa etc ),

da entidade denominada:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO  
GRANDE BARROSO I

sediada no (a):

BR. 116, Km 07, Nº 4648, BARROSO

pelo que instrui esta petição com os documentos necessários.

Fortaleza, 06 de 11 de 2008

Francisco Helio Mateus Costa



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I

ESTATUTO SOCIAL

3º RTD / RPJ

Pro. Clarion Palácio de M. Santos  
Escrevente Compromissado

... das Com.  
Fls.: 152  
Rúbrica:  
4

**I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS**

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I, doravante denominada AMGRAB, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com sede, na BR 116 km 07 n° 4648 Bairro Barroso.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I utilizará como denominação fantasia "AMGRAB" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - **beneficiar a comunidade com vistas a** : a) dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - **respeitar e atender aos seguintes princípios**: a) referência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; c) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art.3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

3o RTD / RPJ  
Av. Nilton Lacerda do Oll. Santa  
Escrivente Compromissado

3o RTD / RPJ  
Fls.: 153  
Rúbrica:  
303

## II - DOS ASSOCIADOS

Art.5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6º - A AMGRAB será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação; II - Contribuintes - Todos os indivíduos de qualquer sexo, que comunguem e se identifiquem com o espírito que presidiu a criação desta associação, mediante proposta de admissão apresentada a Associação em Assembléia Geral e que cumpram as obrigações estabelecidas nos presentes estatutos. III - Honorários - as pessoas físicas ou jurídicas a quem este título for conferido, em razão de relevantes serviços ou benfeitorias prestadas à uma comunidade, ou por suas notórias contribuições à sociedade.

Art.7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art.8º - São direitos e deveres dos associados: a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12; b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG; c) participar e votar nas assembleias; d) usufruir das instalações e serviços e de quaisquer benefícios externos concedidos aos associados, de acordo com o regulamento da Associação; e) examinar os livros de atas e listas de presença das Assembleias Gerais mediante pedido formal por escrito à Direção, com indicação do motivo; e) examinar a prestação de contas durante os quinze dias que antecedem a AG de prestação de contas, mediante pedido formal por escrito à Direção, com indicação do motivo; f) requerer convocação da Assembléia Geral, nos termos dos presentes estatutos; g) prestar a sua colaboração em todas as atividades da Associação; h) cumprir os presentes estatutos e as determinações emanadas dos órgãos da Associação.

Art.9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

## III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art.10º - São órgãos da AMGRAB: a) Assembléia Geral ; b) Diretoria; c) Conselho Comunitário; d) Conselho Fiscal.

Art.11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da AMGRAB, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 15(quinze) do mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada três anos para eleição da Diretoria, Conselho Comunitário e Fiscal - e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da AMGRAB e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.



Helio  
Teixeira

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art.12º - A Diretoria da AMGRAB, órgão executivo e administrativo, será composta por um: **Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro**, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 03(tres) anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da AMGRAB poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou inibição da qual decorra foro especial.

31 08 10  
C

Art.13º - São atribuições:

I) **Da Diretoria:** a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade; b) convocar as reuniões e Assembléias Gerais; c) Representar a AMGRAB em atos públicos ou internos; d) realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da AMGRAB; e) apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades; e) prestar as contas ao final de cada exercício financeiro para avaliação do Conselho Fiscal; f) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins; g) criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade; h) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) **De cada dirigente:** a) **Ao Presidente compete:** representar a AMGRAB, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário; b) **Ao Vice Presidente:** Auxiliar o Presidente em todas as suas funções; substituí-lo em suas faltas e impedimentos e assumir o cargo em caso de afastamento, demissão ou destituição; c) **Ao 1º Secretario compete:** secretariar as reuniões de Diretoria e Assembléia Gerais, lavrando as respectivas atas; Organizar e manter em ordem o fichário de Sócios; Assinar com o Presidente as comunicações oficiais da entidade; Publicar ou fazer publicar as notícias da Entidade, cuidar das correspondências expedidas e recebidas pela Entidade; d) **Ao 2º Secretário compete:** Auxiliar ao 1º Secretário, em todas as suas funções, substituí-lo em suas faltas e impedimentos e assumir o cargo em caso de afastamento, demissão ou destituição; e) **Compete ao 1º Tesoureiro:** Arrecadar ou providenciar a arrecadação de donativos e contribuições dos associados, emitindo recibos; Prestar contas mensalmente à Diretoria, através de Balancetes; Assinar juntamente com o Coordenador Geral Cheques e papéis relativos a movimentação financeira; Providenciar pagamentos autorizados pela Diretoria; f) **Compete ao 2º Tesoureiro:** Auxiliar ao 1º Tesoureiro, em todas as suas funções, substituí-lo em suas faltas e impedimentos e assumir o cargo em caso de afastamento, demissão ou destituição.

III - **Do Conselho Comunitário:** eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, caso a Entidade detenha autorização do Poder Concedente para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Selo de autenticidade  
O original  
está guardado. O remido é verdade  
Helio  
Sofinger

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

**IV - Do Conselho Fiscal:** composto de três (03) membros efetivos e dois (02) suplentes, eleitos na mesma oportunidade e com igual mandato da Diretoria, o qual terá as seguintes competências: a) examinar os livros e documentos de escrituração, confirmar as contas e os respectivos lançamentos; b) dar parecer fundamentado nas Assembléias Gerais, ou quando solicitado; c) reunir-se pelo menos trimestralmente em caráter ordinário e sempre que convocado em caráter extraordinário, pela Diretoria, pelo Presidente do Conselho ou por um quinto dos sócios quites; d) fiscalizar as despesas realizadas pela Diretoria; e) convocar a Diretoria para apresentar a apresentação de contas e aprovar a mesma, quando tal prestação não deixar dúvidas; f) convocar a Assembléia Geral sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria ou que esta mesma Diretoria manifeste má vontade em prestar ao Conselho os esclarecimentos devidos; g) Ampliar, com a Diretoria, a ação da Associação ao nível do bairro, para que todos os moradores dela participem; h) na primeira reunião do Conselho, após cada eleição, os conselheiros escolherão para efeito de organização interna, o seu Presidente e o seu Secretário e na falta de qualquer membro efetivo do Conselho que comparecer neste direito a voto em igualdade de condições com os demais. I) as decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples de voto dos presentes, independente do cargo que ocupa.

Art.14º - Será criado o cargo de Diretor de Operações caso a AMGRAB seja detentora do Serviço de Radiodifusão Comunitária cuja a sua competência será: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

#### IV - DAS ELEIÇÕES

Art.15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo , um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por ocultação.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

#### V - DA PROGRAMAÇÃO

Art.16º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

#### VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art.17º - O Patrimônio e Receita da AMGRAB será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.



Handwritten signature: Helo

3º RTD / RPJ

Pro. Cláudio Patrício de M. Santos  
Escrevente Compromissado

30. R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averbacao No.: 5010927  
07 Nov 2008 - PAGINA 677  
Embr. R\$ 27,00

SSC  
M. das Comunicações  
Fls.: 156  
Rubrica: 4

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

### VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art.19º - A dissolução da AMGRAB ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art.21º - O presente estatuto foi aprovado na AG de 27 de Outubro do ano de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

FORTALEZA CE, 27 de OUTUBRO de 2008.

Francisco de Sales Matos  
(Presidente)

Sofange Medeiros de Oliveira  
(Secretária)

SECRETARIA DE ESTADO DO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27 08 10

Selo de Autenticidade  
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL  
DB 039068  
AUTENTICAÇÃO  
087 NOV 2008

das Comarca de Fortaleza  
Fls. 157  
Rúbrica

3º RTD / RPJ  
Fca. Clarion Palácio de M. Santos  
Escrevente Compromissado

Qualificação da Diretoria

*Francisco Hélio Mateus Costa*

Presidente: FRANCISCO HÉLIO MATEUS COSTA, brasileiro, casado, electricista, residente na BR 116, Km 07, 4648, Barroso, Fortaleza-Ce, RG nº 884221, CPF nº 162.795.223-34.

Vice-presidente: JOÃO CRISTIANO FREIRE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, operário residente e domiciliado na BR 116, Km 07, 4648, Barroso, Fortaleza-Ce., RG 98010028669, CPF 517.708.573-20.

*João Cristiano Freire de Oliveira*

1º Secretário: SOLANGE MEDEIROS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce. RG 92006025.910, CPF 742.351.683-04.

*Sofange Medeiros de Oliveira*

2º Secretário: FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS brasileiro, casado, taxista, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce, RG 05540535-1, CPF 508.409.327-15.

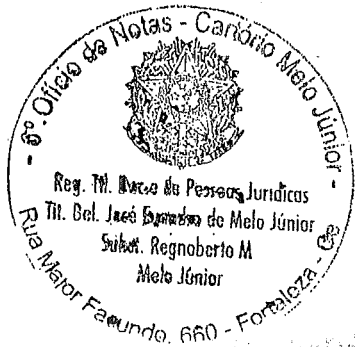
*Francisco Carlos Moreira dos Santos*

1º Tesoureiro: ANA LÚCIA OLIVEIRA COSTA, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce. RG 99006031918, CPF 001.708.023-10.

*Ana Lúcia Oliveira Costa*

2º Tesoureiro: MARIA ANDRÉIA DE ARAÚJO COSTA DE ASSIS, brasileira, casada, doméstica, RG 4002341857, CPF 635.470.233-00.

*Maria Andrea de Araujo Costa de Assis*



Emojuentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º de Lei 10.169/00	
Código nº.006011	- R\$ 23,65
Fermoju - 5%	- R\$ 1,35
Ferc	- R\$ 2,00
Outras desp.	- R\$ -
Desconto	- R\$ -
Total	R\$ 27,00
Selo n.º	207442



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 08 10





BRASILEIRO, CASADO, TAXISTA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, NA BR 116 KM 07, 4638, BARROSO, CPF N.º 508.409.327-15, RG N.º 05540535-1; 3.º FRANCISLANDIO RIBEIRO DA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTÔNOMO, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL, A RUA ROSITA, 33 CASA A, BARROSO, CPF N.º 026128834-28, RG N.º 95006007569. FOI CONSTITUÍDAS TAMBÉM UMA COMISSÃO DE APOIO SOCIAL, COMPOSTA DE TODAS AS SENHORAS RESIDENTES E DOMICILIADAS NO BARROSO I, EU JOSÉ EDMAR FREIRE DE OLIVEIRA, 1.º: SECRETÁRIO, LAVROU A PRESENTE ATA DE FUNDAÇÃO QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM ASSINADA E POR TODA A DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL EMPOSSADO E DEMAIS PRESENTE,

30. R.F.J. DE FORTALEZA-CE  
Averbacao No. 5010916  
06 Nov 2008 - PAGINA 2/2  
Emis. R\$ 27,00

3º RDT (RP)  
José Wellington Alencar  
Escritor Antecipado

*Francisco Delio moter costa*  
PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE: *Jose Riberman Soares Chagas.*  
1.º SECRETÁRIO: *José Edmar Freire de Oliveira*  
2.º SECRETÁRIO: *Mª. Andrea de A.C. de Assis*  
1.º TESOUREIRO: *Francisco Xavier Galvão*  
2.º TESOUREIRO: *Francisco Jesus da Costa*  
DIRETOR SOCIAL: N TEM

CONSELHO:  
EFETIVOS:  
1.º *Rosario claudia uniz*  
2.º *Jose mário da Costa.*  
3.º *Solange medeiros de oliveira*  
SUPLENTE:  
1.º *Ademiro garçante moter*  
2.º *Francislandio ribeiro da costa*  
3.º *Francislandio ribeiro da costa*

DEMAIS PRESENTES:  
*Silvane de silva*  
*Ademiro ferreira da Silva*  
*Jose Galvão maria*  
*Clotilde moter da silva*  
*Luiz Rodrigues Pereira*

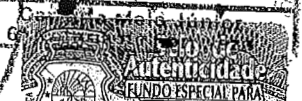
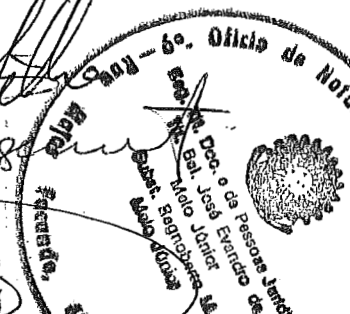
*Fco José Holanda Lima*  
*Francisco Souza dos Santos*  
*Jaime Costa*  
*José Edmar Freire de Oliveira*  
*Jose Edmar Freire de Oliveira*  
*José Edmar Freire de Oliveira*

30. R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
Registro No. 181382  
15 Set 2000 - PAGINA 2/2  
Emis. R\$ 13,45

SELO DE AUTENTICIDADE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EST. Nº 222, 2008

SELO DE AUTENTICIDADE	
PROVIMENTO 85/07	
CARTÓRIO MELO JR. - 6º. OFICIO	
Emolumento	13,45
FERMOJU	0,67
ACA	0,03
Nº. Selo	192952
Via(s)	03
Válido com cópia de autenticidade	

Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/9/2004 (P.A. nº 5º de 10/10/1989/00)	
Código nº 006911 - R\$	23,65
Fermeju - 5% - R\$	1,35
Ferc - R\$	2,00
Outras desp. - R\$	-
Desconto - R\$	-
Total	R\$ 27,00
Selo nº	207373



**Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Alteração dos Estatutos da Associação dos Moradores do Grande Barroso I.**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de alteração dos Estatutos da Associação dos Moradores do Grande Barroso I, realizada aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às vinte horas, em sua sede social, na BR 116 - Km 07 nº 4648 - Bairro Barroso, cidade de Fortaleza/CE, em reunião convocada pela diretoria da Entidade em primeira convocação, com um número regular estatutário, de acordo com Arts.9º, 10º, art.11 c/c art.35º, sob a presidência do Sr. Francisco Hélio Mateus Costa, todos adiante nomeados e qualificados, com a finalidade de deliberar a respeito da carta circular expedida em 25.10.2008, a fim de tratar da ordem do dia: 1- reforma geral dos Estatutos da Entidade em virtude de exigências prevista em norma do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme ofício nº 7184/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC e adaptar-se as determinações do Código Civil Brasileiro. Após a leitura da carta circular, o Senhor Presidente, convidou para compor a mesa juntamente com os demais componentes da diretoria atual e associados presentes, designando para secretariar os trabalhos da reunião Solange Medeiros de Oliveira para ocupar suas funções. Continuando os trabalhos, os presentes, decidiram após discussão e exame da matéria em pauta, aprovar a reforma geral dos estatutos atuais, passando a vigorar a parti do seu registro no Órgão competente, o novo Estatuto da Associação dos Moradores do grande Barroso I, conforme íntegra em anexo desta ata. Posteriormente, após aprovação do novo estatuto, o Presidente convocou todos os presentes para assinar a Ata, visto que não tinha mais nada a tratar. Encerrou-se, assim, a presente assembléia, da qual eu Solange Medeiros de Oliveira, na função de secretario da assembléia, lavrei a presente Ata que assino com os demais dirigentes e associados. Fortaleza (CE), 27 de Outubro de 2008.

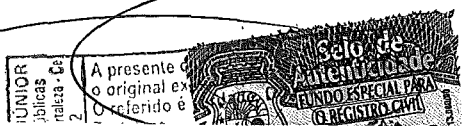
3o. R.F.J. DE FORTALEZA-CE  
Averbacao No.: 5010917  
06 Nov 2008 - PAGINA 1/3  
EmLs. R\$ 27,00

Seguem as assinaturas

- x Francisco Hélio Mateus Costa
- x João Cristiano Freire de Oliveira
- x Solange Medeiros de Oliveira
- x Sr. Roberto dos Santos
- x Maria Andréa de AC de Assis
- x Sr. Luciano Oliveira Costa
- x Valdemiro e Valcanto Neto
- x Raimundo Lopes da Costa
- x José Maria da Costa
- x Sr. Edmar Figueira de Almeida
- x Francisco de Assis da Costa
- x Antonia Fran Moreira Monteiro
- x FRANCISCA SOUZA de FRUITAS LITE.
- x Arnaldo do Socorro Silva Oliveira
- x Aristela Lopes Rosa
- x [Assinatura]

3º RTD / RPJ  
José Wellington Alencar  
Escrivente Autorizado

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES  
MISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
2008



3o. R.P.J. DE FORTALEZA-Ce  
Averbacao No.: 5010917  
06 Nov 2008 - PAGINA 3/3  
Emls. R\$ 27,00

Qualificação da Diretoria

3º RTD/RRJ  
José Wellington Alencar  
Escrevente Autorizado

Presidente: FRANCISCO HÉLIO MATEUS COSTA, brasileiro, casado, eletricista, residente na BR 116, Km 07, 4648, Barroso, Fortaleza-Ce, RG nº 884221, CPF nº 162.795.223-34.

Vice-presidente: JOÃO CRISTIANO FREIRE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, operário residente e domiciliado na BR 116, Km 07, 4648, Barroso, Fortaleza-Ce,. RG 98010028669, CPF 517.708.573-20.

1º Secretário: SOLANGE MEDEIROS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce. RG 92006025.910, CPF 742.351.683-04.

2º Secretário: FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS brasileiro, casado, taxista, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce, RG 05540535-1, CPF 508.409.327-15.

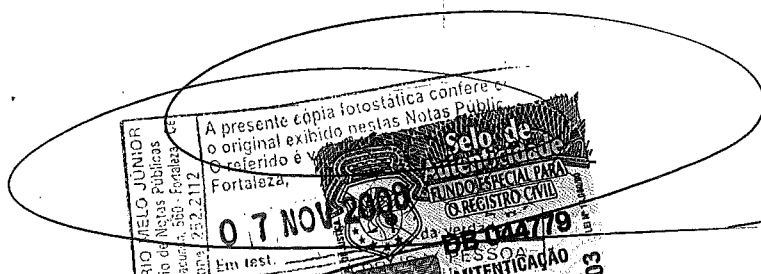
1º Tesoureiro: ANA LÚCIA OLIVEIRA COSTA, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce. RG 99006031918, CPF 001.708.023-10.

2º Tesoureiro: MARIA ANDRÉIA DE ARAÚJO COSTA DE ASSIS, brasileira, casada, doméstica, RG 4002341857, CPF 635.470.233-00.

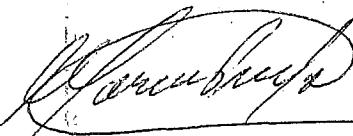


RECEBUEMOS A PRESENTAR  
CONFERE COM O ORIGINAL  
2008

Emojuementos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º de Lei 10.168/00	
Código nº.006011	- R\$ 23,65
Fermeju - 5%	- R\$ 1,35
Ferc	- R\$ 2,00
Outras desp.	- R\$ -
Desconto	- R\$ -
Total	R\$ 27,00
Selo n.º	207374



Marcos Luiz Pinto  
Escritor Autorizado



30 R.P.J. DE FORTALEZA-CE  
Averbacao No. 5005130  
12 Mai 2006 - PAGINA 1/1  
Rm1a R# 27 00

Município de Fortaleza  
Fls. 162  
Rúbrica: K

Ata da Assembléia Geral da Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Moradores do Grande Barroso I.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Moradores do Grande Barroso I, realizada no primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e seis, às dezoito horas, em sua sede social localizada na BR 116 KM 7 n° 4648, Bairro Barroso I, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, reuniu-se os associados da Entidade em primeira convocação, com um número regular estatutário, de acordo com art.6° c/c item "a" art.13° item "b", sob a presidência do Sr. Francisco Hélio Mateus Costa, com a finalidade de deliberar a respeito da Carta Circular de Convocação fixada de 30.03.2006, distribuídas aos sócios e membros da Entidade, a fim de tratar da ordem do dia: 1- Eleição dos novos membros da entidade e Conselho Fiscal para complementação do mandato e Administração até o ano de 2009. Assumindo os trabalhos da assembléia o Senhor Presidente convidou a Senhorita Solange Medeiros de Oliveira para secretariar os trabalhos da reunião, declarando em seguida o início da mesma. Após breve pronunciamento do Presidente da Assembléia, colocou em discussão os assuntos a serem deliberados. O Presidente da assembléia comentou a necessidade da eleição, visto que nos quadros da Entidade necessitaria de alteração de alguns membros em função da mudança de endereços dos mesmos, os quais não fazem mais parte desta comunidade em obediência aos estatutos da Associação. Iniciado processo de escolha dos novos dirigentes, foram escolhidos por unanimidade para ocupar os cargos previstos nos estatutos art.12° os seguintes associados: **Presidente** - Francisco Hélio Mateus Costa, brasileiro, casado, electricista, residente e domiciliado em Fortaleza, portador da Identidade, n° 884221 2ª via SSP/CE, CPF/MF n° 162.795.223-34; **Vice presidente** - João Cristiano Freire de Oliveira, brasileiro, casado, operário de indústria, residente e domiciliado em Fortaleza, portador da Identidade n° 98010028669 2ª via SSP/CE, CPF/MF n° 517.708.573-20; 1° **Secretario** - Solange Medeiros de Oliveira, brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada em Fortaleza, portadora da Identidade n° 92006025.910 SSP/CE, CPF/MF n° 742.351.683-04; 2° **Secretario** - Francisco Carlos Moreira dos Santos, brasileiro, casado, taxista, residente e domiciliado em Fortaleza, portador da Identidade n° 05540535-1, CPF/MF n° 508.409.327-15; 1° **Tesoureiro** - Ana Lúcia oliveira Costa, brasileira, casada, Doméstica, residente e domiciliada em Fortaleza, portadora da Identidade n° 99006031918 SSP/CE, CPF/MF n° 001.708.023-10. 2° **Tesoureiro** - Maria Andréia de Araújo Costa de Assis, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada em Fortaleza, portadora de Identidade n° 4002341857. - 2ª via SSP/CE, CPF/CE n° 635.470.233-00. Para o Conselho Fiscal foram eleitos os membros, ou seja; **Membros Efetivos** - José Mário Costa, Valdemiro Cavalcante Neto, José Edmar Freire de Oliveira e para **Suplentes**: Francisca Socorra de Freitas, Fernando Antônio de Oliveira e todos associados desta Entidade. Visto que não tinha mais nada a tratar encerrou-se assim, a presente assembléia, da qual eu Solange Medeiros de Oliveira Secretária, lavrei a presente Ata que assino com os dirigentes e associados. Fortaleza (Ce), 01 de Abril de 2006.

So. R.P.T.D. DE FORTALEZA-CE  
Registro No.: 352556  
06 Nov 2008  
PAGINA 1/1  
Emls. R#

So. R.P.T.D. DE FORTALEZA-CE  
Registro No.: 352556  
06 Nov 2008  
PAGINA 1/1  
Emls. R#

Seguem as assinaturas

- x Francisco Helio Mateus Costa
- x João Cristiano Freire de Oliveira
- x Solange medeiros de Oliveira
- x Francisco Carlos Moreira dos Santos
- x Ana Lucieiro Oliveira Costa
- x Maria Andréia de Araújo Costa de Assis
- x José Mário da Costa
- x Valdemiro Cavalcante Neto
- x José Edmar Freire de Oliveira
- x Francisca Socorra de Freitas

Repartição de Justiça  
ANTONIO RUILO JR. - 6º OFÍCIO  
Emolumento 15,16  
FERMOJU 0,80  
ACM 0,04  
Nº Selo 207375  
Via(s) 01  
Válido com Selo de Autenticidade

6º Ofício de Notas - Antônio Melo Júnior  
Reg. Tit. Doc. e de Pessoas Jurídicas  
M. Bel. José Wandro de Melo Júnior  
Subst. Rognberto M  
Melo Júnior  
Rua Mariz. Facundo nº 100

Emolumentos L. 22/Set/2004 CIG  
Obrigação n° 0060  
Fermoju 5%  
Ferc  
Outras desp - R\$  
Desconto - R\$  
Total R\$ 270,00  
Selo n.º 189296

Selo de Autenticidade  
FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL  
AC 207375  
REGISTRAL  
Registro de Títulos, Documentos Civis e de Pessoas Jurídicas

Selo de Autenticidade  
Antonio Melo Júnior  
6º Ofício de Notas  
Fortaleza  
11  
Ferc  
AB 189296

30 Registro de Tit. e Doc. e  
Civil de  
Pessoas Jurídicas  
de Fortaleza  
Ceará



Cartório Melo Jr (Desde 1973) - CNPJ 06573.034/0001-51  
José Evandro de Melo Jr - Oficial Titular  
Regnoberito Marques de Melo Jr - Oficial Substituto  
Bel. Andréia Sobral Bentes de Melo - Oficial Substituto  
Rua Major Facundo, 660 - Centro - Caixa Postal 176 - 60001-970  
Tel: (85) 3252.2112 - 3252.5486 - Telefax: 3252.4112  
E-mail: melojunior@fortalnet.com.br  
E-mail: cartoriomelojr@yahoo.com.br

Ar. das Comunicações  
Fls. 163  
Rubrica: 4

## CERTIDÃO

O OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, E USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo em seu poder no Cartório do 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica de Fortaleza - Ceará, verificou - se constar o registro do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I, onde tomou personalidade jurídica nesta serventia, no protocolo nº 181381 em 15 de setembro 2000, constando ainda 02 elementos de averbação nos protocolos : 5005070 em 03/05/2006 e 5005130 em 12/05/2006. Sem mais nada até a presente data. Fortaleza 12 de maio de 2006. Emolumentos cobrado de R\$ 13,00 ( treze reais ). O referido é verdade e dou fé.

Marcos Luiz Pinto  
Escrevente Autorizado

*[Assinatura manuscrita]*  
**MARCOS LUIZ PINTO**  
Escrevente Autorizado

RECEBIDO PUBLICO DO FEDERADO  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
NO



Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º de Lei 10.169/00	R\$	16,25
Código nº 0060	R\$	0,25
Fermoju 5%	R\$	3,00
Outras desp	R\$	-
Desconto	R\$	-
Total	R\$	13,00
Protocolo n.º	648961	1



Tu e a minha casa servem ao SENHOR - Jr. 2445

164  
D

**ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Referente Ofício nº 7184 / 108 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 30/09/2008.

Processo nº 53650.000.654/01 Localidade: Fatalaza/CE.

Entidade: Associação dos Proprietários do Grande Bairro J.

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:**

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

SOLICITAR PROJETO TÉCNICO

Brasília, 14/11/2008

Analista responsável: Walt

SIAPE: \_\_\_\_\_

**EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:**

- Cumpridas integralmente  
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 08 46

SEDE: Fls. 38 - BR 116 - KM 7 - m.º 4648 - Bairro  
Barroso I.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 27 - "BR FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 10.

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 150 a 157.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 158, 159 e 150 (certidão).

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. ↓

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 21/04/2009. MANDATO: 3 ANOS - ART. 12.

MEMBROS Fls. 143 e 144.

Blank lined area for signatures or stamps.

Brasília, 13/11/2008.

Analista responsável:

*Vídius Feliciano*

SlAPE: 13654391

SERVIÇO DE REGISTRO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31/10/10

LV Corab M. ...  
Chefe de St. ...  
SER. ...

165  
0

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7962 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de novembro de 2008.

Ao Senhor  
**FRANCISCO HÉLIO MATEUS COSTA**  
Associação dos Moradores do Grande Barroso I  
BR 116 KM 07, nº 4648 – Bairro Barroso I  
CEP: 60.180-000 – Fortaleza - CE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº. 53.650.000.654/2001, na localidade de **Fortaleza - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, formado por:

a) **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do Radcom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá atentar para o seguintes itens:

- item 5 - **LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com endereço e coordenadas geográficas do local de instalação;

- item 7 - **TRANSMISSOR** - indicando um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informar fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004;

- item 8 – **ANTENA/TORRE**, informar o fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local.

b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “b” e subalíneas “b.1” e “b.2” da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 08  
U

166

c) **Planta de arruamento**, com indicação da escala, compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento indicar o local e endereço do estúdio e da sede da entidade, em conformidade com o disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

d) **Diagrama de irradiação** horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas;

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de **aeródromos** na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

g) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

RECEBIDO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20/08/04

21º EXIG

107  
0

Fortaleza CE, 29 de Dezembro de 2008.

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I

Ao: Senhor Diretor do Departamento Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações.

Assunto: Documentação em resposta ao Ofício nº 7962/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14/11/2008.

Processo nº: 53650.000654/2001

Local: Fortaleza/CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 000177/2009-19

SEAPASC

05/01/2009-08:19

Senhor Diretor,

Na qualidade de representante legal desta Entidade, requerente do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com processo em andamento neste Ministério, solicitamos a VSa., a **prorrogação de prazo** por mais 30 dias para apresentação de toda a documentação solicitada através do Ofício citado acima.

Respeitosamente,

Francisco Hélio Mateus Costa  
Presidente

SERVIÇO PAROQUIAL TELEFÔNICO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
10

Francisco Hélio Mateus Costa  
CPF: 162.795.223-34  
Endereço para correspondência: BR 116 Km 07 nº 4648 Bairro Barroso I  
CEP: 60.871-211 Fortaleza - Estado do Ceará.  
Fone: 85 3276 6365  
E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

23/12/08

ESTIMATARIO:

MC

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.

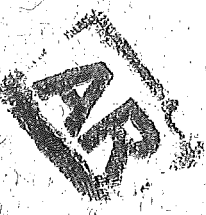
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUIÓRGIA DE SERVIÇOS

PLANADA DOS MINISTÉRIOS, Bloco R, Anexo-B SALA 300-0

ASÍLIA - D.F.

P. 700 44-900.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE CÓDIGO ORIGINAL

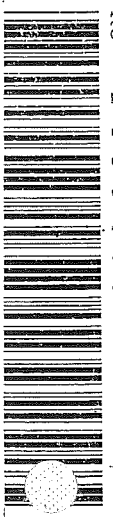
51108 N



REGISTRADO URGENTE  
REGISTERED PRIORITY

AR  PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE  
0,026

RO 1 4 3 9 7 3 9 1 1 BR



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL.

34 04 10

REMETENTE:  
FRANCISCO HÉLIO MATEUS COSTA.  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I  
BR. 116 Km 07, N° 4648 BARROSO I  
FORTALEZA - CE.  
CEP. 60.871-201

21º EXIG.

169  
2

13

Ao: Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações.

Dr. Carlos Alberto Freire Resende

**Assunto: resposta ao Ofício nº 7962/2008/RADCOM /DOS/SSCE-MC.**  
**Processo nº: 53650.000654/2001**  
**Local: Fortaleza UF:CE**

Senhor Diretor,

A **Associação dos Moradores do Grande Barroso I**, requerente e interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminha documentação exigida através do Ofício mencionado acima, tendo em vista complementar de forma instrutiva todo o processo o qual almejamos autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, enfim o seu devido prosseguimento.

Na oportunidade, solicitamos a V.Sa, a apreciação de novo endereço de instalação do sistema irradiante da estação em relação ao proposto inicialmente conforme autos do processo, uma vez que na época do **AVISO** foi necessário o deslocamento para mais de **4 km** em função da existência de outra Entidade requerente do serviço com processo tramitando, a qual impedia a instalação do sistema irradiante da estação nas proximidades da sede de nossa Entidade, infringindo o regulamento do serviço.

Ressaltamos então que devido o arquivamento da citada entidade que (conforme doc. Anexo), torna-se viável tecnicamente a instalação do Sistema Irradiante no seguinte endereço proposto o qual facilitaria as atividades de nossa Entidade, com redução de despesas e outros.

Endereço proposto do Sistema irradiante da estação : BR 116 Km 07 n° 4600. Bairro Barroso I  
CEP 60.180.000 Fortaleza – CE.  
**Coordenadas geográficas propostas: latitude 03° 49'19" S ; longitude : 38° 30'12" W.**

Outrossim, caso nossa solicitação não seja aceita, enviaremos projeto conforme o proposto inicialmente.

**Documentos encaminhados: projeto técnico conforme dados do ofício nº 7962/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC.**

Respeitosamente,

Fortaleza CE, 26 de Janeiro de 2009.

*Francisco Hélio Mateus Costa*  
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 004372/2009-18

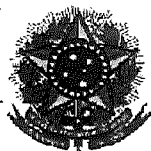
SEAP/SC

03/02/2009-08:37

Nome do representante da entidade: Francisco Hélio Mateus Costa – Presidente CPF: 162.795.223-34  
Endereço para correspondência: BR 116 - Km 07 N° 4648 Bairro Barroso, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará,  
CEP: 60180-000 Telefone para contato: OXX- 85-32766365

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

28 / 08 / 10  
SOVEX



**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC**  
**Rádio Comunitária - RADCOM**

OFF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 / 06 / 10

**Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil**

UF	Município	Processo Nº	Aviso Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	Bairro	CEP	Nome do Representante
CE	Forquilha	53650.001911/98	4	LDE ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FORQUILHA - SENHOR ANTÔNIO FERREIRA GOMES MARTINS	03S4758	40W1536	Rua São Francisco, s/nº	Centro	62115000	Jorge Ursulino Martins
CE	Forquilha	53650.002255/98	4	ARQ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL	03S4752	40W1550	RUA ARCELINO R. MONÇÃO, S/N	CENTRO	62115000	Carlos Antônio Mesquita Avelino
CE	Fortaleza	53650.001804/98	4	ARQ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RENASCER - ASCORE	03S4701	38W3018	Rua do Vale Formoso, nº 285	Conjunto Tancredo Neves	60820200	Cleiton Rabelo Cunha
CE	Fortaleza	53650.002249/98	4	LDE ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA ÁGUA FRIA	03S4724	38W2909	Avenida Edilson Brasil Soares, 930	Água Fria	60834220	Renato Igor Freitas Pessoa
CE	Fortaleza	53650.000494/99	6	ARQ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE COMPOSITORES E INTERPRETES DA PALESTINA - ASCOBACI - MUSIC	03S4813	38W3006	Br 116 Km 06 N 2339	Cajazeiras	60180000	
CE	Fortaleza	53650.000604/99	6	ARQ ASSOCIAÇÃO JESUS E MARIA	03S4958	38W2923	Rua Manoel Castelo Branco, nº 368	Messejana	60840010	Cleoneide Vieira Alencar
CE	Fortaleza	53650.000936/99	6	ARQ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO CRISTOVÃO	03S5002	38W3104	Av. Contorno Norte, 290	Conjunto São Cristóvão - Jangurussu	60866190	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA
CE	Fortaleza	53650.001005/99	6	ARQ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE ARAXÁ	03S4420	38W3307	Rua Candido Juca, 751	Parque Araxá	60450360	
CE	Fortaleza	53650.001278/99	6	ARQ INSTITUTO INTERNACIONAL BÍBLICO DE CIÊNCIAS	03S4949	38W3347	Rua Leitão Cerqueira, 251	Pantanal	60760550	Francisco José Gomes Herculano
CE	Fortaleza	53650.001404/99	6	ARQ ASSOC DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA AV GOV RAUL BARBOSA ADJACEN.	03S4550	38W3031	AV.GOV. RAUL BARBOSA, 5152	AEROLÂNDIA	60176420	Manuel Mytie de Carvalho
CE	Fortaleza	53650.001530/99	6	ARQ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADORES BAIRRO HENRIQUE JORGE	03S4525	38W3542	RUA MACAPA, Nº 575	Henrique Jorge	60526320	Pe Gabriel Brilhante Holanda
CE	Fortaleza	53650.001616/99	6	ARQ Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social do Antonio Bezerra e Adjacências - ACBCSABA	03S4420	38W3522	Rua Engenheiro Serraine nº 482	Antonio Bezerra	60356600	Francisco William Ribeiro Coelho
CE	Fortaleza	53650.001617/99	6	ARQ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E ESTUDANTES DE BOM SUCESSO	03S4645	38W3529	Rua Vital Brasil, 1.207	Bom Sucesso	60541480	
CE	Fortaleza	53650.001884/98	6	ARQ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ELLERY	03S4320	38W3336	Rua Dr. Almeida Filho, nº 326	Ellery	60320051	Aguinaldo José de Aguiar
CE	Fortaleza	53650.001892/98	6	ARQ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASA BRANCA	03S4622	38W3208	Rua Jorge Acurcio, 1126, Vila Municipal Casa 56	Vila União	60410800	Ozéias de Oliveira Barboza
CE	Fortaleza	53650.001964/98	6	ARQ ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ALVORADA	03S4732	38W2834	Av. Eng. Leal Lima Verde nº 403	Conjunto Alvorada	60833520	José Nelson POnte Moreira de Almeida



Perdas na linha (PL)=L.AL

Eficiência da linha (EF) = 10

100

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η ) = 10 log ( 0.025 x 1,0 x 1,0 x 0,76) = -17,21 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP II potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,21) - 20 log 1,0 = 89,79

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Nos cálculos das perdas, foi considerado a frequência 87,9 Mhz, conforme AVISO na época da inscrição dos interessados em executar o serviço , bem como previsto no plano de referência do serviço de RADCOM. Canal 200. Conforme solicitação proposta do interessado, as novas coordenadas geográficas de localização do S.I e endereço (ver campo 5 do formulário) atendem plenamente as normas do serviço, visto que o processo da Entidade (doc anexo) foi arquivado, viabilizando assim a nova localização proposta, pelos motivos ora justificados.

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

V I N I C I U S A F R Â N I O C . A L V E S

REG.CREA

ENDEREÇO

9 0 3 8 - D A V . S A N T O S D U M O N T N ° 6 4 0 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

B L - A A P T O 1 2 0 3 P A P I C U

CIDADE

UF

F O R T A L E Z A C E

CEP

TELEFONE

FAX

6 0 1 9 0 - 8 0 0 0 8 5 - 3 2 6 5 3 0 2 4 0 8 5 - 3 2 6 5 3 0 2 4

E-MAIL

v i t e l c e @ h o t m a i l . c o m

LOCAL

DATA

F O R T A L E Z A 2 6 / 0 1 / 2 0 0 9

ASSINATURA

*Vincius Alves*

SERVIÇO DE REGISTRO DE ENDEREÇOS  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
31/01/09

172  
a

## DECLARAÇÃO

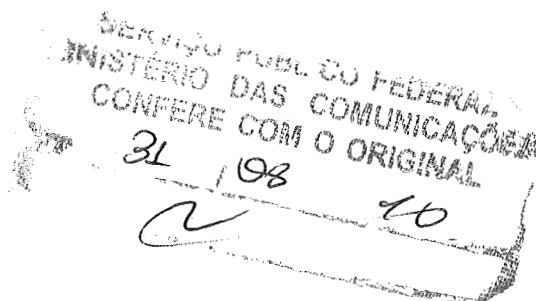
Na qualidade de representante legal da **Associação dos Moradores do Grande Barroso I**, firmo pelo presente instrumento que:

1) na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

2) na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Fortaleza CE, 26 de Janeiro de 2009.

Francisco Hélio Mateus Costa  
Presidente



Francisco Hélio Mateus Costa  
CPF: 162.795.223-34

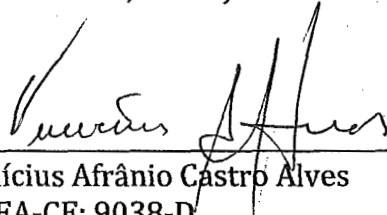
Endereço para correspondência: BR 116 km 07 nº 4648 Bairro Barroso I  
Bairro Barroso CEP: 60180-000

173  
2

Parecer Conclusivo

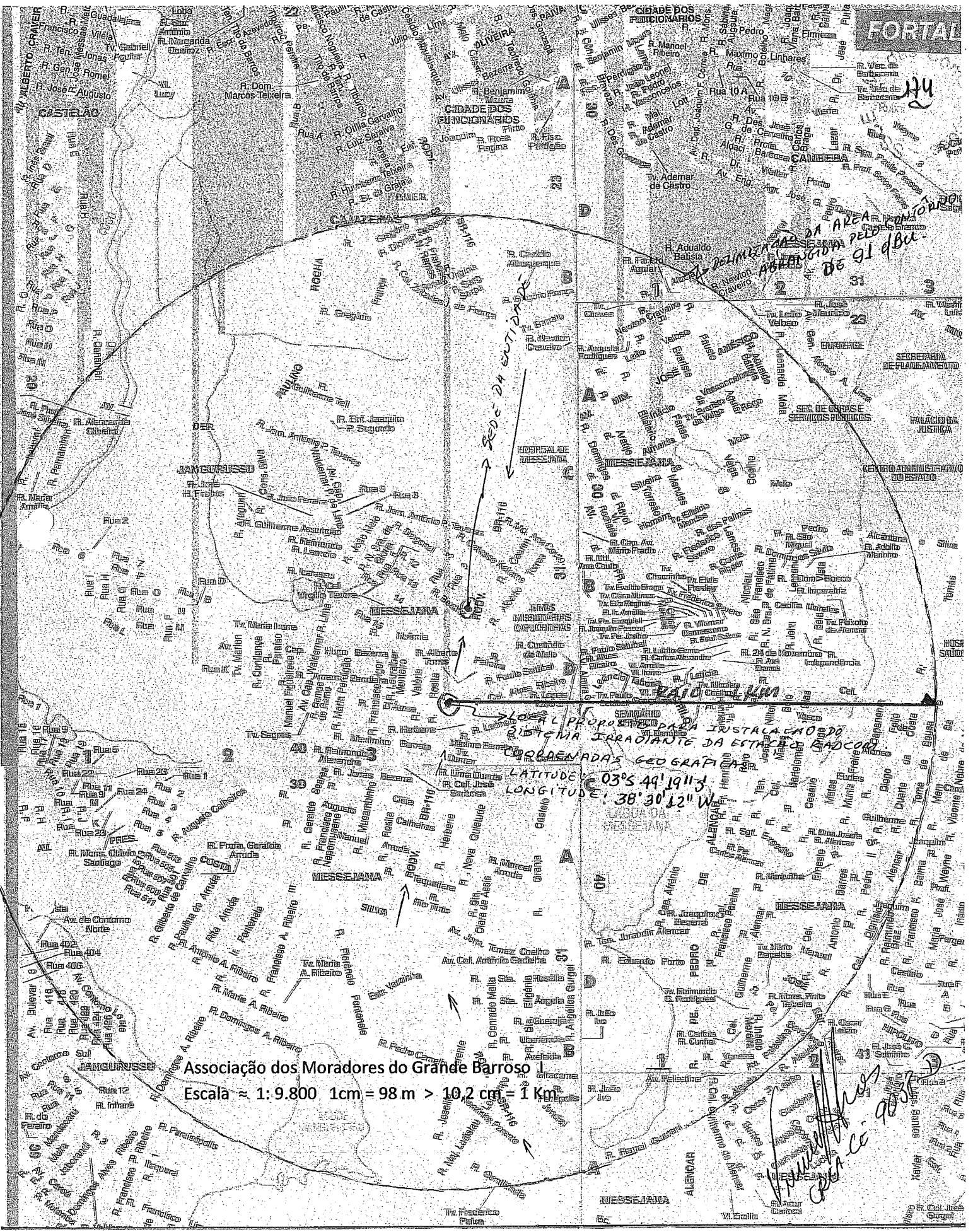
Na qualidade de profissional habilitado, atesto que a instalação proposta da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária da Associação dos Moradores do Grande Barroso I, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Fortaleza CE, 26 de Janeiro de 2009.



Vinícius Afrânio Castro Alves  
CREA-CE: 9038-D

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31/08/09



Associação dos Moradores do Grande Barroso  
Escala ≈ 1: 9.800 1cm = 98 m > 10,2 cm = 1 Km

SERVIÇO FOML CO FEDERA.  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

*J. M. de S. Costa*

35, 08 10

Handwritten initials and a circular stamp in the top right corner.

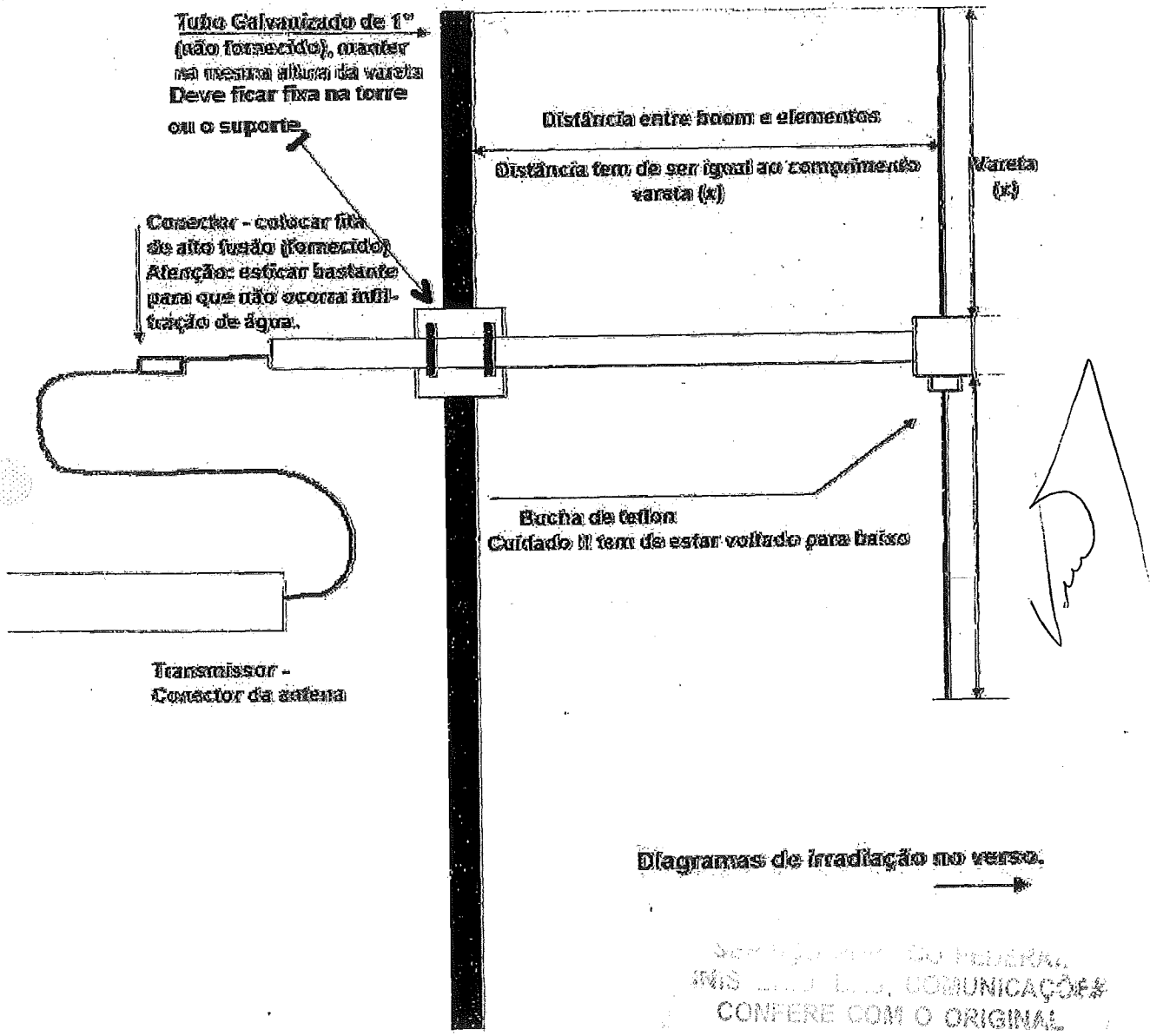
# MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.

R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - 04775.130 - www.montel.com.br

PABX 011.523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 - I.E. 113.946.567.118

## ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	
- Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz	- Impedância: 50 ohms nominal
- Potência Máxima: 500 Watts	- VSWR: Melhor que 1,5:1
- Ganho de Potência: 0 dBd	- Largura de banda: +/- 500 KHz
- Polarização: Vertical	- Peso médio: 2 Kgs
- Terminação: Conector UHF fêmea	- Comprimento Máximo: 0,9 metros



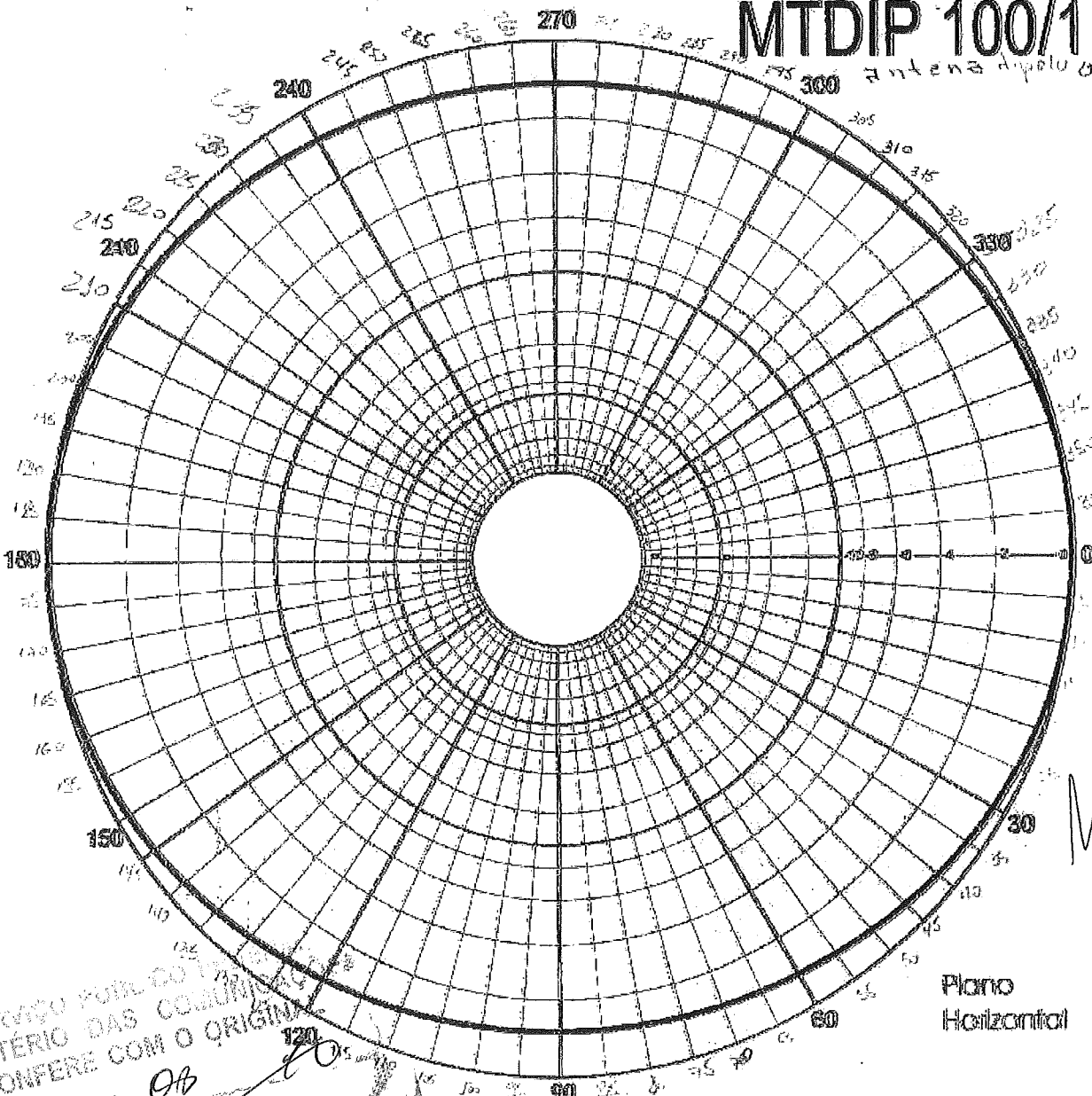
SECRETARIA DO FEDERAL  
DES DE COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten numbers: 85 1 88 16

Handwritten signature or scribble at the bottom of the page.

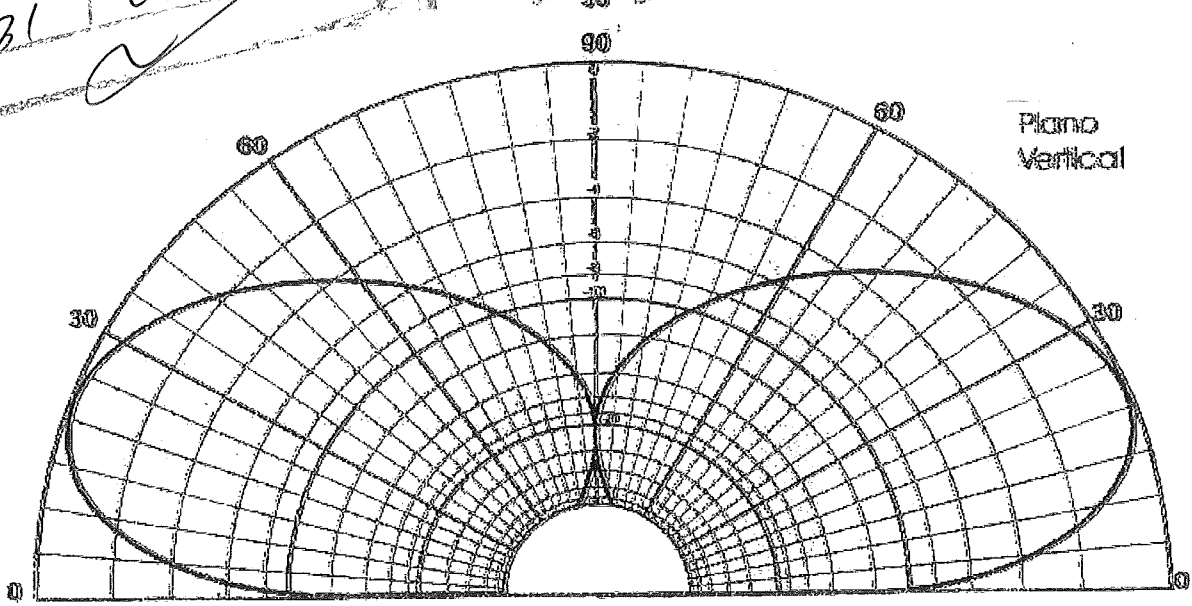
# Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

Antena Dipolo



40dB  
*[Handwritten signature]*

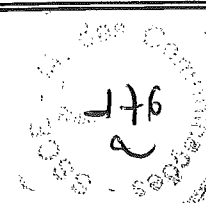
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 / 08  
*[Handwritten signature]*



Plano Vertical



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



**Certificado de Homologação  
(Intransferível)**

**Nº 0916-06-0312**

Validade: Indeterminada

Emissão: 30/06/2006

Fabricante:

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.  
RUA JOÃO DE PAULA FRANCO 469 JARDIM MARABÁ  
04775-165 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00786/06, emitido pelo **OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

**Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II**

Modelo(s):

**MTFM98**

Serviço/Aplicação:

**Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E / 256KF8E

Observações:

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Francisco Carlos Giacomini Soares  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro

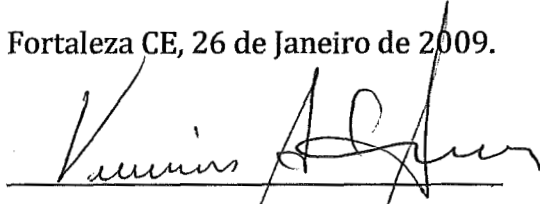
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28/08/06

Associação dos Moradores do Grande Barroso I  
JAF  
4

Declaração

Na qualidade de profissional habilitado, declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom da Associação dos Moradores do Grande Barroso I, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1, da **NORMA COMPLEMENTAR N.º 1/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

Fortaleza CE, 26 de Janeiro de 2009.



Vinícius Afrânio Castro Alves

CREA/CE 9038-D

Serviço Público Federal  
ANIS DE LAB. COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 1 09 10  
C

128  
Associação dos Comunitários

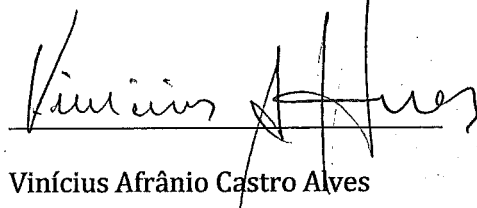
Declaração

Na qualidade de profissional habilitado atesto que a instalação proposta da estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – RadCom da Associação dos Moradores do Grande Barroso I, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

Nova localização proposta: BR 116 km 07 nº 4600 Bairro Barroso I Fortaleza-CE.

Coordenadas geográficas: Latitude: 03°S 49'19"; Longitude 38°W 30'12"

Fortaleza CE, 26 de Janeiro de 2009.



Vinícius Afrânio Castro Alves

CREA/CE- 9038-D

Associação dos Comunitários  
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 1 09 10

179  
2



**BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO**



Sacado:

**VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES**

Representação Numérica: 10490.54743 33000.200049 00034.951665 1 41450000003000

Ag./Cód. Cedente: 1047 / 054743-3	Data Emissão: 27/01/2009	Nosso Número: 24000000000349516-0	Data de Vencimento: 11/2/2009	Valor do Documento R\$ 30,00
--------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

**DESCRIÇÃO DA COBRANÇA BANCÁRIA**

Texto de Responsabilidade do Cedente.

Proprietário: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I

Número da ART: 06100000090380035206

**CREA-CE**  
Conselho Regional de  
Engenharia, Arquitetura e  
Agronomia do Ceará.  
CNPJ: 07.135.601/0001-50

Rua Paula Rodrigues, 304,  
Fátima  
Fortaleza/CE  
CEP: 60.411-270  
Tel.: (85) 3452380 - Fax.: (85)  
34523810

Site oficial:  
[www.creace.org.br](http://www.creace.org.br)

**FALE CONOSCO**

Presidência: (85) 3452-3827  
Ouvidoria: 0800 979 1400  
Atendimento: (85) 3452-3806  
Superintendência: (85) 3452-  
3842

CAIXA

CAIXA  
DATA DE VENCIMENTO: 11/02/2009  
VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

CAIXA  
LOTERIA CAIXA  
MOT. 5.005725-1  
LOCALIDADE: FORTALEZA  
VINCULADA: 2558  
COMPROVANTE PAGAMENTO DE  
BOLETO CAIXA

CAIXA  
07/JAN/2009  
HORA DE 14:37:19  
TERM 021040

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474  
027-424679567-3

Lot

VIA DO CLIENTE  
027-424679567-3


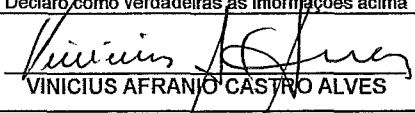
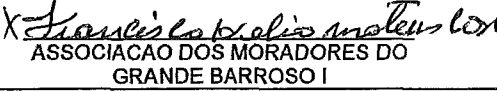
1049054743  
00034951665 1 41450000003000  
33000200049

Loteria CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA

CONFERE COM O ORIGINAL  
31 08 10

		<b>CONFEA/CREA-CE</b> Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Ceará. ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77		Nº ART 0610000090380035206	
<b>CONTRATADO</b>					
1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL ENGO. ELETRICISTA		2 - NOME DO PROFISSIONAL VINICIUS AFRANJO CASTRO ALVES		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM CE009038D	
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA AV.SANTOS DUMONT Nº 6400-AP 1203 BL- A				5 - BAIRRO PAPICU	6 - CIDADE FORTALEZA
7 - UF CE	8 - CEP 60180900	9 - FONE (085) 32653024	10 - E-MAIL vitelce@hotmail.com		
11 - EMPRESA CONTRATADA				12 - REGISTRO NO CREA	
13 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA				14 - BAIRRO	
15 - CIDADE		16 - UF	17 - CEP	18 - FONE ( )	
<b>CONTRATANTE</b>					
19 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO ASSOCIACAO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I				20 - CPF / CNPJ 04047464000104	
21 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA BR 116 KM 07 N° 4648				22 - BAIRRO BARROSO I	
23 - CIDADE FORTALEZA		24 - UF CE	25 - CEP 60180000	26 - FONE (85) 32766365	
<b>DADOS DA OBRA / SERVIÇO</b>					
27 - NOME DO PROPRIETARIO DA OBRA OU SERVIÇO ASSOCIACAO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I				28 - CPF / CNPJ 04047464000104	
29 - FONE (85) 32766365					
30 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO BR 116 KM 07 N° 4600		31 - BAIRRO BARROSO I	32 - CIDADE FORTALEZA	33 - UF CE	34 - CEP 60180000
35 - TIPO DE ART 3-NORMAL		36 - PARTICIPAÇÃO 3-INDIVIDUAL			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA ART</b>					
	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	01-PROJETO	01-ATUAÇA	B0109-RADIODIFUSAO	01	45-UNIDADE
39					
40					
41					
42					
43					
<b>44 - RESUMO DO CONTRATO</b>					
PROJETO PROPOSTO PARA INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM.					
45 - VALOR DA OBRA / SERVIÇO R\$ 500,00		46 - ENTIDADE DE CLASSE 22-SENCE-CE		47 - HONORÁRIOS R\$	
				48 - TAXA R\$ 30,00	
Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial nos termos do artigo 11 parágrafo primeiro do Decreto Federal nº 5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.					
Local e data		Declaro como verdadeiras as informações acima		Declaro como verdadeiras as informações acima	
Fortaleza 27 / 01 / 2009		 VINICIUS AFRANJO CASTRO ALVES		 FRANCISCO DE SALES MOTA COSTA ASSOCIACAO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I	
Este documento anota perante o CREA-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.496/77)					
Retorne qualquer via original desta ART ao CREA-CE juntamente com contrato(se houver) no prazo de 15 dias.					
ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.					
Ao Encerrar as atividades solicitar a baixa desta ART junto ao CREA-CE.					
[1 via do CREA/CE]- [1 via PROFISSIONAL]-[1 via CONTRATANTE]-[1 via OBRA/SERVIÇO] [Controle : 24000000003495160]					

COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

181  
**SECRETARIA das Comunicações**  
 Rubrica

**Identificação do Processo**

Número: 53650.000654/01 Localidade/UF: Fortaleza/CE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I  
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	03S4919	03S4302
Longitude	38W3012	38W3235

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	12.45

**Processo**

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Br 116, Km 07, nº 4600	
2.1.	Endereço do Studio	
	Br 116, Km 07, nº 4600	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	<b>Número do Processo</b>	<b>Distância</b>
	53000.029248/04	1.520,00
	53000.057055/06	2.080,00
	53650.000344/99	2.150,00
	53650.000957/00	2.150,00
	53650.000835/01	2.310,00
	53000.036952/04	3.040,00
	53000.055808/06	3.110,00
	53650.000949/01	3.350,00
	53000.014365/04	3.350,00
	53650.002727/98	3.540,00
	<b>Status</b>	
	ARQ	
	ARQ	
	ARQ	
	ARQ	
	ARQ	
	ARQ	
	ARQ	
	ARQ	
	ARQ	
	ARQ	
	ARQ	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
	<b>Lote</b>	<b>Processo</b>
	6	53650.000604/99
		<b>Município</b>
		Fortaleza
		<b>UF</b>
		CE
		<b>Distância</b>
		1.930,00
		<b>Status</b>
		ARQ
	6	53650.000494/99
		<b>Município</b>
		Fortaleza
		<b>UF</b>
		CE
		<b>Distância</b>
		2.050,00
		<b>Status</b>
		ARQ

CONFERE COM O ORIGINAL  
 21 / 07 / 10

*[Handwritten signature]*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

182  
 N.º de 182  
 R.º  
 182

**Identificação do Processo**

Número: 53650.000654/01 Localidade/UF: Fortaleza/CE  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I  
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53650.000936/99	Fortaleza	CE	2.080,00	ARQ
6	53650.000049/00	Fortaleza	CE	2.100,00	ARQ
6	53650.000050/00	Fortaleza	CE	2.360,00	ARQ
6	53650.002177/98	Fortaleza	CE	3.640,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
BR 116 - Km 7, nº 4648 - Barroso I					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim
12.	<b>Conclusão da Análise</b>				
Técnicamente viável. **** Têm concorrentes.					

\_\_\_\_\_  
 Neide Silva.  
 (Analista)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 35 / 08 / 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

183  
183  
M. Fls.  
Rubricado

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53650.000654/01 Localidade/UF: Fortaleza/CE  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I  
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBU?	
	a. Ganho Máximo: 0,0	b. Fabricante: Montel sistemas de Comunicação
		c. Modelo: MTDIP100/1
11.	Altura da antena em relação ao solo $\leq 30$ m?	Altura: 25,0
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) $\leq 25$ W (-16,02 dBK)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
	a. Fabricante: Montel sistemas de Comunicação Ltda	b. Modelo: MTFM98
		c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 0916-06-0312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço $\leq 91$ dBU?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	<b>Conclusão da Análise</b>	

Processo instruído conforme a NC 01/2004.

-As coordenadas não são as mesmas que tornaram a entidade selecionada. As coordenadas fora ajustadas para distanciamento mínimo de outra entidade já licenciada. Após análise, a nova localização foi aceita.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

31, 08 26

*Walt*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



**ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Referente Ofício nº 7962/08/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14/11/2008

Processo nº 53650.000.654/01 Localidade: Fortaleza CE

Entidade: Associação dos Operadores do Grande Caruso

- ( ) única entidade no local ou;  
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:**

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:  
(x) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: PROCESSO INSTRUIDO

Brasília, 12/03/09

Analista responsável: Waltz

SIAPE: \_\_\_\_\_

**EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:**

- (x) Cumpridas integralmente  
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Processo regular e instruído.  
Obs: Solicitar ata de eleição, manda-  
to vence dia 04/09/09.  
(25.03.2009)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31/03/09

\* CONTINUAÇÃO - VERSO ->

SEDE: Fls. 38 - BR 116 - Km. 07 - m.º 4648 - Bairro  
Barrão I.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 27 - "BR FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 10

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 150 a 157

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 158, 159 e 150 (certidão)

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. 4

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 01/04/2009 - MANDATO: 3 ANOS - ART. 12

MEMBROS Fls. 143 e 144

Blank lined area for additional information or notes.

Brasília, 17/02/2009

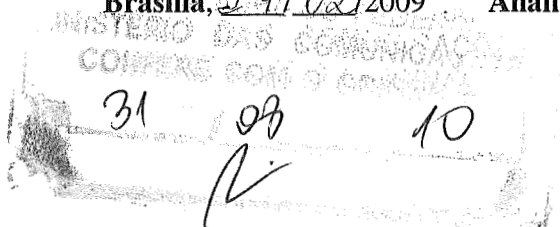
Analista responsável:

Lidia R. Ferreira

SIAPÉ: 1365439

Ltd. Corub Marinho  
Chefe de Se. Radiodif. aria

SER. CONV. DEUSC



Min. das Comunicações  
M. Fls. 185  
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1218 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de março de 2009.

Ao Senhor  
**FRANCISCO HÉLIO MATEUS COSTA**  
Associação dos Moradores do Grande Barroso I  
BR 116 - Km 07, n.º 4648 - Barroso I  
60.180-000 - Fortaleza - CE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53650.000.654/01, na localidade de **Fortaleza - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

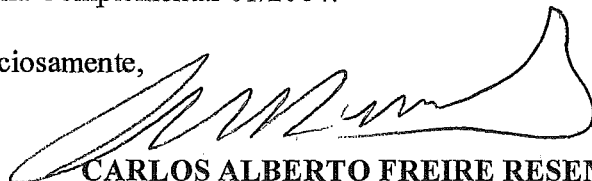
- cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no artigo 12º do Estatuto Social**, tendo em vista que o mandato de 3 anos, relativo à atual diretoria, irá expirar aos 01/04/2009, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

*fl. 187 - recibos.*

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

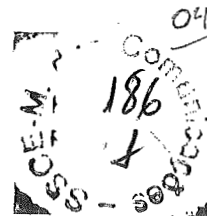
Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CONFERE COM O ORIGINAL  
38 / 08 / 06

21º EXIG



Ao: Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações.

Dr. Carlos Alberto Freire Resende

Assunto: resposta ao Ofício nº 1218/2009/RADCOM /DOS/SSCE-MC .

Processo nº: 53650.000654/2001

Local: Fortaleza UF: CE

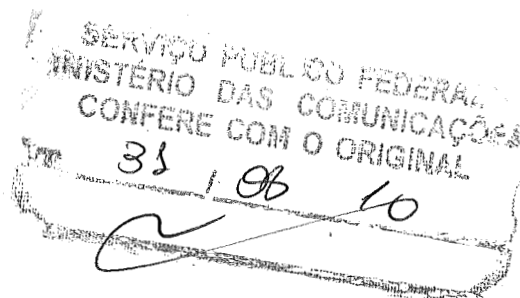
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF  
53000 017748/2009-54  
SEAPA/SCE  
30/04/2009-08:59

Senhor Diretor,

A **Associação dos Moradores do Grande Barroso I-AMGRAB** requerente e interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminha documentação exigida através do Ofício mencionado acima, tendo em vista a completa instrução do processo e o seu devido prosseguimento.

Respeitosamente,

Fortaleza CE, 27 de Abril de 2009.



Francisco Hélio Mateus Costa  
Presidente

Nome do representante da entidade: Francisco Hélio Mateus Costa – Presidente  
CPF: 162.795.223-34  
Endereço para correspondência: BR 116 - Km 07 N° 4648 Bairro Barroso, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60180-000  
Telefone para contato: 0XX- 85-32766365

Selva

3º RTD / RPJ  
José Wellington Almeida  
Escritor Autorizado

38. R.P.J. DE FORTALEZA-CE

Averbacao No. 5012031  
27 Abr 2009 - PAGINA 1/2  
Emis. R\$ 30,07

Ata da Assembléa Geral Ordinária da Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação dos Moradores do Grande Barroso I - AMGRAB

CEM das Comunicações  
Fls. 187  
Rubrica  
- 500000

Ata da Assembléa Geral Ordinária da Associação dos Moradores do Grande Barroso I - AMGRAB, realizada aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às dezoito horas, em sua sede social localizada na BR 116 KM 7 n° 4648, Bairro Barroso I, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, reuniu-se os associados da Entidade em primeira convocação, com um número regular estatutário, de acordo com art.11° c/c seus parágrafos, sob a presidência do Sr. Francisco Hélio Mateus Costa, com a finalidade de deliberar a respeito da Carta Circular de Convocação fixada de 23.03.2009, distribuídas aos sócios e membros da Entidade, a fim de tratar da ordem do dia: 1- Eleição dos novos membros da entidade, dos Conselhos Fiscal e Comunitário. Assumindo os trabalhos da assembléa o Senhor Presidente convidou a Senhorita Solange Medeiros de Oliveira para secretariar os trabalhos da reunião, declarando em seguida o início da mesma. Após breve pronunciamento do Presidente da Assembléa, colocaram em discussão os assuntos a serem deliberados. O Presidente da assembléa comentou a necessidade da eleição tendo em que o mandato da atual diretoria se inspirou em 01.04.2009. De acordô com estatutos foi dado início as pautas em questão, sendo analisadas as contas da administração do triênio anterior que foi aprovado pelo atual Conselho Fiscal sem nenhuma contestação. Prosseguindo com reunião comentou-se sobre o Conselho Comunitário, ficando para uma data oportuna a sua eleição em função da Entidade ainda não ser detentora de autorização do serviço de radiodifusão Comunitária. Em seguida foi dado início o processo de votação para a eleição da diretoria para o próximo triênio, conforme estabelecido nos estatutos, art.15° e seus parágrafos. Como nenhuma chapa foi inscrita a tempo, e pelo fato da urgência desta sessão, de forma unânime entre os associados presentes, foram reeleitos os atuais dirigentes para administrar a entidade assim como o Conselho Fiscal. Ficando assim a ocupação dos cargos da diretoria conforme previsto nos estatutos art.12°: **Presidente** - Francisco Hélio Mateus Costa, brasileiro, casado, eletricitista, residente e domiciliado em Fortaleza, portador da Identidade, n° 884221 2ª via SSP/CE, CPF/MF n° 162.795.223-34; **Vice presidente** - João Cristiano Freire de Oliveira, brasileiro, casado, operário de indústria, residente e domiciliado em Fortaleza, portador da Identidade n° 98010028669 2ª via SSP/CE, CPF/MF n° 517.708.573-20; **1° Secretário** - Solange Medeiros de Oliveira, brasileira, solteira, recepcionista, residente e domiciliada em Fortaleza, portadora da Identidade n° 92006025.910 SSP/CE, CPF/MF n° 742.351.683-04; **2° Secretário** - Francisco Carlos Moreira dos Santos, brasileiro, casado, taxista, residente e domiciliado em Fortaleza, portador da Identidade n° 05540535-1, CPF/MF n° 508.409.327-15; **1° Tesoureiro** - Ana Lúcia oliveira Costa, brasileira, casada, Doméstica, residente e domiciliada em Fortaleza, portadora da Identidade n° 99006031918 SSP/CE, CPF/MF n° 001.708.023-10. **2° Tesoureiro** - Maria Andréia de Araújo Costa de Assis, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada em Fortaleza, portadora de Identidade n° 4002341857 - 2ª via SSP/CE, CPF/CE n° 635.470.233-00. Para o Conselho Fiscal foram eleitos os membros, ou seja; **Membros Efetivos** - José Mário Costa, Valdemiro Cavalcante Neto, José Edmar Freire de Oliveira e para **Suplentes**: Francisca Socorra de Freitas, Fernando Antônio de Oliveira Norões, associados desta Entidade. Visto que não tinha mais nada a tratar encerrou-se, assim, a presente assembléa, da qual eu Solange Medeiros de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que assino com os demais dirigentes e associados. Fortaleza (Ce), 31 de Março de 2009.

Seguem as assinaturas

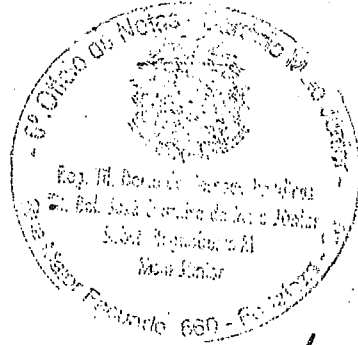
X Francisco Hélio Mateus Costa  
X João Cristiano Freire de Oliveira  
X Solange Medeiros de Oliveira  
X Francisco Carlos Moreira dos Santos



CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 03 / 09

~~30 RTD / RPJ~~  
~~João Wellington de Menezes~~  
~~Escritor Autorizado~~



Jose Edmar Freire de Oliveira  
Francisca Saes de Freitas Leite  
Fernando Antonio de Oliveira Moura  
Anabela Lopes Rosa  
Paulo Cesar Miranda  
Aureli...  
Antonio...  
Jose Teixeira de Oliveira Neto  
S...  
Generoso...  
Almeida...  
L...  
Francisco...  
Maria...  
Ruy...



Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº 0060	- R\$ 25,65
Termoju 5%	- R\$ 1,62
Ferc	- R\$ 2,78
Outras desp.	- R\$
Desconto	- R\$
Total	R\$ 30,07
Selo nº 289494	
Cartório Melo Junior 6º Notaria de Fortaleza	

Presente cópia fotostática confere com o original em todas as partes essenciais. O referido é verdade.

**27 ABR 2009**

da verdade.

MANOEL FERNANDO DE MELO JUNIOR  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO NA FORMA DO ART. 1º DA LEI 13.522/04  
AUTENTICA SEMPRE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

31/08  
10  
C...

**AR**

DESTINATARIO

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

PLANALDA DOS MINISTÉRIAS, Bloco R, ANEXO B SALA 300-D.

ASÍLIA - DF.

P. 700 44 900

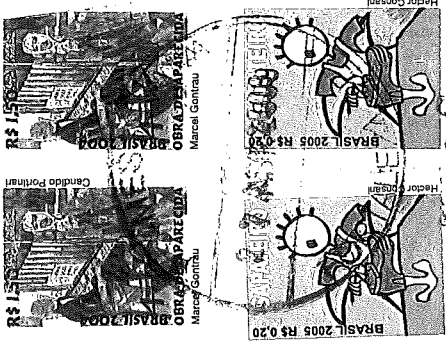
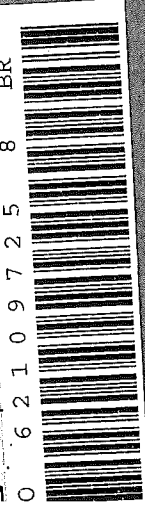
AC-MESSEJANA  
27 ABR 2009

**A.R.**

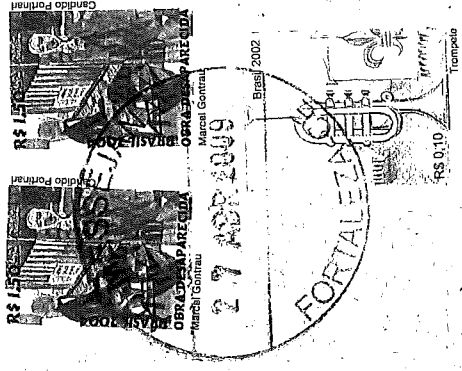
REGISTRADO URGENTE  
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

0.621097258 BR



de 188  
M. 188  
P. 188  
SSC - 11-  
P. 188



AC-MESSEJANA  
27 ABR 2009  
FORTALEZA

*Handwritten signature*

CARIMBO MP)

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO DO BOMME BARROSO I.

BR 116 - Km 07, Nº 4648 BARROSO.

FORTALEZA - CE.

CEP. 601 80000.

RECEBUEIRO DO FORTALEZA  
COMUNICAÇÃO  
COMO ORIGINAL

38

98

2

10



**ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Referente Ofício nº 1218 / 10 / TRADCOM/DOS/SSCE-MC de 25/03/2009.

Processo nº 53650.000.654/01 Localidade: Fortaleza/CE.

Entidade: Associação dos moradores do Grande Bairro J.

- ( ) única entidade no local ou;
- ( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise, ( ) em exigência, ( ) instruído

**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:**

- ( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- ( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Fl. 184.

Brasília, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Analista responsável: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_

**EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:**

- () Cumpridas integralmente
- ( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído.

32 / 08 / 10

BR 190  
BR 190  
BR 190

SEDE: Fls. 30 - BR 116 - KM 07 - nº 9698 -  
Bairro Barro Preto

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 27 - "BR FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - Fls. 10

ESTATUTO SOCIAL - Fls. 150 a 157

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - Fls. 158, 159 - 150 (certidão)

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - Fls. 1

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 31/03/2012. MANDATO: 3 ANOS - ART. 12

MEMBROS Fls. 187 (releitos)

Large empty area with horizontal lines, possibly for a signature or stamp.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31/03

Brasília, 07/05/2009

Analista responsável: Lídia República

SIAPE: 1365439

Lídia El Corab Moreira  
Chefe de Serv. Radiodifusão

SERVIÇO NACIONAL DE RÁDIO E TV

25. ADR

3  
M. das Comunicações  
191  
L. Rubens  
05 - 00555

A: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica/Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações.

Assunto: Encaminha doc.

Processo nº: 53650.000.654/2001

Local: Fortaleza UF:CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 020526/2009-19

SEAPA/SCE

15/05/2009-08:17

**Senhor Diretor,**

**Associação dos Moradores do Grande Barroso I**, através de seu representante, encaminha certidão comprovando o registro da ultima ata da eleição de 31.03.2009 dos dirigentes desta Entidade para a completa instrução do processo.

Atenciosamente

Fortaleza/Ce, 12. de Maio de 2009.

Francisco Hélio Mateus Costa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31/05/09

Francisco Hélio Mateus Costa - Presidente

CPF: 162795223-34

Endereço para correspondência: BR 116 KM 07 nº 4648 Bairro Barroso I, na Cidade de Fortaleza - Estado do Ceará, CEP: 60.180-000

2009

SSC - M. das Comunicações  
Fls. 192  
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
SEXTO TABELIONATO DE NOTAS DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

O OFICIAL REGISTRADOR DO SEXTO TABELIONATO DE NOTAS DE FORTALEZA E OFICIAL FIRMATÁRIO, DO 3º REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, na forma da lei, e usando das suas atribuições legais, CERTIFICA, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo os arquivos em seu poder neste Cartório, verificou-se constar o registro em microfilme do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I, onde tomou personalidade jurídica nesta serventia sob o nº 181381, em 15 de setembro de 2000, constando ainda 06(seis) elementos de averbação na ordem que segue protocolo: nº 5005070 de 03/05/2000: Ata de Assembléia Geral Extraordinária. Nº 5005130 de 12/05/2006: Ata de eleição da Diretoria. Nº 5010916 de 06/11/2008: Ata de Fundação da Associação. Nº 5010917 de 06/11/2008: Ata de alteração ao Estatuto Social. Nº 5010927 de 07/11/2008: averbação do Estatuto Reformado. Certificamos ainda que consta registro de Ata de Eleição em Títulos e Documentos sob o número 352556 de 6/11/2008, 5012031 em 27/04/2009. Sem mais até a presente data. Fortaleza, 12 de maio de 2009, Emolumentos cobrados de R\$ 17,63 (dezessete reais e sessenta e três centavos). O referido é verdade e dou fé.

3º RTB/PPJ  
Francisco Cláudio de M. Santos  
Escrevente Compromissado

*[Assinatura manuscrita]*  
FRANCISCO CLÁUDIO PALÁCIO DE M. SANTOS  
Escrevente Compromissado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
35 08 10



Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº 005011 - R\$	11,47
Fermoju 5% - R\$	2,16
Ferc - R\$	4,00

VATAPIÓ:  
 ÉRIÓ DAS COMUNICAÇÕES  
 TARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
 TAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
 ADA DOS MINISTÉRIOS. BLOCO E. ANEXO B SALA 300-0  
 0044-900 BRASÍLIA - DF

AR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 32 / 08 / 16

AR

75240374-5  
 CORREIOS  
 AR  
 PESO / WEIGHT (kg) 0,07  
 VALOR DECLARADO / INSURED VALUE  
**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**  
 R0 6 4 5 6 5 7 4 2 5 BR  


AC-MESSE  
 12 MAI 2009  
 FORTALEZA-CE

BRASIL 2005 R\$ 0,20  
 SÁBADO  
 12 MAI 2009  
 SÁBADO  
 BRASIL 2005 R\$ 0,20  
 SÁBADO  
 12 MAI 2009  
 SÁBADO  
 BRASIL 2005 R\$ 0,20  
 SÁBADO  
 12 MAI 2009  
 SÁBADO

BRASIL 2004  
 CANDIDO PORTINARI  
 BRASIL 2004  
 CANDIDO PORTINARI  
 BRASIL 2004  
 CANDIDO PORTINARI  
 BRASIL 2004  
 CANDIDO PORTINARI

AC-MESSE  
 12 MAI 2009  
 FORTALEZA-CE

BRASIL 1993  
 055-9000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I  
BR 116 - KM 07 N: 4648 - BARROSO.

FORTALEZA - CE

CEP. 60871-201

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

82

08

16



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

194  
6  
1000

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0260/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

**REFERÊNCIA:** Processo nº 53.650.000654, protocolizado em 27 de julho de 2001.

**OBJETO:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**INTERESSADO:** Associação dos Moradores do Grande Barroso I, município de Fortaleza, Estado do Ceará;

FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
38 08 10  
N

**I - INTRODUÇÃO**

1. A Associação dos Moradores do Grande Barroso I, inscrita no CNPJ sob o número 04.047.464/0001-04, no Estado do Ceará, com sede na BR 116, Km 07, n.º 4648, Bairro Barroso I, no município de Fortaleza, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 23 de julho de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/04/2006, com prazo final em 06/07/2006** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 19 (dezenove) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que

10  
1000

apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Centro de Convivência Mão Amiga – Processo nº 53000.029.248/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 06/04/2006, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 2,95 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já selecionada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1230, datado de 26/03/2009, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente ao arquivamento dos autos, a entidade não recebeu o citado ofício, tendo sido promovida por este Ministério, publicação no DOU de 09/07/2009 de Edital comunicando o arquivamento e ainda, dando a interessada o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Edital, para apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento de seu processo. Saliente-se que, frente à publicação do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

b) Associação Comunitária e Cultural de ~~Compositores e Intérpretes da~~ Palestina – ASCOBACI-MUSIC – Processo nº 53650.000.494/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: trata-se na verdade de segmento específico da sociedade, não representando o universo da comunidade local, infringindo o art. 1º da Lei n.º 9.612/98, por não se caracterizar com associação comunitária, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 8304, datado de 22/11/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício n.º 0106 de 03/04/2007. Saliente-se que, frente a não reconsideração dos autos, a entidade não recebeu o citado ofício, tendo sido promovida por este Ministério, publicação no DOU de 14/05/2007 de Edital comunicando a manutenção do arquivamento de seu processo e ainda, dando a interessada

o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Edital, para apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. Saliente-se que, frente à publicação do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

c) Associação Cultural e Desportiva Santo Dias – Processo nº 53000.014.365/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: no intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a “Associação Cultural e Desportiva Santo Dias” não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5992, datado de 18/09/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente ao arquivamento dos autos, a entidade não recebeu o citado ofício, tendo sido promovida por este Ministério, publicação no DOU de 15/04/2009 de Edital comunicando o arquivamento e ainda, dando a interessada o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Edital, para apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento de seu processo. Saliente-se que, frente à publicação do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

d) Associação dos Moradores do Parque Santa Maria – Processo nº 53650.002.727/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: no intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a “Associação dos Moradores do Parque Santa Maria” não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5786, datado de 14/09/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente ao arquivamento dos autos, a entidade não recebeu o citado ofício, tendo

192  
M. do C. Min.

· sido promovida por este Ministério, publicação no DOU de 15/04/2009 de Edital comunicando o arquivamento e ainda, dando a interessada o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Edital, para apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento de seu processo. Saliente-se que, frente à publicação do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

e) Fundação Educacional André Luis – Processo nº 53650.000.957/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: no intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a “Fundação Educacional André Luis” não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5789, datado de 14/09/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente ao arquivamento dos autos, a entidade não recebeu o citado ofício, tendo sido promovida por este Ministério, publicação no DOU de 15/04/2009 de Edital comunicando o arquivamento e ainda, dando a interessada o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Edital, para apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento de seu processo. Saliente-se que, frente à publicação do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

SERVIÇO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO  
SISTEMA DAS COMUNICAÇÕES  
CORRESPONDENTE ORIGINAL

28/08/16

f) Associação dos Ciclistas e Proprietários de Bicycletas e Transportes Congêneres do Ceará – Processo nº 53000.036.952/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a “Assoc. dos Ciclistas e Proprietários de Bicycletas e Transportes Congêneres do Ceará” não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º

5991, datado de 18/09/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente ao arquivamento dos autos, a entidade não recebeu o citado ofício, tendo sido promovida por este Ministério, publicação no DOU de 15/04/2009 de Edital comunicando o arquivamento e ainda, dando a interessada o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Edital, para apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento de seu processo. Saliente-se que, frente à publicação do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

g) Grande Associação dos Moradores do Jangurussu – Processo nº 53650.000.050/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: em decorrência de análise inicialmente efetuada nos autos, constataram-se algumas pendências passíveis do cumprimento das exigências formuladas no ofício n.º 7017/01, datado de 28/09/2001. Ocorre que, o referido documento foi devolvido pelos Correios pelo seguinte motivo: mudança de endereço. Foi encaminhado para o único endereço informado pela entidade. Desta forma, não existe possibilidade de comunicação entre este Departamento e a interessada na prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7744, datado de 05/11/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que após o encaminhamento do citado ofício, a entidade não o recebeu e encaminhou nova documentação. Desta forma, foi comunicado novamente a entidade por meio do ofício n.º 18626, datado de 29/10/2004 do arquivamento de seu processo, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Ressalte-se que frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

h) Associação Mulheres em Movimento – Processo nº 53650.000.949/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 06/04/2006, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 1,37 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade em andamento, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBµ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3298, datado de

AR  
199  
S

20/06/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

i) Associação dos Moradores do Conjunto São Cristóvão – Processo nº 53000.057.055/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: informamos que esse processo será arquivado, pois o interessado foi objeto de publicação do Aviso nº 01/2006. Sendo assim, o processo em andamento é de nº 53650000936/99, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7834, datado de 12/12/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

j) Associação dos Moradores do Conjunto São Cristóvão – Processo nº 53650.000.936/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências elencadas no ofício n.º 3384 datado de 25/06/2007 e no ofício n.º 5401 datado de 23/07/2008, tendo ocorrido a perda de prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 8286, datado de 05/12/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

k) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Paupina – Processo nº 53650.002.177/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências elencadas no ofício n.º 5338 datado de 13/05/2004, tendo ocorrido a perda de prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 14496, datado de 22/10/2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

l) Associação Comunitária Beneficente dos Moradores de Messejana – Processo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

25 / 08 / 06

Walter

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
2009

nº 53650.000.837/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 06/04/2006, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 3,11 Km da antena de transmissão da emissora de outra entidade em andamento, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBµ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7823, datado de 12/12/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

m) Centro Comunitário de Inclusão Social e Digital Vila Messejana – Processo nº 53000.054.849/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não tem caráter comunitário, segundo observou-se frente à leitura de seus atos constitutivos, mais especificamente dos artigos 1º, 2º e 7º parágrafo único de seu Estatuto Social, vez que restringe e limita o seu atendimento à determinada parcela da sociedade, quais sejam: jovens e adolescentes e seus genitores, bem como, restringe o ingresso e permanência de associados à parcela específica da sociedade, qual seja a dos jovens e adolescentes e seus genitores, não atendendo ao universo da comunidade local como um todo, em infringência aos arts. 1º e 7º da Lei 9612/98, bem como subitem 8.2 alínea “e” da Norma Complementar 01/2004, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 4206, datado de 07/08/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

n) Sociedade Comunitária de Habitação Popular 22 de Abril – Processo nº 53650.000.344/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: no intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a “Sociedade Comunitária de Habitação Popular 22 de Abril” não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE SE É ORIGINAL  
Página 7 de 16  
2009  
10

§2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 5999, datado de 18/09/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

o) Associação Beneficente Social e Cultural de Informação Popular Maria Aparecida Costa – Processo n.º 53650.000.835/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 06/04/2006, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 0,83 Km da antena de transmissão da emissora de outra entidade em andamento, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dB $\mu$ , o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7841, datado de 12/12/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

p) Associação dos Moradores do Parque Iracema – Processo n.º 53000.061.785/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 06/04/2006, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 2,00 Km da antena de transmissão da emissora de outra entidade em andamento, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dB $\mu$ , o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7841, datado de 12/12/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve**

**manifestação da entidade.**

Associação  
2007  
JCSB

q) Associação Jesus e Maria – Processo nº 53650.000.604/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não representa o universo da comunidade local, infringindo o art. 1º da Lei n.º 9.612/98, por não se caracterizar como associação comunitária e o art. 11 da mesma lei por estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerência, a administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações religiosas, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7552, datado de 30/10/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

r) Fundação de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNEDES – Processo nº 53000.055.808/06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 06/04/2006, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 2,56 Km da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já autorizada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBμ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7822, datado de 12/12/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 044 de 28/02/2007. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

s) Grande Associação dos Moradores do Sítio São José – Processo nº 53650.000.049/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não cumpriu todas as exigências elencadas no ofício n.º 7016/01 datado de 28/09/2001, restando a apresentação de certidão cartorária, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7966, datado de 14/11/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a

33  
COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Página 9 de 16

ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 404 de 19/12/2006. **Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.**

## II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na BR 116, Km 07, nº 4648, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 03°49'07"S de latitude e 38°30'09"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação datada de 16/11/2004.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas não foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 129 e 130, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme despacho técnico à folha 137 dos autos.**

Serviço Publ. Co. Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
81 1 OB  
[Assinatura]

209  
S

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de fundação e da ata de eleição da entidade, declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação com outra entidade e comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 148 a 193).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – folha 171, firmado pelo engenheiro responsável seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 181, 182 e 183. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 193, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMPETÊNCIA DO ORÇAMENTO  
35/08  
10

requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

M. Ass. Comunitária  
205  
P

### III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome:**

**Associação dos Moradores do Grande Barroso I;**

- **quadro diretivo:**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Francisco Hélio Mateus Costa	Presidente
João Cristiano Freire de Oliveira	Vice-Presidente
Solange Medeiros de Oliveira	1ª Secretária
Francisco Carlos Moreira dos Santos	2º Secretário
Ana Lúcia Oliveira Costa	1ª Tesoureira
Maria Andréia de Araújo Costa de Assis	2ª Tesoureira

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

BR 116, Km 07, nº 4600, município de Fortaleza, Estado do Ceará;

- **coordenadas geográficas:**

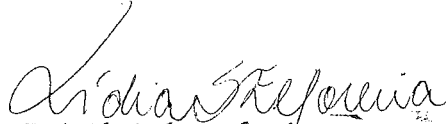
03°49'19" de latitude e 38°30'12" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fls. 181, 182 e 183, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - folha 171 e que se referem à localização da estação.


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COMO ORIGINAL  
35  
Página 12 de

Abc Comun  
206  
g

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.


Brasília, 21 de agosto de 2009.

  
Relator da Comissão Jurídica  
Chefe de ...  
SE ...  
De acordo.

  
Relator da conclusão Técnica  
Walter ...

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

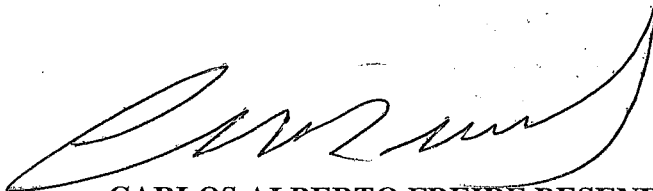
Brasília, 21 de agosto de 2009.

  
**GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR**  
Coordenador  
*Gleucione A. T. Junior*  
Mat. 16.23 .417  
Coordenador de Radiodifusão Comunitária  
CORAC/CGEO/DEOC/SCE

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.


Brasília, 21 de agosto de 2009.

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0260/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de agosto de 2009.

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

BRASIL - REPUBLICA FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICACOES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
32 1 98 10  


Assoc. Comunit.  
207  
01/06/98

## RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<b>MUNICÍPIO:</b> Fortaleza	<b>UF:</b> CE
<b>ENTIDADE SELECIONADA:</b> Associação dos Moradores do Grande Barroso I	
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53650.000.654/01	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

### CONCORRENTES

<b>ENTIDADE:</b> Centro de Convivência Mão Amiga
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.029.248/04

<b>ENTIDADE:</b> Associação Comunitária e Cultural de Compositores e Intérpretes da Palestina – ASCOBACI-MUSIC
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53650.000.494/99

<b>ENTIDADE:</b> Associação Cultural e Desportiva Santo Dias
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.014.365/04

<b>ENTIDADE:</b> Associação dos Moradores do Parque Santa Maria
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53650.002.727/98

<b>ENTIDADE:</b> Fundação Educacional André Luis
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53650.000.957/00

<b>ENTIDADE:</b> Associação dos Ciclistas e Proprietários de Bicicletas e Transportes Congêneres do Ceará
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.036.952/04

<b>ENTIDADE:</b> Grande Associação dos Moradores do Jangurussu
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53650.000.050/00

<b>ENTIDADE:</b> Associação Mulheres em Movimento
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53650.000.949/01

<b>ENTIDADE:</b> Associação dos Moradores do Conjunto
<b>Nº DO PROCESSO:</b> 53000.057.055/06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
38 1 98  
10  
M. de A.

FACE M AAO COMUN  
208  
96

**ENTIDADE: Associação dos Moradores do Conjunto São Cristóvão**

**Nº DO PROCESSO: 53650.000.936/99**

**ENTIDADE: Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Paupina**

**Nº DO PROCESSO: 53650.002.177/98**

**ENTIDADE: Associação Comunitária Beneficente dos Moradores de Messejana**

**Nº DO PROCESSO: 53650.000.837/02**

**ENTIDADE: Centro Comunitário de Inclusão Social e Digital Vila Messejana**

**Nº DO PROCESSO: 53000.054.849/06**

**ENTIDADE: Sociedade Comunitária de Habitação Popular 22 de Abril**

**Nº DO PROCESSO: 53650.000.344/99**

**ENTIDADE: Associação Beneficente Social e Cultural de Informação Popular Maria Aparecida Costa**

**Nº DO PROCESSO: 53650.000.835/01**

**ENTIDADE: Associação dos Moradores do Parque Iracema**

**Nº DO PROCESSO: 53000.061.785/06**

**ENTIDADE: Associação Jesus e Maria**

**Nº DO PROCESSO: 53650.000.604/99**

**ENTIDADE: Fundação de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNEDES**

**Nº DO PROCESSO: 53000.055.808/06**

**ENTIDADE: Grande Associação dos Moradores do Sítio São José**

**Nº DO PROCESSO: 53650.000.049/00**

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31/08/09

**Brasília, 21 de agosto de 2009.**

**Responsável:** \_\_\_\_\_

*Lidia Souza El-Corab Moreira*

Lidia Souza El-Corab Moreira  
Siape: 1365439

*Walt*  
*g*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

REC. M. Acc  
209  
6

Ofício nº 1230 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de março de 2009.

À Senhora  
**NEUSA BEZERRA DE MEDEIROS**  
Centro de convivência Mão Amiga  
Rua E com Rua C - Cajazeiras  
CEP: 60.521-030 - Fortaleza/CE

Assunto: **Indeferimento**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.029.248/04, na localidade de **Fortaleza-CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 06/04/2006, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **2,95 Km** da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já selecionada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBµ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Walt

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NC

ATAIRE

Of n°1230/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

N° Proc: 53000.029248/04

EI

NEUSA BEZERRA DE MEDEIROS  
CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA

CE

RUA E COM RUA C - CAJAZEIRAS  
60521-030 FORTALEZA/CE

JF

PAIS / PAYS

DE

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR
	AVIS 2017	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		
03 APR 2009		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		
AGÊNCIA BRINCOM		

RO 6 5 0 8 7 6 2 2 0 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO RECEPTOR / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	Serviço Público Federal	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	
	ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR	Departamento de Outorga de Serviços	
		Edifício dos Ministérios, Bloco F, Anexo-B Sala 300-0	
		70044-900 - Brasília-DF	
	CIDADE / LOCALITÉ	UF	BRAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 10



DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 87/2009; Assinatura: 03/07/2009; Contratada: INFRA Engenharia Ltda. Vigência: 03/07/2009 até o recebimento definitivo da obra, previsto para 90 dias; Valor global: R\$ 35.453,11; Objeto: contratação de serviços de Adaptação de imóvel para a implantação da agência ACC 1 Duro Verde - SC; Origem: CV 014/2009; Classificação Orçamentária Conta: 68A01.12403.020000.

Contrato nº 88/2009; Assinatura: 06/07/2009; Contratada: R&G Construções e Serviços Ltda. Vigência: 06/07/2009 até o recebimento definitivo da obra, previsto para 90 dias; Valor global: R\$ 35.721,05; Objeto: contratação de serviços de Adaptação de imóvel para a implantação da agência ACC 1 Barra Bonita - SC; Origem: CV 016/2009; Classificação Orçamentária Conta: 68A01.12403.020000.

Contrato nº 89/2009; Assinatura: 06/07/2009; Contratada: R&G Construções e Serviços Ltda. Vigência: 06/07/2009 até o recebimento definitivo da obra, previsto para 90 dias; Valor global: R\$ 32.696,95; Objeto: contratação de serviços de Adaptação de imóvel para a implantação da agência ACC 1 Bandeirante - SC; Origem: CV 017/2009; Classificação Orçamentária Conta: 68A01.12403.020000.

Contrato nº 90/2009; Assinatura: 03/07/2009; Contratada: INFRA Engenharia Ltda. Vigência: 03/07/2009 até o recebimento definitivo da obra, previsto para 90 dias; Valor global: R\$ 33.558,50; Objeto: contratação de serviços de Adaptação de imóvel para a implantação da agência ACC 1 Belmonte - SC; Origem: CV 018/2009; Classificação Orçamentária Conta: 68A01.12403.020000.

EDITAL Nº 296/2009  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de Santa Catarina, informa aos candidatos classificados no Concurso Público nº 3980 para o cargo de ATENDENTE COMERCIAL I, Edital nº 121/2008 publicado no Diário Oficial da União do dia 28/03/2008, Localidade base (microrregião) de JOINVILLE/SC, ainda, não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 1 (UMA) vaga para o respectivo cargo na cidade de SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento à Gerência de Recursos Humanos/ECT, localizada à Rua Romeu José Vieira, 90 - 5º Andar - Bloco B - FLORESTA - CEP 88110-902 - São José/SC, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis a convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua Localidade base (microrregião).

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
Presidente Regional da Comissão Organizadora  
de Concurso Público

EDITAL Nº 297/2009  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de Santa Catarina, informa aos candidatos classificados no Concurso Público nº 3980 para o cargo de ATENDENTE COMERCIAL I, Edital nº 121/2008 publicado no Diário Oficial da União do dia 28/03/2008, Localidade base (microrregião) de Rio do Sul/SC, ainda, não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 1 (UMA) vaga para o respectivo cargo na cidade de SALETE/SC. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento à Gerência de Recursos Humanos/ECT, localizada à Rua Romeu José Vieira, 90 - 5º Andar - Bloco B - FLORESTA - CEP 88110-902 - São José/SC, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis a convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua Localidade base (microrregião).

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
Presidente Regional da Comissão Organizadora  
de Concurso Público

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 2009

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000040/2009

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção integrada, corretiva e preventiva, com cobertura total de mão-de-obra, peças de reposição, componentes, lubrificantes e materiais de limpeza, em 9 elevadores, de diversas marcas e modelos, de propriedade ou utilizados pela ECT, instalados em várias unidades da ECT, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, para a Diretoria Regional de Santa Catarina; HOMOLOGADO A EMPRESA: Thyssenkrupp Elevadores SA; LOTE/ITEM: único; VALOR GLOBAL: R\$ 72.999,60 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

JORGE ALEXANDRE NIEDERHAUER RAMOS  
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

1) Contrato nº. 16/2009. Objeto: Serviço de Reforma do Edifício Sede, conforme as condições específicas, anexos e apêndices. Contratado: SEFOL - Serviços, Projetos e Obras - CNPJ: 32.887.929/0001-70. Data de assinatura: 06/07/2009. Vigência: 06/07/2009 a 01/01/2010. Origem: Dispensa de Licitação - DL-9000065/2009, com subordinação aos ditames da Lei 8.666/1993 e, subsidiariamente, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/2002, da Lei 11.488/07, do Decreto 5.450/2005 e o MANLIC - Manual de Licitação e Contrato. Valor global da contratação: 21.212,00 (vinte e um mil, duzentos e doze reais). Conta orçamentária: 70011.44403.050004 - Reparo em Imóveis - Pessoa Jurídica.

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Dispensa Licitação nº. 9000043/2009, de 17/02/2009, referente à locação de imóvel, AC ARAÇARIGUAMA, Darcy Gonçalves de Oliveira e outros, vigência 01/07/09 a 01/07/10, valor global R\$ 13.253,04, valor a ser despendido no exercício R\$ 7.730,94;

Dispensa Licitação nº. 9000145/2009, de 05/05/2009, referente à locação de imóvel, AC SANTO ANTONIO DO ARAÇANGUÁ, José Carlos de Oliveira Pereira e outra, vigência 01/06/09 a 01/06/14, valor global R\$ 48.000,00, valor a ser despendido no exercício R\$ 5.600,00;

3 - Dispensa Licitação nº. 9000162/2009, de 22/05/2009, referente à locação de imóvel, CDD CERRADO, Jose Geraldo Cordeiro Braga e outra, vigência 01/06/09 a 01/06/11, valor global R\$ 156.000,00, valor a ser despendido no exercício R\$ 45.300,00;

4 - Dispensa Licitação nº. 9000105/2009, de 31/03/2009, referente à locação de imóvel, AC MIRASSOL, José Maria de Campos Mota Júnior e outra, vigência 01/07/09 a 01/07/12, valor global R\$ 144.000,00, valor a ser despendido no exercício R\$ 24.000,00;

5 - Dispensa Licitação nº. 9000157, de 13/05/2009, referente à locação de imóvel, CDD MATÃO, Milton Luiz Ziteli e outra, vigência 01/07/09 a 01/07/14, valor global R\$ 270.000,00, valor a ser despendido no exercício R\$ 27.000,00;

6 - Dispensa Licitação nº. 9000195, de 25/06/2009, referente à locação de imóvel, CDD URANO, Sérgio Demétrio e outra, vigência 01/07/09 a 01/07/14, valor global R\$ 270.000,00, valor a ser despendido no exercício R\$ 27.000,00.

EDITAL Nº 298/2009  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Interior, informa aos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Carteiro I, edital nº 278/07 publicado no Diário Oficial da União do dia 25/06/2007, microrregião de Taubaté/SR, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu 01 (uma) vaga para o respectivo cargo na cidade de Jacareí/SP. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento endereçado à Seção de Captação de Recursos Humanos/DR/SPI, localizada à Rua Cussy Júnior, 6-58 - Centro - Bauru/SP - CEP 17015-908, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

EDISON ARCAS  
Presidente Regional da Comissão Organizadora

EDITAL Nº 299/2009  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Interior, informa aos candidatos classificados no concurso público para o cargo de Carteiro I, edital nº 278/07 publicado no Diário Oficial da União do dia 25/06/2007, microrregião de Hortolândia/SP, que ainda não tenham sido convocados anteriormente, que surgiram 02 (duas) vagas para o respectivo cargo na cidade de Valinhos/SP. Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento das vagas deverão apresentar requerimento endereçado à Seção de Captação de Recursos Humanos/DR/SPI, localizada à Rua Cussy Júnior, 6-58 - Centro - Bauru/SP - CEP-17015-908, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua localidade base.

EDISON ARCAS  
Presidente Regional da Comissão Organizadora

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2009

Objeto: Serviços De Transporte Rodoviário de Cargas Postais no Sistema Pool - VÁRIAS REGIÕES DA DR/SP, no Sistema de Registro de Preços; homologado à empresa: Jumagi Transportes Ltda - ME; valor Global: R\$ 857.147,25.

ELTON LUIS WINKELMANN  
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO  
METROPOLITANA

AVISO

Com referência ao Pregão Eletrônico nº 9000065 - GERAD/DR/SPM, que tem como objeto a aquisição de baterias e pilhas diversas, para a ECT, na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, através do Sistema de Registro de Preços, discriminados nos quadros constantes do Anexo 3, conforme especificação/descrição técnica e demais condições do edital e seus anexos, cuja sessão pública ocorreu em 03/07/2009, comunicamos a todos os interessados que foram verificados os pressupostos básicos que justificam e que determinam a anulação de parte dos atos praticados, tomando como marco inicial para anulação a publicação do Aviso de Licitação em diante, com possibilidade de aproveitamento dos demais atos praticados, com base no Parágrafo 3º do Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Artigo 29 do Decreto 5.450/2005. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 115, seção 3, página 108, de 19/06/2009. Os autos estão franqueados à consulta por parte dos interessados.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA  
Pregoeiro

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
RS	LAVRAS DO SUL	53000.019940/05	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA - ASSCOM	1373 DE 03/04/2009	MUDOU-SE
TO	CARMOLÂNDIA	53000.016024/08	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA VOZ ATIVA	0820 DE 05/03/2009	DESCONHECIDO

EDITAIS DE 29 DE JUNHO DE 2009  
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital comunicar as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
38, 08, 40  
Walt



podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	FORTALEZA	53000.029248/04	CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA	1230 DE 26/03/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
CE	FORTALEZA	53655.003811/98	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO SANTA TEREZINHA	5386 DE 18/09/06	3 VEZES AUSENTE
ES	CARIACICA	53660.000574/98	FUNDAÇÃO NOVA DIMENSÃO	1660 DE 04/05/09	3 VEZES AUSENTE
ES	CARIACICA	53660.000313/99	ASSOCIAÇÃO COARÇÃO DE ITAPEMIRIM	7091 DE 11/03/04	RECURSADO
ES	CARIACICA	53660.000759/98	FUNDAÇÃO FAZENDO AMIGOS	5304 DE 30/04/01	3ª TENTATIVA
ES	CARIACICA	53660.000298/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA GRANDE CAMPO GRANDE	4008 DE 04/12/00	AR EXTRAVIADO
ES	CARIACICA	53660.000199/00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRÍNCIPES DA RUA (APRINCIR)	6431 DE 04/10/06	NÃO PROCURADO
ES	CARIACICA	53660.000219/00	ASSOCIAÇÃO GERAÇÃO RÁDIOFÔNICA COMUNITÁRIA	3201 DE 04/07/06	DESCONHECIDO
MA	APICUM-ACUM	53000.038978/05	FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE APICUM-ACUM	2019 DE 27/05/09	MUDDOU-SE
MG	GUARANÉSIA	53710.001679/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO À AGRICULTURA, À ARTE, À CULTURA E À EDUCAÇÃO DE GUARANÉSIA - APARTÉO	10364 DE 06/11/03	AUSENTE
RJ	VOLTA REDONDA	53770.000497/00	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS DE VOLTA REDONDA	5346 DE 05/09/06	Nº INEXISTENTE
RS	PELOTAS	53000.027614/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DUNAS	8048 DE 28/12/06	MUDDOU-SE
SP	ITAPORANQA	53830.001467/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIAO PROGRESSISTA ITAPORANQUENSE	1997 DE 26/05/09	MUDDOU-SE
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	53830.000272/01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MUNDO MELHOR	4458 DE 30/05/08	NÃO ATENDIDO

#### INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	IRARÁ	53540.000143/09	GRUPO DE AÇÃO SOCIAL DE IRARÁ - (GAS)	1898 DE 21/10/04	NÃO PROCURADO
RN	PARNAMIRIM	53000.010735/05	CENTRO DE INTERCÂMBIO DA JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO - CIUD	082 DE 27/03/09	AR EXTRAVIADO
SP	SÃO PAULO	53000.090570/06	SOCIEDADE DE AMIGOS DE ARTHUR ALVIM	031 DE 18/05/09	AUSENTE

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU

### Ministério das Relações Exteriores

#### FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2009

Número do Contrato: 75/2007. Nº Processo: 09100000413200715. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: 37986239000192. Contratado: APLAUSO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - LTDA. Objeto: Acrescentar o Programa de Trabalho nº 0769103552338001 no contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 30/06/2009 a 12/09/2009. Data de Assinatura: 30/06/2009.

(SICON - 08/07/2009) 244001-24290-2009NE900001

#### SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

#### SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2009

Nº Processo: 09013000144200911. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 05455684000130. Contratado: CONTROL - TELEINFORMATICA LTDA - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de instalação e desinstalação de rede lógica estruturada sem fio, óptica e elétrica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/2002 Vigência: 17/06/2009 a 16/12/2009. Valor Total: R\$8.795.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900437. Data de Assinatura: 17/06/2009.

(SICON - 08/07/2009) 240013-00001-2009NE900229

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2009

Nº Processo: 09013000149200911. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 24913295000155. Contratado: MANCHESTER SERVICOS LTDA - Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio do MRE, a serem executados de forma contínua, incluindo o fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários à execução dos serviços. Fundamento Legal: Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Vigência: 01/07/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$2.564.210,76. Fonte: 100000000 - 2009NE900464. Data de Assinatura: 01/07/2009.

(SICON - 08/07/2009) 240013-00001-2009NE900229

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2009

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e manutenção de grupo gerador para a residência oficial do Ministro de Estado das Relações Exteriores, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/07/2009 às 09h00 às 13h00 e de 15h às 17h30. Endereço: Ed. Anexo I do Palácio Itamaraty, esplanada dos ministérios, bl. H, sl. 80 Centro - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2009 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido inteiramente grátis no site do comprasnet.gov.br. Esta licitação possui vistoria obrigatória.

PAULINO FRANCO DE CARVALHO NETO  
Chefe

(SIDEIC - 08/07/2009) 240013-00001-2009NE900006

#### DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2009

Nº Processo: 904700005200917. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 00013698000180. Contratado: TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - Objeto: Serviço de fornecimento de passagens a áreas nacionais e internacionais para atendimento das necessidades do Ministério das Relações Exteriores. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Vigência: 07/07/2009 a 06/07/2010. Valor Total: R\$45.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE000229. Data de Assinatura: 07/07/2009.

(SICON - 08/07/2009) 240013-00001-2009NE900229

### Ministério de Minas e Energia

#### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

##### EXTRATO DE RESCISÃO

##### CONTRATO Nº 9/2007

Nº Processo: 48500007674200713. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 26949503000100. Contratado: SCRIPT ASSESSORIA EVENTOS E PESQUISAS LTDA. Objeto: Rescisão unilateral do contrato n.º 09/2007, firmado em 19/03/2007. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, Arts. 77, 78, I, VII, VIII e 79, I, Cláusula 14.1 do contrato. Data de Rescisão: 13/02/2008.

(SICON - 08/07/2009) 110245-00001-2009NE000054

#### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 53/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para promover o levantamento semanal de preços de revenda e de distribuição de gasolina comum, AECB, Óleo diesel, GNV e GLP nos postos revendedores de combustíveis automotivos e de GLP, nos termos da Portaria ANP nº 202, de 15/08/2000, nas 555 (quinhentas e cinquenta e cinco) localidades descritas no Anexo I-A do Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 09/07/2009 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Rio Branco n.º 65, 12º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2009 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CEZAR CARAM ISSA  
Superintendente de Gestão Financeira e Administrativa  
(SIDEIC - 08/07/2009) 323031-32205-2009NE000459

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 18/2009

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP - comunica a todos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 18/2009, para os serviços analíticos para a determinação do número de octano pelos métodos de pesquisa (RON) e Motor (MON) pelo motor CFR - Cooperative Fuel Research F-1 e F-2, respectivamente, em 56 amostras de gasolina C comum, que serão utilizadas na calibração dos analisadores portáteis de gasolina (APGs), foi Adjudicado e Homologado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, pelo total de R\$ 31.360,00 (trinta e um mil trezentos e sessenta reais).

ANTONIO CARLOS DO COUTO FRANCO  
Pregoeiro  
(SIDEIC - 08/07/2009) 323031-32205-2009NE000459

#### CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº ECP-60/2009

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETOBRÁS. BENEFICIÁRIA: Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica. OBJETO: Contribuição financeira a título de patrocínio para a realização do projeto "ABINEE TEC 2009". ESPÉCIE: Contrato nº ECP-0060/2009, VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: 615.991.070,00. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2009. SIGNATÁRIOS: Pela ELETOBRÁS: José Antonio Muniz Lopes - Presidente, Pela BENEFICIÁRIA: Humberto Barbato Neto - Presidente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 09

Walter

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

5033  
213  
10/11/98  
Assoc. Comunit.

Ofício n.º 8304/01/DOSR/SSR -MC

Brasília, 22 de novembro de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53650.000494/99, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Fortaleza - CE, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

A requerente dispõe em seu Estatuto, no art. 4º que “considerar-se a associado todo o intérprete, banda e compositor e os músicos com trabalhos independentes ...”, limitando o ingresso de associados, contrariando a característica essencial de uma Entidade de cunho comunitário.

Tem ainda como objetivo precípua “a prestação de serviços com o intuito exclusivo de engrandecimento homogêneo dos interpretes, bandas, compositores e músicos ...”

No art. 7º, em seu parágrafo 1º, a “Admissão do associado poderá ficar **CONDICIONADA** a APRESENTAÇÃO DE CÓPIA xerox autenticada do REGISTRO NA OMB – ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL”.

O art. 37, parágrafo 2º, determina que em caso de dissolução da Associação, o “capital levantado será rateado por igual entre os associados em gozo de seus direitos”.

Trata-se na verdade de segmento específico da sociedade, não representando o universo da comunidade local, infringindo o art. 1º da Lei nº 9.612/98, por não se caracterizar com associação comunitária.

Face ao exposto, comunicamos que o mencionado Processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de origem.

Atenciosamente,


  
ANTÔNIO CARLOS TARDELI

Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Ilmo. Senhor

**FRANCINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO**

Assoc. Comunit. das Bandas Music., Composit. e Intérp. Independentes de Fortaleza  
BR 116, Km 06, nº 2339 – Bairro Cajazeiras  
60180-000 – Fortaleza/CE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28/11/98  


DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
Of. 8304 /01/DOSR/SSR/MC 53650.000494/99 <b>FRANCINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO</b> Assoc. Com. das Bandas Music., Composit. e Intérp. Independentes de Fortaleza BR 116 - Km 06, nº 2339 - Bairro Cajazeiras 60180-000 Fortaleza/CE v	M. das Comunicações Fb. 53 Rubrica 30 NOV 2001
CEP / CODE POSTA 60180-000	ys
DECLARAÇÃO DE Q	
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE L'ENVOI A ÉTÉ D'UMENT <input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ	DATA DE RECEBIMENTO
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE FRANCINALDO BEZERRA	
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE 2175-3673
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.	

75240203-0



FC0463 / 16

114 x 186 mm

CORREIOS AVISOS DE RECEBIMENTO BRASIL 2-7 NOV-2001 DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		RC 20236660 5 BR
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE POSTES AGENCIA MINICOM	TENTATIVAS DE ENTREGA	h : h : h
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Radiodifusão Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 303-01 CEP: 70044-900 - BRASILIA - DF		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	CIDADE / LOCALITÉ BRASIL	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

35 / 08 10

Ano 2007  
215  
9  
3086

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**Departamento de Outorga de Serviços**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300  
CEP 70044-900 – Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º *106* 107/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, *03* de *Abril* de 2007.

Ao Senhor  
**José Vidal dos Santos**  
**Assoc. Com. e Cultural de Compositores e Interpretes da Palestina –**  
**ASCOBACI-MUSIC**  
Rua Nossa Senhora das Graças, 3159 - Palestina  
62700-000 - Canindé - CE

**Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária e Cultural de Compositores e Interpretes da Palestina – ASCOBACI-MUSIC** na localidade de **Fortaleza/CE**, relativamente à documentação contida nos autos do processo n.º **53650.000494/99**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício n.º 2746/05, datado de 09/05/2005, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

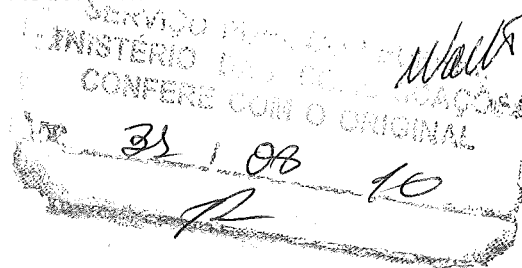
No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:  
1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, diante da intempestividade no pedido e remessa da documentação descrita no ofício n.º 8304/01, datado de 22/11/2001, deu margem para a publicação de novo Aviso de Habilitação para a localidade, acrescentando-se ainda, que está localizada a 2,32 Km de uma entidade autorizada e a 3,81 Km de outra entidade com processo em andamento na mesma área de interesse, motivo pelo qual permanece inalterada a decisão que culminou no seu arquivamento.

Face o exposto, informamos que **a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada**. Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

alr - Informação - NãoRec. - Proc. n.º 53650.000494/99 - Fortaleza/CE - / RADCOM/DOS/SSCE/MC



Assoc. Comunit.  
216

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

n°106/2007/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC <b>JOSE VIDAL DOS SANTOS</b> ASSOC. COMUNIT. E CULT. DE COMPOSITORES E INTERPRETES DA PALESTINA - ASCOBACI MUSIC RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 3159 PALESTINA 627000-000 CANINDÉ/CE		<b>IATAIRE</b> VATAIRE
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS</b>		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

<p><b>CORREIOS BRÉSIL</b></p>	<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>	<b>AR</b>
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <b>AGÊNCIA MINICOM</b>

RB 9 3 6 5 1 6 7 6 2 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

<b>ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR</b>	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços	
	CIDADE / LOCALIDADE	Brasília, DF - Ministério, Bloco R, Anexo-B Sala 300-01 70044-900 - Brasília, DF	<b>BRASIL</b>
	[Empty boxes for return address details]		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 31/08/10

6



## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 2 DE MAIO DE 2007

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
DF	BRASILIA (RIACHO FUNDO)	53000007647-99	INSTITUTO COMUNITARIO DE DIFUSÃO CULTURAL, SOCIAL E ARTISTICO	3054-06 DE 21-06-06	DESCONHECIDO
ES	FUNDAÇÃO	53000061806-05	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL DE FUNDÃO	0227-07 DE 11-01-07	NÃO PROCURADO
MA	CAXIAS	53000064631-06	INSTITUTO BALAIARTE	1473-07 DE 21-03-07	DESCONHECIDO
PA	ANANINDEUA	53000051142-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIOFONICA DE COMUNICACAO DE ANANINDEUA	0543-07 DE 08-02-07	DESCONHECIDO

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS A BREU  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

## EDITAIS

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	LAURO FREITAS	53640000717-02	PROJETO SOS CRIANÇA SISTEMA M-COM EM LAURO DE FREITAS	06723-06 DE 17-10-06	FALTOU O Nº
BA	LAURO FREITAS	53000000108-03	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL RECREATIVA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO VIDA NOVA I	06717-06 DE 17-10-06	DESCONHECIDO
BA	LAURO FREITAS	53640000170-02	ASSOCIAÇÃO BAHIANA SOCIO CULTURAL EXERCITO DE JESUS	06721-06 DE 17-10-06	MUDOU-SE
BA	SALVADOR	53000037465-06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E RECREATIVA DOS MORADORES CONJUNTO HABITACIONAL SÃO CRISTÓVÃO	04691-06 DE 24-08-06	DESCONHECIDO
BA	SALVADOR	53000000127-03	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BAIXA DA PAZ	04073-06 DE 31-08-06	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
BA	SALVADOR	53000042688-03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA	05190-06 DE 01-09-06	AR EXTRAVIADO
BA	SALVADOR	53000062155-06	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITARIA NOSSO BAIRRO	04690-06 DE 24-08-06	DESCONHECIDO
MA	SANTA HELENA	53000063904-05	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO MORO SANTA HELENA	00580-06 DE 12-02-07	AR EXTRAVIADO
PR	PAULA FREITAS	53000031822-05	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ECOLOGICA E CULTURAL DE PAULA DE FREITAS	01880-06 DE 11-04-06	MUDOU-SE
PR	PIRAÍ SUL	53000000276-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DEMOCRÁTICA SERRA DO PIRAI	04119-06 DE 11-08-06	AR EXTRAVIADO

PR	MANDIRITUBA	53740000149-99	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MANDIRITUBA	04987-03 DE 04-06-03	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RN	MOSSORÓ	53000006694-05	MINISTÉRIO INTERNACIONAL NOVA JERUSALÉM	01285-06 DE 16-03-06	NÃO PROCURADO
RN	MOSSORÓ	53780000283-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CRISTA EVANGÉLICA DE MOSSORÓ	01282-06 DE 16-03-06	MUDOU-SE
RN	MOSSORÓ	53000006774-03	FUNDAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO AVELINO BORGES	01289-06 DE 16-03-06	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RN	MOSSORÓ	53000041669-03	FUNDAÇÃO CASA ASSISTENCIAL AMOR A VIDA	01284-06 DE 16-03-06	NÃO PROCURADO
SP	GARÇA	53830001963-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO DE GARÇA	14170-04 DE 22-09-04	AR EXTRAVIADO
SP	BAURU	53830001198-00	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO E SOCIAL MEGA	01448-07 DE 20-03-07	MUDOU-SE

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
CE	FORTEALEZA	53650000494-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DE COMPOSITORES E INTERPRETES DA PALESTINA - ASCOBACIMUSIC	0106-07 DE 04-07	MUDOU-SE
SP	CUBATÃO	53830001028-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CUBATENSE	0336-07 DE 11-07	AR EXTRAVIADO

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

## AVISO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 1.028, de 21 de dezembro de 2006, publicada no DOU de 22/12/2006, e suas alterações, em conformidade com o(s) Edital(s), torna público que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobreloja - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº - SSR/MC	Localidades	UF
30/05/2007	09h00	111/2001	Breu Branco, Bujaru, Cachoeira do Arari, Chaves e Concórdia do Pará.	PA

Brasília - DF, 11 de maio de 2007.  
INÚBIA DE AGUIAR BEZERRA  
Presidente da Comissão

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 2600/01/2005

Contratada: Aires Turismo Ltda.

Contratante: Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás

Pelo presente termo de apostilamento, com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93, considerando o previsto na Cláusula Quinta, subitens 6.1.1 e 6.1.2 do Contrato Nº 2600/01/2005, com vigência até 22 de julho de 2007, e em seu Primeiro Termo Aditivo, Cláusula Terceira, que tratam da prestação de serviços de fornecimento e emissão de passagens aéreas, no âmbito nacional e internacional, fica registrado que o percentual de desconto concedido de 6,8% (seis vírgula oito por cento) conforme Cláusula Quinta, subitens 6.1.1, 6.1.2 e do Contrato Nº 2600/01/2005, ficará reduzido para 3,8% (três vírgula oito por cento), para as passagens emitidas pela empresa GOL LINHAS AÉREAS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

381 JB

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

SECE - M. C. - Comunicações  
Fls. 04  
Rubrica: 6

SECE - M. C. - Comunicações  
218  
2006

Ofício nº 5992/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de setembro de 2006.

Ao Senhor  
**FRANCISCO EDSON RODRIGUES DE FARIAS**  
Associação Cultural e Desportiva Santo Dias  
Rua Modesta, n.º 115 - Conjunto Palmeiras  
60870-140/ Fortaleza - CE

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.014365/04, na localidade de **Fortaleza - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

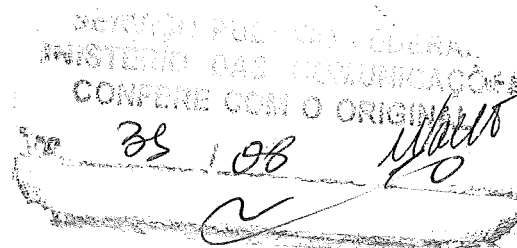
No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de **06/04/2006** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Associação Cultural e Desportiva Santo Dias**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos **06/07/2006**, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

  
**JOANILSON L. B. FERREIRA**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

DOS/SSCE/MC





SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2007 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-016; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, no período de 03/03/2009 a 03/03/2010 e reajustar o preço unitário para R\$ 320,18 (quinhentos e vinte reais e dezoito centavos); CONTRATADO: Valdemar de Sena Silva; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 6.242,12 (seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos); DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009; VIGÊNCIA: 03/03/2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2007 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-026; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, no período de 02/03/2009 a 02/03/2010 e reajustar o preço unitário para R\$ 257,58 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); CONTRATADO: José Wilson Gurgel; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.210,16 (três mil e duzentos e dez reais e dezesseis centavos); DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009; VIGÊNCIA: 02/03/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2008 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-163; OBJETO DO TERMO ADITIVO: extensão do contrato por 03 (três) meses, no período de 03/03/2009 a 03/06/2009; CONTRATADO: José Augustinho; DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009; VIGÊNCIA: 03/03/2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2008 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-028; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, no período de 03/03/2009 a 03/03/2010 e reajustar o preço unitário para R\$ 200,00 (duzentos reais); CONTRATADO: Angeloverton de Medeiros Soares; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009; VIGÊNCIA: 03/03/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2008 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-076; OBJETO DO TERMO ADITIVO: extensão do contrato por 03 (três) meses, no período de 03/03/2009 a 03/06/2009; CONTRATADO: Antonio Pereira de Souza; DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009; VIGÊNCIA: 03/03/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2008 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-050; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, no período de 25/03/2009 a 25/03/2010 e reajustar o preço unitário para R\$ 391,53; CONTRATADO: Edgar Nobre Barreto Neto; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.698,36 (quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 18/03/2009; VIGÊNCIA: 25/03/2009

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-5/2009

OBJETO: Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar; EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br; Fone: (84) 3232-6458; Fax: (84) 3206-5543; e-mail: gerad-epi-m@correios.com.br; Horário: das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 30/04/2009 às 8h00min; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/04/2009 às 9h00min.

JOSÉ PAULO DE MEDEIROS JÚNIOR  
Pregeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2009

Assinatura: 08/04/2009; Contratada: R&G Construções e Serviços Ltda.. Vigência: 08/04/2009 até o recebimento definitivo da obra, previsto para 45 dias; Valor global: R\$ 63.391,71; Objeto: contratação de serviços de Adaptação de Imóvel para mudança de endereço da Agência Biguagu - SC; Origem: CV010/2009; Classificação Orçamentária Conta: 68C01 13203 020000.

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000003/2009

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica em cofres com fechaduras eletrônicas de retardado, com fornecimento de peças e componentes, instalados em várias unidades da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente; MOTIVO DA REVOGAÇÃO: com fulcro no Art. 49, da Lei de Licitações e Contratos.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS  
Pregeiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2009

OBJETO: contratação de serviços de reforma e adaptações a serem executados no imóvel onde está instalada a unidade Agência Videira, no Município de Videira, da Diretoria Regional de Santa Catarina; EMPRESAS HABILITADAS: Construtora Mayor Ltda, Construtora e Incorporadora GG Bruschi Ltda e Infra Engenharia Ltda-EPP; ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: das empresas habilitadas, dia 27/04/2009, às 15:00 horas, na sede da Diretoria Regional de Santa Catarina, situada a Rua Romeu José Vieira, nº 90, Bloco B, 6º andar, C/P, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC., desde que tenha decorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01) 1º Termo Aditivo de Retificação ao Contrato n.º 183/2006. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E VISUAIS DE MOGI GUAÇU; data de assinatura: 14/04/2009; objeto: Prorrogação Contratual; Vigência: 22/05/2009 a 22/05/2010; Valor Global: R\$ 2.390.789,88; Desembolso no Exercício de 2009: R\$ 1.454.397,18; Desembolso no Exercício de 2010: R\$ 936.392,70;

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9000002/2009 - CPL/DR/SP1

Objeto: Obra de adequação de imóveis para implantação do TCAC n.º 038/2007 em unidades da REOP-05-SJO, conforme Edital. Empresa Habilitada: Walp Construções e Comércio Ltda. Empresas Inabilitadas: Santa Paulina Engenharia Ltda. e O.S.V. Construtora Ltda.

KARLA REGINA KEICO ISHU  
Resp. p/ CPL

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica os representantes legais da empresa PRELYMPE - Prestadora de Serviços Ltda., CNPJ 08.018.399/0001-40, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Ari Rosa, RG 4.017.147-9-SSP/PR, CPF: 552.840.519-04, do indeferimento da Defesa-Prévia apresentada no Processo Administrativo de Rescisão Unilateral do Contrato 0163/08 com aplicação de multa rescisória, acarretando na Rescisão Unilateral do Contrato 0163/08 em 23/03/09, com a aplicação da multa rescisória no importe de R\$ 162.246,41 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos). Fica portando a contratada notificada da Decisão Administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso "I", do Art.109 da Lei 8.666/93.

JOSÉ FURIAN FILHO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000020 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos, a alteração de data de abertura do Pregão Eletrônico nº 9000020 - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento odontológico em ambulatórios da ECT, na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, com alocação de equipe especializada, conforme especificação e demais condições previstas no edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID desta licitação 237228).

O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 08:00h do dia 28/04/2009. Abertura das Propostas: 29/04/2009 às 08:30 horas. Início da Disputa de Lances às 10:30 horas do dia 29/04/2009 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). A ora republicação do edital, de igual teor ao do originalmente publicado no Diário Oficial da União nº 63, seção 3, página 99, de 02/04/2009, deve-se a alteração na folha nº 49 do edital de licitação.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA  
Pregeiro

DIRETORIA REGIONAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2008 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para veículos tipo bicicleta para atender as necessidades da REOP 03 - Grup/DR/TO; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 12.1, da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, em função da prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses; CONTRATADA: MANOEL RIBEIRO RAMOS; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 12.261,60; DATA DA ASSINATURA: 06/04/09; VIGÊNCIA: a partir de 29/04/09.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU  
Secretária

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 26 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E-DA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AC	MANCIO LIMA	53000.002654-08	ASSOCIAÇÃO VERDES MATAS DE MANCIO LIMA	7209 DE 30/09/08	NAO EXISTE NUMERO INDICADO
AL	PORTO DE PEDRAS	53100.000482-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL DE PORTO DE PEDRA	4286 DE 09/08/07	AR EXTRAVIADO
BA	SALVADOR	53640.000678-02	GAP - GRUPO ALERTA PERNAMBUCOS	2828 DE 30/05/07	AUSENTE
ES	GUARAPARI	53770.001154-02	ASSOCIAÇÃO UNIDOS EM GUARAPARI	0511 DE 11/02/09	MUBOU-SE
RN	JUNDAÍ	53000.001382-08	ASSOC. COMUNIT. CIDADANIA ATIVA DE JUNDAÍ	294 DE 22/01/09	DESCONHECIDO

COMUNICADOS  
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE 26 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 12/004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31/08/09  
Walter

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

2020  
 9  
 2008 - 2010



seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AC	ACRELÂNDIA	53720.000449-98	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CHACARAS DE ACRELANDIA	712 DE 13/11/06	NAO EXISTE O Nº INDI-CADO
CE	FORTALEZA	53000.036952-04	ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS E PROPRIETARIOS DE BICICLETAS E TRANSPORTES CONGÊNERES DO CEARÁ	5991 DE 18/09/06	NAO EXISTE O Nº INDI-CADO
CE	FORTALEZA	53000.014.365-04	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA SANTOS DIAS	5992 DE 18/09/06	AR EXTRAVIADO
CE	FORTALEZA	53650.002727-98	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA MARIA	5786 DE 14/09/06	AR EXTRAVIADO
CE	FORTALEZA	53650.000957-00	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ANDRÉ LUIS	5789 DE 14/09/06	AUSENTE
GO	GOIANIA	53670.000735-14	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, ARTE E CULTURA DOS AMIGOS DO JARDIM AMÉRICA	0056 DE 12/01/01	MUDOU-SE
GO	GOIANIA	53670.002001-01	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA GOIANIA	5849 DE 18/09/06	AUSENTE
GO	ISRAELÂNDIA	53000.009237-98	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ISRAELÂNDIA	0038 DE 06/01/09	NAO PROCURADO
MG	BETIM	53710.001726-98	FUNDAÇÃO SOCIAL DE ASSISTENCIA EVANGELICA MANANCIAL	5650 DE 14/09/06	DESCONHECIDO
MG	BETIM	53000.027576-14	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLUBE DO CHORO DE BETIM	5643 DE 14/09/06	EXTRAVIADO
MG	BETIM	53710.001169-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE EDUCAÇÃO E ARTE DO SAO CAETANO	2511 DE 23/04/03	MUDOU-SE
MT	PEDRA PRETA	53000.000540-00	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RÁDIO CULTURAL DE PEDRA PRETA	0112 DE 08/01/09	DESCONHECIDO
PA	CAMETA	53000.054958-06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOAO BONEKAMP	0120 DE 09/01/09	AR EXTRAVIADO
PA	BREVES	53720.000078-00	ASSOCIAÇÃO DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BREVES	6209 DE 19/09/06	DESCONHECIDO
PR	PEABIRU	53740.000976-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE PEABIRU	11043 DE 14/11/03	MUDOU-SE
PR	RIO AZUL	53000.030.755-00	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITARIA RADIO STYLLO FM	4452 DE 30/05/08	MUDOU-SE
RO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	53800.000013-00	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITARIA VALE DO GUAPORÉ (ARCOVAG)	0006 DE 28/01/09	NAO EXISTE O Nº INDI-CADO
SC	XAXIM	53000.048400-05	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DA CIDADE DE XAXIM	0170 DE 13/01/09	NAO PROCURADO
SP	BOM SUCESSO DE ITARARE SÃO PAULO	53830.000692-01	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL BENEFICENTE VALE DOS MINERIOS	3705 DE 23/04/08	MUDOU-SE

INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO DE 26 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU  
 Secretária

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MT	JANGADA	53690.000046-00	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FOLCLORICA E CULTURAL DO MUNICIPIO DE JANGADA	0024 DE 09/02/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PE	CARPINA	53000.058958-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BAIRRO SANTO ANTONIO	0027 DE 09/02/09	AUSENTE
PE	IPUBI	53000.062044-07	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AREA DO SÍTIO PERAS	0032 DE 09/02/09	MUDOU-SE
SC	MARACAIA	53000.010057-08	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA MARACAIA	0029 DE 09/02/09	NAO PROCURADO

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2009

Nº Processo: 09100000478200841. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: 04274005000163. Contratado: VIVER REPRESENTAÇÕES, TURISMO, -ASSESSORIA E CONSULTORIA. Objeto: Constatação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para atendimento da FUNAG. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 5.450/2005 e no que couber Lei nº 8.666/1993. Vigência: 13/04/2009 a 12/04/2010. Valor Total: R\$1.800.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900097. Fonte: 100000000 - 2009NE900098. Data de Assinatura: 13/04/2009.

(SICON - 14/04/2009) 244001-24290-2009NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2009

Nº Processo: 09100000074200939. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: 03608196000190. Contratado: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de embalagem, col eta, remessa, entrega e desembalagem de cargas e encomendas diversas, via aérea, porta a porta, em âmbito nacional e internacional, conforme necessidades da Fundação. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 5.450/2005 e no que couber Lei nº 8.666/1993. Vigência: 13/04/2009 a 12/04/2010. Valor Total: R\$450.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900102. Data de Assinatura: 13/04/2009.

(SICON - 14/04/2009) 244001-24290-2009NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2009

Nº Processo: 09100000116200931. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: 36303798772. Contratado: FRANKLIN TREIN - Objeto: Cessão dos direitos patrimoniais/autorais do texto UMA EUROPA MAIS TRANSPARENTE, de autoria do Professor Doutor Franklin Trein. Fundamento Legal: Lei nº 9.610/1998, c/c, Lei nº 8.666/1993. Vigência: 26/03/2009 a 25/03/2010. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 250244001 - 2009NE900078. Data de Assinatura: 26/03/2009.

(SICON - 14/04/2009) 244001-24290-2009NE900001

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA  
 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
 ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
 LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 8/2009

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de jornais e revistas, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/04/2009 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bl. "U", sala 446 Centro - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a

partir de 15/04/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/04/2009 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br

CLAUDETE MARTINS  
 Pregoeira

(SIDE - 14/04/2009) 320004-00001-2009NE900006

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E  
 CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico no 12/2009, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de consumo - material de expediente, conforme especificações deste Edital e seus Anexos. Processo no 48500.007432/2008-01, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico, Vigência: 12 (doze) meses, de 16/03/2009 a 15/03/2010, com adjudicação do objeto à empresa: SANTA EDWIGES COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. - item 40 - R\$119.760,00.

A Ata encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre, UASG gerenciadora 32210.

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 26/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de revistas e jornais periódicos nacionais à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/04/2009 de 09h00 às 12h30 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SGAN, Quadra 603, módulo "J" ou sites: www.com-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

38 08 10

Handwritten signatures and initials.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
SSCE-MC  
22/9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5786 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de setembro de 2006.

Ao Senhor  
**REPRESENTATE LEGAL**  
Associação dos Moradores do Parque Santa Maria  
Rua Coronel José de Moura, 515 - Parque Santa Maria- Ancuri  
60872-780 - Fortaleza - CE

Assunto: **Arquivamento do processo**


Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53650002727-98, na localidade de **Fortaleza - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Associação dos Moradores do Parque Santa Maria**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília .

Atenciosamente,

  
**JOANELSON L. B. FERREIRA**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31/09/06

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2007 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-016; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, no período de 03/03/2009 a 03/03/2010 e reajustar o preço unitário para R\$ 520,18 (quinhentos e vinte reais e deztoito centavos); CONTRATADO: Valdemar de Sena Silva; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 6.242,12 (seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos); DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009; VIGÊNCIA: 03/03/2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2007 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-026; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, no período de 02/03/2009 a 02/03/2010 e reajustar o preço unitário para R\$ 267,58 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); CONTRATADO: José Wilson Gurgel; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.210,16 (três mil e duzentos e dez reais e dezesseis centavos); DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009; VIGÊNCIA: 02/03/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2008 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-163; OBJETO DO TERMO ADITIVO: extensão do contrato por 03 (três) meses, no período de 03/03/2009 a 03/06/2009; CONTRATADO: José Augusto Pereira de Souza; DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009; VIGÊNCIA: 03/03/2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2008 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-028; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, no período de 03/03/2009 a 03/03/2010 e reajustar o preço unitário para R\$ 200,00 (duzentos reais); CONTRATADO: Angeloverton de Medeiros Soares; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009; VIGÊNCIA: 03/03/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2008 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-076; OBJETO DO TERMO ADITIVO: extensão do contrato por 03 (três) meses, no período de 03/03/2009 a 03/06/2009; CONTRATADO: Antonio Pereira de Souza; DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009; VIGÊNCIA: 03/03/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2008 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-050; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, no período de 25/03/2009 a 25/03/2010 e reajustar o preço unitário para R\$ 391,53; CONTRATADO: Edgar Nobre Barreto Neto; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.698,36 (quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 18/03/2009; VIGÊNCIA: 25/03/2009

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-5/2009**

OBJETO: Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar; EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br; Fone: (84) 3232-6458; Fax: (84) 3206-5543; e-mail: gerad-cpl-tm@correios.com.br; Horário: das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 30/04/2009 às 8h00min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/04/2009 às 9h00min.

JOSÉ PAULO DE MEDEIROS JÚNIOR  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2009**

Assinatura: 08/04/2009; Contratada: R&G Construções e Serviços Ltda.. Vigência: 08/04/2009 até o recebimento definitivo da obra, previsto para 45 dias; Valor global: R\$ 63.391,71; Objeto: contratação de serviços de Adaptação de Imóvel para mudança de endereço da Agência Biguaçu - SC; Origem: CV010/2009; Classificação Orçamentária Conta: 68C01 13203 020000.

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000003/2009**

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica em cofres com fechaduras eletrônicas de retardado, com fornecimento de peças e componentes, instalados em várias unidades da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente; MOTIVO DA REVOGAÇÃO: com fulcro no Art. 49, da Lei de Licitações e Contratos.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS  
Pregoeiro

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2009**

OBJETO: contratação de serviços de reforma e adaptações a serem executados no imóvel onde está instalada a unidade Agência Videira, no Município de Videira, da Diretoria Regional de Santa Catarina; EMPRESAS HABILITADAS: Construtora Mayor Ltda, Construtora e Incorporadora GG Bruschi Ltda e Infra Engenharia Ltda-EPP; ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: das empresas habilitadas, dia 27/04/2009, às 15:00 horas, na sede da Diretoria Regional de Santa Catarina, situada a Rua Romeu José Vieira, nº 90, Bloco B, 6º andar, CPL, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC., desde que tenha decorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

01) 1º Termo Aditivo de Retificação ao Contrato nº 183/2006. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E VISUAIS DE MOGI GUAÇU; data de assinatura: 14/04/2009; objeto: Prorrogação Contratual; Vigência: 22/05/2009 a 22/05/2010; Valor Global: R\$ 2.390.789,88; Desembolso no Exercício de 2009: R\$ 1.454.397,18; Desembolso no Exercício de 2010: R\$ 936.392,70;

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 9000002/2009 - CPL/DRSP/PI**

Objeto: Obra de adequação de imóveis para implantação do TCAC nº 038/2007 em unidades da REOP-05-SJO, conforme Edital. Empresa Habilitada: Walp Construções e Comércio Ltda. Empresas Inabilitadas: Santa Paulina Engenharia Ltda. e O.S.V. Construtora Ltda.

KARLA REGINA KEICO ISHII  
Resp. pº CPL

**DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica os representantes legais da empresa PRELYMPE - Prestadora de Serviços Ltda., CNPJ 08.018.399/0001-40, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Ari Rosa, RG 4.017.147-9-SSP/PR, CPF: 552.840.519-04, do indeferimento da Defesa-Prévia apresentada no Processo Administrativo de Rescisão Unilateral do Contrato 0163/08 com aplicação de multa rescisória, acarretando na Rescisão Unilateral do Contrato 0163/08 em 23/03/09, com a aplicação da multa rescisória no importe de R\$ 162.246,41 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos). Fica portando a contratada notificada da Decisão Administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso "I", do Art.109 da Lei 8.666/93.

JOSÉ FURIAN FILHO

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000020 - GERAD/DR/SPM**

Comunicamos a todos, a alteração de data de abertura do Pregão Eletrônico nº 9000020 - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento odontológico em ambulatórios da ECT, na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, com alocação de equipe especializada, conforme especificação e demais condições previstas no edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID desta Licitação 237228).

O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 08:00h do dia 28/04/2009. Abertura das Propostas: 29/04/2009 às 08:30 horas. Início da Disputa de Lances às 10:30 horas do dia 29/04/2009 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). A ora republicação do edital, de igual teor ao do originalmente publicado no Diário Oficial da União nº 63, seção 3, página 99, de 02/04/2009, deve-se a alteração na folha nº 49 do edital de licitação.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL DO TOCANTINS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2008 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para veículos tipo bicicleta para atender as necessidades da REOP 03 - Gurupi/DR/TO; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 12.1. da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, em função da prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses; CONTRATADA: MANOEL RIBEIRO RAMOS; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 12.261,60; DATA DA ASSINATURA: 06/04/09; VIGÊNCIA: a partir de 29/04/09.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU  
Secretária

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 26 DE MARÇO DE 2009**

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentarem os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AC	MANCIO LIMA	53000.902654-08	ASSOCIACAO VERDES MATAS DE MANCIO LIMA	7209 DE 30/09/08	NAO EXISTE NUMERO INDICADO
AL	FORTO DE PEDRAS	53100.000492-04	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE FORTO DE PEDRA	4286 DE 09/08/07	AR EXTRAVIADO
BA	SALVADOR	53640.000678-02	GAP - GRUPO ALERTA PERNAMBUCOS	2828 DE 30/05/07	AUSENTE
ES	GUARAPARI	53770.001154-02	ASSOCIACAO UNIDOS EM GUARAPARI	0511 DE 11/02/09	MUDOU-SE
RN	JUNDAÍ	53000.001382-08	ASSOC. COMUNIT. CIDADANIA ATIVA DE JUNDAÍ	1294 DE 22/01/09	IDESCONHECIDO

**COMUNICADOS**  
**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE 26 DE MARÇO DE 2009**

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
38 / 08 / 10  
Walter



2023  
9  
- 504

seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

Table with 6 columns: UF, LOCALIDADE, Nº DO PROCESSO, NOME DA ENTIDADE, Nº DO OFÍCIO E DATA, MOTIVO DA DEVOLUÇÃO. Rows include AC ACRELANDIA, CE FORTALEZA, GO GOIANIA, MT PEDRA PRETA, PA CAMETA, PR PEABIRU, RO SAO FRANCISCO DO GUAPORE, SC XAXIM, SP BOM SUCESSO DE ITARARÉ SAO PAULO.

INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO DE 26 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU Secretária

Table with 6 columns: UF, LOCALIDADE, Nº DO PROCESSO, NOME DA ENTIDADE, Nº DO OFÍCIO E DATA, MOTIVO DA DEVOLUÇÃO. Rows include MT JANGADA, PE CARPINA, PE IPUBI, SC MARACAIA.

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2009

Nº Processo: 0910000074200931. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: 04274005000163. Contrato: VIVER REPRESENTAÇÕES, TURISMO, -ASSESSORIA E CONSULTORIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para atendimento da FUNAG.

(SICON - 14/04/2009) 244001-24290-2009NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2009

Nº Processo: 09100000074200939. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: 03608196000190. Contrato: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de embalagem, coleta, remessa, entrega e desmontagem de cargas e encomendas diversas, via aérea, porta a porta, em âmbito nacional e internacional, conforme necessidades da Fundação.

(SICON - 14/04/2009) 244001-24290-2009NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2009

Nº Processo: J9100000116200931. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: 36303798772. Contratado: FRANKLIN TREIN - Objeto: Cessão dos direitos patrimoniais/autorais do texto UMA EUROPA MAIS TRANSPARENTE, de autoria do Professor Doutor Franklin Trein. Fundamento Legal: Lei nº 9.610/1998, c/c, Lei nº 8.666/1993. Vigência: 26/03/2009 a 25/03/2010. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 250244001 - 2009NE900078. Data de Assinatura: 26/03/2009.

(SICON - 14/04/2009) 244001-24290-2009NE900001

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2009

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de jornais e revistas, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/04/2009 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bl. "U", sala 446 Centro - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a

partir de 15/04/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/04/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br

CLAUDETE MARTINS Pregoeira

(SISEC - 14/04/2009) 320004-00001-2009NE900006

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico no 12/2009, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de consumo - material de expediente, conforme especificações deste Edital e seus Anexos. Processo no 48500.007432/2008-01, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Vigência: 12 (doze) meses, de 16/03/2009 a 15/03/2010, com adjudicação do objeto à empresa: SANTA EDWIGES COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. - item 40 - R\$119.760,00. A Ata encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre, UASG gerenciadora 32210.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de revistas e jornais periódicos nacionais à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Total de Itens Licitados: 09001. Edital: 15/04/2009 de 09h00 às 12h30 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SGAN, Quadra 603, módulo 1, Planaltina, DF. www.comprasnet.gov.br

MINISTÉRIO DAS RELACIONES EXTERIORES CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 06 10

Walter

J

M. das Comu-  
224  
Sec. 9  
2006-09-14

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5789 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de setembro de 2006.

Ao Senhor  
**ADALBERTO CARNEIRO BATUQUIT**  
Fundação Educacional André Luis  
Av. Presidente Costa e Silva, 5255 – Centro  
60176-190 – Fortaleza - CE

Assunto: Arquivamento do processo

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53650000957-00, na localidade de **Fortaleza - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a “**Fundação Educacional André Luis**” não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento;

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília .

Atenciosamente,

  
**JOANILSON L. B. FERREIRA**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

28/08/10  
Walt J

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

2025  
5800  
5800

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		ATAIRE	
of nº5789/2006/ASS/DEOC/SC ADALBERTO CARNEIRO BATUQUIT. FUND. EDUC. ANDRE LUIS AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 5255 CENTRO 60176-190 FORTALEZ/CD		UF	PAÍS / PAYS
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RB\* 6 0 1 0 1 6 8 6 0 BR\*

3

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	14/10/06	16/10/06	17/10/06
AGENCIA MINICOM	: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		UF
	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0		BRASIL
	CIDADE / CITE		
	00041-00 - Brasília-DF		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

38/08/10  
Walt



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2007 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-016; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, no período de 03/03/2009 a 03/03/2010 e reajustar o preço unitário para R\$ 520,18 (quinhentos e vinte reais e dezoito centavos); CONTRATADO: Valdemar de Sena Silva; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 6.242,12 (seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos); DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009; VIGÊNCIA: 03/03/2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2007 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-026; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, no período de 02/03/2009 a 02/03/2010 e reajustar o preço unitário para R\$ 267,58 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); CONTRATADO: José Wilson Gurgel; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.210,16 (três mil e duzentos e dez reais e dezesseis centavos); DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009; VIGÊNCIA: 02/03/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2008 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-038; OBJETO DO TERMO ADITIVO: extensão do contrato por 03 (três) meses, no período de 03/03/2009 a 03/06/2009; CONTRATADO: José Augustinho; DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009; VIGÊNCIA: 03/03/2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2008 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-076; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, no período de 03/03/2009 a 03/03/2010 e reajustar o preço unitário para R\$ 200,00 (duzentos reais); CONTRATADO: Angeloverton de Meideiros Soares; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos reais); DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009; VIGÊNCIA: 03/03/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2008 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-076; OBJETO DO TERMO ADITIVO: extensão do contrato por 03 (três) meses, no período de 03/03/2009 a 03/06/2009; CONTRATADO: Antonio Pereira de Souza; DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009; VIGÊNCIA: 03/03/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2008 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-050; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, no período de 25/03/2009 a 25/03/2010 e reajustar o preço unitário para R\$ 391,53; CONTRATADO: Edgar Nobre Barreto Neto; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.698,36 (quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 18/03/2009; VIGÊNCIA: 25/03/2009

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-52/2009

OBJETO: Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar; EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br; Fone: (84) 3232-6458; Fax: (84) 3206-5543; e-mail: gerad-cpl-m@correios.com.br; Horário: das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 30/04/2009 às 8h00min; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/04/2009 às 9h00min.

JOSÉ PAULO DE MEDEIROS JÚNIOR  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2009**

Assinatura: 08/04/2009; Contratada: R&G Construções e Serviços Ltda.. Vigência: 08/04/2009 até o recebimento definitivo da obra, previsto para 45 dias; Valor global: R\$ 63.391,71; Objeto: contratação de serviços de Adaptação de Imóvel para mudança de endereço da Agência Biguaçu - SC; Origem: CV010/2009; Classificação Orçamentária Conta: 68C01 13203 020000.

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000003/2009

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica em cofres com fechaduras eletrônicas de retardar, com fornecimento de peças e componentes, instalados em várias unidades da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente; MOTIVO DA REVOGAÇÃO: com fulcro no Art. 49, da Lei de Licitações e Contratos.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS  
Pregoeiro

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2009

OBJETO: contratação de serviços de reforma e adaptações a serem executados no imóvel onde está instalada a unidade Agência Videira, no Município de Videira, da Diretoria Regional de Santa Catarina; EMPRESAS HABILITADAS: Construtora Mayor Ltda, Construtora e Incorporadora GG Bruschi Ltda e Infra Engenharia Ltda-EPF; ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: das empresas habilitadas, dia 27/04/2009, às 15:00 horas, na sede da Diretoria Regional de Santa Catarina, situada a Rua Romeu José Vieira, nº 90, Bloco B, 6º andar, CPL, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC., desde que tenha decorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

01) 1º Termo Aditivo de Retificação ao Contrato nº 183/2006. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E VISUAIS DE MOGI GUAÇU; data de assinatura: 14/04/2009; objeto: Prorrogação Contratual; Vigência: 22/05/2009 à 22/05/2010; Valor Global: R\$ 2.390.789,88; Desembolso no Exercício de 2009: R\$ 1.454.397,18; Desembolso no Exercício de 2010: R\$ 936.392,70;

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9000002/2009 - CPL/DR/SP1

Objeto: Obra de adequação de imóveis para implantação do TCAC nº 038/2007 em unidades da REOP-05-SIQ, conforme Edital. Empresa Habilitada: Walp Construções e Comércio Ltda. Empresas Inabilitadas: Santa Paulina Engenharia Ltda. e O.S.V. Construtora Ltda.

KARLA REGINA KEICO ISHU  
Resp. p/ CPL

**DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica os representantes legais da empresa PRELYMPE - Prestadora de Serviços Ltda., CNPJ 08.018.399/0001-40, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Ari Rosa, RG 4.017.147-9-SSP/PR, CPF: 552.840.519-04, do indeferimento da Defesa-Prévia apresentada no Processo Administrativo de Rescisão Unilateral do Contrato 0163/08 com aplicação de multa rescisória, acarretando na Rescisão Unilateral do Contrato 0163/08 em 23/03/09, com a aplicação da multa rescisória no importe de R\$ 162.246,41 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos). Fica portando a contratada notificada da Decisão Administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso "I", do Art.109 da Lei 8.666/93.

JOSÉ FURIAN FILHO

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000020 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos, a alteração de data de abertura do Pregão Eletrônico nº 9000020 - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento odontológico em ambulatórios da ECT, na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, com alocação de equipe especializada, conforme especificação e demais condições previstas no edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes.com.br>. (ID desta licitação 237228).

O acolhimento das propostas no referido edital dar-se-á a partir das 08:00h do dia 28/04/2009. Abertura das Propostas: 29/04/2009 às 08:30 horas. Início da Disputa de Lances às 10:30 horas do dia 29/04/2009 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). A ora republicação do edital, de igual teor ao do originalmente publicado no Diário Oficial da União nº 63, seção 3, página 99, de 02/04/2009, deve-se a alteração na folha nº 49 do edital de licitação.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL DO TOCANTINS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2008 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para veículos tipo bicicleta para atender as necessidades da REOP 03 - Gurupi/DRTO; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 12.1. da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, em função da prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses; CONTRATADA: MANOEL RIBEIRO RAMOS; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 12.261,60; DATA DA ASSINATURA: 06/04/09; VIGÊNCIA: a partir de 29/04/09.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU  
Secretária

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 26 DE MARÇO DE 2009**

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E. DA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AC	MANCIO LIMA	53600.002654-08	ASSOCIACAO VERDES MATAS DE MANCIO LIMA	7209 DE 30/09/08	NAO EXISTE NUMERO INDICADO
AL	PORTO DE PEDRAS	53100.000452-04	ASSOC. ACÇÃO COMUNITARIA CULTURAL DE PORTO DE PEDRA	4286 DE 09/08/07	AR EXTRAVIADO
BA	SALVADOR	53640.000678-02	GAP - GRUPO ALERTA PERNAMBUCOS	2828 DE 30/05/07	AUSENTE
ES	GUARAPARI	53770.001154-02	ASSOCIACAO UNIDOS EM GUARAPARI	0511 DE 11/02/09	MUOOU-SE
RN	JUNDAI	53000.001382-08	ASSOC. COMUNIT. CIDADANIA ATIVA DE JUNDAI	294 DE 22/01/09	DESCONHECIDO

**COMUNICADOS**  
**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE 26 DE MARÇO DE 2009**

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31/08/09  
Maurício



seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AC	ACRELANDIA	53720.000449-98	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DE CHACARAS DE ACRELANDIA	7212 DE 13/11/06	NAO EXISTE O Nº INDI-CADO
CE	FORTALEZA	53000.036952-04	ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS E PROPRIETARIOS DE BICICLETAS E TRANSPORTES CONGENERES DO CEARA	5991 DE 18/09/06	NAO EXISTE O Nº INDI-CADO
CE	FORTALEZA	53000.014365-04	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA SANTOS DIAS	5992 DE 18/09/06	AR EXTRAVIADO
CE	FORTALEZA	53650.002727-98	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA MARIA	5786 DE 14/09/06	AR EXTRAVIADO
CE	FORTALEZA	53650.000957-00	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ANDRE LUIS	5789 DE 14/09/06	AUSENTE
GO	GOIANIA	53670.000735-98	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, ARTE E CULTURA DOS AMIGOS DO JARDIM AMERICANA	0056 DE 12/01/01	MUDOU-SE
GO	GOIANIA	53670.002001-01	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA GOIANIA	5849 DE 18/09/06	AUSENTE
GO	ISRAELANDIA	53000.009237-98	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ISRAELANDIA	0038 DE 06/01/09	NAO PROCURADO
MG	BETIM	53710.001726-98	FUNDAÇÃO SOCIAL DE ASSISTENCIA EVANGELICA MANANCIAL	5650 DE 14/09/06	DESCONHECIDO
MG	BETIM	53000.027576-03	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLUBE DO CHORO DE BETIM	5643 DE 14/09/06	EXTRAVIADO
MG	BETIM	53710.001169-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE EDUCACAO E ARTE DO SAO CAETANO	2511 DE 23/04/03	MUDOU-SE
MT	PEDRA PRETA	53000.000540-03	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RÁDIO CULTURAL DE PEDRA PRETA	0112 DE 08/01/09	DESCONHECIDO
PA	CAMETA	53000.054958-06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOAO BONÉKAMP	0120 DE 09/01/09	AR EXTRAVIADO
PA	BREVES	53720.000078-98	ASSOCIAÇÃO DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BREVES	6209 DE 19/09/06	DESCONHECIDO
PR	PEABIRU	53740.000976-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE PEABIRU	11043 DE 14/11/03	MUDOU-SE
PR	RIO AZUL	53000.030755-07	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSAO COMUNITARIA RADIO STYLLO FM	4452 DE 30/05/08	MUDOU-SE
RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ	53800.000013-00	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA VALE DO GUAPORÉ (ARCOVAG)	0006 DE 28/01/09	NAO EXISTE O Nº INDI-CADO
SC	XAXIM	53000.048400-05	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DA CIDADE DE XAXIM	0170 DE 13/01/09	NAO PROCURADO
SP	BOM SUCESSO DE ITARARÉ SAO PAULO	53830.000692-01	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL BENEFICENTE VALE DOS MINERIOS	3705 DE 23/04/08	MUDOU-SE

INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO DE 26 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das evoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU  
Secretária

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MT	JANGADA	53690.000046-00	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FOLCLORICA E CULTURAL DO MUNICIPIO DE JANGADA	0024 DE 09/02/09	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PE	CARPINA	53000.058958-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BAIRRO SANTO ANTONIO	0027 DE 09/02/09	AUSENTE
PE	IPUBI	53000.062044-07	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ÁREA DO SÍTIO PEBAS	0032 DE 09/02/09	MUDOU-SE
SC	MARACAJÁ	53000.010057-08	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA MARACAJÁ	0029 DE 09/02/09	NAO PROCURADO

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2009

Nº Processo: 09100000478200841. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: 04274005000163. Contratado: VIVER REPRESENTAÇÕES, TURISMO, -ASSESSORIA E CONSULTORIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para atendimento da FUNAG. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 5.450/2005 e no que couber Lei nº 8.666/1993. Vigência: 13/04/2009 a 12/04/2010. Valor Total: R\$1.800.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900097. Data de Assinatura: 13/04/2009.

(SICON - 14/04/2009) 244001-24290-2009NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2009

Nº Processo: 09100000074200939. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: 03608195000190. Contratado: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de embalagem, col. eta, remessa, entrega e desembarque de cargas e encomendas diversas, via aérea, porta a porta, em âmbito nacional e internacional, conforme necessidades da Fundação. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 5.450/2005 e no que couber Lei nº 8.666/1993. Vigência: 13/04/2009 a 12/04/2010. Valor Total: R\$450.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900102. Data de Assinatura: 13/04/2009.

(SICON - 14/04/2009) 244001-24290-2009NE900001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2009

Nº Processo: 09100000116200931. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: 36303798772. Contratado: FRANKLIN TREIN - Objeto: Cessão dos direitos patrimoniais/autorais do texto UMA EUROPA MAIS TRANSPARENTE, de autoria do Professor Doutor Franklin Trein. Fundamento Legal: Lei nº 9.610/1998, c/c, Lei nº 8.666/1993. Vigência: 26/03/2009 a 25/03/2010. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 250244001 - 2009NE900078. Data de Assinatura: 26/03/2009.

(SICON - 14/04/2009) 244001-24290-2009NE900001

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 8/2009

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de jornais e revistas, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/04/2009 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bl. "U", sala 446 Centro - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a

partir de 15/04/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 23/04/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br - Informações Gerais: Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br

CLAUDETE MARTINS  
Pregoeira

(SIDEC - 14/04/2009) 320004-00001-2009NE900006

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E  
CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico no 12/2009, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de consumo - material de expediente, conforme especificações deste Edital e seus Anexos. Processo no 48590.007432/2008-01, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Vigência: 12 (doze) meses, de 16/03/2009 a 15/03/2010, com adjudicação do objeto à empresa: SANTA EDWIGES COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. - item 40 - R\$119.760,00. A Ata encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre, UASG gerenciadora 32210.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 26/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de revistas e jornais periódicos nacionais à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/04/2009 de 09h00 às 12h30 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SGAN, Quadra 603, módulo "F" ou "G" - Edifício: www.comprasnet.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31/08/09  
WACOS

06  
228  
06  
06

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5394 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de setembro de 2006.

Ao Senhor

**DANIZIO DA CUNHA HOLANDA**

Assoc. dos Ciclistas e Proprietários de Bicycletas e Transportes Congêneres do Ceará

Rua Máximo Barreto, 602, Messejana, na cidade de Fortaleza

60864-720/ Fortaleza - CE

Assunto: **Arquivamento do processo**


Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.036952/04, na localidade de **Fortaleza - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de **06/04/2006** convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Assoc. dos Ciclistas e Proprietários de Bicycletas e Transportes Congêneres do Ceará**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos **06/07/2006**, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

  
**JOANELSON L. B. FERREIRA**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
33 / B 16  
Walt J

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

229  
Ms. 06  
M. de Comunicação

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ENDEREÇO / ADRESSE	of nº5991/2006/ASS/DEOC/SC <b>DANIZIO DA CUNHA HOLANDA</b> ASSOC. DOS CICLISTA E PROPRIETARIO DE BICICLETAS RUA MAXIMO BARRETO 602- MESSEJANA NA CIDADE DE FORTALEZA 60.864-720 FORTALEZA/CE	
CEP / CODE POSTAL		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚD	<input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

<p><b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> <b>AVIS CN07</b></p>	<p><b>AR</b></p>	<p>RB 6 0 1 0 2 0 0 0 8 BR (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)</p>		
		<p>DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT</p>	<p><b>TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON</b></p>	
<p>UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT</p> <p><b>AGENCIA MINICOM</b></p>	<p>: h : h : h</p>			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
Serviço Público Federal	
<b>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	
Departamento de Outorga de Serviços	
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0	
CIDADE / LOCALITE	UF
30144-900 - Brasília-DF	BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

32 / 06 / 10  
[Handwritten Signature]



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2007 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-016; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, no período de 03/03/2009 a 03/03/2010 e reajustar o preço unitário para R\$ 520,18 (quinhentos e vinte reais e deztoite centavos); CONTRATADO: Valdemar de Sena Silva; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 6.242,12 (seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e doze centavos); DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009; VIGÊNCIA: 03/03/2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2007 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-026; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, no período de 02/03/2009 a 02/03/2010 e reajustar o preço unitário para R\$ 267,58 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); CONTRATADO: José Wilson Gurgel; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.210,16 (três mil e duzentos e dez reais e dezesseis centavos); DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009; VIGÊNCIA: 02/03/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2008 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-163; OBJETO DO TERMO ADITIVO: extensão do contrato por 03 (três) meses, no período de 03/03/2009 a 03/06/2009; CONTRATADO: José Augustinho; DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009; VIGÊNCIA: 03/03/2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2008 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-028; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, no período de 03/03/2009 a 03/03/2010 e reajustar o preço unitário para R\$ 200,00 (duzentos reais); CONTRATADO: Angeloverton de Medeiros Soares; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009; VIGÊNCIA: 03/03/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2008 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-076; OBJETO DO TERMO ADITIVO: extensão do contrato por 03 (três) meses, no período de 03/03/2009 a 03/06/2009; CONTRATADO: Antonio Pereira de Souza; DATA DA ASSINATURA: 27/02/2009; VIGÊNCIA: 03/03/2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2008 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-050; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, no período de 25/03/2009 a 25/03/2010 e reajustar o preço unitário para R\$ 391,53; CONTRATADO: Edgar Nobre Barreto Neto; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.699,36 (quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 18/03/2009; VIGÊNCIA: 25/03/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-5/2009

OBJETO: Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar; EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br; Fone: (84) 3232-6458; Fax: (84) 3206-5543; e-mail: gerad-cpl-m@correios.com.br; Horário: das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 30/04/2009 às 8h00min; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/04/2009 às 9h00min.

JOSÉ PAULO DE MEDEIROS JÚNIOR  
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2009

Assinatura: 08/04/2009; Contratada: R&G Construções e Serviços Ltda.; Vigência: 08/04/2009 até o recebimento definitivo da obra, previsto para 45 dias; Valor global: R\$ 63.391,71; Objeto: contratação de serviços de Adaptação de Imóvel para mudança de endereço da Agência Biguaçu - SC; Origem: CV010/2009; Classificação Orçamentária Conta: 68C01 13203 020000.

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000003/2009

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica em cofres com fechaduras eletrônicas de retardor, com fornecimento de peças e componentes, instalados em várias unidades da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente; MOTIVO DA REVOGAÇÃO: com fulcro no Art. 49, da Lei de Licitações e Contratos.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS  
Pregoeiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2009

OBJETO: contratação de serviços de reforma e adaptações a serem executadas no imóvel onde está instalada a unidade Agência Videira, no Município de Videira, da Diretoria Regional de Santa Catarina; EMPRESAS HABILITADAS: Construtora Mayor Ltda, Construtora e Incorporadora GG Bruschi Ltda e Infra Engenharia Ltda-EPP; ABER-TURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS: das empresas habilitadas, dia 27/04/2009, às 15:00 horas, na sede da Diretoria Regional de Santa Catarina, situada a Rua Romeu José Vieira, nº 90, Bloco B, 6º andar, CPL, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC., desde que tenha decorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

01) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 183/2006. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS E VISUAIS DE MOGI GUACU; data de assinatura: 14/04/2009; objeto: Prorrogação Contratual; Vigência: 22/05/2009 a 22/05/2010; Valor Global: R\$ 2.390.789,88; Desembolso no Exercício de 2009: R\$ 1.454.397,18; Desembolso no Exercício de 2010: R\$ 936.392,70;

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9000002/2009 - CPL/DR/SP1

Objeto: Obra de adequação de imóveis para implantação do TCAC nº 038/2007 em unidades da REOP-05-SJO, conforme Edital. Empresa Habilitada: Walp Construções e Comércio Ltda. Empresas Inhabilitadas: Santa Paulina Engenharia Ltda. e O.S.V. Construtora Ltda.

KARLA REGINA KEICO ISHU  
Resp. p/ CPL

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO  
METROPOLITANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica os representantes legais da empresa PRELYMPE - Prestadora de Serviços Ltda., CNPJ 08.018.399/0001-40, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Ari Rosa, RG 4.017.147-9-SSP/PR, CPF: 552.840.519-04, do indeferimento da Defesa-Prévia apresentada no Processo Administrativo de Rescisão Unilateral do Contrato 0163/08 com aplicação de multa rescisória, acarretando na Rescisão Unilateral do Contrato 0163/08 em 23/03/09, com a aplicação da multa rescisória no importe de R\$ 162.246,41 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos). Fica portando a contratada notificada da Decisão Administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso "I", do Art.109 da Lei 8.666/93.

JOSÉ FURIAN FILHO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000020 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos, a alteração de data de abertura do Pregão Eletrônico nº 9000020 - GERAD/DR/SPM, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento odontológico em ambulatórios da ECT, na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, com alocação de equipe especializada, conforme especificação e demais condições previstas no edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID desta licitação 237228).

O acolhimento das propostas no referido edital dar-se-á a partir das 08:00h do dia 28/04/2009. Abertura das Propostas: 29/04/2009 às 08:30 horas. Início da Disputa de Lances às 10:30 horas do dia 29/04/2009 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). A ora republicação do edital, de igual teor ao do originalmente publicado no Diário Oficial da União nº 63, seção 3, página 99, de 02/04/2009, deve-se a alteração na folha nº 49 do edital de licitação.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA  
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2008 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para veículos tipo bicicleta para atender as necessidades da REOP 03 - Gurupi/DR/TO; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 12.1. da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, em função da prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses; CONTRATADA: MANOEL RIBEIRO RAMOS; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 12.261,60; DATA DA ASSINATURA: 06/04/09; VIGÊNCIA: a partir de 29/04/09.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 26 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU  
Secretária

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AC	MANCIO LIMA	53000.002654-08	ASSOCIAÇÃO VERDES MATAS DE MANCIO LIMA	7209 DE 30/09/08	NAO EXISTE NUMERO INDICADO
AL	PORTO DE PEDRAS	53100.000482-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL DE PORTO DE PEDRA	4286 DE 09/08/07	AR EXTRAVIADO
BA	SALVADOR	53640.000678-02	GAP - GRUPO ALERTA PERAMBLES	2828 DE 30/03/07	AUSENTE
ES	GUARAPARI	53770.001154-02	ASSOCIAÇÃO UNIDOS EM GUARAPARI	0511 DE 11/02/09	MUDOU-SE
RN	JUNDAÍ	53000.001382-08	ASSOC. COMUNIT. CIDADANIA ATIVA DE JUNDAÍ	294 DE 22/01/09	DESCONHECIDO

COMUNICADOS  
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE 26 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "e", da Norma Complementar nº 17/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal do arquivamento de

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
83 / 08 100  
Walter S



seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AC	ACRELANDIA	53720.000449-98	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS DE CHACARAS DE ACRELANDIA	7212 DE 13/11/06	NAO EXISTE O Nº INDICADO
CE	FORTALEZA	53000.036952-04	ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS E PROPRIETARIOS DE BICICLETAS E TRANSPORTES CONGENERES DO CEARÁ	5991 DE 18/09/06	NAO EXISTE O Nº INDICADO
CE	FORTALEZA	53000.014365-04	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA SANTOS DIAS	5992 DE 18/09/06	AR EXTRAVIADO
CE	FORTALEZA	53650.002727-98	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA MARIA	5786 DE 14/09/06	AR EXTRAVIADO
CE	FORTALEZA	53650.000957-00	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ANDRE LUIS	5789 DE 14/09/06	AUSENTE
GO	GOIANIA	53670.000735-98	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, ARTE E CULTURA DOS AMIGOS DO JARDIM AMERICANA	0056 DE 12/01/01	MUDOU-SE
GO	GOIANIA	53670.002001-01	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA GOIANIA	5849 DE 18/09/06	AUSENTE
GO	ISRAELANDIA	53000.009237-08	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ISRAELANDIA	0038 DE 06/01/09	NAO PROCURADO
MG	BETIM	53710.001726-98	FUNDAÇÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA EVANGELICA MANANCIAL	3650 DE 14/09/06	DESCONHECIDO
MG	BETIM	53000.027576-04	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CLUBE DO CHORO DE BETIM	5643 DE 14/09/06	EXTRAVIADO
MG	BETIM	53710.001169-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE EDUCAÇÃO E ARTE DO SAO CAETANO	2511 DE 23/04/03	MUDOU-SE
MT	PEDRA PRETA	53000.000540-01	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO CULTURAL DE PEDRA PRETA	0112 DE 08/01/09	DESCONHECIDO
PA	CAMETA	53000.054958-06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOAO BONEKAMP	0120 DE 09/01/09	AR EXTRAVIADO
PA	BREVES	53720.000078-00	ASSOCIAÇÃO DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BREVES	6209 DE 19/09/06	DESCONHECIDO
PR	PEABIRU	53740.000976-98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE PEABIRU	11043 DE 14/11/03	MUDOU-SE
PR	RIO AZUL	53000.030.755-07	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSAO COMUNITARIA RADIO STYLLO FM	4452 DE 30/05/08	MUDOU-SE
RO	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	53800.000013-00	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA VALE DO GUAPORÉ (ARCOVAG)	0006 DE 28/01/09	NAO EXISTE O Nº INDICADO
SC	XAXIM	53000.048400-05	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL DA CIDADE DE XAXIM	0170 DE 13/01/09	NAO PROCURADO
SP	BOM SUCESSO DE ITARARE SAO PAULO	53830.000692-01	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL BENEFICENTE VALE DOS MINÉRIOS	3705 DE 23/04/08	MUDOU-SE

#### INDEFERIMENTO DA REVISÃO DE DECISÃO DO ARQUIVAMENTO DE 26 DE MARÇO DE 2009

A Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 9.3, alínea "c", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, da manutenção do arquivamento de seus processos, mediante indeferimento da revisão de decisão do arquivamento, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar recurso endereçado à Consultoria Jurídica. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no site: www.mc.gov.br.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU  
Secretária

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MT	JANGADA	53690.000046-00	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FOLCLORICA E CULTURAL DO MUNICIPIO DE JANGADA	0024 DE 09/02/09	ENDERECO INSUFICIENTE
PE	CARPINA	53000.058958-06	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BARRIO SANTO ANTONIO	0027 DE 09/02/09	AUSENTE
PE	IPUBI	53000.062044-07	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AREA DO SITO PEBAS	0032 DE 09/02/09	MUDOU-SE
SC	MARACAIA	53000.010057-08	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITARIA MARACAIA	6029 DE 09/02/09	NAO PROCURADO

#### Ministério das Relações Exteriores

##### FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

###### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2009

Nº Processo: 0910000074200939. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: 04274005000163. Contratado: VIVER REPRESENTAÇÕES, TURISMO, -ASSESSORIA E CONSULTORIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para atendimento da FUNAG. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 5.450/2005 e no que couber Lei nº 8.666/1993. Vigência: 13/04/2009 a 12/04/2010. Valor Total: R\$1.800.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900097. Fonte: 100000000 - 2009NE900098. Data de Assinatura: 13/04/2009.

(SICON - 14/04/2009) 244001-24290-2009NE900001

###### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2009

Nº Processo: 0910000074200939. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: 03608196000190. Contratado: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de embalagem, col eta, remessa, entrega e desmontagem de cargas e encomendas diversas, via aérea, porta a porta, em âmbito nacional e internacional, conforme necessidades da Fundação. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 5.450/2005 e no que couber Lei nº 8.666/1993. Vigência: 13/04/2009 a 12/04/2010. Valor Total: R\$450.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900102. Data de Assinatura: 13/04/2009.

(SICON - 14/04/2009) 244001-24290-2009NE900001

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2009

Nº Processo: 9100000116200931. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - CNPJ Contratado: 36903798772. Contratado: FRANKLIN TREIN - Objeto: Cessão dos direitos patrimoniais/autorais do texto UMA EUROPA MAIS TRANSPARENTE, de autoria do Professor Doutor Franklin Trein. Fundamento Legal: Lei nr. 9.610/1998, c/c, Lei nr. 8.666/1993. Vigência: 26/03/2009 a 25/03/2010. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 250244001 - 2009NE900078. Data de Assinatura: 26/03/2009.

(SICON - 14/04/2009) 244001-24290-2009NE900001

#### Ministério de Minas e Energia

##### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

###### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2009

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de jornais e revistas, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo 1 (Termo de Referência) do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/04/2009 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bl. "U", sala 446 Centro - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a

partir de 15/04/2009 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/04/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br

CLAUDETE MARTINS  
Pregoeira

(SICON - 14/04/2009) 320004-00001-2009NE900006

#### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

###### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico no 12/2009, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de consumo - material de expediente, conforme especificações deste Edital e seus Anexos. Processo no 48500.007432/2008-01, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Vigência: 12 (doze) meses, de 16/03/2009 a 15/03/2010, com adjuicação do objeto à empresa: SANTA EDWIGES COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. - item 40 - R\$119.760,00. A Ata encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre, UASG gerenciadora 32210.

###### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2009

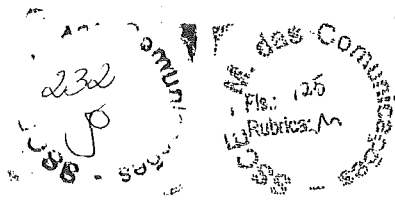
Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de revistas e jornais periódicos nacionais à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Total de Itens Licitados: 06001. Edital: 15/04/2009 de 09h00 às 12h30 e de 14h às 17h30. Endereço: SGAN, Quadra 603, módulo "J" ou site: www.comprasnet.gov.br

SERVIÇO DE  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

83 / 08 10

Walt J

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



Ofício n.º 7744 /01/DOSR/SSR -MC

Brasília, 05 de novembro de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº 5365000050/00, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Fortaleza - CE**, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

Em decorrência de análise inicialmente efetuada nos autos do processo em epígrafe, constataram-se algumas pendências passíveis do cumprimento das exigências formuladas no ofício nº 7017/01, datado de 28/09/01. Ocorre que, o referido documento foi devolvido pelos Correios pelo seguinte motivo: mudança de endereço, por outro foi utilizado como referência ( ) o único endereço informado pela Entidade requerente, desta forma não existe possibilidade de comunicação entre o Departamento responsável pela análise dos processos e a interessada na prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

Face ao exposto, comunicamos que o mencionado Processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de origem.

Atenciosamente,

  
**ANTÔNIO CARLOS TARDELE**

Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Ilmo Senhor  
**ESTANISLAU FERREIRA BIÉ**  
Grande associação dos Moradores do Jangurussu  
Av. Castelo de Castro 462-E – Conj. São Cristóvão - Jangurussu  
60866-681 Fortaleza - CE

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10  
2



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ENDEREÇO / ADRESSE Of. 7744/01/SSR/DOUL/MC ESTANISLAU FERREIRA BIÉ Grande Assoc. dos Moradores do Jangurussu Av. Castelo de Castro 462 - E - Conj. São Cristóvão - Jangurussu 60866.681 - Fortaleza/CE		
CEP / CODE POSTAL		
DECLARAÇÃO DE CONT		
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT	DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
V A, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.		

Fls.: 128  
Rubrica: M

233  
SACF

75240203-0



FC0463 / 16

114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL	AVISO DE AVIS CN	RI 9 0 9 3 5 4 9 8 5 BR	
	DATA DE POSTAGEM DATE DE DÉPÔT 09/NOV. 2001		
UNIDADE DE POSTAGEM BUREAU DE DÉPÔT AGENCIA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	TENTATIVAS DE ENTREGA	: h : h : h	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADDRESSSE MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Radiodifusão Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 303-0		
	CIDADE / LOCALIDADE CEP: 70044-900 - BRASÍLIA - DF	UF BRASIL	
	[Empty boxes for return address details]		

SERVIÇO PARCELADO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

38 / EB 10

Handwritten signature

**-MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**Departamento de Outorga de Serviços**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo - B, Sala 300

CEP 70044-900 – Brasília - DF

Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

RECIBO  
239  
J  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Ofício n.º 186.26 /04/REC/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de outubro de 2004.

Ao Senhor  
Representante Legal da  
**Grande Associação dos Moradores do Jangurussu**  
Rua Jamacará, 1665 - Jangurussu  
60865-310 Fortaleza - CE

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
38 108 10  
2

Assunto: **Informações acerca de Arquivamento de Processo**

Senhor Representante,

Em atenção à documentação encaminhada pela entidade e recebida neste Ministério aos 30/08/04, cumpre-nos informar que a mesma foi anexada aos autos de seu processo n.º 53650.000050/00, o qual objetiva autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Fortaleza - CE**.

Ocorre que, em data anterior ao seu encaminhamento e em decorrência da análise efetuada em seu processo, comunicamos que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelos fatos e fundamentos dispostos no **Of. n.º 7744/01 de 05/11/2001**, conforme cópia anexa e até a presente data não foi apresentado qualquer pedido de revisão desta decisão.

Informamos ainda que o **Of. n.º 7744/01**, acima citado, foi enviado ao endereço que consta no processo, ou seja, **Av. Castelo de Castro 462-E – Conj. São Cristóvão - Jangurussu**, e o mesmo foi devolvido com a constatação de que o destinatário mudou-se.

Outrossim informamos que diante do arquivamento dos autos a interessada poderá apresentar “pedido de reconsideração” e “Ata da Assembléia” deliberando sobre a atual constituição da diretoria para análise, sendo que em caso de interesse na reconsideração serão observados todos os requisitos legais, como prazo, pedido formal de pessoa legitimada e necessária motivação, dentre outros, para que o exame de seu pedido seja objeto de análise.

Atenciosamente,

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

ALC/DOS

Walter 15

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

of nº 18626 2004/DOS/SSCE-MC

ENDEREÇO / ADR

Representante Legal  
GRANDE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JANGURUSSU

CEP / CODE POSTAL

Rua Jamararú, 1665- Jangurussu  
60865-310 Fortaleza-CE

DECLARAÇÃO DE CON

O / NATURE DE L'ENVOI  
A / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

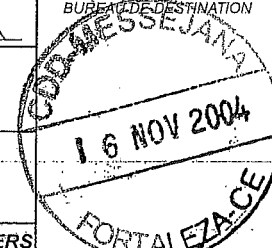
Jesimar Leite

Santiago

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR  
SIGNATURE DE L'AGENCIÁRIO

8179540-8



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463/16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

RZ. 3 4 1 6 4 1 2 3 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

7 NOV 2004

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINIMON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO EXPEDIENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0  
70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

CONFERE COM O ORIGINAL

28 / 08 / 10

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3298 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de junho de 2007.

A Senhora  
**MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO LIMA**  
Associação Mulheres em Movimento  
Rua Modesta, 115 A - Conjunto Palmeira  
60870-140/ Fortaleza - CE

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53650.000949/01, na localidade de **Fortaleza - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

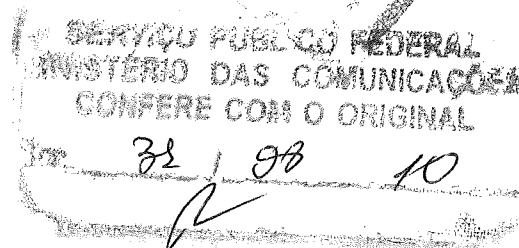
O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de **06/04/2006**, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **1,37 Km** da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade em andamento, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBµ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica


nas - DOS/SSCE/MC



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

237  
9  
306

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		<small>TINATAIRE</small>
of nº3298/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC <b>MARIA DE FATIMA DE CASTRO LIMA</b> ASSOC. MULHERES EM MOVIMENTO RUA MODESTA 115- A CONJUNTO PALMEIRA 60.870-140 FORTALEZA/CE		UF: _____ PAÍS / PAYS: _____
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Rosaugênia Lima</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 20/07/07
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR _____		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR _____	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENCIÁRIO <i>Marios</i> 3179-8423	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO _____		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RA 3 0 5 2 6 1 4 0 3 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 19 JUL 2007	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON 19/07/07		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <b>AGÊNCIA MINICOM</b>	: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</b> Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 CIDADE 70047-900 - Brasília-DF		UF BRASIL
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE _____		_____
	_____		_____

RECEBIDO EM  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 28 JUL 08 10  
 Walt

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

238  
RECEBIMOS  
5-12-06

Ofício nº 7834 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de dezembro de 2006.

Ao Senhor  
**FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA**  
Associação dos Moradores do conjunto São Cristóvão  
Avenida Contorno Norte, nº 290 - Conjunto São Cristóvão  
60866-190 - Fortaleza - CE

Assunto: ~~Arquivamento do processo~~

Senhor Representante,

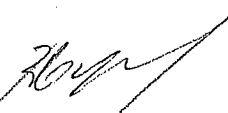
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000057055/06, na localidade de **Fortaleza - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

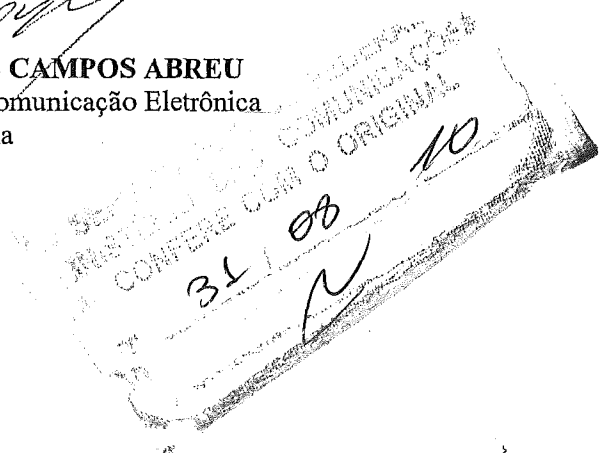
Informamos que esse processo será arquivado, pois o interessado foi objeto de publicação do Aviso nº 01/2006.

Sendo assim, o processo em andamento é de nº 53650000936/99.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Interina



nas- DOS/SSCE/MC

*Handwritten signature*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ENVOI

ENDEREÇO / ADRE

of nº 2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC  
**FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA**  
ASSOC. DOS MORADORES DO CONJ. SÃO CRISTOVÃO  
AV. CONTORNO NORTE, Nº 290 CONJ. SÃO CRISTOVÃO  
FORTALEZA/CE  
60866-190

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTE

- SERVIÇO / NATURE DE L'ENVOI
- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE.
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BULLETS DE DESTINATION

*M. U. L. D. ENCO DELFINO LOTA*  
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*01/12/06*



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*90002078746*

*Aurisórgio*  
8.179.941-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

RB 5 3 5 8 2 4 4 3 0 BR  
(CODIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

AGENCIA M...  
*27/12/06*  
*16:32 h*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Espetral dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0  
70044-900 - Brasília-DF

UF BRASIL

*Handwritten signature and stamp*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

CE  
240  
Comun

Ofício nº 3286 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de dezembro de 2008.

Ao Senhor

**REPRESENTANTE LEGAL**

Associação dos Moradores do Conjunto São Cristóvão  
Av. Contorno Norte, 290, Conjunto São Cristóvão - Jangurussu  
60.866-190 - Fortaleza - CE

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53.650.000.936/99, na localidade de **Fortaleza - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 17/12/1999, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Essa entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo, considerando a seleção da entidade requerente, analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 3384/2008 datado de 25/06/2007, AR 13/07/07 e 5401/08 datado de 07/07/2008, AR Postal em 23/07/2008.

Ocorre que a "Associação dos Moradores do Conjunto São Cristóvão" não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências elencadas no citado ofício, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

eg- DOS/SSCE/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
31/12/08  
20  
Walter

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

OF. N°8286/RADCOM/DOS/SSCE-MC 53650.000936/99 REPRESENTANTE LEGAL ASSOC. DOS MORADORES DO CONJUNTO SÃO CRISTÓVÃO AV. CONTORNO NORTE, 290, CONJUNTO SÃO CRISTÓVÃO - JANGURUSSU 60.866-190 FORTALEZA/CE		DESTINATAIRE INATAIRE
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>XRda Nomata p.</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON <i>08/01/09</i>	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <b>08 JAN 2009</b> DRICE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <i>85313785320</i>	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>+5513781803478</i>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CNV

AR

RC 3 3 9 3 9 3 5 7 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <b>AGÊNCIA MINICOM</b>	<i>12/08</i>	<i>01/01/09</i>
	<i>15:20</i> h	<i>13:35</i> h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES</b> Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF
	CIDADE / LOCALITE	BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

31/08  
 Ministério das Comunicações  
 Controle em O Original  
*[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 449/2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de outubro de 2004.

A Senhora

**Maria Salete Ferreira Lima**

Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Paupina

Rua Luiz Francisco Xavier nº 1113

60812-530 Fortaleza - CE

Assunto: **Arquivamento de Processo**

Senhora Representante,

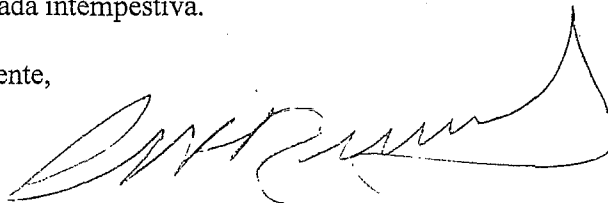
Tendo em vista a análise realizada no Processo nº 53650002177/98, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Fortaleza - CE**, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 17/12/1999, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Essa entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços resultando, inicialmente no seu arquivamento. Ocorre que diante da reconsideração desta decisão constataram-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 5338 datado de 13/05/2004, AR Postal em 28/05/2004.

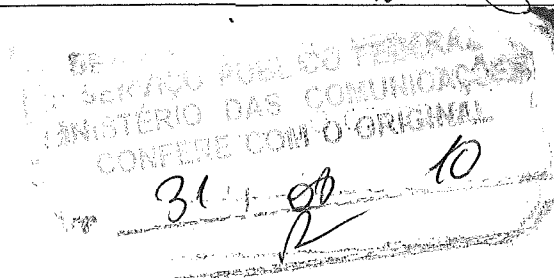
Ocorre que a "Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Paupina" não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências elencadas no primeiro ofício acima citado, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO T		
Of. n.º 14496 2004/DOS/SSCE-MC		
ENDEREÇO / ADRESSE Mariã Salete Ferreira Lima		
<b>ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PAUPINA</b>		
CEP / CODE POSTAL Rua Luiz Francisco Xavier nº 1113		
60812-530 Fortaleza-CE		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO		URE DE L'ENVOI
		<input type="checkbox"/> PRIORITARIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>[Handwritten Signature]</i>	10/14/2004	<i>[Circular Stamp]</i>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>[Handwritten Signature]</i>	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463/16

114 x 186 mm

	<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>	<b>AR</b>	3 4 1 6 4 0 9 1 1 BR
<b>CORREIOS BRÉSIL</b>	<b>AVIS CN07</b>		(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	: h : h : h		
<b>AGÊNCIA MINICOM</b>			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR</b>	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR		
	CIDADE / LOCALITÉ		
	BRASIL		

**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Departamento de Outorga de Serviços  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0  
 70044-900 - Brasília - DF

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*

244  
9

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7823 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de dezembro de 2006.

Ao Senhor  
**FRANCISCO FRANCILENO LISBOA**  
Associação Comunitária Beneficente dos Moradores de Messejana  
Rua Manoel Castelo Branco, n.º 368 - Sala 01 (Altos) - Messejana  
60840-010 - Fortaleza - CE

Assunto: **Arquivamento do processo**

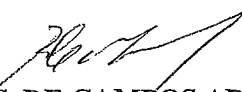
Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53650.000837/02, na localidade de **Fortaleza - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de **06/04/2006**, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **3,11 Km** da antena de transmissão da emissora de **outra entidade em andamento**, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBµ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

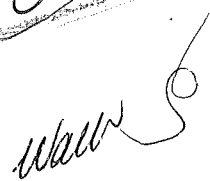
Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Interina

nas- DOS/SSCE/MC

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
38 EB 16



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO ENDEREÇO / ADRESSE	of nº7823/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC <b>FRANCISCO FRANCILENO LISBOA</b> ASSOC. COMUNIT. BENEFICENTE DOS MORADORES DE MESSEJANA RUA MANOEL CASTELO BRANCO Nº 368 SALA 01 (ALTOS) MESSEJANAS 60840-010 FORTALEZA/CE
CEP / CODE POSTAL	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO	<input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 29/12/06 UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: FORTALEZA/CE 29 DEZ 2006
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ: Ronaldo Mat 8.179.190-9
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

75240203-0

FC0463/16

114 x 186 mm

<p><b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> AVIS CN07</p>	<p>AR</p>	RB 5 3 5 8 2 4 3 2 4 BR	
		(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	: h : h : h		
AGENCIA MINICOM			

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

<p>ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR</p>	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	
	Departamento de Outorga de Serviços	
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF	
CIDADE / LOCALITÉ	UF	BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

AGÊNCIA NACIONAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31/03/10  
Walter J

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

246  
10/08/07

Ofício nº 4206

/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de agosto de 2007.

Ao Senhor

**JOSÉ GILSON HENRIQUE DE MENEZES**

Centro Comunitário de Inclusão Social e Digital Vila Messejana

Rua Cosme de Almeida - n.º 121 - Vila Messejana

60830-760/Fortaleza/CE

Assunto: Arquivamento do processo

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.054.849/06, na localidade de Fortaleza - CE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

A entidade não tem caráter comunitário, segundo observou-se frente à leitura de seus atos constitutivos, mais especificamente dos artigos 1º, 2º e 7º parágrafo único de seu Estatuto Social, vez que restringe e limita o seu atendimento à determinada parcela da sociedade, quais sejam: jovens e adolescentes e seus genitores, bem como, restringe o ingresso e permanência de associados à parcela específica da sociedade, qual seja a dos jovens e adolescentes e seus genitores, não atendendo ao universo da comunidade local como um todo, em infringência aos arts. 1º e 7º da Lei 9612/98, bem como subitem 8.2 alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31/08/07  
10

lsm - Proc. N.º 53000.054.849/06 - Fortaleza- CE/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Handwritten initials and signature at the bottom right of the page.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

of nº4206/2007/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC  
**JOSE GILSON HENRIQUE DE MENEZES**  
CENTRO COMUNIT. DE INCLUSÃO SOC. VILA  
MESSEJANA  
RUA COSME DE ALMEIDA - Nº 121 VILA MESSJANA  
60830-760 FORTALEZA/CE

NATAIRE

NATAIRE

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Jose Gilson Henrique de Menezes*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

23/08/07

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

23 AGU 2007

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

JOSE GILSON HENRIQUE DE MENEZES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Jose Gilson Henrique de Menezes*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

RB 9 3 3 2 9 2 9 7 2 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

23/08/07

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM  
FORTALEZA/CE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Espalanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0  
70044-900 - Brasília-DF

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
23/08/07

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

248  
SCE - M. das Comunicações  
Fls. 4  
Rubrica

Ofício nº 5499 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de setembro de 2006.

Ao Senhor  
**EDMILSON COELHO DE SOUSA**  
Sociedade Comunitária de Habitação Popular 22 de Abril  
Rua Afonso Henrique, n.º 900  
60874-670/ Fortaleza - CE

Assunto: **Arquivamento do processo**


Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53650.000344/99, na localidade de **Fortaleza - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 06/04/2006 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a "**Sociedade Comunitária de Habitação Popular 22 de Abril**" não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 06/07/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

  
**JOANILSON L. B. FERREIRA**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 / 08 / 10

*Handwritten signature*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

249

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
ENDEREÇO / ADI	of nº5999/2006/ASS/DEOC/SC <b>EDMILSON COELHO DE SOUSA</b> SOC. COM. DE HAB. PAOPULAR 22 DE ABRIL RUA AFONSO HENRIQUE Nº 900 60.874-670 FORTALEZA/CE
CEP / CODE POSTAL	
DECLARAÇÃO DE CG	
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
<i>João Pereira</i>	09/10/06
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLÉ DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<b>JOÃO PEREIRA</b>	09 OUT 2006 FORTALEZA
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	<i>Eduardo Lins</i> Mat. 8.178.202-0
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	
75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm	

	<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>	<b>AR</b>
	<b>AVIS_CN07</b>	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
09/10/06	: h : h : h	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		
<b>AGENCIA MIXCOM</b>		

RB 6 0 1 0 1 9 3 3 6 BR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	Serviço Público Federal	
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE		
Departamento de Outorga de Serviços		
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0		
CIDADE / LOCALITE	UF	
70044-900 -- Brasília-DF	BRASIL	

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
28/08/06

*Wass*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

250  
101  
0

Ofício nº 7841 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de dezembro de 2006.

Ao Senhor

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA**

Associação Beneficente Social e Cultural de Informação Popular Maria Aparecida Costa

Avenida Jornalista Thomaz Coelho, nº 3140 - Jangurussu

60864-810 - Fortaleza - CE

Assunto: Arquivamento do processo

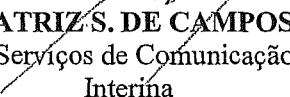
Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 5365000835/01, na localidade de Fortaleza - CE, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de 06/04/2006, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em 0,83 Km da antena de transmissão da emissora de **outra entidade em andamento**, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBµ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Interina

nas-DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
10  
08  
10  
10

PREENCHER COM LETRA DE FORMA


**AR**

Nº of nº7841/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC <b>FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA</b> ASSOC. BENEFICIENTE SOC. E CULT. DE INFORMAÇÃO POPULAR MARIA APARECIDA COSTA AV. JORNALISTA THOMAZ COELHO, Nº 3140 JANGURUSSU 60864-810 FORTALEZA/CE		<b>ATAIRE</b> ATAIRES	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Daniel Detti B. Feitoria</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 29/12/06	CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINO 29 DEZ 2006
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLÉ DU RÉCEPTEUR Daniel Detti B. Feitoria		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Santiago Mat. 8.179.540-8	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> <b>AVIS 0N07</b>		<b>AR</b> MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		RB 5 3 5 8 2 3 2 7 5 BR (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 29/12/06		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON : h : h : h			
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT <b>AGENCIA MEXICOM</b>		PREENCHER COM LETRA DE FORMA			
ENDEÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Serviço Público Federal				
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços				
	Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF				
	CIDADE / LOCALITE BRASIL				UF BRASIL

Serviço Público Federal  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

28/12/06

*Walter S*

252

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7833 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de dezembro de 2006.

Ao Senhor  
**SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES JUNIOR**  
Associação dos Moradores do Parque Iracema  
Rua Ana Cartaxo, n.º 84 – Bairro: Fátima  
60411-140/ Fortaleza - CE

Assunto: **Arquivamento do processo**


Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.061785/06**, na localidade de **Fortaleza - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

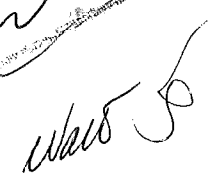
O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de **06/04/2006**, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **2,00 Km** da antena de transmissão da emissora de **outra entidade em andamento**, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBµ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Interina

nas-DOS/SSCE/MC

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
21/06/06  
10  


M. Ass. Comun. 253

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL of nº 7833/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC		
ENDEREÇO / ADRE SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES JUNIOR ASSOC. DOS MORADORES DO PARQUE IRACEMA RUA ANA CARTAXO, Nº 84 BAIRRO FATIMA		
CEP / CODE POSTAL 60411-140 FORTALEZA/CE		
DECLARAÇÃO DE CON.		<input type="checkbox"/> PRIORITARIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 03/01/07	CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION 03 JAN 2007 CEARA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR TIBÚRCIO MEDEIROS		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 883-878	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT ROBERTO 230-1	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

	<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> AVIS CN07	AR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 30/12/06	UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGENCIA MINICOM	

RB 5 3 5 8 2 4 4 2 6 BR  
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
30/12/06		
11 : 10 h		

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços	
	ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0 70044-900 - Brasília-DF	
	CIDADE / LOCALITÉ	UF BRASIL
	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	

22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMPETE COM O ORIGINAL  
08/08

Handwritten signature

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Assoc. Com. 254

SESC - M. das Comunicações  
FE. 111  
Rubrica:

Ofício n.º 7552/01/DOSR/SSR - MC

Brasília, 30 de outubro de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53650.000604/99, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Fortaleza - CE, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

1- O Cartão de CNPJ da Entidade vem como atividade de organizações religiosas;

2- A Entidade tem como finalidade a 'natureza religiosa'; é representativa do direito de todos os cristãos dedicados ao ministério da pregação do Evangelho'; ... 'internacional de servir a IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA', bem como tem como objetivo primordial: "promover a união cristã da família, esta como unidade da Igreja"; "integrar a pastoral arquidiocesana"; "promover o ensino e a divulgação da palavra de Deus..."; "aplicação dos princípios de fraternidade cristã"; tudo determinado pelos arts. 1.º, 2.º, 3.º e seus incisos, do Estatuto Social;

3- A Entidade também estabelece que, de forma a manutenção e mecanismo capazes do equilíbrio do custeio, poderá agenciar venda de livros e outros arts. Religiosos, § 2º do art. 3º do Estatuto;

4- Em caso da extinção da Entidade, o seu patrimônio será destinado a COMUNIDADE DE PADRE PHILIP PREVOT, ou ainda, a INSTIUIÇÃO REPRESENTATIVA DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DO CEARÁ, ou em última instância, a ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA, art. 38 do Estatuto.

Pode-se concluir que trata-se na verdade de segmento específico da sociedade, não representando o universo da comunidade local, infringindo o art. 1º da Lei nº 9.612/98, por não se caracterizar como associação comunitária, e art. 11 (mesma Lei), por estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem a gerência, a administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações religiosas

S

SERVIÇO FISCAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
21 10/2001

255  
Comun.  
E.U. M. das Comunicações  
Tr. 112  
Rubrica:

Face ao exposto, comunicamos que o mencionado Processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de origem.

Atenciosamente,

**ANTONIO CARLOS TARDELI**

Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

MINISTÉRIO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 / 08 10  
N

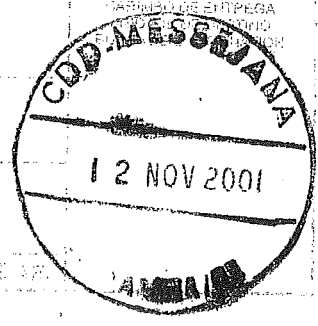
Ilmº Senhor  
**JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO**  
Associação Jesus e Maria  
Rua Manoel Castelo Branco, 368 - Messejana  
60840-010 - Fortaleza/CE

Of. 7552/01/SSR/DOUL/MC  
JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO  
Associação Jesus e Maria  
Rua Manoel Castelo Branco, 368 - Messejana  
60840.010 - Fortaleza/CE

256  
LUS  
504

xm<sup>a</sup> Cleice R. Nobre  
12/11/2001

Boisido Boizinas  
1000.1000



RI 9 0 9 3 5 4 2 8 8 BR

UNIDADE DE POSTAGEM	TENTATIVAS DE ENTREGA	/	/	/	/
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR					
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES					
Secretaria de Serviços de Radiodifusão					
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão					
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 303-0					
CEP: 70044-900 - BRASÍLIA - DF					
ENDEREÇO PARA DELIBERAÇÃO / ADRESSE					
UF					
CÓDIGO DE BARRAS					
CONFERE COM O ORIGINAL					
31 / 08 / 10					

Walter J

257  
9

M. das Comunicações  
Fis. 115

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7822 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de dezembro de 2006.

A Senhora  
**ADELAIDE FERREIRA MAIA**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNEDES  
Avenida Raul Barbosa, n.º 5574 - Sala 2 - Aerolândia  
60862-340/ Fortaleza - CE

**Assunto: Arquivamento do processo**


Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.055808/06, na localidade de **Fortaleza - CE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, que atendeu a Aviso de Habilitação publicado no DOU de **06/04/2006**, situou-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **2,56 Km** da antena de transmissão da emissora de uma outra entidade já autorizada, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBµ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Interina

nas - DOS/SSCE/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31/12/06  
10  
Walter J

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

ATAIRE

ATAIRE

NC

EM

CEI

of nº 7822/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC  
**ADELAIDE FERREIRA MAIA**  
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
E SOCIAL - FUNEDES  
AV. RAUL BARBOSA, Nº 5574 SALA 02 AEROLÂNDIA  
FORTALEZA/CE

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGAL DO RECEBEDOR / NOM LISIÈRE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPRESÁRIO  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07**

**AR**

RB 5 3 5 8 2 4 3 1 5 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**AGENCIA MINICOM**

30/12/06 03/01/07  
10:09 h 15:00 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR

Serviço de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / LOCALITE

70044-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

Grid of boxes for return address details

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 03 10

Handwritten signature

259/6  
COMUNICAÇÃO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**Departamento de Outorga de Serviços**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300  
CEP 70044-900 – Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 044 /07/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 28 de Fevereiro de 2007.

À Senhora  
**Adelaide Ferreira Maia**  
**Fundação de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNEDES**

Av. Raul Barbosa, nº 5574 – Sala 02 - Aerolândia  
60862-340 - Fortaleza - CE

**Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhora Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Fundação de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNEDES**, na localidade de Fortaleza/CE, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.055808/06**, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº7822/06, datado de 12/12/2006, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração e anexação de nova documentação.

No entanto o pedido não foi acatado, frente às seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando as reais coordenadas geográficas do local de instalação do sistema irradiante, porém, a mesma se localizou a uma distância de 1,36 km de outra entidade com processo em andamento, conforme despacho técnico constante dos autos, uma vez que o distanciamento mínimo entre emissoras comunitária é de 04 (quatro) quilômetros, conforme determina o subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar nº 1/2004, dessa forma, permanece inalterada a decisão que culminou no seu arquivamento.

alr - Informação - NãoRec. - Proc. nº53000.055808/06 - Fortaleza/CE - /RADCOM/DOS/SSCE/MC

CONFERE COM O ORIGINAL

31 03 10

269  
M. Ass. Comun.  
CE

Face o exposto, informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada. Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,



**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 / 06 / 10  
C



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: of nº044/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC  
**ADELAIDE FERREIRA MAIA**

ENDEREÇO / ADRESSE: **FUND. DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL**  
**AV. RAUL BARBOSA Nº 5574 SALA 02 AEROLANDIA**  
**60.862-340 FORTALEZA/CE**

CEP / CODE POSTAL: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: \_\_\_\_\_

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON: **12/3/07**

CARIMBO DE ENTREGA / UNITÉ DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: **12 MAR 2007**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: **X. Maia em costume**

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: **82053484 (CPF)**

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: **8179129**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RÉTOUR DANS LE VERSO: \_\_\_\_\_

FC0463 / 16 114 x 186 mm 75240203-0

**AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

**AVIS-CN07**

RB 9 3 3 3 2 4 6 0 0 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: \_\_\_\_\_

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: **AGÊNCIA MINICOM**

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON:

h	h	h
---	---	---

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE: **Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
**Manada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 3000**  
**14-900 - Brasília-DF**

CIDADE / LOCALITÉ: **BRASIL**

Serviço Público Federal  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

31 10 08

*Maia*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Assoc. Comun.  
262  
2001

82  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ofício n.º 7966/01/DOSR/SSR -MC

Brasília, 14 de novembro de 2001.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a análise realizada no Processo nº 53650.000049/00, objetivando autorização para execução de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Fortaleza - CE**, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

- A Entidade não cumpriu todas as exigências elencadas no Ofício nº 7016/01, datado de 28/09/01, restando a apresentação de comprovação por meio de Certidão Cartorária do devido registro da Ata de Fundação no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, pois foi anexado ao processo o indevido registro de Títulos e Documentos.

Face ao exposto, comunicamos que o mencionado Processo será encaminhado a Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de origem.



Atenciosamente,

  
**ANTONIO CARLOS TARDELE**

Diretor do Depto. de Outorga de Serviços de Radiodifusão

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 / 08 / 01  
N

Ilmo. Senhor  
**ARTUR PEREIRA GOMES**  
Grande Associação dos Moradores do Sítio São José  
Rua Afonso Henrique, 900 – Sítio São José  
60841-380 – Fortaleza/CE

M. Ass. Com. 263

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Of. 7966 / 01 / DOSR / SSR / MC

ENDEREÇO / AD: 53650.000049/00  
 ARTUR PEREIRA GOMES  
 Grande Associação dos Moradores do Sítio São José  
 Rua Afonso Henrique, 900 - Sítio São José  
 CEP / CODE POSTAL: 60841-380 Fortaleza/CE v

DECLARAÇÃO DE C.

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT

ENTREGUE / REMIS       PAGO / PAYÉ      DATA DE RECEBIMENTO: 22/11/02

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE: *Artur Pereira Gomes*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR: 8578474

KUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTA AR.

CARIMBO DE ENTREGA  
 22 NOV 2001  
 FORTALEZA

\* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 \*

75240203-0      FC0483 / 16      114 x 186 mm

**AVISO DE RECEBIMENTO**  
 AVIS CN07

RC 20236331 2

BRASIL

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT: AGENCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA

Ministério das Comunicações

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 303-0

CEP: 70044-900 - BRASÍLIA - DF

UF: BRASIL

Ministério das Comunicações

22 NOV 2001

BRASILIA/BSB

CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10

uaw

J

CELE  
269  
J

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**Departamento de Outorga de Serviços**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300  
CEP 70044-900 – Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6000 – Correio Eletrônico: radio.tv@mc.gov.br

Ofício n.º 404 /06/REC/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília- DF, 19 de Dezembro de 2006.

Ao Senhor  
**Artur Pereira Gomes**  
**Associação dos Moradores do Sítio São José**  
Rua Afonso Henrique, 900 - Messejana  
60841-380 - Fortaleza - CE

**Assunto: Comunicado de decisão relativa ao pedido de reconsideração**

Senhor Representante,

Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação dos Moradores do Sítio São José**, na localidade de **Fortaleza/CE**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº53650.000049/00, comunicamos o que se segue.

A decisão proferida por meio do ofício nº7966/01, datado de 14/11/2001, refere-se à análise inicialmente efetuada diante da documentação constante nos autos do citado processo. Ocorre que o motivo que ocasionou o arquivamento do processo foi examinado, face a apresentação de pedido de reconsideração.

No entanto o pedido não foi acatado, frente à seguintes considerações:

1 - muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, propôs novo endereço para instalação do sistema irradiante à **Rua Afonso Henrique nº 900**, com as **coordenadas geográficas: 03° 49' 31"S e 38° 29' 05"W** o que resultou numa distância de 3,92 Km de outra Entidade autorizada na localidade, impossibilitando a convivência técnica entre ambas, uma vez que o distanciamento mínimo entre emissoras comunitárias é de 4 Km, conforme determina o subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004 e Despacho Técnico constante dos autos.

2 - cabe ressaltar ainda, que a requerente ainda não comprovou que a Ata de Fundação datada de 03/01/1999, bem como, o Estatuto Social foram devidamente registrados no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas**, ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, uma vez que consta no processo que o Estatuto foi registrado em Pessoa Jurídica, nº 175.954, sendo necessário comprovar o **Livro "A"**, e na Ata de Fundação consta o indevido Registro de Títulos e Documentos, nº 175.955, restando comprovar o Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, conforme determina o subitem 7.2.1 alínea "d" e subitem 7.2.2.1 da Norma Complementar nº

alr - Informação - NãoRec. - Proc. nº53650.000049/00 - Fortaleza/CE - /RADCOM/DOS/SSCE/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31.06.10

N

265  
SCE

.1/2004, motivo pelo qual permanece inalterada a decisão que culminou o seu arquivamento.

Face o exposto, informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada. Desta forma comunicamos que o processo será remetido ao arquivo.

Atenciosamente,

**ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Interina

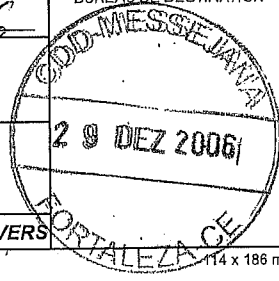
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
31 / 06 10  
N

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

AR 266  
M 266  
988

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	
ENDEREÇO / ADI	of nº404/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC <b>ARTHUR PEREIRA GOMES</b> ASSOC. DOS MORADORES DO SÍTIO SÃO JOSE RUA AFONSO HENRIQUE 900 MESSEJANA 60841-380 FORTALEZA/CE
CEP / CODE POSTAL	60841-380 FORTALEZA/CE
DECLARAÇÃO DE CC	VIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITARIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
<i>Arthur Pereira Gomes</i>	29/12/06
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE
	<i>Eduardo Lins</i> Mat. 8.178.202-0
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	
75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm	

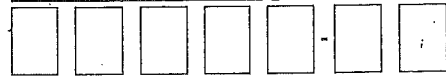


	<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>	<b>AR</b>	RB 5 3 5 8 2 4 5 4 5 BR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
	<b>AGÊNCIA MINICOM</b>	: h : h : h	



PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
Serviço Público Federal	
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	
Departamento de Outorga de Serviços	
Espaçada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0	
70044-900 - Brasília-DF	
CIDADE / LOCALITÉ	UF
	BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

3L, 08 10

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 2057 - 1.08 / 2009

PROCESSO: 53650.000.654/01

**EMENTA:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

CONJUR - M. das  
Comunicações  
Fls. 262  
Rubrica  
W

## I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 260/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 194 a 206) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação dos Moradores do Grande Barroso I**, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

## II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- A Associação Comunitária e Cultural de Compositores e Intérpretes da Palestina – ASCOBACI-MUSIC (Processo n.º 53650.000.494/99), Centro de Convivência Mão Amiga (Processo nº 53000.029.248/04), Associação

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF  
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: [conjur@mc.gov.br](mailto:conjur@mc.gov.br)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA



Cultural e Desportiva Santo Dias (Processo nº 53000.014.365/04), Associação dos Moradores do Parque Santa Maria (Processo nº 53650.002.727/98), Fundação Educacional André Luis (Processo nº 53650.000.957/00), Associação dos Ciclistas e Proprietários de Bicycletas e Transportes Congêneres do Ceará (Processo nº 53000.036.952/04), Grande Associação dos Moradores do Jangurussu (Processo nº 53650.000.050/00), Associação Mulheres em Movimento (Processo nº 53650.000.949/01), Associação dos Moradores do Conjunto (Processo nº 53000.057.055/06), Associação dos Moradores do Conjunto São Cristóvão (Processo nº 53650.000.936/99), Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Paupina (Processo nº 53650.002.177/98), Associação Comunitária Beneficente dos Moradores de Messejana (Processo nº 53650.000.837/02), Centro Comunitário de Inclusão Social e Digital Vila Messejana (Processo nº 53000.054.849/06), Sociedade Comunitária de Habitação Popular 22 de Abril (Processo nº 53650.000.344/99), Associação Beneficente Social e Cultural de Informação Popular Maria Aparecida Costa (Processo 53650.000.835/01), Associação dos Moradores do Parque Iracema (Processo nº 53000.061.785/06), Associação Jesus e Maria (Processo nº 53650.000.604/99), Fundação de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNEDES (Processo nº 53000.055.808/06) e Grande Associação dos Moradores do Sítio São José (Processo nº 53650.000.049/00) que também concorriam à prestação do serviço naquele município, tiveram seus processos devidamente arquivados, conforme exposto no item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica;

- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

### III - CONCLUSÃO

“Ex positis”, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1988.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 2057 - 1.08 / 2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10



ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONSULTORIA JURÍDICA

269  
W

À superior consideração.

Brasília, 16 de 10 de 2009.

MARIA DA GLÓRIA TUXI F. DOS SANTOS  
Coordenadora-Geral de Assuntos  
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em / /2009.

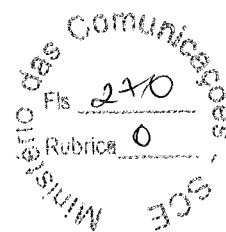
MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA  
Consultor Jurídico

Aprovo.  
BSB, 28/07/10  
José e Roberto  
Consultor Jurídico

DEPARTAMENTO DE REGISTRO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

31 / 08 / 10

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	301.081.10
Página:	79 Seção: 1
ANOTADO POR: <i>Moisés</i>	



**PORTARIA Nº 763 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000.654/01 do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/Nº 2057 - 1.08 / 2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação dos Moradores do Grande Barroso I**, com sede na BR 116, Km 7, nº 4648 – Bairro Barroso I, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º 49' 19"S e longitude em 38º 30' 12"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Ministro de Estado das Comunicações



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300  
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF  
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º 53650.000654/01

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 763, de 24 de agosto de 2010, no Diário Oficial da União de 30 subsequente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 31 de agosto de 2010.

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SAS

Ministério das Comunicações  
Fls. 272  
Rubrica

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 60 /2010/GM-MC

Brasília, 9 de setembro de 2010.

Ao Senhor  
**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,


Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

- MC 00677 2010 EM  
- 53000.026124/2007 - CG - ANEX. 2. c/01 vol.
- MC 00678 2010 EM  
- 53000.043114/2003 - 81 - ANEX. 7 " "
- MC 00679 2010 EM  
- 53000.045005/2005 - 41 - ANEX. 1 " "
- MC 00680 2010 EM - 11  
- 53820.000750/1994 / 53000.054320/2004 ANEX. 1 c/02 vol
- MC 00681 2010 EM  
- 53710.000733/2000 - 11 ANEX. 1 c/01 vol
- MC 00682 2010 EM  
- 53000.088032/2006 - 99 " "
- MC 00683 2010 EM  
- 53740.000072/2002 - CG " "
- MC 00684 2010 EM  
- 53000.002987/2008 - 29 " "

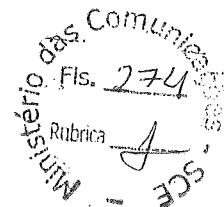
Ministério das Comunicações  
Fls. 273  
Rubrica A  
SCE

<u>MC 00685 2010 EM</u> - 53000.038705/2003	- 17	c/civil	AND-1
<u>MC 00686 2010 EM</u> - 53000.052027/2004	- 86	c/civil	
<u>MC 00687 2010 EM</u> - 53000.047962/2006	- 92		
<u>MC 00688 2010 EM</u> - 53000.044312/2005	- 12		
<u>MC 00689 2010 EM</u> - 53650.000654/2001	- 91		
<u>MC 00690 2010 EM</u> - 53000.002571/2008	- 19		

Atenciosamente,

  
**PEDRO LEITE RIBEIRO NETO**  
Coordenador-Geral Substituto

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



**INFORMAÇÃO Nº 185 / 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC**

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53650.000654/2001.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação dos Moradores do Grande Barroso I, na localidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.


À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

  
**DERMEVAL DA SILVA JUNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 185/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.



**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Rodrigo Zerbone Loureiro  
Consultor Jurídico

Brasília, 20 de Junho de 2011.

providências necessárias.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as

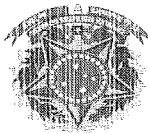
minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER/AGU/CONJUR-MC/MGT/№ 2057 - 1.08/2009 desta Consultoria Jurídica às fls. 262 a 269, bem como informo a regularidade da

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

COTA nº 269/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU  
Processo nº 53650.000654/2001 (Cópia 1)  
Interessado: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO GRANDE BARROSO I

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



CONJUR  
Fls. 275  
Rubrica  
M. das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722  
70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 41 /2011/GM-MC

Brasília, 03 de agosto de 2011.

Ao Senhor

**LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00412 2011 ✓  
- 53000.027727/2009

MC 00413 2011 ✓  
- 53000.045805/2003

VOL. I e II

MC 00414 2011 ✓  
- 53000.002987/2008

MC 00415 2011 ✓  
- 53740.000678/1999

MC 00416 2011 ✓  
- 53650.000654/2001

MC 00417 2011 ✓  
- 53640.000478/2002

MC 00418 2011 ✓  
- 53670.000212/1999

MC 00419 2011 ✓  
- 53830.002063/1998

MC 00420 2011 ✓  
- 53830.000040/2000

MC 00421 2011 ✓  
- 53830.001086/1999

Atenciosamente,



**PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA**  
Coordenador-Geral